

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social

Danielle Fernandes Viana Monken

MULHERES NEGRAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:
Um Estado do Conhecimento sobre a produção acadêmica nos cursos de pós-graduação
stricto sensu – 2004 /2019

BELO HORIZONTE

2023

Danielle Fernandes Viana Monken

MULHERES NEGRAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:

**Um Estado do Conhecimento sobre a produção acadêmica nos cursos de pós-graduação
stricto sensu – 2004 /2019**

Versão Final

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial à obtenção do título de doutora em Educação.

Área de Concentração: Política, Trabalho e Formação Humana

Orientador: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo

BELO HORIZONTE

2023

M745m T	Monken, Danielle Fernandes Viana, 1977- Mulheres negras em privação de liberdade [manuscrito] : um estado do conhecimento sobre a produção acadêmica nos cursos de pós-graduação stricto sensu -- 2004-2019 / Danielle Fernandes Viana Monken. -- Belo Horizonte, 2023. 208 f. : enc, il., color. Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Orientador: Fernando Selmar Rocha Fidalgo. Bibliografia: f. 177-183. Apêndices: f. 185-207. 1. Educação -- Teses. 2. Pesquisa educacional -- Teses. 3. Educação -- Relações raciais -- Pesquisa -- Teses. 4. Educação -- Relações étnicas -- Pesquisa -- Teses. 5. Prisioneiras -- Educação -- Pesquisa -- Teses. 6. Prisioneiras -- Trabalho -- Pesquisa -- Teses. 7. Prisioneiras -- Racismo -- Pesquisa -- Teses. 8. Prisioneiras -- Relações raciais -- Pesquisa -- Teses. 9. Prisioneiras -- Relações étnicas -- Pesquisa -- Teses. 10. Prisões -- Educação -- Pesquisa -- Teses. 11. Prisões -- Racismo -- Pesquisa -- Teses. 12. Prisões -- Relações de gênero -- Teses. 13. Prisões -- Relações raciais -- Pesquisa -- Teses. 14. Prisões -- Relações étnicas -- Pesquisa -- Teses. 15. Negras -- Educação -- Pesquisa -- Teses. 16. Negras -- Trabalho -- Pesquisa -- Teses. 17. Mulheres -- Condições sociais -- Pesquisa -- Teses. 18. Trabalho -- Pesquisa -- Teses. I. Título. II. Fidalgo, Fernando Selmar Rocha, 1962-. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. CDD- 365.66
------------	--

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)
Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA DANIELLE FERNANDES VIANA MONKEN

Realizou-se, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, em plataforma virtual, a 918ª defesa de tese, intitulada *Mulheres Negras em Privação de Liberdade: Um Estado do Conhecimento sobre a produção acadêmica nos cursos de pós-graduação stricto sensu – 2004/2019*, apresentada por DANIELLE FERNANDES VIANA MONKEN, número de registro 2019650635, graduada no curso de QUÍMICA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, à seguinte Comissão Examinadora: Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo - Orientador (UFMG), Profa. Elenice Maria Cammarosano Onofre (UFSCAR), Profa. Karol Oliveira de Amorim Silva (SJSP-MG), Prof. Eucídio Pimenta Arruda (UFMG), Profa. Kamille Vaz (UFMG) e Profa Maria de Fátima Almeida Martins.

A Comissão considerou a tese: Aprovada, considerando a sua originalidade, relevância e pertinência científica. A banca recomenda a publicação dos resultados em artigos e eventos.

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO
Data: 01/03/2023 11:20:04-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof(a). Fernando Selmar Rocha Fidalgo (Doutor)

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENICE MARIA CAMMAROSANO ONOFRE
Data: 01/03/2023 12:21:38-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof(a). Elenice Maria Cammarosano Onofre (Doutora)

Documento assinado digitalmente
gov.br KAROL OLIVEIRA DE AMORIM
Data: 01/03/2023 20:04:59-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof(a). Karol Oliveira de Amorim Silva (Doutora)

Documento assinado digitalmente
gov.br EUCIDIO PIMENTA ARRUDA
Data: 02/03/2023 10:15:33-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof(a). Eucídio Pimenta Arruda (Doutor)

Documento assinado digitalmente
gov.br KAMILLE VAZ
Data: 02/03/2023 13:54:58-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof(a). Kamille Vaz (Doutora)

Maria de Fátima Almeida
Martins:18752675300
Assinado de forma digital por Maria de Fátima Almeida Martins:18752675300
Data: 2023.03.02 15:10:43 -03'00'

Prof(a). Maria de Fátima Almeida Martins (Doutora)

DEDICATÓRIA

À minha mãe, Zilá, nossa eterna Iaiá (*in
memoriam*) ...

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de Minas Gerais e à Faculdade de Educação pela oportunidade de cursar o Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, numa das melhores instituições públicas da América Latina;

Ao meu orientador, professor Doutor Fernando Selmar Rocha Fidalgo, por ter me aceitado como sua orientanda e me conduzido ao longo desse processo, com toda serenidade e paciência, mesmo em tempos tão difíceis como os que vivemos durante a pandemia;

Aos professores do PPGE FaE-UFMG pelos ensinamentos transmitidos ao longo do doutorado e que me trouxeram conhecimento essenciais para a produção desta tese e que contribuíram para o meu crescimento pessoal, acadêmico e profissional;

Aos membros da banca de qualificação, professor Doutor Eucídio Arruda e professora Doutora Karol Amorim pela leitura carinhosa e atenta do trabalho e pelos apontamentos que me ajudaram a seguir o caminho para o desenvolvimento desta tese;

Agradeço, antecipadamente, aos membros da banca avaliadora, professora Doutora Elenice Onofre, professora Doutora Karol Amorim, professora Doutora Kamille Vaz, professora Doutora Maria de Fátima Martins, professor Doutor Eucídio Arruda e mais uma vez, ao professor Doutor Fernando Fidalgo pela leitura atenta, criteriosa e pelas contribuições nesta etapa tão importante em minha vida;

Agradeço aos servidores públicos da UFMG, em especial aqueles que atuam no PPGE FaE-UFMG;

Aos colegas do PPGE – FaE, pena que a pandemia impossibilitou uma convivência mais próxima;

Às minhas queridas amigas do grupo ‘Seremos Doutoradas’, Neusinha, Uyara e Benilda, pelo compartilhamento das angústias, aflições, alegrias e conquistas... “que sejamos mulheres que levantam outras mulheres”;

À minha amiga/irmã, *Neusinha*, Neusa Pereira de Assis, sem você eu não chegaria até aqui... obrigada por estar ao meu lado e me apoiar, por me fazer acreditar em mim e principalmente, por não soltar a minha mão: “Ninguém solta a mão de ninguém”.

Aos amigos e colegas da SEEMG que me incentivaram e me apoiaram ao longo desta jornada. Especialmente ao Cláudio e à Gisele que me deram todo o apoio para que eu pudesse finalizar a escrita, obrigada, meus amigos!

Aos meus amigos Abelardo e Alexandre, pelos momentos que foram meus parceiros queridos e me ajudaram a percorrer o caminho, muitas vezes tortuoso, da vida acadêmica, desde a época do mestrado no CEFET-MG, o meu agradecimento especial... levo vocês para a vida!

Agradeço ao meu pai, Paulo e minha mãe, Zilá (*in memoriam*), ao tio Duvaldim (*in memoriam*), tia Zuleide e tio Catarino e a toda minha família que sempre me incentivou estudar e acreditou em mim... Sei que de onde estiverem, mamãe o tio Duvaldim estão felizes com esta conquista.

À minha irmã, Ana Paula e meu irmão Pablo, por estarem ao meu lado, por me fortalecerem e me incentivarem sempre... pelo amor incondicional que nos une, obrigada!

Aos meus sobrinho Eduardo e Mariana, meus cunhados Evandro e Paulo, pelo carinho e incentivo;

Agradeço ao meu filho, Arthur Viana, por estar ao meu lado, por me apoiar, por me compreender, por acreditar e confiar em mim... Obrigada, filho! Te amo!

Ao Artur Monken, meu amor, meu marido, obrigada por me acolher e me mostrar que a vida pode ser mais leve. Pela paciência que teve comigo nos momentos difíceis, por cada abraço de afetuoso, por cada gesto de carinho e cuidado, obrigada!

“Eu disse: o meu sonho é escrever! Responde o branco: ela é louca. O que as negras devem fazer... É ir pro tanque lavar roupa” (Carolina Maria de Jesus).

RESUMO

Esta tese apresenta uma pesquisa que teve como objetivo geral elaborar um Estado do Conhecimento da produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o encarceramento das mulheres negras no Brasil, no período compreendido entre os anos de 2004 e 2019, que focalizaram a relação Trabalho e Educação. Para alcançar os objetivos propostos, foram utilizados os recursos metodológicos característicos dos estudos do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento, utilizando-se os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo. A presente proposta de pesquisa está inserida no âmbito do projeto de pesquisa do Observatório Nacional do Sistema Prisional (ONASP). A realização desta pesquisa se justifica pela necessidade de investigar a questão do encarceramento de mulheres negras. Ressalta-se que, embora seja crescente o interesse social e governamental sobre o encarceramento no Brasil e a importância de se desenvolver pesquisas acadêmicas sobre a questão carcerária, essa tem sido uma temática pouco explorada cientificamente. Nesse sentido, a partir da síntese e análise das pesquisas categorizadas conforme a temática focalizada, as quais sejam, trabalho e educação, buscou-se problematizar as questões de gênero, raça e classe na produção do conhecimento. Levando-se em consideração o perfil das mulheres encarceradas no país e as relações sociais no contexto da sociedade capitalista.

Palavras – chave: Estado do Conhecimento; Mulheres Negras; Prisão; Mulheres Negras Presas; Trabalho; Educação.

ABSTRACT

This dissertation presents research that aimed to develop a State of Knowledge of the scientific production developed in master's theses and doctoral dissertations on the imprisonment of black women in Brazil, during the period between 2004 and 2019, focusing on the Work and Education relationship. To achieve the proposed objectives, the methodological resources characteristic of the State of the Art or State of Knowledge studies were used, using the content analysis methodological procedures. This research proposal is part of the National Prison System Observatory (ONASP) research project. The realization of this research is justified by the need to investigate the issue of the imprisonment of black women. It is emphasized that, although there is increasing social and government interest in incarceration in Brazil and the importance of developing academic research on the prison issue, this has been a little-explored scientific theme. In this sense, from the synthesis and analysis of the categorized research according to the focused theme, which is work and education, the gender, race and class questions in knowledge production were problematized. Considering the profile of incarcerated women in the country and social relations in the context of capitalist society.

Keywords: State of Knowledge; Prison System; Imprisoned Women; Imprisoned Black Women; Scientific production; Work and education.

RESUMEN

Esta tesis presenta una investigación que tuvo como objetivo general elaborar un Estado del Conocimiento de la producción científica desarrollada en disertaciones de maestría y tesis de doctorado sobre el encarcelamiento de mujeres negras en Brasil, en el período comprendido entre los años de 2004 y 2019, que se centraron en la relación Trabajo y Educación. Para alcanzar los objetivos propuestos, se utilizaron los recursos metodológicos característicos de los estudios del tipo Estado del Arte o Estado del Conocimiento, utilizándose los procedimientos metodológicos del análisis de contenido. Esta propuesta de investigación está inserta en el ámbito del proyecto de investigación del Observatorio Nacional del Sistema Penitenciario (ONASP). La realización de esta investigación se justifica por la necesidad de investigar la cuestión del encarcelamiento de mujeres negras. Se destaca que, aunque sea creciente el interés social y gubernamental sobre el encarcelamiento en Brasil y la importancia de desarrollar investigaciones académicas sobre la cuestión carcelaria, esta ha sido una temática poco explorada científicamente. En este sentido, a partir de la síntesis y análisis de las investigaciones categorizadas según la temática centrada, las cuales son, trabajo y educación, se buscó problematizar las cuestiones de género, raza y clase en la producción del conocimiento. Tomando en consideración el perfil de las mujeres encarceladas en el país y las relaciones sociales en el contexto de la sociedad capitalista.

Palabras clave: Palabras clave: Estado del Conocimiento; Mujeres Negras; Prisión; Mujeres Negras Encarceladas; Trabajo; Educación.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Distribuição anual da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres 1987 - 2019	33
Gráfico 2: Registro de dissertações e teses 2004 a 2019 – Indexador “mulher”	36
Gráfico 3: Registro de dissertações e teses 2004 a 2019 – Indexadora “mulher presa”	36
Gráfico 4: Distribuição anual da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres .	37
Gráfico 5: Distribuição das dissertações de mestrado sobre o encarceramento de mulheres de acordo com as temáticas focalizadas	39
Gráfico 6: Distribuição das dissertações de mestrado sobre o encarceramento de	39
Gráfico 7: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por unidade da Federação	44
Gráfico 8: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres	45
Gráfico 9: Distribuição percentual da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por Região do Brasil	45
Gráfico 10: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por Instituição de Ensino Superior	46
Gráfico 11: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação de acordo com as grandes áreas do conhecimento.....	48
Gráfico 12: Distribuição da produção acadêmica de acordo com as áreas de conhecimento/avaliação	50
Gráfico 13: Distribuição da produção acadêmica de acordo com os programas de pós-graduação	51
Gráfico 14: Distribuição das palavras-chave utilizadas na produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação	56
Gráfico 15: Aprisionamento feminino 2000 a 2019	156
Gráfico 16: Distribuição dos estabelecimentos penais brasileiros segundo o tipo	157
Gráfico 17: Composição da população prisional feminina cor/raça 2019	163
Gráfico 18: Composição da população prisional feminina por faixa etária - 2019	164
Gráfico 19: Composição da população prisional feminina por nível de escolarização – 2019	164
Gráfico 20: Composição da população prisional segundo o tipo penal – 2019	165

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Temáticas focalizadas nas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o encarceramento de mulheres entre os anos de 2004 e 2019	38
Quadro 2: Constituição do corpus de análise	40
Quadro 3: Distribuição anual produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação.....	43
Quadro 4: Mapeamento da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou a relação trabalho e educação	47
Quadro 5: Classificação da produção acadêmica de acordo com a estrutura de classificação da Capes.....	49
Quadro 6: Distribuição da produção acadêmica segundo o local de realização da pesquisa de campo.....	52
Quadro 7: Classificação da produção acadêmica segundo o nível de abrangência.....	55
Quadro 8: Agrupamento das palavras/ termos utilizados com maior frequência como palavras-chave	57
Quadro 9: Temas abordados na produção acadêmica.....	62
Quadro 10: Classificação da pesquisa de acordo com o tema abordado	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição das pesquisas de acordo com o nível de abrangência	55
Tabela 2: Relação entre o número de mulheres presas e o número de vagas disponíveis no Sistema Penitenciário em 2019	158

LISTA DE ABREVIATURAS

APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itaúna
CEB - Câmara de Educação Básica
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CPFR - Colônia Penal Feminina do Recife
CSA - Ciências Sociais Aplicadas
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EPFCAJG - Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano de Corumbá
IES - Instituição de Ensino Superior
IUB - Instituto Universal Brasileiro
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LEP - Lei de Execução Penal
MEC - Ministério da Educação
MJ - Ministério da Justiça
MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização
NUEN - Núcleo de Ensino do Presídio Feminino
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONASP - Observatório Nacional do Sistema Prisional
PFB - Penitenciária Feminina do Butantã
PFC - Penitenciária Feminina da Capital
PFDF - Presídio Feminino do Distrito Federal
PT - Partido dos Trabalhadores
PUCSP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SEEMG - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
SRE - Superintendência Regional de Ensino
TICS - Tecnologias de Informação e Comunicação
UFABC - Universidade Federal do ABC
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso Do Sul
UFPR - Universidade Federal do Paraná

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro

UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos

UNB - Universidade de Brasília

UNIFOR - Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

UNINOVE - Universidade Nove de Julho

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro

UNISINOS - Universidade Vale do Rio do Sinos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	24
2.1 As pesquisas do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento	25
2.2 Análise de Conteúdo	27
2.2.1 Fase de pré-análise	33
2.2.2 Fase de análise.....	41
2.2.3 Tratamento dos resultados brutos	42
3 CONTRADIÇÕES E SIGNIFICADOS DO TRABALHO PARA MULHERES ENCARCERADAS.....	64
3.1 Trabalho e opressão: apontamentos sobre as desigualdades de gênero no modo de produção capitalista	65
3.2 Trabalho e formação para o trabalho no cárcere.....	69
3.3 No cárcere pelo trabalho	81
3.4 Representações sociais do trabalho no cárcere	92
4 EDUCAÇÃO NAS PRISÕES	99
4.1 A educação nas prisões: concepções de educação e assistência educacional no sistema prisional	100
4.2 A educação não escolar nas prisões.....	101
4.3 A educação escolar de mulheres encarceradas.....	107
5 O QUE DIZEM E QUE O NÃO DIZEM AS PESQUISAS: PROBLEMATIZAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO.....	140
5.1 Origem da prisão como forma de punição: mudanças e permanências no histórico das prisões	141
5.2 “Bruxa”, louca ou má?: breve histórico da criminologia feminina na produção do conhecimento	145
5.3 A carne mais barata do mercado: classe, raça e gênero e o encarceramento e das mulheres negras.....	159
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	172
7 REFERÊNCIAS	177
8 APÊNDICES	184
Apêndice A: Inventário das dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento de mulheres negras que focalizaram as discussões da área trabalho e educação – 2004/2019	184
Apêndice B: Catálogo das dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento de mulheres negras que focalizaram as discussões da área trabalho e educação – 2004/2019	187

1 INTRODUÇÃO

Esta tese apresenta um estado do conhecimento sobre a produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil, no período compreendido entre os anos de 2004 e 2019, que focalizaram, em alguma medida, a relação trabalho e educação. A motivação para a realização deste trabalho surgiu entre os anos de 2015 e 2016, quando atuei junto à Coordenação de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG), no acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Prisional do Estado.

Durante esse período, tive a oportunidade de conhecer de perto a realidade das Unidades Prisionais do Estado e das escolas inseridas dentro sistema prisional, bem como as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, professores e gestores escolares para garantir o direito à educação de jovens e adultos na prisão. E realizamos, por meio da coordenação de EJA da SEEMG rodas de conversa e seminários para discutir as especificidades da EJA no Sistema Prisional em diversas regiões mineiras. Esses momentos de troca e reflexão sobre a relação entre a teoria e a prática da EJA nas prisões e a realidade do sistema prisional, fizeram-me perceber a relevância das pesquisas sobre a questão da educação nas prisões. Principalmente ao analisar o perfil das pessoas presas no país e o crescimento da população encarcerada, composta, em sua maioria, por jovens, negras e com escolaridade deficitária. E constatar a dificuldade para ofertar a educação nas unidades prisionais, apesar da legislação garantir o direito educacional das pessoas encarceradas no país.

No final de 2016 saí da Coordenação de Educação em Direitos Humanos e trabalhei em Superintendência Regional de Ensino (SRE), responsável pelas escolas da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Embora não estivesse mais atuando com a EJA do Sistema Prisional, nessa SRE tínhamos muitas escolas prisionais, de modo que continuei, de forma menos intensa, a acompanhar as discussões sobre a temática no âmbito da SEEMG.

Em 2018, decidi e escrever o projeto para a seleção do doutorado. Ao começar o processo de escrita do projeto e confrontar os dados sobre o aprisionamento no Brasil, três questões aparecerem de forma muito latente: a maioria das pessoas presas no país são negras; o número de mulheres presas cresceu vertiginosamente e a maioria das mulheres presas são negras. Por ser uma mulher negra, eu não consegui olhar para esses dados e não me questionar

sobre o que me aproximava e o que me distanciava, se é que isso é possível, daquelas mais de 40 mil mulheres negras que estavam presas. Essa inquietação me levou a propor a realização de uma pesquisa para discutir sobre as práticas educativas ofertadas às mulheres negras privadas de liberdade, em dois estabelecimentos prisionais femininos de Minas Gerais.

O projeto foi aprovado na seleção. Após o ingresso no doutorado, o diálogo com o meu orientador, Fernando Fidalgo, os professores das disciplinas cursadas, os momentos de estudo e discussão com os colegas da linha de pesquisa levaram-me, junto ao meu orientador, a redefinir o projeto apresentado no processo de seleção. Levando-se em consideração que em contextos de privação de liberdade, tanto a educação, como o trabalho são direitos a serem garantidos aos homens e às mulheres. A nova proposta de pesquisa buscava compreender a relação educação e trabalho nas práticas educativas desenvolvidas no sistema penitenciário, especificamente para as mulheres negras encarceradas em duas unidades prisionais de Minas Gerais.

Estava tudo caminhando, mas a vida acadêmica não acontece isoladamente das nossas vidas cotidianas. No país o cenário estava se tornando cada vez mais nebuloso, com a implementação de políticas de retirada de direitos dos trabalhadores, o desmonte das políticas sociais, a precarização do trabalho e o empobrecimento da população. No final de 2019, no primeiro ano do doutorado, enquanto eu cursava as disciplinas, minha mãe teve uma recidiva de um câncer de pâncreas. Veio a metástase e vivemos momentos muito difíceis. Entreguei a última versão do projeto de pesquisa com minha mãe internada, em estado gravíssimo... Muitas vezes considerei desistir, mas eu havia prometido a ela que seria “doutora”. Minha vida se dividia entre a FaE/UFMG, a SEE e o hospital, corria de um lado para o outro. Mamãe “encantou-se” em dezembro de 2019, ficou em mim a lembrança, o amor que ela nos ensinou a vivenciar, o exemplo de mulher e a paixão pela educação.

Pouco depois da morte da minha mãe, surgiu um vírus novo na China. Esse vírus causava um tipo de pneumonia nas pessoas e provocava muitas mortes, não se sabia muito sobre ele e não havia nenhuma medicação que pudesse ser utilizada no tratamento das pessoas infectadas. Daqui pensávamos: a China é tão longe... não chegará aqui... estávamos enganados. Em março de 2020 o vírus chegou, talvez ele tenha chegado antes, mas foi após o carnaval que a situação piorou.

O mundo já havia parado, o Brasil parou, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou estarmos vivendo uma pandemia. A crise sanitária se agravou, não havia tratamento, não havia vacina... começaram a faltar leitos nos hospitais, o número de doentes e mortos era assustador. Como a vida acadêmica não acontece isoladamente, o semestre na Universidade foi

interrompido no início de 2020. O projeto, que havia sido enviado para parecer, previa a realização de pesquisa de campo nas unidades prisionais. Diante à crise sanitária e humanitária que vivíamos, ele se tornou inviável. Foi preciso, então, repensá-lo... assim, definimos pela realização de uma pesquisa bibliográfica, um Estado do Conhecimento sobre a produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil. Utilizando-se os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo, com o intuito de identificar e analisar o que havia de produção científica no país sobre o encarceramento de mulheres negras nos programas de pós-graduação do Brasil.

No final 2020, apesar do negacionismo e dos retrocessos vividos em nosso país, a vacina contra o novo Corona vírus foi finalmente aprovada. Em janeiro de 2021 tivemos o início da vacinação no país. No Estado de São Paulo, uma enfermeira negra foi a primeira brasileira a tomar a primeira dose do imunizante. Aquele foi um momento de muita emoção, passamos então a aguardar a tão esperada hora de tomar a vacina... ainda tínhamos um longo caminho pela frente, a vida foi, gradualmente, sendo retomada. Nesse processo, é impossível não pensar nos mais de 600 mil brasileiros que ficaram pelo caminho, não são somente números... são mães, pais, filhos e filhas, avós e avôs que foram vítimas da Covid-19 e da negligência de um governo que debochou da morte. No meio de tudo isso, tentando nos manter vivos e com o mínimo de sanidade mental, o novo projeto de pesquisa, que já havia sido aprovado, começou a ser executado. Iniciou-se, assim, a elaboração da pesquisa apresentada nesta tese. Em relação ao projeto aprovado, foi preciso redefinir o recorte temporal.

A pesquisa teve por objeto de estudo a produção científica constituída por dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil e visou responder as seguintes questões: Quais áreas temáticas, relacionadas os aspectos do aprisionamento das mulheres negras, foram focalizadas nestas pesquisas? Como essas temáticas foram abordadas? Quais campos do conhecimento foram mobilizados? Quais as abordagens teórico-metodológicas empregadas? Quais os instrumentos utilizados na pesquisa? Qual o nível de abrangência da pesquisa: Unidade prisional? Município? Estado? País? Quais as contribuições dessas produções para os campos do conhecimento relacionados ao Sistema Prisional, especificamente sobre o encarceramento das mulheres negras e a relação trabalho e educação?

Esta tese está inserida no âmbito do projeto de pesquisa do Observatório Nacional do Sistema Prisional (ONASP). O ONASP surgiu de uma parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e um grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o objetivo de

[...] acompanhar a produção científica sobre o cárcere no Brasil, visando elaborar indicadores capazes de sinalizar os desafios e as possibilidades de desenvolvimento de pesquisas em rede como forma de fortalecer programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e outros observatórios que tratam das problemáticas afeitas ao sistema prisional. [...] contribuir para a constituição de modelos para a produção de dados e indicadores de gestão do sistema prisional brasileiro e da reinserção social de apenados e de egressos (FIDALGO *et al.*, 2017, p. 9).

A realização desta pesquisa se justifica pela necessidade de investigar a questão do aprisionamento de mulheres negras, a partir da produção acadêmica sobre o sistema prisional brasileiro. Segundo Fidalgo *et al.* (2017)

O sistema prisional no Brasil tem sido percebido ultimamente pela sociedade, pelos governos e por diversas instituições nacionais e internacionais como palco de inúmeros problemas que passam pelo campo da gestão carcerária, pela gestão de recursos humanos, pela infraestrutura, pela gestão financeira, pelo atendimento aos direitos sociais, como saúde, educação, trabalho e assistência jurídica dos apenados no Brasil, e por várias outras questões que carecem de investigação e diálogo com as mais variadas áreas do conhecimento (FIDALGO *et al.*, 2017, p. 17).

Os autores ressaltam que, embora seja crescente o interesse social e governamental sobre o sistema prisional brasileiro e a importância de se desenvolverem pesquisas acadêmicas sobre a questão carcerária, a temática tem sido pouco explorada cientificamente. Para Fidalgo *et al.* (2017), a pouca abordagem da questão carcerária no meio acadêmico pode ser justificada por duas hipóteses, a primeira delas relacionada à falta de dados e informações confiáveis para a realização das pesquisas e a segunda às dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores para acesso ao campo de pesquisa.

[...] de acordo com a primeira, isso ocorre devido à dificuldade de tratamento da questão expressa através da frágil produção de evidências sobre a organicidade, a gestão e a logística do sistema prisional, o que repercute em sistemas de informações incompletos e não confiáveis, prejudicando, assim, a utilização de dados primários. A segunda hipótese está pautada na dificuldade de acesso ao campo de pesquisa e na falta de recursos específicos para esse

tipo de investigação, fazendo com que os interessados não consigam constituir grupos de pesquisas que perdurem por longos períodos (FIDALGO *et al.*, 2017, p. 17 - 18).

Diante das hipóteses apresentadas por Fidalgo *et al.* (2017), pressupõe-se que incompletude e a escassez de dados sobre o sistema prisional pode contribuir para o número reduzido de pesquisas acadêmicas sobre a temática. Consoante a essa perspectiva, Lemgruber (1999), Soares e Ilgenfritz (2002), Espinoza (2004) e outros estudiosos da atualidade chamam a atenção para a importância da realização de mais estudos sobre as mulheres presas no Brasil. Tendo em vista a escassa produção acadêmica sobre o tema, a relevância de se compreender as características distintivas das mulheres encarceradas e o impacto do encarceramento em suas vidas. Nesta pesquisa, corrobora-se com esses autores e reafirma-se a necessidade de mais pesquisas acadêmicas sobre o encarceramento de mulheres. Porém, acrescenta-se a isso a relevância de se considerar a questão racial nos estudos, pois a maioria das mulheres presas no país é negra, 57,25% (44,51% pardas e 12,74% pretas). Ressalta-se que, apesar do crescimento da população carcerária feminina, o encarceramento das mulheres e, sobretudo, das mulheres negras é pouco explorado na produção científica, hipótese que norteou a realização desta pesquisa.

Pretendeu-se com o estudo contribuir para a organização do conhecimento produzido sobre o encarceramento de mulheres negras no Brasil, tendo por referência as teses da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais, que buscam compreender as práticas sociais de homens e mulheres, no contexto do capitalismo, sem atribuir posições fixas aos sistemas discriminatórios (KERGOAT, 2010).

Este estudo teve como objetivo geral elaborar um Estado do Conhecimento da produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil, no período compreendido entre os anos de 2004 e 2019, que focalizaram, em alguma medida, a relação trabalho e educação. A partir da definição do objetivo geral, definiu-se como objetivos específicos a serem cumpridos pela pesquisa:

- Levantar a produção científica;
- Mapear a produção científica;
- Identificar o nível de abrangência;
- Identificar os temas abordados;

- Categorizar os temas abordados;
- Verificar as abordagens teórico-metodológicas e os instrumentos empregados;
- Analisar a produção científica.

A tese, além desta Introdução, foi organizada em mais 5 capítulos. No capítulo 2, apresentaram-se os procedimentos de pesquisa utilizados para se alcançar os objetivos propostos. Os procedimentos de pesquisa basearam-se no conjunto de instrumentos metodológicos característicos da análise de conteúdo. A partir de um panorama das 17 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, defendidas entre os anos de 2004 e 2019, sobre o aprisionamento de mulheres negras no Brasil e, focalizaram, em alguma medida, a relação trabalho e educação. Este capítulo resultou da fase de análise documental, realizada pela pesquisadora, com o intuito de levantar e mapear a produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil, no período analisado.

O capítulo 3, apresentou-se a síntese das pesquisas de mestrado, desenvolvidas por Varella (2019), Guerino (2018), Brito (2017), Alves (2017), Prado (2016), Silva (2015), Guimarães (2014), Novaes (2013) e Moki (2005) que trataram sobre o tema trabalho. Destaca-se que o trabalho é a atividade mediadora da produção humana, que distingue o homem dos outros animais. A síntese dessas pesquisas foi organizada a partir da perspectiva do trabalho abordada pelas pesquisadoras. A primeira perspectiva, evidenciada nas pesquisas de Varella (2019), Alves (2017) e Brito (2017), focalizou as dinâmicas do processo de trabalho e a formação profissional no cárcere. Na segunda, observada nas dissertações de Guerino (2018), Prado (2016), Silva (2015) e Guimarães (2014), discutiram-se as atividades de trabalho desempenhadas por mulheres no comércio de drogas ilegais, que, conseqüentemente, levam ao encarceramento feminino. E na terceira perspectiva, tratou-se das representações sociais do trabalho para as mulheres encarceradas, conforme o observado nas pesquisas de Novaes (2013) e Moki (2005). Buscou-se, por meio da síntese das pesquisas, compreender as concepções e dinâmicas que permeiam o trabalho nas prisões, a formação profissional das mulheres presas e as perspectivas de trabalho para as mulheres, durante e após o cumprimento da pena.

No capítulo 4, apresentou-se a síntese das pesquisas que discutiram sobre a educação nas prisões, a partir da compreensão da educação enquanto a apropriação da cultura historicamente produzida que constitui o humano histórico, que tem o trabalho como base de seus conhecimentos. Em relação às pesquisas categorizadas no grupo “Educação”, verificou-se que a temática foi abordada em duas perspectivas diferentes. A primeira perspectiva focalizou

as práticas de educação não escolariza, observada nas dissertações de mestrado desenvolvidas por Silveira (2019) e Belo (2014). E na segunda, os processos de educação escolar, realizados no contexto das prisões, assim como observado nas pesquisas de mestrado de Brito (2018), Tomé (2017), Gomes (2015), Ramos (2013), Oliveira (2010), Gomes (2008) e na tese de doutorado de Nonato (2010).

No capítulo 5, “O que dizem e que o não dizem as pesquisas: problematizações acerca das questões de gênero, raça e classe na produção do conhecimento sobre o encarceramento feminino” apresentou-se análise das pesquisas sobre o encarceramento das mulheres negras. A partir da relação trabalho e educação, com o intuito de apreender a discussão de gênero, raça e classe social na produção do conhecimento. Para isso, recorreu-se à categoria da totalidade concreta, tendo em vista a compreensão da realidade em que os homens e mulheres estão inseridos e como se dá o processo de criação de valores. Com o intuito de compreender de que modo as relações de produção gênero, raça e classe, produzidas e reproduzidas no contexto das relações sociais da sociedade capitalista, contribuem para o encarceramento das mulheres negras e como são focalizadas na produção do conhecimento sobre o encarceramento de mulheres.

No capítulo 6, apresentou-se, nas considerações finais, um retrospecto da pesquisa, com as principais contribuições da produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil. Além de apontamentos, conclusões e indicações para pesquisas futuras que podem surgir a partir da análise realizada neste trabalho.

2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Este capítulo tem por objetivo apresentar os caminhos percorridos para a organização da pesquisa, visando a elaboração do Estado do Conhecimento sobre a produção científica que abordou a temática do encarceramento de mulheres negras no Brasil, entre os anos de 2004 e 2019 e que focalizaram a relação Trabalho e Educação. Para alcançar os objetivos propostos, serão utilizados os recursos metodológicos característicos dos estudos do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento, utilizando-se os procedimentos da análise de conteúdo. O que implica, na análise respeitosa e criteriosa do material, para assim, realizar inferências sobre a material analisado (Bardin, 2016).

Nesse sentido, ressalta-se que a análise de conteúdo enquanto procedimento de investigação não implica análise passiva do material por parte da pesquisadora e nem na sua neutralidade, haja vista que toda produção de conhecimento é imbuída de intencionalidade. Desse modo, no presente capítulo buscou-se de traçar um retrato das pesquisas sobre encarceramento feminino que trazem no *corpus* de sua discussão a relação entre Trabalho e Educação. Realizando-se, assim, o que Bardin (2016) denomina como fase inicial da composição de análise de conteúdo, ou seja, a fase da descrição do material selecionado, possibilitando ao leitor, conhecer de forma mais detalhada, trazendo cada uma das pesquisas selecionadas no que tange à temática Trabalho e Educação. Justifica ainda essa iniciativa, que, ao realizar este exercício de descrição, a pesquisadora tem a possibilidade de conhecer de forma mais amíúde seu objeto de pesquisa.

Destaca-se que a análise de conteúdo, enquanto técnica de pesquisa, pode ser entendida enquanto um conjunto de técnicas de análises que se utilizam de procedimentos sistemáticos no intuito de descrever o conteúdo das mensagens e analisar este conteúdo para efetuar inferências a respeito da mensagem que está sendo analisado. Neste caso, a análise em questão se trata de 17 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado. Sendo assim, neste capítulo apresentamos o inventário descritivo dessas pesquisas sobre encarceramento feminino, seguindo as orientações de Bardin (2016).

2.1 As pesquisas do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento

As pesquisas do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento, de acordo com Ferreira (2002), são definidas por seu caráter bibliográfico e reconhecidas por utilizarem metodologias inventariantes e descritivas. Essas pesquisas apresentam como característica principal o desafio de mapear e discutir a produção acadêmica de diferentes campos do conhecimento, com o intuito de evidenciar as categorias e facetas que permeiam a construção dos trabalhos e a avaliação do conhecimento produzido sobre determinado tema,

Definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado (FERREIRA, 2002, p. 258).

Esse tipo de pesquisa, segundo Vosgerau e Romanowski (2014), favorece a organização do conhecimento produzido, a identificação das perspectivas abordadas pelos diferentes pesquisadores, as lacunas e as contradições que permeiam os estudos em determinada área ou campo científico e possibilitam, conforme Haddad (2002)

[...] num recorte temporal definido, sistematizar um determinado campo de conhecimento, reconhecer os principais resultados das investigações, identificar temáticas e abordagens dominantes e emergentes, bem como lacunas e campos inexplorados, abertos a pesquisas futuras (HADDAD, 2002, p. 9).

A realização de pesquisa do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento é necessária ao processo de evolução da ciência, uma vez que permite que o conjunto de informações e resultados obtidos por outros pesquisadores indique possibilidades de integração

de perspectivas diversas, identificação de contradições e duplicidades, bem como a determinação de lacunas e vieses. Tendo em vista o processo de evolução da ciência, Soares e Maciel (2000) destacam a relevância das pesquisas do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento, pois elas

[...] podem conduzir à plena compreensão do estado atingido pelo conhecimento a respeito de determinado tema – sua amplitude, tendências teóricas, vertentes metodológicas. Essa compreensão do estado do conhecimento sobre um tema, em determinado momento, é necessária ao processo de evolução da ciência, a fim de que se ordene periodicamente o conjunto de informações e resultados já obtidos, ordenação que permita a indicação das possibilidades de integração de diferentes perspectivas, aparentemente autônomas, a identificação de duplicidades ou contradições e a determinação de lacunas ou vieses (SOARES; MACIEL, 2000, p. 9).

Seguindo essa perspectiva, Romanowski e Ens (2006) ressaltam que as pesquisas do tipo Estado da Arte ou Estado do Conhecimento representam uma importante contribuição para a constituição do campo teórico de uma área de conhecimento e possibilitam a compreensão da produção do conhecimento, a partir da análise de teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos de periódicos e publicações de seminários e congressos. Para Vosgerau e Romanowski (2014), esses estudos possibilitam um exame das perspectivas, multiplicidades e pluralidades de enfoques dados a uma questão, possibilitando, assim, compreender as problemáticas históricas e os aportes teóricos-metodológicos que são focalizados dentro de um tema ou área do conhecimento, por meio da inferência de indicadores.

De acordo com Vosgerau e Romanowski (2014), a expressão Estado da Arte ou Conhecimento tem sua origem relacionada à tradução literal do Inglês, para designar pesquisas que tem por objetivo realizar levantamento acerca do que se conhece de determinada área, a partir das pesquisas realizadas. Para as autoras Estado do Conhecimento é um estudo descritivo da trajetória e distribuição da produção científica sobre determinado objeto, em que se busca estabelecer relações entre o conjunto de variáveis que permeiam a produção do conhecimento científico, tais como a área de estudo, a data de publicação, o tema, dentre outros. Nesse tipo de pesquisa, busca-se, além de identificar a produção, analisá-la. Trata-se, segundo Messina (1998), de um mapa que nos possibilita continuar caminhando, para perceber “os discursos que em um primeiro exame se apresentam como descontínuos ou contraditórios” e possibilitam contribuir para a teoria e a prática de uma área do conhecimento” (MESSINA, 1998, p.1).

Segundo Romanowski e Ens (2006), os estudos realizados a partir da sistematização de dados de toda a produção científica de determinada área do conhecimento são denominados Estado da Arte e quando os estudos abordam somente uma parte dessa produção, eles são denominados Estados do Conhecimento. Assim sendo, por se tratar de um estudo que não abrangeu toda a produção acadêmica da área, ao focalizar as dissertações de mestrado e teses de doutorado, a pesquisa caracterizou-se como um Estado do Conhecimento.

Este estudo, de caráter inventariante, descritivo e analítico, apresentou-se como um estado do conhecimento da produção científica, desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado que trataram do encarceramento de mulheres negras, com foco na relação Trabalho e Educação, que foi elaborado a partir das técnicas de pesquisa características da análise de conteúdo.

2.2 Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo é uma das técnicas de pesquisa mais antigas na área das Ciências Sociais, utilizada como instrumento de análise das comunicações desde os anos de 1920/1930 pelos Estados Unidos. Tem sua origem ligada à hermenêutica, uma prática secular, utilizada para a interpretação de sonhos, bem como textos sagrados ou misteriosos, mensagens com duplo sentido, geralmente frutos de discursos simbólicos ou polissêmicos, que escondem um sentido que se convém desvendar, por meio de práticas interpretativas, anteriores à análise de conteúdo. De acordo com Maria Laura P. B. Franco (2005),

A preocupação com a Análise do Conteúdo das mensagens, dos enunciados do discurso e das informações é muito mais antiga do que a reflexão científica que se ocupa da formalização de seus pressupostos epistemológicos, teóricos e de seus procedimentos operacionais (FRANCO, 2005, p. 7).

Trata-se de uma atitude interpretativa, cuja origem está ligada à hermenêutica, que continua a existir na análise de conteúdo, porém sustentada por processos técnicos de validação, fundamentados no rigor científico, inicialmente desenvolvidos para a análise de conteúdo jornalístico (BARDIN, 2016). Segundo Lawrence Bardin (2016), o ponto inicial para o

desenvolvimento da análise de conteúdo foi dado pela Escola de Jornalismo de Columbia, por meio da análise de rubricas para medir o nível de sensacionalismo dos artigos publicados em periódicos rurais e diários. Inicialmente focada em medidas e contagens, com o intuito de se aproximar do rigor característico dos métodos científicos, a análise de conteúdo afastou-se da hermenêutica e a partir de 1915, passou a ser utilizada por H. Lasswel para análises de imprensa e de propagandas. Após a Segunda Guerra Mundial, a técnica de análise de conteúdo passou a ser utilizada para a investigação de questões políticas, de forma muito pragmática. Bardin (2016) destaca que, “[...] durante os anos da guerra, o Governo norte-americano exortou os analistas a desmascararem os jornais e periódicos suspeitos de propaganda subversiva (principalmente nazista) (BARDIN, 2016, p. 22)”, com o intuito de analisar de que maneira os adversários faziam uso das mensagens nos meios de comunicação e, principalmente, quais os efeitos dessas mensagens nas pessoas.

Embora tenha surgido no campo da comunicação política, a análise de conteúdo tornou-se uma técnica muito utilizada no campo das Ciências Sociais e Humanas. Para Bardin (2016), os anos 1940 - 1950 são marcantes para o desenvolvimento da análise de conteúdo, sob a perspectiva metodológica, principalmente, a partir dos estudos de Berelson e sua definição da análise de conteúdo como sendo “[...] uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação (Berelson (1954) apud Bardin (2016, p. 24)”. Lawrence Bardin (2016) ressalta que essa concepção de Berelson e as condições normativas e limitantes para a utilização da análise de conteúdo corresponderam ao período em que era notável uma preocupação em se trabalhar com amostras reunidas de forma sistemática, interrogar-se sobre a validade dos procedimentos e resultados, verificar a fidelidade dos codificadores e medir a produtividade da análise, de modo a encobrir outras necessidades ou possibilidades na busca por informações complementares para a utilização da análise de conteúdo.

Entre os anos de 1950 e 1960 houve uma grande diversificação e ampliação da aplicação da técnica de análise de conteúdo nos mais variados campos do conhecimento, o que levou à busca por novas respostas no plano epistemológico que desenvolveram duas concepções, ou dois modelos, de comunicação: o primeiro modelo, representado por A. George e G. Mahl, denominado “modelo instrumental” e o segundo, “modelo representacional” de G. E. Osgood. Segundo Bardin (2016), o modelo representacional tem como ponto central de análise os itens lexicais que aparecem na mensagem, enquanto o modelo instrumental pressupõe que “o fundamental não é aquilo que a mensagem diz à primeira vista, mas o que ela veicula, dados o seu contexto e as suas circunstâncias (SOLA POLL, 1959, *apud*. BARDIN, 2016, p. 26)”.

No plano metodológico, Bardin (2016) destaca a disputa entre abordagem quantitativa e a qualitativa. Segundo a autora, A. L. Georges (1959) definiu que

Na análise quantitativa, o que serve de informação é a frequência com que surgem certas características do conteúdo. Na análise qualitativa é a *presença* ou *ausência* de uma característica de conteúdo ou conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é tomada em consideração (GEORGE, 1959, *apud* BARDIN, 2016, p. 27). (Grifos da autora)

Seguindo uma perspectiva mais técnica, Osgood (1957) propôs o aperfeiçoamento da análise de conteúdo em importante trabalho sobre “a medida das significações”. Para Osgood (1957),

A tônica é colocada nas orientações de valor, afetivas ou cognitivas, dos significantes ou dos enunciados de uma comunicação; tendo por pressuposto que essas orientações são bipolarizadas, passíveis de medida por intermédio de escalas e que algumas das dimensões consideradas são universais, qualquer que seja a cultura do locutor (OSGOOD, 1957, *apud* BARDIN, 2016, p. 27).

Esse aperfeiçoamento técnico, segundo Bardin (2016), possibilitou um “desbloqueio” da análise de conteúdo, enquanto procedimento metodológico, pois, por um lado, tornou menos rígida a exigência de objetividade e, por outro lado, favoreceu a combinação da contribuição clínica com a estatística. Superando-se, assim, o alcance descritivo a qual estava vinculada a análise de conteúdo, tendo em vista que sua função ou seu objetivo é a inferência. Inferência que pode ser realizada por meio de indicadores de frequência ou com a ajuda de indicadores combinados, de modo que “[...] toma-se consciência de que, a partir dos resultados da análise, se pode regressar às causas, ou até descer aos efeitos das características das comunicações” (BARDIN, 2016, p. 27).

Nos anos de 1960/1970, a análise de conteúdo foi fortemente influenciada pelo desenvolvimento dos computadores, pelo interesse dos pesquisadores pela comunicação não-verbal e pela inviabilidade de precisão dos trabalhos da área da linguística. Os computadores possibilitaram o tratamento e a assimilação de um excesso de dados em uma velocidade

impossível de se alcançar manualmente, além de permitir a realização de testes estatísticos que antes eram inviáveis. Segundo Bardin (2016)

O computador vem oferecer novas possibilidades, mas a realização de um programa de análise exige um acréscimo de rigor em todas as fases do procedimento. [...] Uma vez que permite apurar a contagem por frequência, o computador leva-nos a pôr questões sobre a ponderação ou a distribuição das unidades de registro, assim como a ultrapassar a dicotomia análise quantitativa/análise qualitativa. Exige-se uma preparação dos textos a tratar e, por conseguinte, uma definição mais precisa das unidades de codificação, além de tornar operacionais procedimentos de análise automática das unidades de contexto, quando o sentido de uma unidade de registro é ambíguo. Desse modo, o analista é obrigado a apelar para os progressos da linguística, a fim de formular regras justificadas (BARDIN, 2016, p. 28 – 29).

Frente aos desafios postos à análise de conteúdo pelos computadores, os analistas foram levados a buscar apoio da linguística para referenciar e avaliar as unidades do texto, por meio da organização de categorias de análise e dos estatísticos para realizarem o tratamento de dados com muitas variáveis, usando o computador. Em 1967, um congresso na Filadélfia (The Annenberg School of Communications) reuniu mais de 400 pesquisadores para discutir sobre as contribuições do computador para a análise de conteúdo. Segundo Bardin (2016), o tecnicismo que permeou essas discussões evidenciou os problemas de reconhecimento, contextos de significação e regras de desambiguação, necessários para a adaptação da máquina ao rigor das operações de análise de conteúdo.

Nos anos de 1960 outras tendências epistemológicas ocuparam o campo da análise de conteúdo, Bardin (2016) destaca a “[...] invasão do campo científico por disciplinas afins, tais como a semiologia e a linguística” (BARDIN, 2016, p. 30). Para a autora, a semiótica trouxe um novo dinamismo para a análise de conteúdo, por meio de novos objetos e fundamentos teóricos, capazes de perturbar o movimento relativamente linear de seu desenvolvimento. Enquanto a linguística veio para confrontar a análise de conteúdo com uma metodologia sólida e confirmada, mas que tinha uma finalidade completamente distinta.

Embora a análise de conteúdo e a linguística tenham como objeto de estudo a linguagem, a diferença entre elas é marcada pela distinção entre língua e fala: “O objeto da linguística é a língua, quer dizer, o aspecto coletivo e virtual da linguagem, enquanto o da análise de conteúdo é a fala, isto é, o aspecto individual e atual (em ato) da linguagem (BARDIN, 2016, p. 49)”. Citando M. Pécheux (1966), Bardin (2016) destaca que a linguística trabalha a questão teórica

da língua, entendida como um “conjunto de sistemas que autorizam combinações e substituições regulamentadas em elementos definidos (PÉCHEUX, 1966 *apud* BARDIN, 2016, p. 49)”.

Nessa perspectiva, a autora considera que o papel da língua se resume à descrição de regras de funcionamento, independentemente do sentido e das variações individuais ou sociais. A análise de conteúdo trabalha a fala, ou seja, a prática da língua, realizada por emissores de mensagens e considera as significações (conteúdo), a forma e a distribuição desse conteúdo. Bardin (2016) destaca que:

A linguística estuda a língua para descrever o seu funcionamento. A análise de conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça. A linguística é um estudo da língua, a análise de conteúdo é uma busca de outras realidades por meio das mensagens (BARDIN, 2016, p. 50).

A análise de conteúdo, segundo Franco (2005), tem como ponto de partida os diversos tipos de mensagens, orais ou escritas, que expressam as representações sociais que são estabelecidas entre o sujeito e o objeto do conhecimento, seu o maior interesse não está na simples descrição do conteúdo explícito em uma comunicação, mas sim naquele conteúdo que pode ser inferido a partir da análise de determinada mensagem. Essa inferência pode ser relativa às condições de produção da mensagem ou pode recorrer a indicadores quantitativos ou não, que levam o analista a deduzir de maneira lógica o que está por trás das palavras. Para Lawrence Bardin (2016), a análise de conteúdo pode ser entendida

[...] como um conjunto de técnicas de análises de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens [...]. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e de recepção das mensagens, inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não) (BARDIN, 2016, p. 48).

De acordo com Bardin (2016), a análise de conteúdo pode ser organizada em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. A fase de pré-análise corresponde ao momento de organização da pesquisa e

possibilita ao pesquisador “estabelecer contato com os documentos, analisar e conhecer o texto, deixando-se invadir por impressões e orientações” (BARDIN, 2016, p. 95). Essa fase possibilita ao pesquisador operacionalizar e sistematizar as ideias iniciais, de modo a elaborar um esquema preciso de desenvolvimento do seu plano de análise. Bardin (2016) destaca que “[...] esta primeira fase possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração dos indicadores que fundamentam a interpretação final.” (BARDIN, 2016, p. 125). Embora essas três missões não sejam obrigatoriamente sucessivas e nem obedeçam a uma ordem cronológica, elas estão diretamente relacionadas, pois

[...] a escolha dos documentos depende dos objetivos, ou, inversamente, o objetivo só é possível em função dos documentos disponíveis; os indicadores serão construídos em função das hipóteses, ou, pelo contrário, as hipóteses serão criadas na presença de certos índices (BARDIN, 2016, p. 125).

Concluída a fase de pré-análise, avança-se para a segunda fase, denominada pela autora como fase de exploração do material, que consiste na aplicação das decisões sistemáticas definidas anteriormente para as operações de codificação ou decomposição das mensagens. Nesta fase da análise de conteúdo realiza-se o tratamento do material, por meio da sua codificação. Para Bardin (2016),

A codificação corresponde a uma transformação – efetuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo ou da sua expressão; suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto, que podem servir de índices (BARDIN, 2016, p. 133).

A autora indica que a organização da codificação deve acontecer, no caso das análises quantitativa e categorial, a partir de três escolhas: I) recorte, que implica na seleção das unidades de registro; II) enumeração, ou seja, a definição das regras de contagem e, III) classificação e agregação, momento em que se dá a definição das categorias de análise.

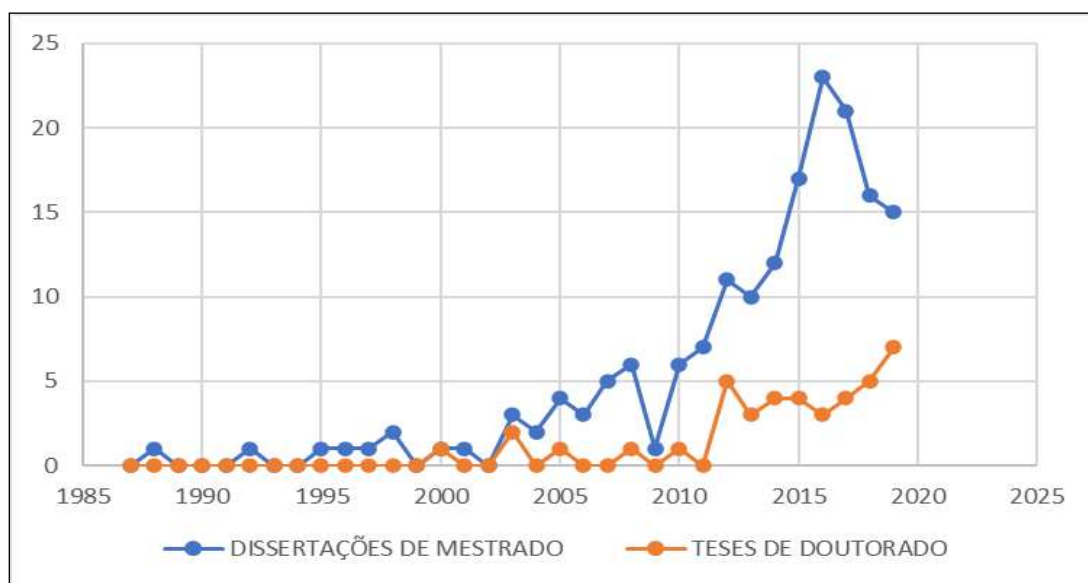
Na terceira fase da análise de conteúdo, realiza-se o tratamento dos resultados brutos, de modo a torná-los significativos e válidos, possibilitando ao analista propor inferências e adiantar interpretações, com vistas a alcançar os objetivos previstos.

2.2.1 Fase de pré-análise

A primeira operação realizada na fase de pré-análise foi a definição do recorte temporal, para isso realizou-se levantamento das dissertações de mestrado e teses de doutorado, que discutiram sobre o encarceramento de mulheres entre 1987 e 2019. Para essa definição, na análise preliminar, levou-se em conta que os primeiros registros de dissertações e teses no catálogo da Capes são referentes à produção acadêmica de 1987. Acreditava-se que esse intervalo de tempo (32 anos) possibilitaria, se não caracterizar as pesquisas, pelo menos, apontar os caminhos mais marcantes na constituição dos estudos sobre o sistema prisional brasileiro.

Observou-se que entre os anos de 1987 e 2003 a produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres foi bem incipiente, conforme se observa no Gráfico 1, a seguir. E notou-se um aumento no número de dissertações de mestrado e teses de doutorado a partir de 2003.

Gráfico 1: Distribuição anual da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres 1987 - 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, definiu-se que seriam selecionadas as dissertações de mestrado e teses de doutorado produzidas no Brasil, que discutiram sobre o aprisionamento de mulheres negras e que, em alguma medida, focalizaram a relação trabalho e educação, entre os anos de 2004 e 2019. Trata-se de um intervalo de 15 (quinze) anos que representa, numa perspectiva histórica, a chegada do partido dos Trabalhadores (PT) ao Governo Federal, com os dois mandatos do ex-presidente Lula (2003/2010), o primeiro mandato da ex-presidenta Dilma (2007/2014).

Destaca-se que a eleição de Dilma Rousseff foi um marco para a história do país, pela primeira vez teve-se uma mulher eleita para a presidência da República. Ter uma mulher ocupando o mais alto posto de poder do Brasil mobilizou uma rede de tensões e expectativas “[...] especialmente porque as instituições pretensamente democráticas são majoritariamente masculinas, pensadas e vividas numa cultura de e para homens.” (RUBIM; ARGOLLO, 2018, p. 10). Em 2015, Dilma foi reeleita e logo após, em 2016, sofreu um golpe que culminou com o seu impedimento e a ascensão de Michel Temer ao cargo de presidente. Fato que possibilitou, em 2018, a chegada ao poder de um grupo ultraconservador, representado por Jair Bolsonaro, que assumiu a Presidência da República.

As mudanças no campo da política institucional repercutiram nas diretrizes e no acompanhamento, tanto da educação ofertada nos presídios, quanto na geração de dados. Em maio de 2010, ainda sob o governo Lula, foi publicada a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos em situação de Privação de liberdade em estabelecimentos penais. O documento reitera como função dos Estados e Distrito Federal, em articulação com órgãos responsáveis pela administração dos presídios, ofertar a educação nos cárceres. Por educação no cárcere, o documento entende:

- A oferta de disciplinas já previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n.º 9394/1996;
- A educação ofertada no cárcere deverá articular-se com ações complementares de esporte, cultura, arte, educação profissional, inclusão digital e incentivo à leitura.

O documento aponta, ainda, a necessidade de se respeitar a especificidade educacionais dos prisioneiros, “bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida (BRASIL, 2010)¹; e estabelece como meta a elevação do nível de

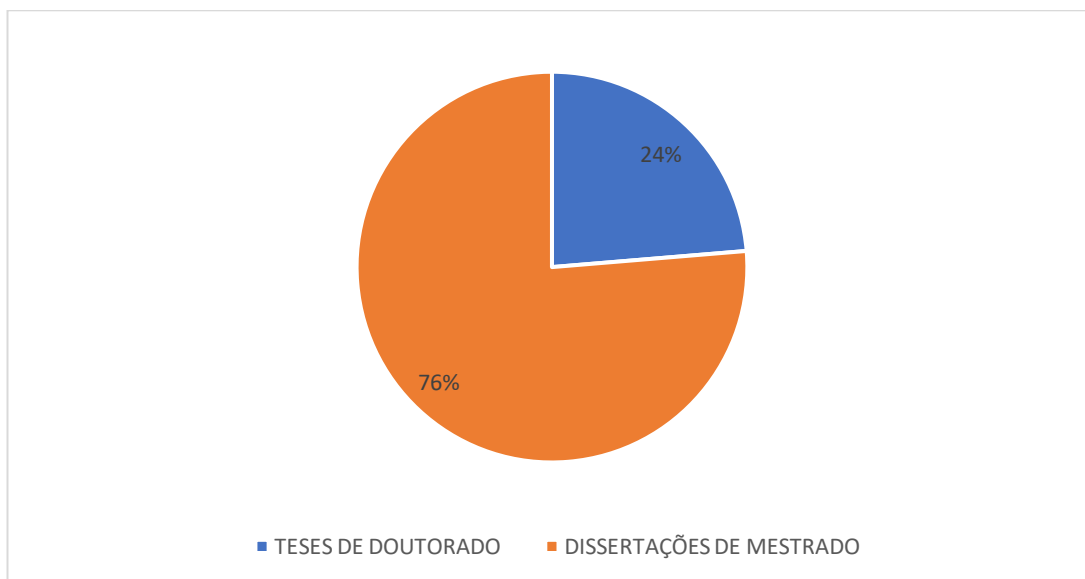
¹ In: <http://portal.mec.gov.br>

escolaridade e a qualificação profissional dos aprisionados. Por fim, destaca-se que o documento estabeleceu que o financiamento da educação prisional por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e que essa educação “poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais” (BRASIL, 2010).

Já em 2011, sob o governo de Dilma Rousseff, foi publicada a Lei n.º 12.433/2011, que dispõe sobre a remição de pena pelo trabalho e pelo estudo: a cada três dias trabalhados é abatido um dia de pena; e a cada 12 horas de frequência escolar é abatido um dia de pena. A novidade está em abonar dias de cumprimento de pena através da valorização e incentivo aos estudos. No ano seguinte, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendou a remição de pena pela leitura: a cada obra lida, após o reconhecimento da leitura por parte da Justiça, o/a apenado/a terá direito a reduzir quatro dias de sua pena. Esta recomendação foi regulamentada em 2021, pela Resolução CNJ n.º 391, que estabeleceu os procedimentos e as diretrizes a serem observados pelo poder judiciário para a remição por meio de práticas sociais e educativas, escolares e não escolares, e a leitura de obras literárias. Em 2015, a Lei n.º 13.163/2015 alterou a Lei de Execução Penal e tornou obrigatória a oferta do Ensino Médio nos estabelecimentos prisionais, além de cursos e programas de qualificação e educação profissional. Todos esses avanços são resultados de forte mobilização da sociedade civil, em especial dos seguimentos ligados aos Direitos Humanos, que buscam garantir dignidade e acesso aos direitos à população carcerária.

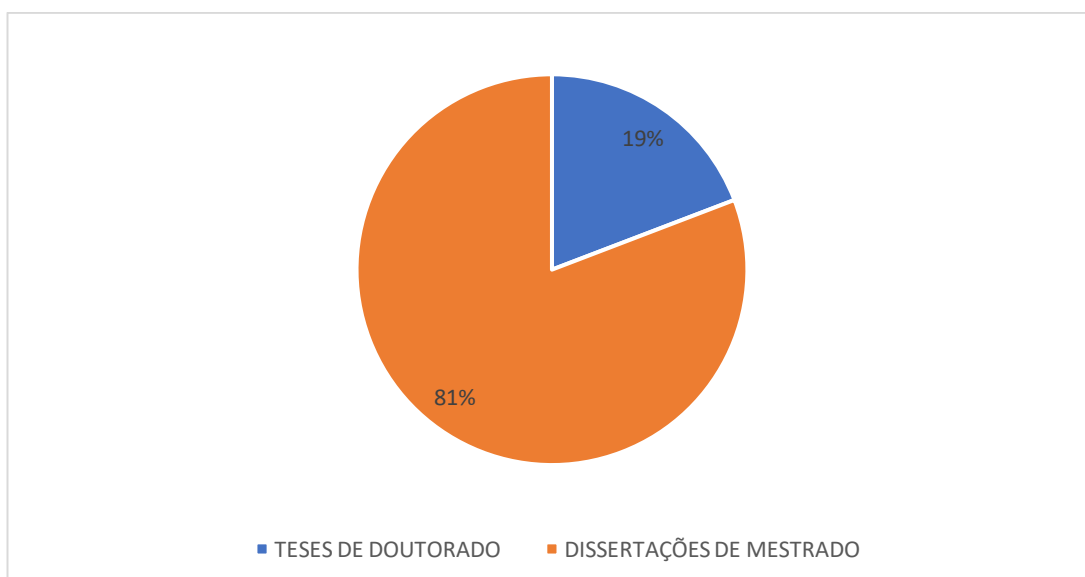
Após a definição do recorte temporal, realizou-se o levantamento das dissertações de mestrado e teses de doutorado, defendidas entre os anos de 2004 e 2019 e que abordaram sobre o encarceramento de mulheres negras no Brasil. Esse levantamento foi feito por meio de pesquisa documental, nos registros do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). A pesquisa documental, de acordo com Lopes (2005) é fundamental para a realização do estudo, uma vez que possibilita ao pesquisador olhar para o objeto empírico, na perspectiva de objeto científico.

Para o levantamento inicial das pesquisas, utilizou-se o indexador “mulher”. Identificou-se o registro de 37.954 trabalhos, sendo 28.966 (78%) dissertações de mestrado e 8988 (22%) teses de doutorado defendidas entre os anos de 2004 e 2019, conforme apresentado no Gráfico 2, a seguir.

Gráfico 2: Registro de dissertações e teses 2004 a 2019 – Indexador “mulher”

Fonte: Elaborado pela autora.

Após esse levantamento inicial, aplicou-se às 37.954 pesquisas o indexador “mulher presa” e identificou-se a ocorrência de 198 pesquisas, 160 (81%) dissertações de mestrado e 38 (19%) teses de doutorado, conforme apresentado no Gráfico 3, a seguir.

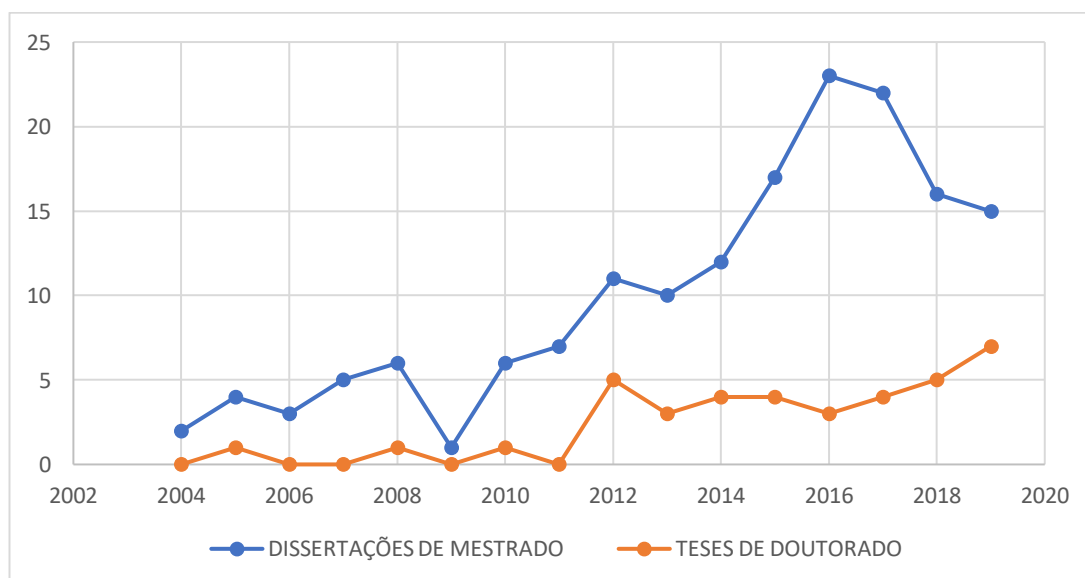
Gráfico 3: Registro de dissertações e teses 2004 a 2019 – Indexadora “mulher presa”

Fonte: Elaborado pela autora.

Na terceira operação, buscou-se identificar, dentre as 198 pesquisas sobre o encarceramento de mulheres, quantas abordaram, especificamente sobre a prisão de mulheres negras. Verificou-se que 10 pesquisas (nove dissertações de mestrado e uma tese de doutorado) trataram sobre o encarceramento de mulheres negras, totalizando 10 pesquisas, correspondendo a 5% da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres. Frente ao número reduzido de pesquisas sobre o encarceramento de mulheres negras, optou-se por fazer a análise das pesquisas a partir do indexador “mulher presa” de modo a buscar, por meio da leitura completa do trabalho, identificar aquelas que abordaram a questão racial. No Gráfico 4, apresentado a seguir, nota-se, a partir de 2005, um aumento no número de dissertações de mestrado, e, no número de teses, a partir de 2010. Esse crescimento da produção acadêmica nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* está relacionado ao movimento de expansão da pós-graduação no Brasil,

De 2007 a 2017, o número de programas de pós-graduação no país, incluindo cursos de mestrado acadêmico e profissional e doutorado, aumentou aproximadamente 78%, enquanto o número de discentes matriculados aumentou 96% [...] (AMORIM; SILVA; SPERS, 2020, p. 56).

Gráfico 4: Distribuição anual da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres



Fonte: Elaborado pela autora.

Na quarta operação da fase de pré-análise deste trabalho, buscou-se identificar as temáticas focalizadas nas 198 pesquisas, defendidas entre 2004 e 2019, sobre o encarceramento de mulheres. Para a identificação das temáticas, recorreu-se à leitura dos resumos das dissertações de mestrado e teses de doutorado. Partindo-se do pressuposto de que o resumo consiste em uma apresentação concisa do conteúdo do trabalho científico, cuja finalidade é transmitir ao leitor uma ideia completa do documento analisado, de modo a possibilitar uma primeira avaliação do texto, conforme destacado por Severino (2002).

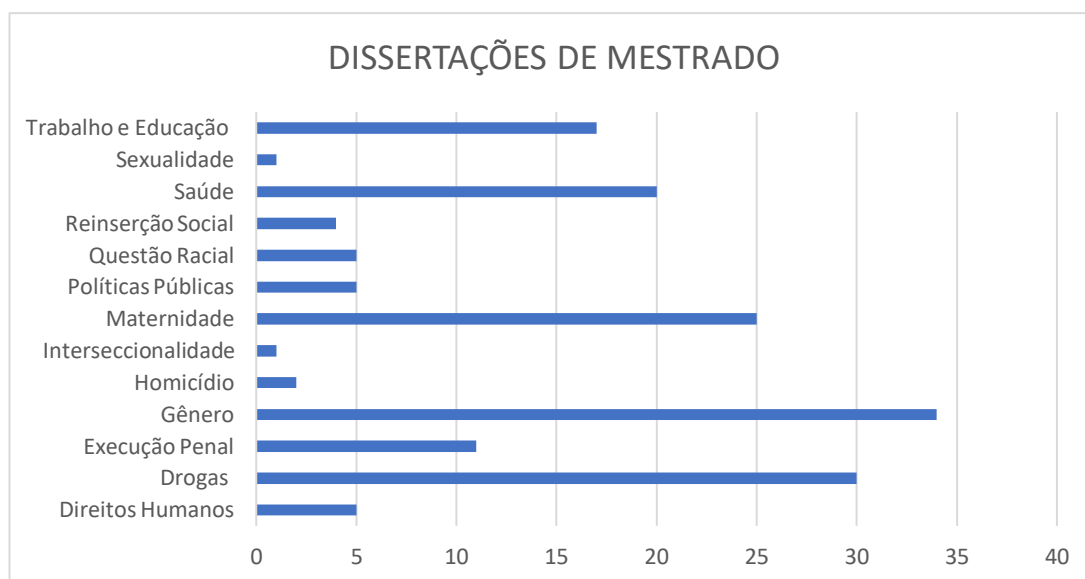
Para a leitura dos resumos utilizou-se o procedimento de leitura flutuante. A leitura flutuante, segundo Bardin (2016), possibilita ao pesquisador “estabelecer contato com os documentos a analisar e conhecer o texto, deixando-se invadir por impressões e orientações”. (BARDIN, 2016, p. 126). Ao longo dessa operação, verificou-se que a questão das drogas, gênero, maternidade, saúde e relação trabalho e educação foram as temáticas mais abordadas nas pesquisas sobre o encarceramento de mulheres, no período considerado para a realização deste estudo, conforme apresentado no Quadro 1 e detalhado nos Gráficos 5 e 6.

Quadro 1: Temáticas focalizadas nas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o encarceramento de mulheres entre os anos de 2004 e 2019

TEMÁTICA	DISSERTAÇÕES DE MESTRADO	TESES DE DOUTORADO
Direitos Humanos	05	00
Drogas	30	06
Execução Penal	11	03
Gênero	34	13
Homicídio	02	01
Interseccionalidade	01	01
Maternidade	25	06
Políticas Públicas	05	00
Questão Racial	05	00
Reinserção Social	04	01
Saúde	20	04
Sexualidade	01	02
Trabalho e Educação	17	01

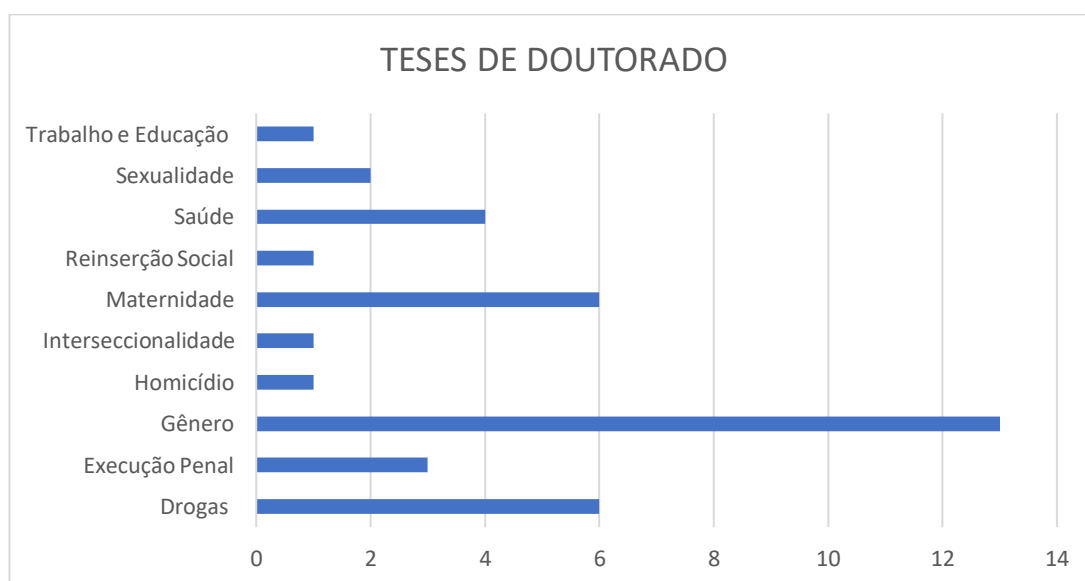
Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 5: Distribuição das dissertações de mestrado sobre o encarceramento de mulheres de acordo com as temáticas focalizadas



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 6: Distribuição das dissertações de mestrado sobre o encarceramento de mulheres de acordo com as temáticas focalizadas



Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dessa leitura, selecionou-se a produção acadêmica que constituiu o *corpus* desta pesquisa. Ou seja, definiu-se o “universo de documentos suscetíveis de fornecer informações sobre o problema levantado” (BARDIN, 2016, p. 126), constituído por 17 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, apresentadas no Quadro 2 e detalhadas no APÊNDICE A.

Quadro 2: Constituição do corpus de análise

AUTOR(A)	ANO	TIPO DE TRABALHO
SILVEIRA	2019	Dissertação
VARELLA	2019	Dissertação
GUERINO	2018	Dissertação
BRITO	2018	Dissertação
ALVES	2017	Dissertação
TOME	2017	Dissertação
BRITO	2017	Dissertação
PRADO	2016	Dissertação
GOMES	2015	Dissertação
SILVA	2015	Dissertação
BELO	2014	Dissertação
GUIMARÃES	2014	Dissertação
RAMOS	2013	Dissertação
NOVAES	2013	Dissertação
NONATO	2010	Tese
OLIVEIRA	2010	Dissertação
GOMES	2008	Dissertação
MOKI	2005	Dissertação

Fonte: Elaborado pela autora.

Para esta seleção, tomou-se como referência as pesquisas que discutiram sobre o encarceramento de mulheres e abordaram a relação Trabalho e Educação, foco de interesse deste estudo. Vale destacar que a discussão do campo Trabalho e Educação iniciou no Brasil no final dos anos de 1970. Nesse período a produção acadêmica desenvolvida apresentava características que expressavam as críticas às concepções e práticas liberais de educação e explicitavam a necessidade de superação do capitalismo, por meio da elaboração de estratégias revolucionárias, tendo por fundamentação teórico-política o marxismo.

Para finalizar a fase de pré-análise, realizou-se a catalogação do material. Segundo Ferreira (2002), “os catálogos são organizados pela ideia de *acumulação* – reunir tudo o que se tem de avanço da ciência em um único lugar; pelo fascínio de se ter a *totalidade* de informações – dominar um campo de produção de um conhecimento [...]” (FERREIRA, 2002, p. 260) e possibilitam ao pesquisador estabelecer um primeiro contato com a produção científica da área de interesse, de modo a

[...] visualizar, nesse momento, uma narrativa da produção acadêmica que muitas vezes revela a história da implantação e amadurecimento da pós-graduação, de determinadas entidades e de alguns órgãos de fomento à pesquisa em nosso país. Nesse esforço de ordenação de uma certa produção de conhecimentos também é possível perceber que as pesquisas crescem e se espessam ao longo do tempo; ampliam-se em saltos ou em movimentos contínuos; multiplicam-se, mudando os sujeitos e as forças envolvidas; diversificam-se os locais de produção, entrecruzam-se e transformam-se; desaparecem (FERREIRA, 2002, p. 265).

Na catalogação do material de pesquisa utilizou-se as informações relativas à identificação de cada uma das pesquisas (título do trabalho, nome do autor e do orientador, resumo, palavras-chave, ano de defesa, identificação da Instituição de Ensino Superior (IES), do Programa de pós-graduação *stricto sensu* e área do conhecimento (APÊNDICE B). O catálogo foi construído com o intuito de possibilitar o mapeamento da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres no período considerado para a realização deste estudo e foi a última operação da fase de pré-análise. A elaboração do catálogo possibilitou, além da organização do material selecionado, a definição dos índices que foram utilizados para a análise do material selecionado, que será descrita no tópico a seguir.

2.2.2 Fase de análise

Na fase de análise na Análise de Conteúdo procede-se a exploração do material selecionado para a realização da pesquisa e na aplicação sistemática das decisões para a codificação e a decomposição das mensagens. Esta fase consiste no processo de transformação dos dados brutos em unidades que possibilitem a descrição das características do conteúdo que são expressas no texto.

A fase de exploração, segundo Bardin (2016) tem por objetivo a codificação ou categorização do material de pesquisa. A codificação, para a autora, corresponde à transformação dos dados brutos das mensagens, de modo a esclarecer as características do texto. Enquanto a categorização, de acordo com Bardin (2016) é

[...] uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos (BARDIN, 2016, p. 147).

Esta operação pode ser organizada por critérios semânticos, sintáticos ou léxicos e tem por objetivo fornecer uma representação simplificada dos dados, para possibilitar a realização das inferências. Franco (2005) destaca que a categorização pode ser elaborada de duas maneiras, na primeira delas as categorias são previamente definidas em função da resposta que o pesquisador espera obter. E, na segunda, não há uma definição prévia das categorias, uma vez que elas surgirão para o analista a partir da mensagem, definidas ao final do processo.

Neste estudo, definiu-se previamente as categorias de análise trabalho e educação. Nesta perspectiva, buscou-se agrupar as pesquisas desenvolvidas entre os anos de 2004 e 2019, sobre o encarceramento de mulheres e classificá-las a partir das convergências e divergências observadas ao longo do processo, de acordo com as categorias de análise. Este procedimento foi realizado entre os meses de janeiro e novembro de 2020. Para esta fase do trabalho procedeu-se à leitura e ao fichamento de todo o material, buscando-se identificar, em cada uma das pesquisas, os atributos relevantes para a análise de conteúdo.

2.2.3 Tratamento dos resultados brutos

A terceira fase da análise de conteúdo corresponde ao momento de tratamento dos resultados brutos, de modo a torná-los significativos e válidos, por meio da utilização de “Operações estatísticas simples (percentagens), ou mais complexas (análise fatorial), permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise” (BARDIN, 2016, p. 131).

Tendo em vista alcançar os objetivos propostos para este estudo, elaborou-se um panorama e um mapeamento das 18 pesquisas: 17 dissertações de mestrado e uma tese de

doutorado, produzidas entre os anos de 2004 e 2019 sobre o encarceramento de mulheres e que focalizaram a relação Trabalho e Educação. Identificou-se que em 2004, primeiro ano do recorte temporal considerado, não houve produção de dissertação de mestrado ou tese de doutorado sobre a temática de interesse deste estudo, mesma situação observada nos anos de 2006, 2007, 2009, 2011 e 2012.

A primeira pesquisa de mestrado identificada foi produzida no ano de 2005, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e no ano de 2010, identificou-se a produção de uma dissertação de mestrado na Universidade Nove de Julho (Uninove) e uma tese de doutorado na Universidade Vale do Rio do Sinos (Unisinos). A tese, intitulada *Educação de mulheres em situação prisional: experiência que vem do Sul, no processo de reinvenção social*, foi o único trabalho de doutorado em que se identificou a discussão da relação Trabalho e Educação, dentre as pesquisas que abordaram sobre o encarceramento de mulheres. No ano de 2016 foi produzida uma dissertação de mestrado e nos anos de 2013, 2014, 2015, 2018 e 2019, duas dissertações foram produzidas em cada ano. Destaca-se o ano de 2017 em que foram produzidas três dissertações de mestrado, conforme apresentado no Quadro 3, a seguir.

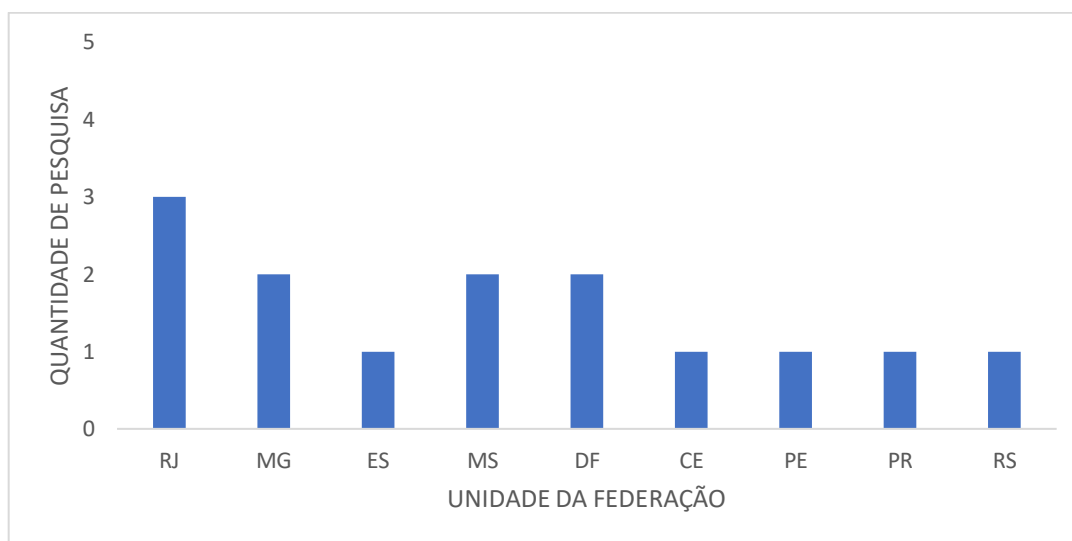
Quadro 3: Distribuição anual produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação

ANO	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	TESE DE DOUTORADO
2004	00	00
2005	01	00
2006	00	00
2007	00	00
2008	01	00
2009	00	00
2010	01	01
2011	00	00
2012	00	00
2013	02	00
2014	02	00
2015	02	00
2016	01	00
2017	03	00
2018	02	00
2019	02	00
TOTAL	17	01

Fonte: Elaborado pela autora.

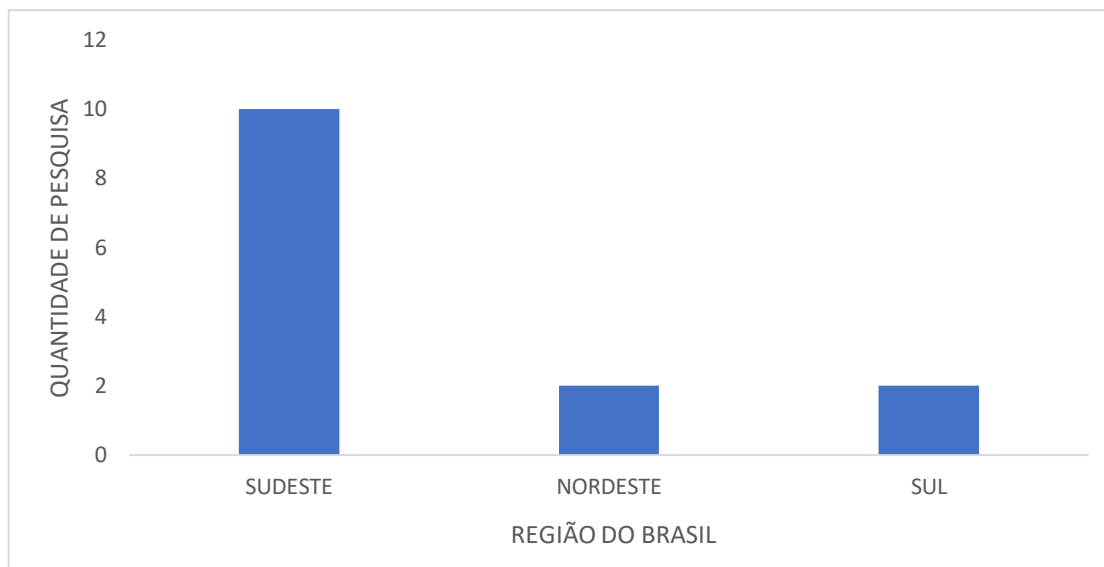
A partir do mapeamento da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres, que focalizou a relação trabalho e educação, apresentado no Quadro 4, realizou-se a distribuição das pesquisas por unidade da Federação e por região do Brasil. Observou-se, no Gráfico 7, que em São Paulo (SP) foram produzidas quatro pesquisas de mestrado, no Rio de Janeiro (RJ) três dissertações e uma tese de doutorado, duas dissertações de mestrado no Distrito Federal (DF), duas no Mato Grosso do Sul (MS), duas em Minas Gerais. Nos outros estados, Espírito Santo (ES), Ceará (CE), Pernambuco (PE) e Paraná (PR) identificou-se a produção de uma dissertação de mestrado em cada. E no Rio Grande Sul uma tese de doutorado. Em relação às regiões do Brasil, verificou-se que no Sudeste foram produzidas 10 (dissertações de mestrado, no Centro Oeste, quatro dissertações de mestrado, no Nordeste, duas dissertações e no Sul, uma dissertação e uma tese de doutorado, conforme apresentado no Gráfico 8 e no Gráfico 9.

Gráfico 7: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por unidade da Federação



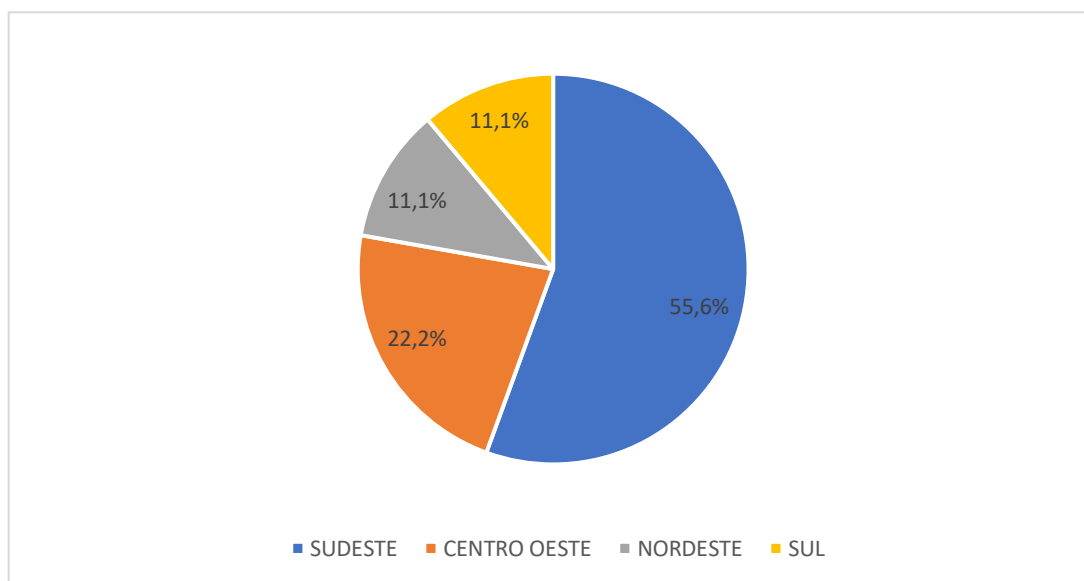
Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 8: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por Região do Brasil



Fonte: Elaborado pela autora.

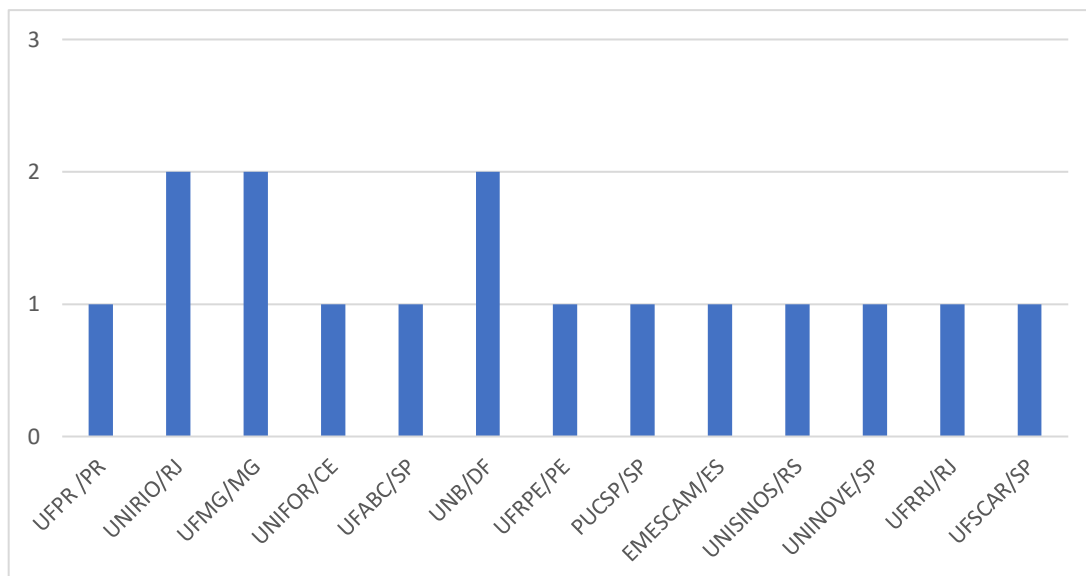
Gráfico 9: Distribuição percentual da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por Região do Brasil



Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação às Instituições de Ensino Superior (IES), verificou que na UFMG, UNIRIO e na UNB foram produzidas duas dissertações de mestrado sobre o encarceramento de mulheres que focalizaram a relação trabalho e educação, em cada uma delas. Nas outras IES, verificou-se a produção de uma dissertação de mestrado e, na UNISINOS, uma tese de doutorado, conforme apresentado no Gráfico 10.

Gráfico 10: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação por Instituição de Ensino Superior



Fonte: Elaborado pela autora.

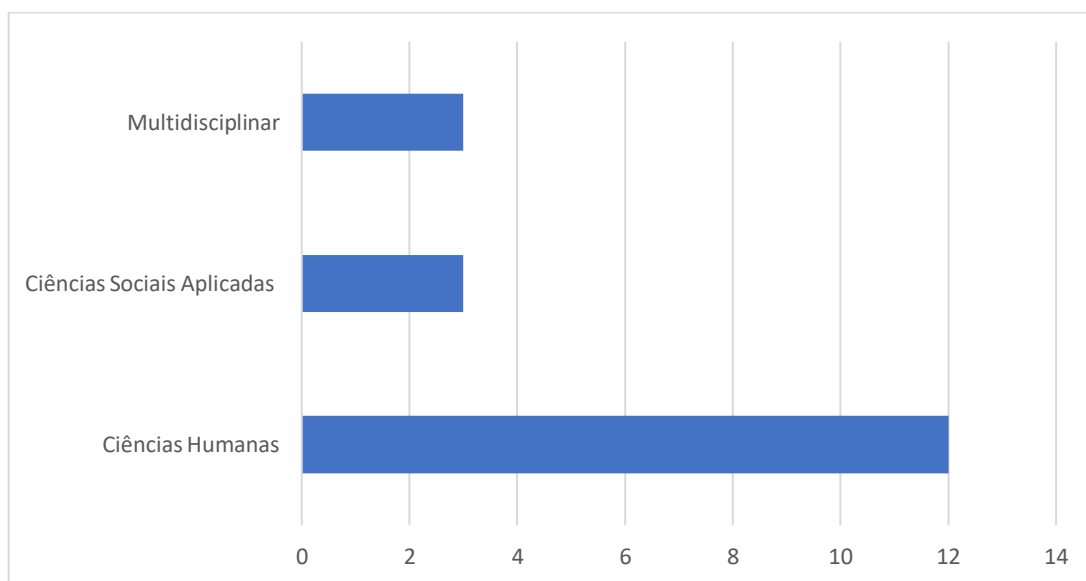
Quadro 4: Mapeamento da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou a relação trabalho e educação

AUTOR(A)	ANO	TIPO DE PRODUÇÃO	IES	SIGLA	UNIDADE FEDERATIVA	REGIÃO
SILVEIRA	2019	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	UFMS	MS	CENTRO OESTE
VARELLA	2019	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO	RJ	SUDESTE
GUERINO	2018	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	PR	SUL
BRITO	2018	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ	RJ	SUDESTE
ALVES	2017	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	MG	SUDESTE
TOME	2017	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	UNIFOR	CE	NORDESTE
BRITO	2017	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	UFABC	SP	SUDESTE
PRADO	2016	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB	DF	CENTRO OESTE
GOMES	2015	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB	DF	CENTRO OESTE
SILVA	2015	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	MG	SUDESTE
GUIMARÃES	2014	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	UFMS	MS	CENTRO OESTE
BELO	2014	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE	PE	NORDESTE
RAMOS	2013	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	PUC SP	SP	SUDESTE
NOVAES	2013	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	EMESCAM	ES	SUDESTE
NONATO	2010	TESE DE DOUTORADO	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DO SINOS	UNISINOS	RS	SUL
OLIVEIRA	2010	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	UNINOVE	SP	SUDESTE
GOMES	2008	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO	RJ	SUDESTE
MOKI	2005	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	UFSCAR	SP	SUDESTE

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação às grandes áreas do conhecimento, utilizou-se para a elaboração deste estudo a classificação adotada pela Capes e informada pelos programas de pós-graduação na Plataforma Sucupira². Essa classificação apresenta quatro níveis de hierarquização, partindo de um nível mais geral para o mais específico e abrange nove grandes áreas que se distribuem em 49 áreas de avaliação. As áreas de avaliação são agrupadas por áreas do conhecimento e subdivididas em subáreas ou especialidades. Tomando-se como referência a estrutura de classificação da Capes, as pesquisas foram classificadas, conforme apresentado no Quadro 5, a seguir. Identificou-se que 12 pesquisas (65%), sendo 11 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, foram produzidas na grande área das Ciências Humanas. Na grande área das Ciências Sociais Aplicadas foram produzidas três dissertações de mestrado e, outras três dissertações foram produzidas na área Multidisciplinar, conforme destacado no Gráfico 11.

Gráfico 11: Distribuição da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação de acordo com as grandes áreas do conhecimento



Fonte: Elaborado pela autora.

² <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

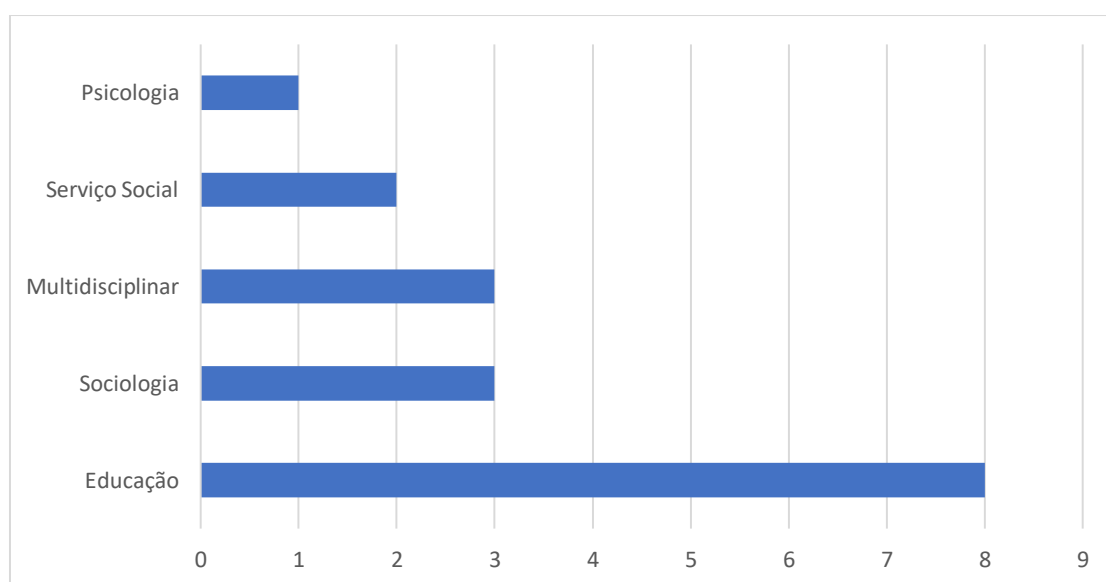
Quadro 5: Classificação da produção acadêmica de acordo com a estrutura de classificação da Capes

AUTOR(A)	GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO/AVALIAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
MOKI (2005)	Ciências Humanas	Sociologia	Organização Social
NONATO (2010); GUERINO (2018)	Ciências Humanas	Sociologia	Sociologia
GOMES (2008); OLIVEIRA (2010); ALVES (2017)	Ciências Humanas	Educação	Educação
RAMOS (2013)	Ciências Humanas	Educação	Educação e Ciências Sociais
GOMES (2015)	Ciências Humanas	Educação	Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica
BELO (2014);	Ciências Humanas	Educação	Tecnologia Educacional
BRITO (2018)	Ciências Humanas	Educação	Educação Agrícola
SILVEIRA (2019)	Ciências Humanas	Educação	Educação Social
SILVA (2015)	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia Social
NOVAES (2013)	Ciências Sociais Aplicadas	Serviço Social	Políticas Públicas e Determinantes Sociais
PRADO (2016)	Ciências Sociais Aplicadas	Serviço Social	Estado, Políticas Sociais e Cidadania
TOME (2017)	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito Constitucional Público e Teoria Política
GUIMARÃES (2014)	Multidisciplinar	Multidisciplinar: Sociais e Humanidades	Estudos Fronteiriços
BRITO (2017)	Multidisciplinar	Multidisciplinar: Sociais e Humanidades	Cultura, Desenvolvimento e Políticas Públicas
VARELLA (2019)	Multidisciplinar	Multidisciplinar: Sociais e Humanidades	Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação às áreas de conhecimento/avaliação, verificou-se que oito dissertações de mestrado foram desenvolvidas na área Educação, três pesquisas (uma tese de doutorado e duas dissertações de mestrado) na Sociologia e uma dissertação de mestrado na Psicologia. As três pesquisas desenvolvidas na grande área das Ciências Sociais Aplicadas foram classificadas nas áreas de conhecimento e avaliação de Serviço Social (duas dissertações de mestrado) e Direito (uma dissertação de mestrado). As três pesquisas da Grande área Multidisciplinar foram classificadas na área de conhecimento Multidisciplinar: Sociais e Humanidades e na área de avaliação Interdisciplinar, conforme apresentado no Gráfico 12.

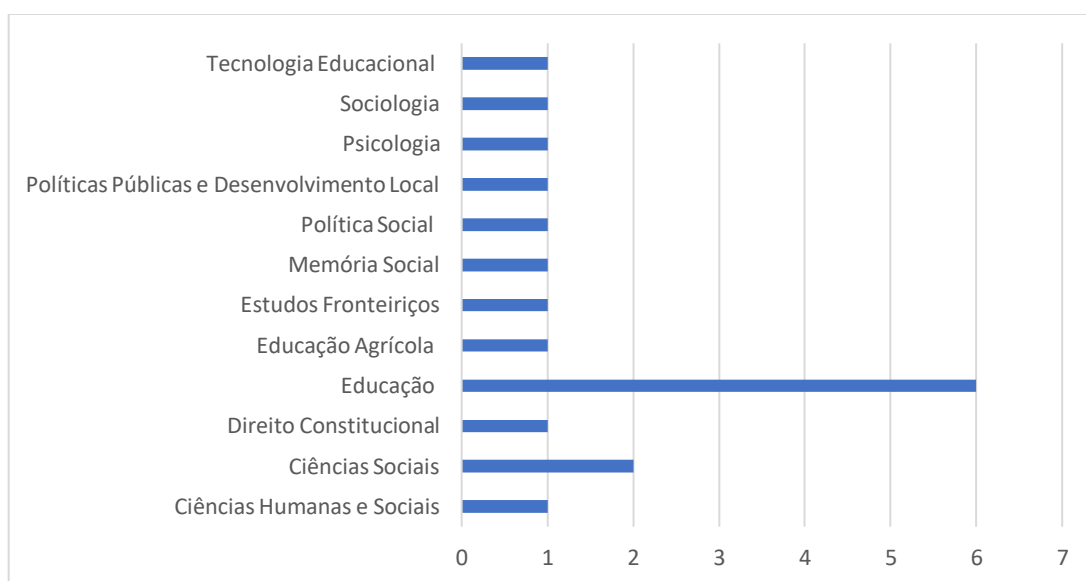
Gráfico 12: Distribuição da produção acadêmica de acordo com as áreas de conhecimento/avaliação



Fonte: Elaborado pela autora.

Identificou-se que 6 dissertações de mestrado foram produzidas em programas de pós-graduação em Educação e 2 pesquisas em programas de Ciências Sociais, uma tese e uma dissertação, e outras 10 dissertações de mestrado em programas diversos, conforme apresentado e destacado no Gráfico 13.

Gráfico 13: Distribuição da produção acadêmica de acordo com os programas de pós-graduação



Fonte: Elaboração da autora, 2021.

2.2.3.1 Classificação da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres com foco na relação Trabalho e Educação segundo o nível de abrangência e o local de realização

Para dar prosseguimento à fase de análise, buscou-se classificar as pesquisas segundo o nível de abrangência: Unidade prisional? Município? Estado? Região? País? as palavras-chave utilizadas e o tema abordado. Com o intuito de classificar as pesquisas de acordo com o seu nível de abrangência foi necessário, inicialmente, identificar o *lócus* de investigação de cada uma delas, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6: Distribuição da produção acadêmica segundo o local de realização da pesquisa de campo

AUTORA	UNIDADE PRISIONAL	MUNICÍPIO / ESTADO
VARRELA (2019)	Penitenciária Talavera Bruce	Rio de Janeiro / RJ
SILVEIRA (2019)	Penitenciária Feminina de Corumbá	Corumbá / MS
GUERINO (2018)	-	Curitiba / PR
BRITO (2018)	Cadeia Pública Feminina de Boa Vista	Boa Vista / RR
ALVES (2017)	Complexo Penitenciário Feminino Presídio Feminino	Região Metropolitana de Belo Horizonte / MG
BRITO (2017)	Penitenciária Feminina de Sant'Ana Penitenciária Feminina da Capital	São Paulo / SP
TOMÉ (2017)	Presídio Feminino Auri Moura Costa	Aquiraz / CE
PRADO (2016)	Penitenciária Feminina do Distrito Federal	Brasília / DF
SILVA (2015)	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itaúna (APAC)	Itaúna / MG
GOMES (2015)	Penitenciária Feminina do Distrito Federal	Brasília / DF
GUIMARÃES (2014)	Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano	Corumbá / MS
BELO (2014)	Colônia Penal Feminina do Recife	Recife / PE
RAMOS (2013)	Duas unidades prisionais não informadas	São Paulo e Município não informado / SP
NOVAES (2013)	Penitenciária Feminina de Cariacica	Cariacica / ES
NONATO (2010)	Presídio Feminino Madre Pelletier	Porto Alegre / RS
OLIVEIRA (2010)	Penitenciária Feminina da Capital Penitenciária Feminina do Butantã	São Paulo / SP
GOMES (2008)	Penitenciária Talavera Bruce	Rio de Janeiro / RJ
MOKI (2005)	Penitenciária Feminina da Capital	São Paulo / SP
Total	18	

Fonte: Elaborado pela autora.

Identificou-se que a dissertação de Varela (2019), realizada na Penitenciária Talavera Bruce, Bangu, município do Rio de Janeiro (RJ). Sendo, por isso classificada como uma pesquisa de abrangência local. A Penitenciária Talavera Bruce, segundo a autora, foi a segunda penitenciária feminina criada no Brasil e a primeira no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1942. A pesquisa de Silveira (2019) focalizou as discussões sobre a educação na Penitenciária Feminina de Corumbá (MS), Brito (2018) investigou a educação profissional ofertada na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista (Roraima).

Também foram classificados como estudos locais as pesquisas desenvolvidas por Tomé (2017), Brito (2017) e Alves (2017). Tomé (2017) discutiu, em sua dissertação de mestrado, sobre a assistência educacional ofertada às mulheres presas no Presídio Feminino Auri Moura Costa, no Estado do Ceará. Brito (2017) estudou sobre as relações de poder que permeiam o contexto de trabalho das mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina de Sant’Ana e na Penitenciária Feminina da Capital, ambas localizadas no Estado de São Paulo. Enquanto Alves (2017) investigou as práticas de formação profissional desenvolvidas em duas unidades prisionais femininas localizados na região metropolitana de Belo Horizonte (MG).

Classificada como uma pesquisa de abrangência municipal, a dissertação de mestrado desenvolvida por Guerino (2018) abordou o trabalho das mulheres no tráfico de drogas no município de Curitiba, Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. Embora a dissertação de Guerino (2018) não aborde, necessariamente, sobre o encarceramento, optou-se por mantê-la no *corpus* de análise desta tese por discutir sobre o envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas. E, principalmente, por pressupor a atuação dessas mulheres, “as minas do corre”, como uma atividade de trabalho. Segundo a autora,

[...] ainda, que este trabalho permita ao gerar renda para as mulheres trabalhadoras as *minas do corre* alguma espécie de ascensão social, e que isto seja legitimado como elemento preponderante e justificador de suas ações; deixa-se fora do debate parte importante deste processo se as agências das mulheres tecidas cotidianamente em suas vidas não forem consideradas (GUERINO, 2018, p. 14).

Assim como a pesquisa de Guerino (2018), a dissertação de mestrado desenvolvida por Guimarães (2014) foi classificada como um estudo de abrangência municipal. Ressalta-se que, apesar de a pesquisa ter sido realizada em uma unidade prisional, Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano de Corumbá (EPFCAJG), optou-se, neste estudo, por classificá-la como uma pesquisa de abrangência municipal. Uma vez que a autora visou compreender os processos e as condições de reintegração social das mulheres presidiárias no Sistema Penitenciário de Corumbá (MS). De acordo com Guimarães (2014)

O EPFCAJG foi inaugurado em fevereiro de 1998, na época do Governador Estadual de Mato Grosso do Sul, Wilson Barbosa Martins. A construção se fez necessária tendo em vista que dois anos antes (1996), encontravam-se 40

presas custodiadas em uma sala do presídio masculino, sem condições de acomodação. Na época, as mulheres que estavam presas no presídio masculino, em sua maioria, já se encontravam respondendo a processo devido a tráfico de drogas, que na fala da assistente social do EPFCAJG é chamado de — “motivos recorrentes da fronteira” [...] (GUIMARÃES, 2014, p. 49).

A dissertação de mestrado de Belo (2014) analisou as contribuições da economia criativa para as mulheres encarceradas na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR), uma unidade prisional da capital pernambucana, de regime fechado, que abriga 936 presas provisórias. A pesquisa foi classificada, em relação ao nível de abrangência, como um estudo local. Mesma classificação utilizada para a pesquisa de Ramos (2013), ressalta-se que a autora não informou o nome dos estabelecimentos prisionais em que foi realizado o estudo empírico, sendo um localizado na cidade de São Paulo (SP) e outro no interior do Estado. Em sua dissertação de mestrado, Ramos (2013), teve em vista compreender as especificidades do processo educacional oferecido às mulheres em privação de liberdade. Também classificados como estudo de abrangência local, temos os trabalhos de Novaes (2013), Nonato (2010) e Oliveira (2010).

A dissertação de mestrado, desenvolvida por Novaes (2013), teve como *lôcus* de investigação a Penitenciária Feminina de Cariacica (ES) e visou compreender as implicações do trabalho para as mulheres encarceradas. Nonato (2010), em sua tese de doutorado, investigou a experiência educativa de mulheres encarceradas, matriculadas em curso de Educação Superior, no Presídio Feminino Madre Pelletier, no município de Porto Alegre (RS). Em perspectiva similar ao estudo de Nonato (2010), a dissertação de mestrado de Oliveira (2010), investigou a importância da educação para mulheres egressas de dois estabelecimentos penais da cidade de São Paulo (SP), a Penitenciária Feminina da Capital (PFC) e a Penitenciária Feminina do Butantã (PFB).

A pesquisa de mestrado de Gomes (2008) foi realizada na Penitenciária Talavera Bruce, assim como a dissertação de Varella (2019). Apesar de realizar o estudo em uma unidade prisional, a dissertação de Gomes (2008) foi classificada como uma pesquisa estadual, uma vez que a autora focalizou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertada para as pessoas privadas de liberdade pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. A Penitenciária Feminina da Capital (SP), foi também o local de realização da pesquisa de mestrado desenvolvida por Moki (2005). Classificada como um estudo local, Moki (2005) analisou as representações sociais atribuídas ao trabalho por mulheres encarceradas, guardas, mestras e diretoras da

Penitenciária Feminina da Capital e as contribuições do trabalho na prisão para a reinserção social.

Tabela 1: Distribuição das pesquisas de acordo com o nível de abrangência

ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL (%)
Local	15	83
Municipal	2	11
Estadual	1	6
Total	18	100

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 7: Classificação da produção acadêmica segundo o nível de abrangência

UNIDADE PRISIONAL	MUNICÍPIO	ESTADO
VARRELA (2019)	GUERINO (2018)	GOMES (2008)
SILVEIRA (2019)	GUIMARÃES (2014)	
BRITO (2018)		
ALVES (2017)		
BRITO (2017)		
TOMÉ (2017)		
PRADO (2016)		
SILVA (2015)		
GOMES (2015)		
BELO (2014)		
RAMOS (2013)		
NOVAES (2013)		
NONATO (2010)		
OLIVEIRA (2010)		
MOKI (2005)		
Total	18	

Fonte: Elaborado pela autora.

Identificou-se que, 15 pesquisas, sendo 14 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado (83%), foram realizadas em unidades prisionais e, por isso, foram classificadas, em relação ao nível de abrangência, como pesquisas locais, conforme apresentado no Quadro 7. Duas dissertações de mestrado (11%) discutiram a questão do aprisionamento em municípios, classificadas como pesquisas municipais e uma dissertação de mestrado (6%) discutiu a política

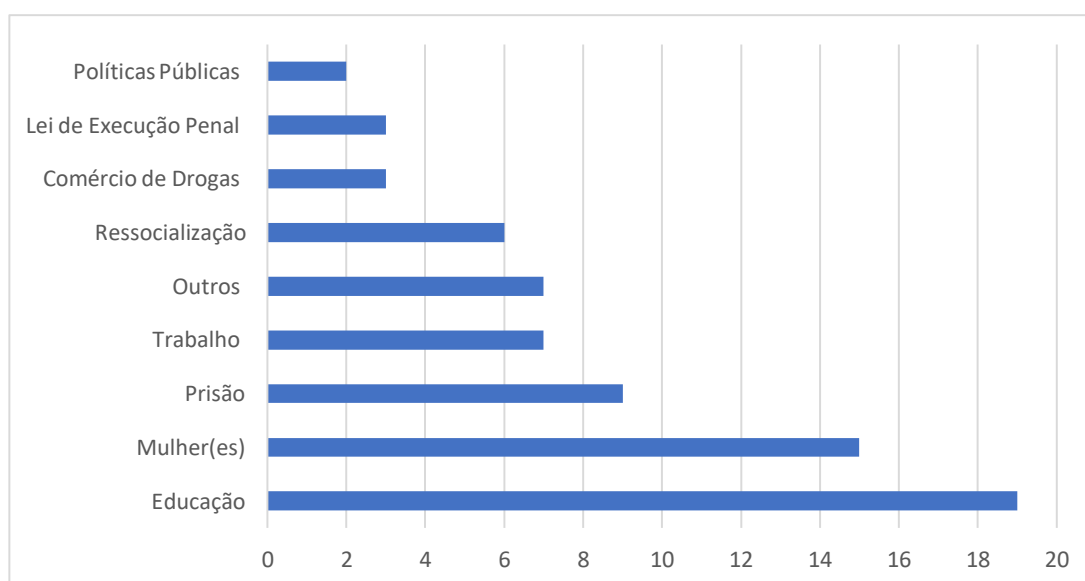
educacional adotada no Estado do Rio de Janeiro, sendo, por isso, considerada uma pesquisa estadual, segundo a distribuição apresentada na TAB. 1. Destaca-se que não se identificou pesquisa de abrangência regional ou nacional dentro do *corpus* selecionado para a realização deste estudo.

2.2.3.2 Identificação das palavras-chave utilizadas da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres com foco na relação Trabalho e Educação

Nas 18 pesquisas que compõem o *corpus* deste estudo foram identificadas 71 palavras-chave, percebeu-se a utilização de termos diversos para descrever um mesmo processo. Com o intuito de viabilizar a análise, as palavras e termos utilizadas com maior frequência foram organizadas em grupos, de acordo com o Quadro 8.

No Gráfico 14, observa-se que os termos relacionados à palavra-chave Educação registraram maior ocorrência (19), seguida pelas palavras: mulher(es) (15), Prisão (9) e Trabalho (7).

Gráfico 14: Distribuição das palavras-chave utilizadas na produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres que focalizou relação trabalho e educação



Fonte: Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 8: Agrupamento das palavras/ termos utilizados com maior frequência como palavras-chave

GRUPO	PALAVRAS/TERMOS
Mulher(es)	Cárcere Feminino
	Detentas
	Encarceramento Feminino
	Gênero
	Gênero e Trabalho
	Mulher encarcerada
	Mulheres apenadas
	Mulheres Presas
	Mulheres Privadas de Liberdade
	Relação de Gênero
Trabalho	Economia Criativa
	Reinserção Profissional de Mulheres Encarceradas
	Trabalho Carcerário
	Trabalho Prisional
Educação	Currículo
	Direito à Educação
	Educação a Distância (EaD)
	Educação Carcerária
	Educação da Prisão
	Educação de Jovens e Adultos
	Educação e Prisão.
	Educação e Trabalho
	Educação no Sistema Penitenciário
	Educação Profissional
	Ensino Superior
	Escola na Prisão
	Formação e Semiformação
	Práticas Formativas
	Programa Mulheres Mil
	Reeducação
Prisão	Colônia Penal Feminina do Recife
	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa
	Presídio Feminino
	Prisões para mulheres
	Privatização das Prisões
	Sistema Prisional
Ressocialização	Inclusão Social
	Inserção Social
	Redes de Sociabilidade e Cuidado
	Reintegração Social
Lei de Execução Penal	Criminalização
	Garantismo
Comércio de Drogas	Tráfico de Drogas
Políticas Públicas	Políticas Públicas

Fonte: Elaborado pela autora.

2.2.3.3 Categorização da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres com foco na relação Trabalho e Educação segundo o tema abordado

Em relação aos temas abordados nas pesquisas, verificou-se que a dissertação de mestrado de Varella (2019), desenvolvida no programa de pós-graduação em Memória Social, na área Multidisciplinar: Sociais e Humanidades, da Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro (UNIRIO) discutiu sobre as significações da categoria trabalho para as mulheres encarceradas. A autora abordou sobre a centralidade da categoria trabalho, com o intuito de analisar o significado do trabalho para as mulheres encarceradas, “[...] contextualizando o significado social da prisão e como esta é intrinsecamente atravessada pela categoria trabalho.” (VARELLA, 2019, p. 12).

Silveira (2019), na dissertação intitulada “Mulher não pode fazer o que eu fiz: gênero e educação da prisão no estabelecimento penal feminino de Corumbá”, desenvolvida no Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Mato Grosso Do Sul (UFMS), abordou a educação nas prisões. Mesmo tema discutido por Marcele Brito (2018), em sua pesquisa de mestrado, desenvolvida no Programa de pós-graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro (UFRRJ). A dissertação de mestrado de Patrícia Guerino (2018), desenvolvida na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no Programa de pós-graduação em Sociologia, abordou o tema do trabalho das mulheres inseridas no tráfico de drogas. Segundo a autora, a pesquisa situou-se

[...] na interface analítica entre os estudos sociológicos com perspectiva de gênero e os estudos de drogas e desigualdades, que vislumbram as temáticas: gênero, trabalho, cuidado, tráfico de drogas, subjetividades de mulheres em situação de necessidade, inseridas socialmente em contextos de desigualdade social, econômica, cultural, portanto, com pobre inserção cidadã (GUERINO, 2018, p. 10).

A dissertação de mestrado de Tomé (2017), intitulada “A Mulher e o encarceramento: Garantismo Penal, Ressocialização e Assistência Educacional no Presídio Auri Moura Costa”, desenvolvida no Programa de pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), teve como tema a execução penal e a garantia do direito à educação das mulheres encarceradas. Josiane Brito (2017), em sua dissertação de mestrado, defendida no

Programa de pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC), abordou as relações de poder e o trabalho das mulheres presas. Yara Alves (2017) discutiu acerca da efetividade das políticas e práticas de formação profissional desenvolvidas para mulheres em privação de liberdade em duas unidades prisionais de Minas Gerais, na dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Hannah Prado (2016), em sua pesquisa de mestrado desenvolvida na Universidade de Brasília (UNB), dentro do Programa de pós-graduação em Política Social, discutiu sobre a centralidade da categoria trabalho no comércio de drogas sob a perspectiva de gênero, da divisão sexual e racial do trabalho. Em perspectiva semelhante, Naiara Silva (2015) desenvolveu no Programa de pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a pesquisa intitulada “O tráfico também é feminino! aproximações ao trabalho das mulheres no comércio varejista de drogas” abordou a atividade de trabalho das mulheres no tráfico de drogas. Segundo Silva (2015), o seu estudo

[...] pautou-se na prerrogativa de que o tráfico de drogas se organiza e se estrutura como atividade de trabalho passando a representar possibilidade de inserção laboral também para as mulheres ainda que de maneira informal e ilegal. O comércio varejista de drogas como espaço hegemonicamente masculino abre as portas de suas “firmas” para a entrada das mulheres que passam a participar da meticulosa forma de economia marginal e geração de renda oferecida pela indústria das drogas (SILVA, 2015, p. 8).

A dissertação de mestrado de Crisonéia Gomes (2015), abordou a educação no sistema prisional e teve como objeto de estudo o Programa Mulheres Mil. Uma política social que visava proporcionar às mulheres em condição de vulnerabilidade social o acesso à educação, à qualificação, ao emprego e à geração de renda, por meio de uma formação profissional e cidadã. Embora numa perspectiva diferente, a pesquisa de mestrado desenvolvida por Charisma Belo (2014), também discutiu sobre a educação de mulheres presas, tendo por base a utilização das metodologias da Educação a Distância (EaD) para a realização de oficinas de artesanato, com o intuito de viabilizar a geração de renda a partir dos pressupostos da economia criativa. Caroline Guimarães (2014), em sua dissertação de mestrado, desenvolvida no Programa de pós-graduação em Estudos Fronteiriços, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), abordou a questão da reinserção social de mulheres presas no território da fronteira. Segundo Guimarães (2014),

[...] a proposta de realização de uma dissertação que trate da reintegração social de detentas em território fronteiriço visa, entre outras, não somente o aprofundamento da pesquisa que considere o diferencial da população carcerária feminina de um presídio de fronteira, como também a proposição de alternativas que contemplem a reintegração social em uma localidade diversa em fluxos e ilimitada em território (GUIMARÃES, 2014, p. 16).

No Programa de pós-graduação em Educação: História, Política e Sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), Ellen Ramos (2013) desenvolveu a dissertação de mestrado intitulada “Educação escolar e formação de mulheres presas” que teve como tema a educação no sistema prisional. Por meio da pesquisa, Ramos (2013) buscou

[...] compreender as especificidades da educação dentro de unidade prisional, mais especificamente das penitenciárias femininas, além de entender o que motiva as mulheres a prosseguir nos estudos e quais as suas concepções de educação, para, dessa forma, traçar a intersecção entre as suas trajetórias escolares individuais fora e dentro da prisão (RAMOS, 2013, p. 10).

Também no ano de 2013, Novaes (2013) desenvolveu sua pesquisa sobre o trabalho de mulheres encarceradas, no Programa de pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (ES). Segundo a autora, para a realização do estudo pressupôs-se

[...] que o trabalho desenvolvido por mulheres encarceradas contribui de forma positiva para a sua experiência prisional, revelando-se no aumento de sua autoestima e na aprendizagem de novas atividades laborais, e tirando-a do cotidiano prisional opressor. No entanto, consideramos que tais atividades se dão numa relação de superexploração da força de trabalho e, mais ainda, que as mulheres desenvolvem funções similares àquelas que são de sua responsabilidade no universo privado, ou seja, as relacionadas ao cuidado (NOVAES, 2013, n.p.).

As pesquisas desenvolvidas por Nonato (2010), Oliveira (2010) e Gomes (2008) tiveram como tema central a educação de mulheres no sistema prisional. Vale destacar que dentre os

estudos selecionados para a realização desta tese, a pesquisa de Nonato (2010) foi o único trabalho de doutorado identificado no recorte temporal considerado, que focalizou, em alguma medida, a relação trabalho e educação. A dissertação de Oliveira (2010), diferentemente das outras pesquisas analisadas neste estudo, focalizou mulheres egressas do sistema penitenciário, com o intuito de verificar a importância da escola prisional e seus impactos para a reinserção social após o cárcere. A dissertação de Gomes (2008) foi desenvolvida no Programa de pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, diferentemente das demais pesquisas consideradas neste estudo, a autora buscou subsidiar as discussões da pesquisa a partir das questões que permeiam o currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada nas escolas do sistema prisional. A pesquisa de mestrado, desenvolvida por Michelle Moki (2005), no Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) teve como tema o trabalho carcerário feminino.

No Quadro 9, identificaram-se os temas abordados nas pesquisas. A partir da análise dos temas, as pesquisas foram categorizadas em dois grupos, conforme apresentado no Quadro 10. No primeiro grupo foram categorizadas as nove dissertações de mestrado que discutiram sobre o trabalho e no segundo, nove pesquisas (oito dissertações de mestrado e uma tese de doutorado) que abordaram a Educação.

Quadro 9: Temas abordados na produção acadêmica

AUTORA	TEMA
VARRELA (2019)	Significações da categoria trabalho para as mulheres encarceradas
SILVEIRA (2019)	Gênero e educação nas prisões
GUERINO (2018)	O trabalho das mulheres inseridas no tráfico de drogas
BRITO (2018)	Gênero e educação nas prisões
ALVES (2017)	Políticas e práticas de formação profissional para mulheres privadas de liberdade
BRITO (2017)	Relações de poder e o trabalho das mulheres presas
TOMÉ (2017)	Execução penal e a garantia do direito à educação das mulheres encarceradas
PRADO (2016)	A centralidade da categoria trabalho no comércio de drogas sob a perspectiva de gênero, da divisão sexual e racial do trabalho
SILVA (2015)	A atividade de trabalho das mulheres no tráfico de drogas
GOMES (2015)	Educação Profissional no sistema prisional
GUIMARÃES (2014)	Reinserção social de mulheres presas
BELO (2014)	Educação de mulheres presas (EaD) e economia criativa
RAMOS (2013)	Educação escolar e formação de mulheres presas
NOVAES (2013)	O trabalho de mulheres encarceradas
NONATO (2010)	A educação de mulheres no sistema prisional
OLIVEIRA (2010)	A escola prisional e seus impactos para a reinserção social
GOMES (2008)	O currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada nas escolas do sistema prisional do Rio de Janeiro
MOKI (2005)	O trabalho carcerário feminino

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 10: Classificação da pesquisa de acordo com o tema abordado

GRUPO 1 TRABALHO	GRUPO 2 EDUCAÇÃO
VARELLA (2019)	SILVEIRA (2019)
GUERINO (2018)	BRITO (2018)
BRITO (2017)	TOMÉ (2017)
ALVES (2017)	GOMES (2015)
PRADO (2016)	BELO (2014)
SILVA (2015)	RAMOS (2013)
GUIMARÃES (2014)	NONATO (2010)
NOVAES (2013)	OLIVEIRA (2010)
MOKI (2005)	GOMES (2008)

Fonte: Elaborado pela autora.

A síntese dessas pesquisas será apresentada a seguir. Destaca-se que, por questões de ordem operacional, optou-se por dividir as sínteses em dois capítulos, um para tratar das pesquisas categorizadas no grupo trabalho e outro para aquelas do grupo educação. Apesar dessa divisão, salienta-se que nos dois grupos, pode-se observar a explicitação da relação trabalho e educação no sistema prisional. O que reforça a relevância da obra de Marx para a discussão sobre o encarceramento de mulheres negras, partindo-se da premissa da centralidade da categoria trabalho para o processo de humanização.

3 CONTRADIÇÕES E SIGNIFICADOS DO TRABALHO PARA MULHERES ENCARCERADAS

Apresenta-se neste capítulo a síntese das pesquisas sobre o encarceramento feminino que abordaram a temática do trabalho. Assim, a partir da análise minuciosa da temática no bojo do objeto de pesquisa, foi possível classificá-las em três grupos, conforme a perspectiva dos autores sobre o que é trabalho, sua função e relação com o cárcere e as mulheres prisioneiras.

A primeira perspectiva observada foi a que aborda a formação para o trabalho no ambiente do cárcere. Nesta perspectiva, o trabalho prisional, além de ser uma punição, será utilizado como mecanismo de manutenção da ordem e disciplina. Essa discussão aparece nas pesquisas aqui analisadas, muito marcadas pelo papel social das mulheres. Uma vez que o trabalho que as mulheres desempenham no presídio e as práticas formativas às quais estão sujeitas, visam prepará-las para atuarem no mercado de trabalho em atividades comumente atribuídas ao feminino. Reforçando assim a lógica patriarcal e machista que delimita as mulheres enquanto realizadoras de atividades domésticas e correlatas.

A segunda perspectiva encontrada foi aquela em que discute a atividade das mulheres no comércio de drogas. As pesquisas que trazem essa perspectiva, entendem o comércio de drogas enquanto uma atividade laboral, ou seja, uma forma de trabalho. Verificou-se, ainda, que essas pesquisas apontam a subalternização das mulheres no comércio de droga, pois mesmo nesse contexto, marcado pela ilegalidade, as mulheres atuam com atividades inferiores, como atravessadoras e/ou mulas. Essas mulheres não podem ser classificadas como traficantes e não alcançam o status de um. Segundo as pesquisas, essas mulheres trabalham no comércio de drogas, como uma alternativa para geração de renda e subsistência.

Já a terceira perspectiva detectada, discute sobre as representações sociais que as mulheres prisioneiras fazem do trabalho no cárcere. Foi possível perceber que as presas destacam a relevância de se aprender uma profissão para conseguirem atuar no mercado de trabalho, ainda que informalmente. Vê-se, assim, a posituação da formação do trabalho no cárcere, como meio para reinserção social e superação do estigma de ex-prisioneiras, ainda que seja executando atividades relegadas por outras pessoas. Há, de acordo com essa perspectiva, a crença por parte das pioneiras, de que o ofício aprendido no cárcere, possa servir como trampolim para deixarem o crime. Nesse sentido, o capítulo evidencia a particularidade do trabalho e das práticas formativas diante da realidade e expectativa das aprisionadas.

3.1 Trabalho e opressão: apontamentos sobre as desigualdades de gênero no modo de produção capitalista

Para entendermos, o trabalho feminino no cárcere, o papel da mulher na sociedade e a questão do aprisionamento de mulheres negras, discutida nesta tese, precisamos, primeiro, explicitar concepção de trabalho que norteou a elaboração da pesquisa. Segundo Marx e Engels (2007), a produção dos meios de sobrevivência marca o primeiro ato histórico humano para a satisfação de suas necessidades, superação da dimensão meramente natural, a partir de sua condição de sujeito da sua historicidade. Além de se caracterizar enquanto ato histórico, a produção dos meios de vida distingue os homens dos outros animais, pois “Ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material.” (MARX; ENGELS, 2007, p. 87). Nessa relação dialética, o trabalho tem caráter central, tendo em vista que é por meio do trabalho que o homem transcende a dimensão natural e constitui-se enquanto sujeito histórico e ser social, por meio de sua inter-relação com a natureza. Desse modo, tem início o desenvolvimento da consciência humana, pois os homens são os produtores de suas representações, a partir de condicionantes das forças produtivas e da transformação de sua realidade. De modo que,

[...] os homens, ao desenvolverem sua produção e seu intercâmbio materiais, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência (MARX; ENGELS, 2007, p. 94).

Para Marx (2017), a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. Sendo aquele que vende a sua força de trabalho denominado trabalhador, ou seja, trabalhador é aquele que coloca a sua força de trabalho em ação. A partir do conceito de trabalhador, o autor entra na questão relativa ao trabalho, como se observa no trecho a seguir:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] a fim de se apropriar da matéria natural como uma potência natural (Naurmacht). A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para a sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade [...]. Agindo sobre a natureza

externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2017, p. 255).

É importante ressaltar que o autor distingue o trabalhador instintivo do trabalhado na sociedade capitalista, onde o trabalhador vende ao capitalista a sua força de trabalho. O trabalho instintivo, segundo Marx, é aquele executado sem uma intencionalidade, como, por exemplo, o trabalho das abelhas na construção de uma colmeia. E o trabalho executado pelo homem, desde seu princípio, marcado pela intencionalidade e por ter um objetivo definido. Pois ele, o homem, o trabalhador, “determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade” (MARX, 2017, p. 256).

Essa subordinação, para Marx, não é um ato isolado, mas sim uma expressão da sua vontade orientada a determinado fim. Ou seja, trata-se do trabalho propriamente dito, seu objeto e seus meios. Nessa perspectiva, a terra é entendida enquanto uma fonte de onde se tira meio de subsistência pronto, como, por exemplo, os peixes, a madeira, as frutas etc. Trata-se de algo que é preexistente e independe da interferência do homem, por meio do seu trabalho, para se obter. Ou seja, são todas as coisas que o trabalho apenas separa da natureza, os objetos de trabalho preexistentes. Quando esses objetos de trabalho preexistentes precisam ser objeto de trabalho para serem utilizados, eles são denominados de matéria-prima. Marx ressalta que, “Toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho só é matéria-prima quando já sofreu alguma modificação mediada pelo trabalho.” (MARX, 2017, p. 256). O trabalho acontece, se objetiva, se objetifica em sua intencionalidade, através do meio de trabalho. De acordo com Marx (2017),

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho que lhe serve de condutor [*Leiter*] de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com seu objetivo [*Zweck*] (MARX, 2017, p. 256). (Grifos do autor)

Ou seja, meio de trabalho é tudo aquilo que o trabalhador utiliza para a realização do seu trabalho, para atingir o seu objetivo, para chegar à objetivação de um determinado material, a um produto, a algo que serve às necessidades humanas. Diz-se, então, que o objeto está trabalhado. O objeto foi trabalhado, adquiriu valor de uso, tornou-se um produto, a partir da

utilização objetiva, específica e criativa dos meios de trabalho. Pressupõem-se, então, que os meios de trabalho, são específicos e característicos do trabalho humano e caracterizam o processo de trabalho. Processo este que, também, é característico da atividade humana.

Tendo vista essa concepção de trabalho, podemos afirmar que as mulheres sempre realizaram trabalho, assim como os homens. Na economia burguesa, de acordo com Saffioti (2013), o trabalho feminino começou a encontrar maiores barreiras. Com o intuito de suprimir a “concorrência perigosa”, as corporações de ofício impuseram posições subalternas e menos compensadoras às mulheres. Submetendo as mulheres às condições precárias e aos baixos salários do trabalho domiciliar. Com o surgimento do capitalismo essas condições tornaram-se ainda mais adversas para as mulheres, pois o modo de produção capitalista se apropriou da tradição que marginalizava a mulher nas funções produtivas, para potencializar a sua inferiorização na sociedade competitiva.

No processo de individualização, típico do modo de produção capitalista, emergiu uma nova desvantagem social de dupla dimensão para as mulheres, uma ao nível superestrutural, relacionada à subvalorização das capacidades femininas e à mitificação da supremacia masculina e a outra ao nível estrutural, que progressivamente foi marginalizando as mulheres das funções produtivas. Ao analisar a transição do feudalismo para o modo de produção capitalista, Saffioti (2013) destaca que a instauração do novo modo de produção acarretou ônus maiores para alguns segmentos da sociedade, principalmente para os estamentos inferiores. O modo de produção capitalista deixou mais explícita a natureza dos fatores de divisão da sociedade e se apropriou da tradição para justificar a marginalização de alguns setores da população no sistema produtivo.

Para Engels (1977) o antagonismo entre homens e mulheres foi a primeira forma de opressão de classes, tendo em vista que essa dominação não era causada pela constituição do corpo, por questões biológicas. Mas sim pelas relações sociais estabelecidas pela monogamia e pelo matrimônio, que surgem como formas de exploração de um sexo pelo outro, ou seja, não se tratava de algo natural ou fisiológico. Segundo o autor, “a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos” (ENGELS, 1977, p. 70). No modo de produção capitalista, a questão de gênero foi um dos fatores selecionados para justificar a sua inferiorização das mulheres e possibilitou que elas figurassem como elemento obstrutor do desenvolvimento social, desconsiderando que a própria organização social impunha barreiras para a realização e para a integração social das mulheres.

A mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher. As barreiras que a sociedade de classes coloca à sua integração social, todavia, não apresentam, no processo de seu desenvolvimento e vigência muita uniformidade. Na medida em que esses obstáculos são regulados pelas necessidades da ordem imperante na sociedade competitiva, e não pela necessidade que porventura tenham as mulheres de se realizar através do trabalho, as oportunidades sociais oferecidas aos contingentes femininos variam em função da fase de desenvolvimento do tipo social em questão ou, em outros termos, do estágio de desenvolvimento atingido por suas forças produtivas (SAFFIOTI, 2013, p. 66 – 67).

Segundo Quirino (2011), a Revolução Industrial possibilitou a inserção das mulheres no espaço produtivo industrial, contudo, as tarefas domésticas continuavam a ser de responsabilidade exclusiva das mulheres. A autora destaca que nesse período houve uma reorganização da família operária patriarcal. De modo que o marido era o provedor da família e a mulher (esposa e dona de casa) era a provedora complementar, “[...] confirmando uma divisão sexual desigual do trabalho que se mantém até hoje na sociedade capitalista” (QUIRINO, 2011, p. 55). Apesar de possibilitar essa inserção das mulheres no sistema produtivo, o processo de desenvolvimento do sistema capitalista fomentou a marginalização e exclusão das mulheres. Destaca-se que as mulheres que eram esposas dos membros da burguesia foram as primeiras a serem marginalizadas pelo sistema produtivo. Contudo, é importante ressaltar que o trabalho das mulheres das classes sociais inferiores sempre foi necessário para a sociedade e essa inferiorização social possibilitou o aproveitamento do trabalho feminino no trabalho fabril (SAFFIOTI, 2013).

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais – valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais – valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então (SAFFIOTI, 2013, p. 67).

Essa marginalização do trabalho feminino, segundo Saffioti (2013) era um reflexo da marginalização social da mulher, que possibilitou a exploração da mão de obra feminina para obtenção de maiores lucros pelo empresário capitalista, com a extensão das jornadas de trabalho

e o pagamento de menores salários. O salário, segundo Marx (2010) “[...] é determinado mediante o confronto hostil entre capitalista e trabalhador” (MARX, 2010, p. 23) e corresponde à taxa mais baixa necessária para garantir a subsistência do trabalhador e de sua família. Sua origem está relacionada à relação que se estabelece entre o trabalhador e o capitalista e à venda da força de trabalho do trabalhador no processo de trabalho. Ele paga ao trabalhador o valor da sua força de trabalho por um dia, ou seja, ela compra a sua força de trabalho por um dia. Compra o valor de uso vendido pelo trabalhador, assim como compra qualquer outra mercadoria³, e incorpora essa força de trabalho aos elementos que constituem o seu produto.

3.2 Trabalho e formação para o trabalho no cárcere

A primeira pesquisa categorizada nesse subgrupo foi desenvolvida por Varella (2019), no programa de pós-graduação em Memória Social, da Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro (UNIRIO). Tratou-se, segundo a autora, de uma pesquisa qualitativa e, como tal, ocupou-se “[...] de aspectos da vida social, que não podem ser quantificados, como as relações sociais e seus significados”. O estudo foi desenvolvido a partir da perspectiva do campo da Memória Social (p. 12). Varella (2019) destacou a relevância desse campo para a análise do trabalho no sistema prisional e o seu significado para as mulheres encarceradas, tendo como referência a centralidade da categoria trabalho. Para a autora, o campo da Memória Social perpassa

[...] as relações de poder, caracterizando a memória em contextos de conflito social como uma potência transformadora em disputa, ou como um elemento de coesão social. A memória irá trazer à tona representações e significações acerca de temas importantes como trabalho e prisão que foram renegados ou perpetuados a fim de manter, aprofundar ou mudar as significações que possuímos por meio da lembrança e do esquecimento (VARELLA, 2019, p. 12).

³ A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece [erscheint] como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual, por sua vez, aparece como uma forma elementar. [...] A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer (MARX, 2017, p. 113).

Em relação às técnicas e instrumentos para coleta de dados, Varella (2019) utilizou a técnica de “[...] entrevista semiestruturada em conjunto com a análise documental e estatísticas do trabalho na penitenciária. Além da abordagem teórica das categorias trabalho, gênero, memória social e prisão, através da revisão de literatura” (p.12) e a técnica da Análise de Conteúdo para a análise dos dados. Para a discussão sobre o significado do trabalho para as mulheres encarceradas, a autora explorou o conceito de trabalho enquanto prática produtiva, para analisá-lo a partir da teoria marxista e da teoria social crítica. Segundo Varella (2019),

[...] de acordo com a perspectiva social crítica a categoria trabalho não se encerra em si, mas é fundamental para a compreensão da constituição da humanidade e seus processos de modernização. Por meio do trabalho surge o ser social, que constrói a sociedade e por ela é construído ao longo do tempo (VARELLA, 2019, p. 42).

A autora destacou que é por meio do trabalho que o homem se diferencia dos outros animais, busca formas de atender suas necessidades básicas e adquire conhecimento para elevar a sua capacidade de transformação da natureza. Com o intuito de analisar os processos de trabalho que ocorrem nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro, Varella (2019) baseou-se nos estudos desenvolvidos por Quintino (2006), Peixoto (2005), Espinoza (2004) e Soares e Ilgenfritz (2002). A autora, assim, considerou que o trabalho prisional pode ser interpretado como uma forma de punição e de manutenção da disciplina no interior da prisão, que, paradoxalmente, nos períodos de crise é questionado pela sociedade quando é utilizado para remição de pena ou quando envolve o pagamento de um salário.

Em relação ao trabalho feminino, Varella (2019) destacou que a atuação das mulheres está historicamente associada ao espaço doméstico, mas a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista elas passaram a desempenhar funções consideradas femininas em outros espaços. Tendo por base os estudos de Espinoza (2004), Varella (2019) ressalta que o trabalho no contexto prisional reforça o estigma da mulher pobre e sua condição de exclusão que precede à prisão.

Com base nas contribuições da memória social para a investigação dos processos de trabalho, Varella (2019) considerou a mediação como uma das categorias centrais da dialética. Pois além de apresentar “uma vertente ontológica, inscrita na realidade” possui, também, “uma vertente reflexiva, na qual a razão busca a essência dos fenômenos para além de sua aparência,

por intermédio da consciência crítica, a qual parte da realidade social” (p. 53). A partir dos estudos de Gondar (2016), Abreu (2016), Halbwachs (2013) e Pollak (1992; 1989), Varella (2019) ressaltou que a memória social é um processo contínuo e inacabado que apresenta uma multiplicidade de definições que são essencialmente sociais, pois são construídas de forma coletiva e plural.

Na discussão da constituição das identidades e da definição dos papéis masculinos e femininos na sociedade, Varella (2019) considerou que o trabalho é um elemento central, pois além de produzir valor, ele é um mediador da sociabilidade humana que influencia nas relações sociais e nas conformações da identidade. Para Varella (2019), a memória é indissociável das relações sociais e reproduz as relações de poder que se dão no âmbito privado e público. Nessa perspectiva, a autora destacou que o trabalho feminino é essencial para a reprodução do capital. Bem como para o “enquadramento” das mulheres em comportamentos considerados femininos, Varella (2019) salienta que as modificações econômicas e trabalhistas contribuíram para uma desorganização das fronteiras de atuação das mulheres, que exigiram maior autonomia e direitos.

Varella (2019, p.60) ressaltou que, como a “valoração do que a mulher *deve ser* na sociedade capitalista ainda não foi superada, elas são institucionalizadas para o disciplinamento em espaços como a prisão.” Espaços idealizados para punir as “mulheres que se desviassem do padrão de normalidade”.

Fundamentando-se nos estudos de Soares e Ilgenfritz (2002), Varella (2019) considerou que até o início do Século XX a criminologia feminina ainda estava atrelada a explicações biopsicológicas e sociológicas, que atribuíam os crimes cometidos por mulheres a uma “suposta instabilidade emocional da mulher (advinda de seu aspecto biológico)” (p. 60) ou condenavam a sexualidade feminina, quando não estava voltada ao casamento e à procriação.

A partir do Século XX, de acordo com Varella (2019), a maior inserção da mulher na sociedade e as “transformações econômicas, políticas e sociais, tornaram a mulher não apenas responsável pelo âmbito doméstico, mas recorrentemente pelo sustento do lar na esfera pública.” (p. 62). Nesse contexto, a criminologia crítica destacou-se, ao considerar os fatores econômicos, sociais e políticos que influenciam o cometimento de crimes e delitos. A criminalidade não está relacionada ao fator gênero e sim à pobreza.

Os resultados da pesquisa de Varella (2019) demonstraram que o trabalho no contexto prisional, além da função disciplinadora, exerce um “papel político e econômico baseado na exploração da mão de obra das presas para a manutenção da própria unidade prisional” (VARELLA, 2019, p. 71). E, conseqüentemente, a desoneração da responsabilidade do Estado

com gastos em manutenção e limpeza. Para Varella (2019), o espaço prisional aumenta a exclusão das mulheres, tanto pela sua sub-representação no mundo do crime, quanto pelos desvios que são a elas associados. Nessa perspectiva, o trabalho produz uma mudança na autoimagem das mulheres encarceradas e possibilita o exercício de uma profissão, ainda que relacionada ao ambiente doméstico.

A pesquisa de mestrado de Yara Alves (2017) propôs analisar a efetividade das políticas e das práticas de formação profissional para mulheres privadas de liberdade, instituídas em Minas Gerais, em duas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Para a elaboração do estudo, Alves (2017) pressupôs a formação profissional não apenas como um processo de escolarização, mas “como formação para o trabalho e no trabalho” (p. 19), partindo-se da premissa do trabalho enquanto princípio educativo.

Alves (2017) destacou as disputas que permeiam o campo da formação dos trabalhadores e que se tornam mais complexas no contexto prisional,

Haja vista as inúmeras implicações objetivas e subjetivas das práticas formativas no cárcere, indelevelmente marcadas pelos limites desse espaço singular, caracterizado pela repressão, ordem e disciplina, que visam adaptar o sujeito às normas e valores da prisão; justamente em uma perspectiva contrária à essência transformadora do trabalho e da educação, que pretendem contribuir para a plena formação e libertação humana (ONOFRE; JULIÃO, 2013 *apud* ALVES, 2017, p. 19).

Para analisar a efetividade das políticas e práticas de formação profissional para as mulheres encarceradas, a autora buscou aporte teórico no pensamento marxista. E assim como Varella (2019), ressaltou a centralidade da categoria trabalho que, segundo Alves (2017), “permite estabelecer uma articulação analítica entre as mudanças da sociedade, suas contradições e historicidade.” (ALVES, 2017, p. 20) e a dupla dimensão do trabalho, enquanto processo produtivo e formativo (FIDALGO, 1996 *apud* ALVES, 2017, p. 20).

A dissertação de mestrado de Alves (2017) fundamentou-se na concepção materialista dialética para captar o caráter histórico e social que permeia a questão da formação profissional para as mulheres privadas de liberdade. Alves (2017) destacou os esforços empreendidos por Marx e Engels (2007) para sistematizar a concepção do materialismo histórico-dialético em contraposição à dialética de Hegel, à qual foi atribuída o caráter material e histórico que

condiciona a produção material da vida e os “processos sociais, políticos, econômicos e intelectuais” que pressupõem a existência humana (ALVES, 2017, p. 39).

Nesse sentido, Alves (2017) buscou “apreender o caráter histórico e social do objeto deste estudo, a partir da articulação de três categorias nucleares: totalidade, contradição e mediação.” (p. 39). Categorias que só adquirem sentido quando pensadas em um contexto social, histórico, econômico e político, tendo em vista que “a realidade não é uma petrificação de modelos, ou um congelamento de movimentos, pelo contrário, síntese de múltiplas determinações” (MARX, 2008 *apud* ALVES, 2017, p. 39).

Considerada uma pesquisa qualitativa, a dissertação foi estruturada a partir de três eixos analíticos, no primeiro deles Alves (2017) discutiu a forma que o sistema prisional produz e reproduz as relações sociais capitalistas. No segundo eixo a autora abordou as políticas de trabalho e educação desenvolvidas no sistema prisional. E no terceiro eixo, Alves (2017) visou compreender a efetividade da formação profissional para as mulheres privadas de liberdade. Na pesquisa empírica, Alves (2017) utilizou as técnicas de análise documental e entrevistas semiestruturadas, realizadas no Presídio Feminino de Ribeirão das Neves e no Complexo Penitenciário Feminino de Belo Horizonte. A pesquisa contou com a participação de 14 mulheres encarceradas nas entrevistas que foram registradas em caderno de campo, frente à impossibilidade de utilização de instrumento para gravação.

Para discutir sobre a prisão e a relação capital-trabalho, Alves (2017) fundamentou-se em autores da criminologia crítica, dentre os quais destacou Melossi e Pavarini (1977) e Ruche e Kirchheimer (1939). Segundo Alves (2017), a criminologia crítica surgiu em contraposição à criminologia tradicional para analisar as questões de controle social e do crime, relacionando-as à estrutura social, econômica e ao sistema jurídico, tendo por base as teorias marxistas. Essa discussão, de acordo com Alves (2017), “implica a inversão da perspectiva que considera a prisão como uma instituição totalmente isolada e separada do contexto social.” (p. 52), pois

Embora os locais de encarceramento sejam fechados e, por isso, fisicamente isolados, “essa separação é mais aparente que real, uma vez que o cárcere não faz mais do que propor ou levar ao paroxismo modelos de organização social ou econômica que se deseja impor ou que já existem na sociedade” (MELOSSI; PAVARINI, 2006 *apud* ALVES, 2017, p. 52).

Seguindo essa perspectiva, Alves (2017) discutiu sobre o cárcere moderno, que associa a punição à privação de liberdade, como forma de atender a necessidade de controle da população pobre e expropriada dos meios de produção, que em momento posterior, foi disciplinada para suprir a demanda de força de trabalho na manufatura. Com base nos estudos de Fávaro (2008), Yara Alves (2017) enfatizou que durante o período de acumulação primitiva do capital, entre os séculos XVI e XVIII, consolidou-se a associação da imagem do pobre ao criminoso. Associação que, conforme a autora, perdurou durante as fases de desenvolvimento do modo de produção capitalista e “persiste atualmente” (ALVES, 2017, p. 54).

A partir da segunda metade do século XVIII a prisão tornou-se o local determinado para o cumprimento da pena de privação de liberdade. O que demonstra a relação entre o capitalismo e a instituição carcerária, que culminaram com mudanças nas práticas punitivas, de modo que o castigo passou de uma arte das “sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos” (FOUCAULT, 2013, *apud* ALVES, 2017, p. 57).

Contrapondo a perspectiva da discussão de Foucault (2013), Alves (2017) salientou que a prisão precisa ser associada às transformações ocorridas ao longo do século XVIII e à revolução da produção, levando-se em consideração os processos de urbanização e o crescimento do pauperismo e da criminalidade. Um cenário que, conforme Alves (2017), corroborou para a reforma do direito penal e culminou com a consolidação de um “novo parâmetro prisional de cunho intimidatório” (p. 59) e viabilizou a criação de vários projetos e modelos penitenciários no decorrer do século XIX. No Brasil, de acordo com Alves (2017), a pena de privação de liberdade consolidou-se no final do século XIX, com a instituição da República e do modo de produção capitalista.

Alves (2017) ressaltou o caráter burguês da pena de privação de liberdade e sua relação com os “aspectos socioeconômicos e políticos do modo de produção capitalista” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004 *apud* ALVES, 2017, p. 61) e explicitou o processo de criação das prisões a partir da “contradição central capital-trabalho” (ALVES, 2017, p. 61). Segundo a autora, as mudanças no sistema prisional resultam das transformações ocorridas na relação capital – trabalho, mas não alteraram a função estruturante do cárcere. De modo que “a prisão continua sendo (...) uma instituição pela qual se controla os trabalhadores, com vistas à valorização do capital” (p. 62).

A partir dessa perspectiva e com base na análise do perfil das pessoas presas no país, Alves (2017) abordou sobre as crises do capitalismo que têm acarretado mudanças no mundo do trabalho, aumento do desemprego estrutural e crescimento do trabalho precarizado. O que expressa, de acordo com Antunes (2009), a lógica de uma sociedade que prioriza a produção

de mercadorias e a valorização do capital. Segundo Alves (2017), a situação dos trabalhadores no mercado de trabalho pode ser atribuída à distribuição desigual de renda. E explicita a maquinaria do capital que é “capaz de gerar um grande contingente de desempregados” (p. 69) e recriar modelos informais e precarizados para a produção de mais-valia. O cárcere está inserido nesse processo, assim como suas práticas formativas, tendo em vista que a lógica capitalista recorre ao sistema prisional, na expectativa de conter as desordens criadas pela sua própria lógica destrutiva. Nesse contexto, Alves (2017) retomou a discussão da centralidade da categoria trabalho e questionou: “o trabalho pode dar sentido a vida de trabalhadores marginalizados pela forma de sociabilidade do capital, que hipertrofia as prisões na fase do hiperencarceramento?” (p. 70).

Para tratar a questão do encarceramento de mulheres e a relação capital – trabalho, Alves (2017) ressaltou a necessidade de abordar a questão das relações sociais de sexo e da divisão sexual do trabalho, tendo em vista que homens e mulheres “formam dois grupos sociais, que estão engajados em uma relação específica: as relações sociais de sexo” (KERGOAT, 2009 *apud* ALVES, 2017, p. 70). Essa relação, de acordo com Alves (2017) é constituída por uma base material – o trabalho – e se expressa na divisão sexual do trabalho. Conforme a autora, essa divisão tem como principal característica a definição de papéis sociais, para os homens na esfera produtiva e, para mulheres, na esfera doméstica. Além dessa definição de papéis, a relação entre homens e mulheres está organizada a partir de dois princípios: “o princípio da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem 'vale' mais do que um trabalho de mulher)” (KERGOAT, 2009 *apud* ALVES, 2017, p. 70). Esses princípios explicitam a dimensão exploração – opressão nas relações sociais de sexo e, a cada momento histórico da luta de classes, adquirem contornos diferentes. De acordo com Hirata (1995), no modo de produção capitalista a indissociabilidade entre a “exploração econômica (e de sexo) e a opressão sexual (e de classe) fica mais evidente” (HIRATA, 1995 *apud* ALVES, 2017, p. 71). E pode-se notar “o imbricamento de distintas relações sociais: de classe, de sexo, étnico-raciais” (ALVES, 2017, p. 71).

Nessa perspectiva, Alves (2017) ressaltou que a luta de classes e a luta de gênero exprimem-se na produção e na reprodução, pois há entre homens e mulheres uma relação antagônica (opressor/oprimido) que se concretiza a partir de uma base desigual, apesar de ambos pertencerem a uma mesma classe social. O capital se aproveitou desse antagonismo, de modo que “as novas formas de organização do trabalho e da produção e os seus resultantes, como a precarização e a flexibilização, têm consequências diferentes para homens e mulheres.

As últimas são mais atingidas por esses processos” (HIRATA, 2011 *apud* ALVES, 2017, p. 72).

Em relação às mulheres encarceradas, Alves (2017) salientou a população carcerária feminina “cresceu 567,4% entre 2000 e 2014” (p. 80). E embora não tenha informações nacionais sobre o número de filhos, pode-se afirmar que “elas, em sua maioria, são mães e antes do cárcere eram as responsáveis pela provisão do sustento familiar” (BRASIL, 2015 *apud* ALVES, 2017, 80) e 63,4% foram presas por tráfico de drogas. A autora destacou que não foi objetivo do seu estudo tratar sobre os motivos do encarceramento feminino. Entretanto, considerou a pertinência de abordar alguns aspectos que permeiam a temática da pesquisa, dentre eles a Lei 8072/1990, que equiparou o tráfico de entorpecentes aos crimes hediondos e a Lei 11343/2006 (Nova Lei de Drogas), que estabeleceu punições mais severas para o crime de tráfico de drogas. Em relação aos motivos que levam ao encarceramento das mulheres, Alves (2017) apresentou, em linhas gerais, as necessidades econômicas de manutenção do sustento familiar e dos filhos. Tendo em vista que a mulher tem se tornado, cada vez mais, responsável pela manutenção da família e diante a necessidade de garantir a subsistência no presente, há uma priorização do ganho imediato. O que se observa, “sobretudo, no caso das mais pobres e desamparadas, é o envolvimento em atividades criminosas e lucrativas a curto prazo” (SOUZA, 2005 *apud* ALVES, 2017, p. 87).

Para subsidiar a discussão e buscar compreender a efetividade das práticas formativas e as políticas de trabalho para as mulheres encarceradas, Alves (2017) realizou análise da legislação educacional, nacional e estadual, que regulamenta a oferta educacional nas prisões. Segundo a autora, há nas normativas a previsão de oferta de formação profissional no sistema penitenciário. E destacou que essa oferta pode acontecer por meio de oficinas de trabalho, que possibilitam a atuação imediata das mulheres e pela oferta de cursos de preparação para uma atuação no futuro, pós-cárcere.

Durante a realização do estudo, Alves (2017) verificou haver 98 presas estudando (28,3%) e 181 trabalhando (52,3%), em atividades internas e externas, no Complexo Penitenciário Feminino. A autora ressaltou que as atividades de trabalho externo são destinadas às presas dos regimes aberto e semiaberto, enquanto as de trabalho interno as presas do “regime fechado e semiaberto e inclui as atividades nas oficinas” (p. 98). As oficinas são viabilizadas por parcerias com empresas e organizações da sociedade civil, “relacionadas à construção civil, cozinha industrial, fabricação de embalagens, impressão digital, confecção, lavanderia e produção de artesanatos. E também atividades de apoio ao estabelecimento prisional, como as de limpeza e manutenção das instalações” (ALVES, 2017, p. 98). No Presídio Feminino, Alves

(2017) verificou que 86 presas estavam matriculadas na escola (63,7%), três cursavam o Ensino Superior (EaD) e 85 (62,9%) trabalhavam nas oficinas e na limpeza e manutenção da unidade prisional. Ao retomar a questão central de sua pesquisa, a relação trabalho – educação, a partir da formação para o trabalho e formação no trabalho, Alves (2017) ressaltou os desafios para a análise da efetividade da formação no cárcere, em razão das consequências físicas, psicológicas e sociais do encarceramento. Em relação à profissionalização das mulheres encarceradas, Alves (2017) destacou que no modo de produção capitalista,

[...] a formação profissional serve, prioritariamente, aos interesses do capital. Os cursos aligeirados e fragmentados instrumentalizam a força de trabalho com vistas à acumulação capitalista e mantêm a divisão técnica e social do trabalho. Nesses termos, são como um “treino para a prisão assalariada” (MARX; ENGELS, 1978, p. 224). No entanto, em outra perspectiva, tal formação pode e deve atender aos interesses da classe trabalhadora, possibilitando, entre outras, condições para a superação da alienação (ALVES, 2017, p. 106).

Segundo Alves (2017), nenhuma das 14 mulheres participantes da pesquisa havia realizado curso de formação profissional antes do encarceramento. E para essas mulheres, os cursos representaram uma oportunidade de profissionalização e, além da possibilidade de remição de pena, “suscitou sentimentos de motivação, autoconfiança e autoestima” (p. 112). Nos resultados de sua pesquisa, Alves (2017) destacou que a prisão é, historicamente, uma instituição que busca o controle dos trabalhadores e a valorização do capital. Um instrumento coercitivo para a manutenção da “ordem social burguesa”. Conforme a autora,

Evidenciou-se a coexistência dos processos de exploração econômica e de opressão sexual que sofrem as mulheres, a luta de classes e a luta de sexos exprimem-se continuamente na produção e na reprodução. Ademais, ao tratar sobre as privadas de liberdade foi preciso considerar ainda os efeitos nefastos do encarceramento em suas vidas (muitas já marcadas pelo histórico de violência física, sexual e psicológica), tais como: o abandono afetivo, a suspensão (por vezes definitiva) do direito à maternidade, o adoecimento, a estigmatização, entre outros (ALVES, 2017, p. 122).

No que concerne às práticas formativas, Alves (2017) ressaltou a importância atribuída pelas mulheres presas ao processo de profissionalização, bem como seu significado para a vida pessoal e para as suas expectativas de futuro.

A dissertação de mestrado de Josiane Brito (2017) abordou sobre as relações de poder e o trabalho das mulheres presas, em duas unidades prisionais, com seus serviços de alimentação terceirizados, no Estado de São Paulo. A pesquisa foi considerada pela autora como um estudo do tipo Pesquisa – Ação e utilizou as técnicas de análise documental e observação, com registro em caderno de campo para a coleta de dados.

Para subsidiar a discussão, Brito (2017) tratou sobre o surgimento das prisões como forma de punição e a criação da delinquência, o fortalecimento das estratégias penais pelo Estado e o processo de privatização das prisões, com base nos estudos de García (2013), Harvey (2011; 2008), Garland (2008), Foucault (2007), Wacquant (2007), Netto (2007), Filgueiras (2006), Rusche e Kirchheimer (2004), Antunes (1999), Minhoto (1997) e Christie (1993).

Segundo Brito (2017) a reconfiguração do capitalismo não atinge somente o sistema produtivo, mas possibilita o surgimento de “novas representações, ideologias, valores que têm por objetivo fazer com que os comportamentos de todos os indivíduos sejam coerentes com o novo regime de acumulação e o mantenha funcionando” (p. 15). Citando Harley (2008) e Garland (2008), a autora destacou o fortalecimento da atuação do Estado na Europa e nos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial. E o reforço da concepção de criminalidade enquanto um problema individual e familiar, cuja solução consistia no “no tratamento correcional individualizado, no apoio e supervisão das famílias e na adoção de medidas de reforma social que aumentassem o bem-estar, principalmente aquelas que expandiam o acesso à educação e ao trabalho.” (p. 16).

Com o esgotamento do Estado de bem-estar social, segundo Brito (2017), houve uma crise no previdenciário penal que fez emergir concepções e teorias que concebiam a delinquência como um controle inadequado. Partindo dessa concepção, o sistema de justiça criminal passou a não mais se preocupar com a reabilitação do criminoso, mas sim com a sua neutralização e o controle dos riscos, negligenciando os fatores sociais nas decisões punitivas. Trata-se, segundo a autora, de uma decisão política que “além de possibilitar uma sentença desproporcional, exclui, em grande parte, o delinquente como pessoa.” (CHRISTIE, 1993 *apud* BRITO, 2017, p. 17).

De acordo com Brito (2017), a emergência do Estado Penal evidenciou uma ascensão do neoliberalismo e do “regime de acumulação flexível como nova configuração do

capitalismo, implicou em diversas transformações no âmbito da proteção social e das relações de trabalho [...]” (p.18). Destaca-se, que segundo Harvey (1994)

[...] Estes sistemas de produção flexível permitiram uma aceleração do ritmo da inovação do produto, ao lado da exploração de nichos de mercado altamente especializados e de pequena escala. [...] O tempo de giro - que sempre é a chave da lucratividade capitalista - foi reduzido de modo dramático pelo uso de novas tecnologias produtivas (automação, robôs) e de novas formas organizacionais. Mas a aceleração do tempo de giro na produção teria sido inútil sem a redução do tempo de giro no consumo (HARVEY, 1994, p. 148)

Com base nos estudos de Wacquant (2007), Brito (2017) salientou que o aparelho penal do Estado se apresenta como forma de dominação à classe operária e de reafirmação da autoridade do Estado. Nessa perspectiva, o “encarceramento recupera sua missão histórica de regular, se não perpetuar, a pobreza e armazenar os dejetos humanos do mercado.” (p. 20). Brito (2017) destacou o ideário neoliberal como uma das consequências do processo de acumulação flexível. O neoliberalismo ganhou força no Brasil em meados da década de 1990, período em que tivemos no país um aprofundamento da abertura do mercado

Tal processo teve como uma de suas implicações a reconfiguração do mercado de trabalho brasileiro, tendo em vista que a economia sofreu um choque de competitividade que forçou as empresas que aqui estavam a adotar novas técnicas de gestão/organização da produção que resultaram no aumento do desemprego e do uso de formas de trabalho precarizadas (BRITO, 2017, p. 21).

Esse processo, de acordo com Brito (2017), fortaleceu o Estado Penal e levou ao desenvolvimento de uma política de segurança pública de encarceramento em massa. Essa política, segundo Brito (2017), colocou em evidência a superlotação do Sistema Penitenciário brasileiro, a má qualidade dos serviços e as altas taxas de reincidência, que corroboram para a defesa da privatização como solução para os problemas. Seguindo as premissas de Rusche e Kirchheimer (2004), Brito (2017) situa a prisão como um produto da modernidade e do capitalismo industrial, que triunfou sobre outras formas de punição por apresentar uma sintonia

com a sociedade fundamentada na valorização da liberdade individual. Nesse sentido, a prisão surge como uma ideia de penalidade que visa corrigir os comportamentos do indivíduo e

[...] tem como alvo o corpo, seus gestos e atividades (FOUCAULT, 2007). Ela é vista por Foucault (2007) como um aparelho “onidisciplinar”, dado que busca dar conta das várias dimensões da individualidade, como o treinamento físico, a aptidão para o trabalho, o comportamento cotidiano, as atitudes morais e suas disposições (BRITO, 2017, p. 24).

Em razão do caráter corretivo na prisão, Brito (2017) destacou que o trabalho na prisão é um dos dispositivos utilizados para a recodificação da existência dos infratores e estratégia no processo de regeneração e de ressocialização do indivíduo (SALLA, 1991 *apud* BRITO, 2017). Na perspectiva de Foucault, o poder disciplinador do trabalho exerce sobre o corpo uma coerção que possibilita o controle minucioso das operações. E estabelece uma relação de docilidade-utilidade que é peculiar não somente às prisões, mas a todas as instituições totalitárias, como as escolas, as fábricas e os hospitais (FOUCAULT, 2007 *apud* BRITO, 2017). Brito (2017, p.27) chamou a atenção para o fracasso das prisões e o discurso reformista que reafirma o trabalho como “peça essencial na transformação e na ressocialização dos indivíduos presos” e “legitimadora do discurso que advoga que a prisão pode funcionar melhor a partir de sua privatização”. Para discutir sobre o encarceramento de mulheres e as dinâmicas que permeiam o trabalho prisional feminino, Brito (2017) salientou a necessidade de uma discussão sobre as características próprias da condição de gênero. Condições que não são consideradas nos estabelecimentos prisionais, que reproduzem os serviços destinados aos homens e negligenciam as diversidades do universo feminino. Segundo a autora, o sistema de justiça criminal “assinala um lugar social para a mulher inferiorizado e excepcional em relação ao homem” (BRAGA, 2015 *apud* BRITO, 2017, p. 27). Nessa perspectiva, para as mulheres, o trabalho carcerário tem uma função disciplinar mais evidente. Pois “a mulher presa tem que sustentar seus filhos e família que estão fora das prisões, logo, o temor que as presas têm de perder o trabalho é algo utilizado pela administração da instituição para garantir a disciplina interna” (BRITO, p. 35).

Os resultados da pesquisa de Brito (2017) apontaram que a concepção do trabalho da mulher presa, enquanto atividade de ressocialização está em consonância com as representações que percebem o trabalho prisional como laborterapia. Ou seja, um dispositivo utilizado pela

instituição prisional com potencial para “tornar o indivíduo infrator apto a retornar ao convívio social e assimilar os valores de uma sociedade fundada sob a moral do trabalho, como a disciplina, o respeito à hierarquia, à propriedade alheia, etc.” (p. 136).

Na comparação entre as unidades prisionais, Brito (2017) percebeu que a ideia do trabalho como “porta de saída do mundo do crime” (p. 136) só estava presente no discurso da unidade que recebe mulheres que não estão ligadas ao crime organizado. Segundo a autora, para essas mulheres, “estar custodiada numa *cadeia do PCC* ou não se apresenta enquanto um dos principais condicionantes das chances de saída do ‘mundo do crime’, ao menos no nível dos discursos” (p. 137). Brito (2017) destacou que a hegemonia do crime organizado como determinante das dinâmicas que se dão nas unidades prisionais, influencia, inclusive, a contratação das presas que atuam na prestação de serviços de alimentação.

No que se refere ao processo de privatização das prisões, o aumento de oferta e melhoria da qualidade das vagas de trabalho, Brito (2017) confirmou a expansão das vagas de trabalho. Levando-se em consideração que nas unidades prisionais investigadas 60% das presas exercem atividades de trabalho, enquanto no país esse índice chega próximo a 20%. A autora ressalva a questão da melhoria da qualidade das vagas, tendo em vista que foi observada a predominância de atividades manuais nos serviços realizados pelas presas na cozinha, nesse sentido, Brito (2017) também considerou falaciosa a “ideia de que o trabalho prisional recupera, retira a presa do mundo do crime. Isso porque, primeiramente, a recuperação não é a função da instituição prisional. De acordo com Foucault (2007), a prisão fabrica delinquência” (p. 139). E o trabalho prisional não possibilita superação das condições de vulnerabilidade que levaram essas mulheres para o cárcere.

3.3 No cárcere pelo trabalho

As pesquisas de Guerino (2018), Prado (2016), Silva (2015) e Guimarães (2014) abordaram a atuação das mulheres no comércio de drogas, enquanto atividade de trabalho. Guerino (2018) considerou seu estudo como uma pesquisa qualitativa etnográfica, que utilizou como técnica para coleta de dados a observação participante. Essa escolha metodológica, segundo a autora, considerou “[...] o convívio por longos anos, como moradora (que de alguma forma sofreu influência e participou da rede de sociabilidades gestadas pelo comércio de drogas no local) um elemento essencial de viabilização da pesquisa” (p. 15).

A dissertação de mestrado de Guerino (2018, p.74) teve como objeto de estudo a atuação das mulheres no comércio de drogas, “as minas do corre”, na Vila Nossa Senhora da Luz (Curitiba/PR), visando “analisar as relações sociais criadas a partir das atividades realizadas no comércio de drogas”. Para a investigação, Guerino (2018) buscou aporte teórico em Marx, Weber e Durkheim para a discussão sobre a categoria trabalho. Segundo Guerino (2018), esses pensadores analisaram o trabalho em uma perspectiva social, mas não abordaram a especificidade do trabalho feminino. Com o intuito de subsidiar a discussão sobre o trabalho feminino, as relações sociais desenvolvidas no comércio de drogas e problematizar a “produção e a reprodução” no mundo do trabalho contemporâneo, Guerino (2018) fundamentou seus estudos em autores(as) contemporâneos, tais como Haicaut (1987), Kergoat (1986, 1987, 1992), Lobo (1991), Bruschini (1992), Hirata (2002, 2004, 2010), Oliveira (2010) e Guizardi (2013).

De acordo com Guerino (2018, p. 99), as atividades realizadas pelas mulheres no tráfico de drogas apontam realidades diferentes, que não se enquadram nos termos clássicos de trabalho e emprego. O que salienta o caráter multidimensional do trabalho e explicitam a indissociabilidade entre a “exploração por meio do trabalho assalariado e a opressão masculina.”. Em relação ao comércio de drogas enquanto atividade de trabalho, Guerino (2018) ressaltou a necessidade de uma reflexão sobre o provimento financeiro e a garantia da sobrevivência, uma vez que as narrativas das “minas do corre” podem explicitar estratégias de sobrevivência e sociabilidade, que sugerem um escalonamento valorativo moral e simbólico. Ressalta-se, segundo Guerino (2018, p. 101), que essas mulheres não se definem enquanto traficantes, mas sim “[...] como mulheres que estão na *correria*, ou seja, tecendo suas estratégias de demarcação de sujeitos.” e percebem no tráfico de drogas uma alternativa para a geração de renda.

No contexto “do corre”, Guerino (2018, p. 111) evidencia a existência de redes de sociabilidade e de cuidado que se tornam importantes ferramentas para a compreensão das práticas sociais que estão inseridas “em suas atividades, no trabalho, na casa e na família”. Para a autora, o processo de produção e reprodução dessas redes de sociabilidade e cuidado revelam os laços sociais “que se desenvolvem a partir do objetivo do ‘cuidar de’, em uma ‘moral nativa’ vão sendo apreendidos e introjetados a partir da ideia de lugar, que não está dissociado do desenvolvimento de ‘estratégias de sobrevivências’.”. E estão ligadas à noção de família matrifocal, que tem as mulheres como centro das relações familiares e sociais (GUERINO, 2018, p. 112).

Embora tenha proposto realizar seu trabalho de investigação com as “minas do corre” comuns, não usuárias de drogas, ao longo do processo de pesquisa, Guerino (2018, p. 125)

deparou-se com “mulheres que, concomitantemente, desenvolviam as atividades de comércio de drogas e faziam uso”. Para a autora, a distinção da atuação de uma “mina do corre” usuária de uma não usuária está “[...] no âmbito do raciocínio avaliado, ou seja, sem muito cálculo e cuidado com as atividades que ocorrem, sobretudo, por perceber [...] o efeito da droga nestas ações realizadas por elas.” (GUERINO, 2018, p. 129),

[...] uma mina do corre – usuária está presa no movimento do corre. E por necessitar dele para manter sua dependência ela reconhece de forma cruel que as atividades antes desenvolvidas no comércio de drogas como um “trabalho” assumem a partir de então outra dimensão, a da obrigação de tecer o seu “caminho sem volta” como se diz aqui, quando alguém constrói suas ações/agências sabendo que o resultado inevitável é a morte. Só assim, o corre parece escancarar algo não falado anteriormente, ou pouco assumido pela outra categoria de mina do corre não usuária (GUERINO, 2018, p. 130 - 131).

Os resultados da pesquisa de Guerino (2018), que se propôs a realizar uma investigação etnográfica na Vila e analisar as atividades de trabalhos no comércio de drogas realizados pelas “minas do corre”, demonstraram que

[...] se há um perfil possível que represente essas mulheres ele não ganha significado a partir da ideia restrita de “mulheres traficantes”. E mais, que estes possíveis “perfis” construídos vêm se modificando ao longo do tempo. Tal modificação não atinge só as mulheres, mas as pessoas que vivem das transações de troca, circulação e vendas realizadas em torno do mercado da droga na Vila (GUERINO, 2018, p. 156).

Guerino (2018, p. 156) destacou que o perfil das mulheres que realizam as atividades de comércio de drogas na Vila Nossa Senhora da Luz (Curitiba/PR) difere daquele apresentado no Relatório anual sobre as Drogas da Organização das Nações Unidas (ONU) que “apontam, entre outros, os jovens meninos de 15 a 25 anos como uma categoria com maior propensão ao envolvimento no ‘mundo das drogas’, bem como, a cooptação para trabalhos neste crescente ‘mercado’ na América.”. Esse fato, segundo a autora, reforça a importância de se trazer para o debate a especificidade do contexto e a caracterização das diferentes frentes de trabalho que constituem o comércio de drogas. As “minas do corre” que foram identificadas em maior número por Guerino (2018), são “Mulheres, mães, com idades e tempo de exercício de

atividades no comércio de drogas já bastante adiantadas” (p. 157). Essas mulheres não entraram na atividade por influência ou prisão de seus companheiros, mas sim em razão de redes de sociabilidade e relações familiares que se estabeleceram pelo trabalho no comércio de drogas. Guerino (2018, p. 162) destacou que o discurso proferido pelas “minas do corre” demonstra a perspectiva de trabalho atribuída ao comércio de drogas, enquanto estabelece e reinventa “lógicas de sobrevivências que não sucumbem diante do mercado formal, [...] sem que isso signifique uma condenação, sobretudo de ordem moral.”

Assim como Guerino (2018), Hannah Prado (2016) buscou em sua pesquisa de mestrado compreender a atuação de mulheres no comércio de drogas, a partir da centralidade da categoria trabalho. Diferentemente de Guerino (2018), que desenvolveu o estudo com mulheres em liberdade, Prado (2016) focalizou mulheres que estavam encarceradas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (DF) e além da discussão sobre as relações sociais e de gênero, a autora abordou a questão racial. De acordo com Prado (2016),

Analisar o trabalho no comércio de drogas é um processo que exige um olhar atento às desigualdades de gênero e raça: por um lado, é a forma como as mulheres reproduzem suas condições de existência, pois necessitam de dinheiro para poder trocar por mercadorias e assim viver, como todos; e, por outro, é ilegal e muitas vezes exercido no âmbito doméstico, ou seja, de forma mal paga ou até não paga, assim como o trabalho doméstico (PRADO, 2016, p. 17).

A dissertação de mestrado de Prado (2016, p. 21) baseou-se na metodologia das pesquisas qualitativas e, para a coleta de dados, realizou grupo focal e entrevistas individuais com seis mulheres encarceradas. Consoante a autora, ao longo do processo de pesquisa, buscou-se evidenciar as narrativas das mulheres, tornando-as visíveis. Segundo Prado (2016), para compreender o aumento do número de mulheres negras e pobres, que estão presas é preciso analisar os fatores determinantes do encarceramento, numa perspectiva interseccional⁴, tendo por base o referencial teórico feminista, que busca a “construção do conhecimento das e pelas mulheres” e se caracteriza, de acordo com Rago (1998)

⁴ Interseccionalidade é um conceito que foi criado pela jurista estadunidense Kimberlé W. Crenshaw, no texto *Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics* - 1989, que propõe entender as experiências de mulheres a partir dos eixos classe, raça e gênero, sem hierarquizar as formas de opressão. Este movimento faz parte da tentativa de visibilizar a experiência de mulheres negras e entender como as formas de opressão se articulam (PRADO, 2016, p. 18)

[...] por uma desconstrução de verdades estabelecidas e construção de novas, pois é quando mulheres passam a fazer parte do discurso histórico, enquanto sujeitos. Ainda sob a estrutura patriarcal, as mulheres passam a estar mais presentes, mesmo que em número menor, na academia, nas instituições privadas e nos espaços de poder do Estado (RAGO, 1998 *apud* PRADO, 2016, p. 22).

Em razão da sociedade brasileira e sua estrutura racializada, Prado (2016) ressaltou a necessidade de analisar o processo histórico de criminalização das mulheres no país e trazer para o debate outras formas de resistência, de modo a romper com o feminismo hegemônico que não representa todas as mulheres. Nessa perspectiva, Prado (2016) destacou que para a compreensão da situação das mulheres encarceradas por tráfico de drogas fez-se necessário uma abordagem interseccional das categorias gênero, raça e classe social, pois “Se a epistemologia feminista visibiliza a experiência de mulheres, as histórias das mulheres negras também surgem no sentido de iluminar vidas antes invisíveis, inclusive no interior do feminismo.” (PRADO, 2016, p. 23). No sentido de romper com a concepção hegemônica de quem é ‘a mulher’ criminalizada, Prado (2016, p.24), procurou, ao longo da pesquisa, trazer a “questão racial como categoria central”. E adotou um referencial teórico decolonial, crítico à concepção eurocêntrica de modernidade, que impôs aos povos do continente americano um modelo hegemônico de formas de vida e pensamento que, por meio de um olhar branco e masculino, ignorou as diferenças de gênero, raça e classe social. Segundo Prado (2016), ao optar pelo referencial teórico decolonial buscou-se

A perspectiva é de *não adotar o olhar colonizador* e utilizar prioritariamente interpretações de autoras e autores sob o ponto de vista brasileiro. Para tal, o referencial teórico desta pesquisa também é decolonial. Esta perspectiva parte de uma crítica à perspectiva eurocêntrica de modernidade, levando em consideração a colonialidade como um projeto de dominação estruturante da América Latina (PRADO, 2016, p. 24). (Grifos nossos)

Para subsidiar as discussões, além de autoras decoloniais, como Margareth Rago (1998), Cláudia Cardos (2012), Diana Correal (2014), Prado (2016), destacou a relevância da produção teórica de Karl Marx para o entendimento das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista

e a centralidade da categoria trabalho, bem como a importância do materialismo histórico para a análise da realidade e compreensão das condições materiais que produzem e reproduzem o modo de vida das mulheres trabalhadoras brasileiras. Segundo a autora, o materialismo histórico possibilita

[...] a compreensão da criminalização e do sistema prisional para mulheres, pois parte-se da premissa de que é uma instituição que serve à ordem do capital, ampliando a desigualdade social. A conduta delituosa, na perspectiva crítica, não é entendida a partir de supostas causas expressas individualmente em uma criminosa nata (PRADO, 2016, p. 26).

Tomando como referência o pensamento crítico na criminologia, a partir dos estudos desenvolvidos por Cirino (1981), a prisão foi considerada por Prado (2016, p. 26) “uma instituição acessória à fábrica”, cujo funcionamento visa aumentar as desigualdades sociais e controlar o exército de reserva industrial, de modo a ampliar e legitimar a estrutura do capital. Com o intuito de apreender o caráter histórico que permeia o processo de criminalização das mulheres no Brasil, Prado (2016) realizou pesquisa historiográfica e fundamentou-se nos trabalhos de Rodrigues (1894), Lombroso (1903), Cirino (1981), González (1982, 1983), Carneiro (1985, 2002), Nascimento (1986, 1990), Gould (1991), Schwarcz (1993), Flauzina (2006), Schumacher e Vital Brazil (2007), Paes (2011), Saffioti (2013), Silva e Fonseca (2013).

Com base nos estudos de Hirata e Kergoat (2007), Prado (2016) discutiu sobre a situação da mulher no mercado de trabalho e o contexto de crescente informalidade, que leva a parcela da população pouco escolarizada a buscar alternativas para garantir a sua subsistência e dos filhos. Para essas mulheres, o comércio de drogas adquire uma centralidade e apresenta-se como uma alternativa para a manutenção da vida e acesso aos bens de consumo que não seriam alcançados pela escolarização. Prado (2016) ressaltou o papel das mulheres no tráfico de drogas e contraria as pesquisas que apontam a subalternização das mulheres pelo narcotráfico. Notou-se que “este envolvimento também as coloca em situações que elas entendem como sendo de poder, onde adquirem *status* e ganham dinheiro, o que elas não encontram nos trabalhos que teriam a possibilidade de exercer” (PRADO, 2016, p. 86).

Nessa perspectiva, o comércio de drogas torna-se uma alternativa de trabalho mais atraente e está inserido no modelo de desenvolvimento capitalista, uma vez que as mulheres vendem a sua força de trabalho para atender às necessidades de subsistência. A inserção das

mulheres no comércio de drogas também expõe as desigualdades das relações entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal. Haja vista que “os cargos superiores são ocupados por eles, e elas têm de se submeter a regras já instauradas para garantir que possam participar e para serem aceitas neste meio.” (PRADO, 2016, p. 107). A partir da premissa da concepção de trabalho que permeia o comércio de drogas, nota-se, a partir da fala das mulheres, a distinção entre os conceitos de trabalhadora do comércio de drogas e traficante. Essa distinção explicita a compreensão das estruturas hierarquizadas e complexas que permeiam a organização do narcotráfico e que “coloca em xeque a oposição entre as categorias *trabalho* e *crime*.” (PRADO, 2016, p. 124).

Segundo a autora, o *crime* é uma construção social que se delimita de acordo com interesse de quem se deseja criminalizar. Atualmente os altos índices de encarceramento de mulheres está relacionado ao crime de tráfico de entorpecentes, resultantes de uma “política proibicionista, que, sob o pretexto de criminalizar algumas substâncias, criminaliza certos grupos sociais” (*Ibidem*). Os resultados da pesquisa de Prado (2016) demonstram que a condição social das mulheres presas por tráfico de drogas explicita as desigualdades de gênero, raça e classe social, historicamente produzidas e que se expressam nas relações de trabalho e na criminalização promovida pelo Estado. A participação das mulheres no comércio ilegal de drogas insere-se na lógica da precarização do trabalho, levando-se em consideração as condições de classe, raça e gênero, similarmente ao que ocorre em outros processos produtivos. Prado (2016) destacou como principal conclusão de sua pesquisa que a participação de mulheres no comércio de drogas é “*uma escolha de resistência no sentido de que elas não querem mais estar na posição que historicamente foi destinado a elas*” (PRADO, 2016, p. 124).

A dissertação de mestrado de Silva (2015) também analisou o trabalho das mulheres no comércio de drogas. De acordo com Silva (2015), “A pesquisa interroga os sentidos do trabalho para as mulheres que participam da atividade do tráfico e procura compreender como se dá a organização do trabalho nesse mercado de drogas ilícitas.” (SILVA, 2015, p. 18). O estudo foi caracterizado pela autora como uma pesquisa biográfica, que se fundamentou no aporte teórico-metodológico da Psicossociologia e utilizou o método da história de vida para a realização da pesquisa empírica com as mulheres encarceradas na Associação de Proteção ao Condenado (APAC) Feminina de Itaúna (MG).

Para fundamentar a discussão sobre o comércio de drogas como atividade de trabalho, Silva (2015) partiu da premissa de que o mercado paralelo do tráfico de drogas, de modo marginal e violento, constitui-se em uma atividade ilegal e informal que viabiliza o acesso ao mercado de trabalho e aos bens de consumo. Silva (2015) baseou-se nos estudos de Feffermann

(2006), Faria (2009), Graner-Araújo, (2009), Amaral (2014) e Wacquant (2001). Silva (2015) ancorou-se nas teorias feministas para a realização da pesquisa, com o intuito de “compreender os imperativos da subalternização das mulheres no mundo do trabalho, advindos da divisão sexual a partir de papéis de gênero construídos historicamente.” (SILVA, 2015, p. 32).

Segundo Silva (2015), a APAC é uma instituição penal que apresenta uma concepção e uma metodologia que busca a recuperação e a humanização de homens e mulheres envolvidos com o crime e, diferentemente dos estabelecimentos prisionais tradicionais, visam

[...] não apenas dar cumprimento à pena, mas humanizar o presídio enaltecendo seu sentido terapêutico e pedagógico, buscando dessa forma recuperar o condenado sem se importar com o crime cometido. Recuperar o condenado ganha postulado de “Matar o criminoso e salvar o homem”, premissa filosófica de Mario Ottoboni, idealizador e fundador do método (OTTOBONI, 2001 *apud* SILVA, 2015, p. 47).

No breve relato sobre as origens da APAC, Silva (2015) destacou a origem religiosa da instituição, fundada em 1985, em São José dos Campos (SP) e na década de 1990 já estava difundida em 19 Estados Brasileiros. A APAC masculina de Itaúna (MG) foi a primeira criada em Minas Gerais e tornou-se referência do modelo, a unidade feminina foi criada 15 anos após a abertura da unidade masculina. Segundo Silva (2015), as possibilidades de trabalho oferecidas às mulheres na APAC estão relacionadas ao cuidado com o lar e atividades manuais que não representam significativos ganhos financeiros.

Para o método da APAC o trabalho é um dos elementos centrais e, de acordo com Silva (2015) é aplicado diferentemente, segundo o regime de cumprimento de pena. No regime fechado, o trabalho é tido como “tempo de recuperação”, por meio do qual se busca o resgate da dignidade e a valorização do ser humano pela laborterapia. No regime semiaberto, “busca-se a profissionalização” (p. 66) e o aperfeiçoamento da mão de obra, visando o mercado de trabalho. E já no regime aberto o trabalho constitui-se na reinserção social, de modo a possibilitar a manutenção e o sustento para si e para a família. Silva (2015) destacou que para o idealizador da APAC, “o trabalho não deve ser visto como todo o contexto de recuperação do preso e sim parte da proposta, pois somente o trabalho não seria suficiente para transformá-lo.” (p. 66). Citando Faria (2009), a autora ressalta a necessidade de uma evolução, da APAC e do Estado, com o intuito de garantir o desenvolvimento de atividades laborais que possibilitem às reeducandas uma preparação para o mundo do trabalho.

Para a discussão da criminalização feminina, Silva (2015) fez um resgate histórico, desde o período da inquisição até a consolidação dos processos de punição para as mulheres.

Diante desse contexto de invisibilização da condição da mulher no discurso punitivo, Silva (2015) evidenciou a importância do movimento feminista para a construção de uma criminologia feminista, que possibilite uma nova visão da criminalidade. Partindo-se da premissa que o “sistema penal tende a consolidar a estrutura de gênero e reproduzir elementos que provocam discriminação sexual” (BUGLIONE, 2000 *apud* SILVA, 2015, p. 120). A criminologia feminista originou-se da denominada criminologia crítica, que surgiu em oposição à concepção positivista. E apresentou-se como uma “mudança de foco do autor de crimes para o contexto social no qual ele se insere propenso às relações de poder de ordem macro e microsocial” (MARTINS, 2009 *apud* SILVA, 2015, p. 122), tendo por referência o materialismo histórico. A autora destacou que apesar de a criminologia crítica ter contribuído para discussão em torno da criminalidade e sobretudo sobre a seletividade penal, as questões de gênero não foram discutidas. Nessa perspectiva, Silva (2015) ressalta a criminologia feminista como uma concepção contemporânea que inclui as discussões sobre gênero e possibilita uma compreensão da dinâmica que permeia o envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas.

Segundo Silva (2015), os estereótipos construídos historicamente para as mulheres são reverberados nos estudos que discutem sobre a inserção das mulheres no trabalho do comércio de drogas, que, em alguma medida, atribuem a participação das mulheres a uma influência de seus parceiros. Desconsiderando o protagonismo e a autonomia dessas mulheres que entram para essas atividades como uma forma de resistir à marginalidade econômica e à precarização do trabalho. Corroborando com Antunes (2002), a autora salienta que a precarização do trabalho revela os mecanismos do capital para a geração de maiores lucros, a partir da exploração de trabalhadores vulneráveis que não têm acesso aos meios de inclusão e produção globalizados, no contexto do capitalismo flexível. No contexto de precarização do trabalho, o mercado ilegal surge como uma alternativa de resposta à marginalidade econômica, acentuada quando se pensa as possibilidades de trabalho para as mulheres, conforme discutido por Hirata (2008). Com base no referencial teórico marxista, Silva (2015) reforça a importância do trabalho para a existência humana e sua valorização social, como elemento estruturante da sociabilidade e condição para a existência humana.

A respeito do sentido do trabalho no comércio de drogas, a autora destacou que o tráfico de drogas possibilita às mulheres a realização de sonhos de consumo, poder e reconhecimento. Segundo Faria (2009), “Como em outro trabalho qualquer, o tráfico não se constitui apenas

como atividade baseada em suprir necessidades, mas como possibilidade de atuação capaz de engendrar processos de criação.” (FARIA, 2009 *apud* SILVA, 2015, p. 144), engendradas em um contexto de violência que podem resultar em mortes. De acordo com Silva (2015), nesse contexto de violência os efeitos mais nocivos atingem a ponta da cadeia produtiva, jovens e mulheres que atuam nas bocas de fumo e desempenham as funções inferiores e obtêm menores ganhos que os homens. Nesse sentido, a autora reafirma que no comércio de drogas pode-se notar uma reprodução das representações de gênero socialmente construídas e que fundamentam a divisão sexual do trabalho e estabelece o lugar das mulheres. E, além de retroalimentar a opressão feminina, o trabalho no comércio ilegal de drogas reproduz as desigualdades.

Os resultados da pesquisa de Silva (2015) demonstraram que a inserção das mulheres no comércio de drogas e no mercado de trabalho formal é marcada por “estereótipos de gênero como fragilidade, docilidade e fraqueza.” e estão diretamente relacionados ao papel social historicamente atribuído às mulheres e revelam as desigualdades expressas na subalternização feminina. A autora destacou que a discussão da inserção feminina no tráfico de drogas, enquanto trabalhadoras, é uma forma de reafirmar o lugar de sujeito e o protagonismo das mulheres, que, ainda que envolvidas em atividade informais e ilegais, enfrentam as desigualdades e opressões de gênero socialmente constituídas.

Em sua dissertação de mestrado, Guimarães (2014) discutiu sobre a reinserção social de mulheres presas no território da fronteira. A pesquisa de campo ocorreu no Estabelecimento Prisional Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano e no Patronato Penitenciário de Corumbá (MS). O estudo, segundo a autora, caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo exploratório, que utilizou as técnicas de pesquisa bibliográfica e análise documental para compreensão da situação dos presídios nas regiões de fronteira. Como instrumento de pesquisa, a autora utilizou questionários, respondidos pelas presas brasileiras e entrevistas, realizadas com as presas bolivianas. Guimarães (2014) destacou as dificuldades encontradas para a realização da pesquisa de campo no sistema prisional. Tanto em função dos aspectos relacionados à singularidade do cárcere, quanto às questões de ordem técnica, como a proibição da utilização de equipamentos eletroeletrônicos durante a coleta de dados, que dificultaram o processo e exigiram da pesquisadora observação atenta, memorização e anotação das informações em caderno de campo.

Com base no referencial teórico de Bergman e Luckmann (1985), Pereira (1991; 2000), Nils Christie (1997), Carvalho Filho (2000), Foucault (2000) e Salla (2001; 2006), a autora

discutiu sobre o conceito de crime, enquanto uma construção social, que apresenta caráter histórico e específico, conforme as necessidades de controle e punição de cada época.

Guimarães (2014) ressaltou o crescimento da população prisional entre os anos de 1990 e 2011 e o agravamento das condições de vida na prisão, em função da superlotação, práticas de maus tratos, torturas e a qualidade dos serviços ofertados, a partir das discussões apresentadas por Salla (2001, 2006). Em relação ao encarceramento de mulheres, a autora destacou que as mulheres jovens e negras constituem os “maiores alvos no processo de criminalização e seletividade do sistema penal feminino.” (GUIMARÃES, 2014, p. 43).

Ao apresentar as unidades prisionais em que realizou a coleta de dados, Guimarães (2014) enfatizou o fato de serem estabelecimentos situados na região da fronteira entre o Brasil e a Bolívia. O que pode, segundo a autora, contribuir para o considerável número de mulheres estrangeiras custodiadas nessas unidades, um contexto fronteiriço, onde “pessoas oriundas de territórios diferentes partilham o mesmo território e, portanto, sob a lei que abarca esta jurisdição, redefinindo suas identidades, seus espaços e seus significados”. (GUIMARÃES, 2014, p. 60). Em comparação com os dados do país, no município de Corumbá (MS), 96% das mulheres estão presas por tráfico de drogas. A autora atribui esse elevado percentual ao fato de se tratar de uma região que constitui rota principal para o “transporte da pasta-base de cocaína, que seja produzida na Bolívia ou em outros países vizinhos, perpassa o território boliviano e adentra por essa porta ao Brasil com destino aos mercados consumidores” (GUIMARÃES, 2014, p. 62). Assim como evidenciado nas pesquisas de Guerino (2018), Prado (2016) e Silva (2015), Caroline Guimarães (2014) abordou a atuação das mulheres no comércio ilegal de drogas enquanto trabalho.

No que tange à reintegração social das mulheres egressas do sistema prisional na região de fronteira, foco central do trabalho, a autora destacou que o aprisionamento de mulheres reproduz e acentua as desigualdades sociais de gênero. As atividades de geração de renda estão relacionadas ao trabalho manual “que não oferece qualquer atrativo profissional para reintegração da presa à sociedade” e reproduz “o tipo de trabalho caracteristicamente feminino, o que, de fato, não lhe permite disputar melhores colocações no mercado de trabalho, ao reencontrar a liberdade” (GUIMARÃES, 2014, p. 92). Os resultados da pesquisa de Guimarães (2014) corroboram com outros estudos que demonstram o crescente aprisionamento de mulheres por envolvimento com o tráfico de drogas. Envolvimento atribuído, principalmente, às questões de ordem financeiras. Guimarães (2014) destacou a seletividade penal no aprisionamento de mulheres economicamente desfavorecidas, que constitui um obstáculo para a discussão da “humanização no Sistema Prisional sem falar na garantia de direitos civis, sociais

e políticos para ampla parcela da sociedade que permanece alijada do processo de desenvolvimento econômico e social brasileiro” (GUIMARÃES, 2014, p. 107). Nessa perspectiva, a reintegração social das presas, precisaria ser possibilitada desde o início do cumprimento da pena, por meio de oferta de educação e qualificação profissional que viabilizem melhores oportunidades de colocação no mercado de trabalho.

3.4 Representações sociais do trabalho no cárcere

Novaes (2013) e Moki (2005) desenvolveram pesquisas sobre as representações sociais do trabalho para mulheres encarceradas. As duas pesquisadoras caracterizaram seus estudos como pesquisas qualitativas e utilizaram as técnicas de pesquisa bibliográfica, análise documental e pesquisa empírica. Novaes (2013) desenvolveu a pesquisa de mestrado no Programa de pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (ES), com o objetivo de analisar as implicações do trabalho na vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC/ES), com o intuito de apreender as representações sociais do trabalho para essas mulheres. Segundo Novaes (2013), para a pesquisa empírica “foram utilizados, como técnica de coleta de dados, um questionário com questões fechadas, observação, entrevistas semiestruturadas e grupos focais.” (NOVAES, 2013, n.p.).

Para a discussão sobre o encarceramento de mulheres, Novaes (2013) apresentou a distinção entre os conceitos de pena e prisão. Seguindo os pressupostos do trabalho de Oliveira (2003), a autora salienta que a pena, historicamente, é mais antiga que a prisão, cujo surgimento se deu no início do processo civilizatório. Com base nos estudos de Foucault (2010), Novaes (2013) discutiu o sentido da prisão, como meio para cumprimento de pena, desde o início do século XIX e a sua consolidação como forma de punição, que levou ao desuso as práticas dos castigos corporais. Segundo Novaes (2013), essa evolução longa e lenta, constituiu um marco histórico na justiça penal, ao introduzir os processos de dominação e poder para tornar os criminosos dóceis e úteis à sociedade, a partir de três princípios: o isolamento do condenado, a oferta de trabalho e a modulação da pena. Nessa perspectiva, Novaes (2013, n.p.) ressaltou a importância do trabalho para a transformação do criminoso, pois além de tirar o indivíduo do ócio provocado pelo isolamento social, ele contribui para a manutenção da ordem e da disciplina no cárcere, sem a necessidade do uso de violência.

Sobre o encarceramento de mulheres, similarmente à discussão apresentada por Silva (2015), Novaes (2013), abordou o processo histórico de punição das mulheres desde a Idade Média, quando as mulheres eram punidas em rituais de violência por serem associadas a práticas de feitiçaria. Para a discussão sobre o trabalho para as mulheres encarceradas, Novaes (2013) ancorou-se nos estudos de Marx e Engels, partindo do pressuposto que o trabalho é condição fundamental para a vida humana e evidenciou o papel do trabalho para o desenvolvimento do homem, sua socialização e sua humanização. A autora destacou que a partir da mercantilização dos bens e do estabelecimento de novas formas de relações sociais, no contexto do desenvolvimento do modo de produção capitalista, o trabalho adquiriu características distintas daquelas observadas nas sociedades primitivas. O trabalhador passou a ser produtor de mais-valia (lucro) para os donos do capital a partir da venda de sua força de trabalho (mercadoria) para garantir a sua sobrevivência e de sua família. Novaes (2013) salientou que para Marx, no contexto da sociedade capitalista, sempre haverá injustiça social, tendo em vista que esse modo de produção se baseia na exploração dos trabalhadores e na pauperização da população. Fundamentando-se nos escritos de Ianni (1991), a autora ressaltou o trabalho como centro da questão social, pois, à medida que o capital se expande, aumenta a exploração dos excluídos e explicita as desigualdades sociais.

Para discutir sobre gênero e a divisão sexual do trabalho, Novaes (2013) buscou aporte teórico em Engels (1977), Saffioti (1979), Michel (1982), Carloto (2002) Muraro e Boff (2002), Arendt (2004), Leopoldi (2004), Guiraldelli (2007), Hirata e Kergoat (2007), Hirata (2009), Rago (2011), Fonseca (2011) e Brito (1999). Nessa perspectiva, Novaes (2013) ressaltou o papel da monogamia na subjugação e opressão feminina, a partir do antagonismo entre homens e mulheres na sociedade capitalista. Para Novaes (2013), a subordinação da mulher impediu a sua participação nas grandes mudanças da sociedade, uma vez que elas eram responsáveis pelas atividades domésticas e pelo cuidado com os filhos. Em relação ao trabalho feminino, Novaes (2013) salientou que a Revolução Industrial contribuiu para a inserção das mulheres no universo fabril, com o intuito de acelerar o processo de acumulação do capital, nesse processo, de acordo com Marx (1989) “Antes, o trabalhador vendia o trabalho do qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora vende mulher e filhos” (MARX, 1989, p. 451 *apud* NOVAES, 2013, n.p.).

Segundo Novaes (2013), “Quando a mulher passou a trabalhar nas fábricas, começou a ter uma dupla jornada de trabalho. A ela cabia cuidar da prole, dos afazeres domésticos e também (sic) do trabalho remunerado” (NOVAES, 2013, n.p.). A partir do momento em que as mulheres tomaram consciência dessa situação, surgiu o conceito de divisão sexual do trabalho, conforme destacado por Hirata e Kergoat (2007). Nesse sentido, a categoria gênero tornou-se

de grande relevância para o estudo da dinâmica sócio-histórica que permeia a relação entre homens e mulheres e explica a reprodução da lógica patriarcal na sociedade capitalista. A situação na sociedade brasileira não difere do contexto mundial,

[...] as mulheres que trabalhavam em serviços tradicionalmente femininos, em especial as negras, recém-saídas de sua condição de escravas, assumiam tarefas como lavadeiras, passadeiras, arrumadeiras, e sofriam menos com a questão da reputação, da moral. Entretanto, todas aquelas que partiam em busca de um trabalho, eram constantemente acusadas de ser más mães, de ter deixado a outras pessoas a obrigação de cuidar dos filhos, que assim não eram educados como deveriam ser (FONSECA, 2011 *apud* NOVAES, 2013, n.p.).

Novaes (2013) salientou que além da questão de gênero, ancorada na divisão sexual do trabalho, existem outras categorias que expressam as relações de opressão, tais como classe social e raça/etnia. Nesse sentido, entender como essas formas de opressão estão articuladas é um dos caminhos para a compreensão de toda a complexidade das relações sociais na sociedade capitalista. A questão da precarização do trabalho também foi abordada por Novaes (2013), essa discussão, segundo a autora, emerge das relações sociais de gênero e da divisão sexual do trabalho a partir da década de 1990. De acordo com Novaes (2013), apesar de os homens terem sido afetados pela precarização, as mulheres são as que mais sofrem os seus efeitos. Principalmente, em função da maior presença feminina no setor terciário da economia e em atividades informais, onde “a ausência de proteção social e dos direitos sociais, as horas reduzidas de trabalho e a baixa qualificação profissional, resultam em baixos salários.” (HIRATA, 2009 *apud* NOVAES, 2013, n.p.).

No contexto prisional, desde as origens do cárcere, o trabalho é visto como forma de punição. Para as mulheres presas “os trabalhos realizados eram adequados ao gênero, tais como costurar, bordar, cozinhar, entre outros afazeres que podiam ser ditos domésticos.” (NOVAES, 2013, n.p.). Para analisar as representações sociais sobre o trabalho das mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC/ES), Novaes (2013) ancorou-se nos escritos de Jodelet (1989), Trindade (1998), Arruda (2002), Jovchelovitch (2004), Moki (2005), Almeida (2011) e Moscovici (2011).

A autora destacou que as representações sociais são formas de valorizar as práticas sociais que devem ser compreendidas no contexto histórico e social que lhes atribuem sentidos. Nesse sentido, a “aplicação da teoria das representações sociais à pesquisa sobre as mulheres

encarceradas (...) permitiu que compreendêssemos as práticas sociais que vêm ocorrendo em nossa sociedade sobre o trabalho de detentas” (NOVAES, 2013, n.p.).

Os resultados da pesquisa de Novaes (2013) demonstraram que as representações sociais das mulheres encarceradas são produzidas e reproduzidas na lógica sociocultural que atribui ao trabalho as funções da dinâmica da sociedade capitalista, além do seu caráter disciplinador no contexto prisional. Outro aspecto importante apontado pela pesquisa de Novaes (2013) está relacionado à precarização e às desigualdades de gênero, uma vez que as atividades realizadas pelas presas estão relacionadas ao ambiente doméstico. E, embora as presas relatem o lado positivo do trabalho no cárcere, a autora ressaltou as condições de superexploração e a precarização das atividades às quais as mulheres são submetidas e “não haver muitas frentes de trabalho, aquelas que têm interesse preenchem os critérios e continuam ociosas, cumprem a função de exército industrial de reserva, o que gera insegurança nas que trabalham” (NOVAES, 2013, n.p.).

A dissertação de mestrado de Moki (2005) foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos. E teve como objetivo compreender o significado do trabalho para as mulheres encarceradas (empregadas e desempregadas) e funcionárias que atuam na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo (SP). De acordo com Moki (2005, p. 17) “Durante a pesquisa de campo, coletamos as opiniões das presas, guardas, diretoras e as mestras – funcionárias das empresas contratantes.”. Na mesma perspectiva de Novaes (2013), Moki (2005), visou compreender os efeitos que o trabalho carcerário exerce no cotidiano prisional, por meio das representações sociais. A base teórica para a pesquisa de Moki (2005) ancorou-se no referencial foucaultiano. Para a discussão sobre o encarceramento de mulheres e o trabalho prisional, a autora priorizou “autores com estudos mais recentes”, dentre eles, Soares e Ilgenfritz (2002), Costa (1999), Hanssen (1999) e procurou relacioná-los a autores considerados referência para a área, como Ramalho (1983), Brant (1994) e Salla (1995). Em relação ao trabalho na prisão, Moki (2005) destacou que o seu surgimento antecedeu a pena de privação de liberdade. Uma vez que a concepção do trabalho como forma de castigo pode ser relacionada a questões míticas e religiosas que, ao longo da história, sintetizaram a obrigatoriedade do trabalho à ira divina e, segundo a cultura cristã, forma de remissão dos pecados. (BRANT, 1994 *apud* MOKI, 2005, p. 26).

Michelle Moki (2005) apresentou em sua dissertação de mestrado o processo histórico de instituição das prisões a partir dos estudos de Foucault (1987) e Salla (1991). Moki (2005) destacou que a punição por meio da detenção foi uma alternativa para a transformação dos criminosos em pessoas mais dóceis e úteis para a sociedade, por meio da disciplinarização dos

corpos pelo trabalho, que deu início à concepção moderna de punição, que não mais se limitava à punição dos corpos. E visava à transformação do indivíduo para que ele não mais cometesse crimes. De acordo com Moki (2005), essa transformação da punição pode ser atribuída às questões econômicas e às relações de poder e dominação, “unindo à pena a submissão disciplinar e a utilidade produtiva necessária” (p. 31).

Ao longo do século XIX ocorreram na Europa, alguns embates em torno da questão do trabalho carcerário, em decorrência da onda de miséria provocada pela Revolução Industrial e a insegurança que esse tipo de mão de obra gerava nos trabalhadores livres. Uma concorrência considerada “desleal à situação de pobreza instalada” (FOUCAULT, 1987 *apud* MOKI, 2005, p. 32). Essa situação fez com que os prisioneiros realizassem as tarefas mais desprezadas pelos trabalhadores livres e o trabalho carcerário assumiu a característica de exploração, ou melhor dizendo, “reassumiu a sua característica herdada do período anterior à reforma penal” (MOKI, 2005, p. 32 - 33).

Sobre o trabalho carcerário no Brasil, Moki (2005) salientou que, apesar de sua regulamentação ter acontecido nas primeiras décadas do século XX, ele já era praticado no país desde o Período Colonial como forma de punição. Essa situação perdurou ao longo do século XIX, até a promulgação do Código Criminal, em 1830, quando se estabeleceu no país a pena de prisão. Para a autora,

[...] o trabalho carcerário era, resumidamente, um aproveitamento da mão-de-obra da população prisional para tarefas pesadas o que dispensava qualquer profissionalização dos presos. O contratante da mão-de-obra carcerária era o próprio Estado que se beneficiava com a economia na contratação de trabalhadores assalariados (MOKI, 2005, p. 35).

Com a Proclamação da República (1889), o Código Criminal foi substituído pelo Código Penal, em 1890, que estabeleceu a obrigatoriedade do trabalho no cumprimento da pena de prisão. Essa obrigatoriedade foi abolida pelo Código Penal de 1940, que estabeleceu critérios para o trabalho dos presos, conforme o regime de cumprimento da pena.

Segundo Moki (2005), define-se como trabalho carcerário “toda e qualquer atividade remunerada realizada pela população prisional” (p. 49) e sua utilização nos estabelecimentos penais é uma característica dos ideais ressocializantes da pena de prisão. Pois o trabalho apresenta potencial para “desenvolver nos detentos o gosto pelo trabalho, pela

profissionalização e elevação da autoestima (*sic*) por meio do resultado concreto de seu esforço e capacidade, o salário.” (MOKI, 2005, p. 50).

Conforme a perspectiva foucaultiana, Moki (2005) destacou que o trabalho carcerário agrega outros valores, pois possibilita a transformação do indivíduo pela disciplina, favorecendo manutenção das relações de poder nas instituições prisionais. Além do caráter disciplinador e docilizador dos corpos atribuído ao trabalho carcerário, a autora ressaltou aspectos positivos que podem ser percebidos no trabalho no cárcere. Como, por exemplo, as possibilidades de remição de pena, “de aumentar as chances de uma recolocação no mercado de trabalho através da aprendizagem de uma nova profissão, além de ser um meio lícito de obtenção de renda.” (MOKI, 2005, p. 54) e a diminuição dos custos com os presos. Para as empresas, Moki (2005) destacou que a contratação de mão de obra encarcerada diminui os custos de produção e outras vantagens econômicas que incentivam a instalação de empresas dentro das prisões.

A autora salientou que o trabalho carcerário atua sobre o indivíduo e submete-se a uma lógica distinta do trabalho livre, que contribui para a concretização da dinâmica das prisões. Essa lógica, segundo Moki (2005), não difere quando se pensa o trabalho no cárcere para mulheres. O trabalho, além do caráter laborterápico, adquire maior relevância para a manutenção da subsistência dos filhos e da família das mulheres encarceradas (ETHOS, 2001 *apud* MOKI, 2005).

Com base nos estudos de Campos (1952), Fragoso (1980), Adorno (1991), Brant (1994), Maia Neto (1998), Hanssen (1999), dentre outros autores, Moki (2005) apresentou aspectos críticos ao trabalho carcerário. Destacando os baixos salários recebidos pelos presos, a inexistência de direitos trabalhistas, o caráter de exploração da mão de obra barata e a realização de atividades pouco valorizadas pelo mercado formal, que caracterizam o trabalho nas prisões como uma “forma velada de escravidão, um monopólio da mão-de-obra (*sic*), quase gratuito” (CAMPOS, 1952 *apud* MOKI, 2005, p. 76) e “instrumento de opressão e punição” (ADORNO, 1991 *apud* MOKI, 2005, p. 76).

Assim como as outras pesquisas analisadas, Moki (2005) destacou o perfil das mulheres encarceradas e o crescimento das taxas de aprisionamento feminino no Brasil, acarretado, principalmente, pelo envolvimento com o tráfico de drogas. Esse perfil não difere quando se analisa o perfil das mulheres presas na Penitenciária Feminina da Capital, *lôcus* de realização da pesquisa empírica. Em relação ao trabalho carcerário, a autora salientou a sua importância para o cotidiano prisional e o “interesse coletivo que envolve toda a prisão: presas, funcionárias e empresas.” (MOKI, 2005, p. 97).

Segundo Moki (2005), percebeu-se o trabalho como dinamizador do cotidiano prisional, uma vez que possibilita às mulheres presas um distanciamento da realidade, de modo a vislumbrar um horizonte de liberdade e a representatividade da “mente ocupada”. Essa dimensão, é conferida ao trabalho pelo fato de as presas permanecerem ocupadas durante o tempo de trabalho e não terem tempo livre para pensarem na situação do cárcere, nos seus familiares e nas motivações que as levaram à prisão, um efeito dinamizador do tempo.

Além da possibilidade de remição da pena, o reconhecimento social do trabalho, é importante para o resgate da autoestima e integridade das mulheres presas, o que pode ser relacionado ao fato de “reconhecerem no trabalho um meio digno e lícito de obterem recursos” (MOKI, 2005, p. 119), fortalecendo o antagonismo trabalho e crime. Em relação aos aspectos negativos, evidenciados nas falas das presas, Moki (2005) salientou a “falta da coletividade no próprio ambiente do trabalho” (p. 126), a carga horária de trabalho, a ausência de direitos trabalhistas e o controle sobre a utilização dos salários. Para o corpo administrativo da Penitenciária Feminina da Capital (diretores e servidores), o trabalho é visto como um dos pilares do processo de ressocialização das presas. Uma vez que ele corrobora para a “desconstrução da marginalidade e a inserção destas mulheres no mundo do trabalho” (MOKI, 2005, p. 148) e auxilia na manutenção da ordem e da disciplina na instituição. Nesse contexto, atribui-se, segundo Moki (2005), ao trabalho uma função educadora, não no sentido de profissionalização, mas na preparação das presas para o mercado de trabalho. Na conclusão de sua pesquisa, a autora salientou que não existe no Brasil política para a profissionalização da população carcerária, o que faz com que prevaleça a concepção do trabalho enquanto laborterapia e instrumento disciplinador.

4 EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

O objetivo deste capítulo é discutir a relação entre educação e prisão, tendo como referência a educação ofertada no interior das prisões às mulheres presas. Nesse sentido, o capítulo apresenta o mapeamento e a síntese das pesquisas sobre o aprisionamento feminino que abordaram a temática da educação prisional. De acordo com os dados levantados, verifica-se que, à despeito da democratização da oferta da educação escolar através de políticas públicas voltadas para o aumento do número de matrículas, divulgação pública das vagas e campanhas voltadas ao chamamento público, o acesso e permanência nas escolas permanece sendo um problema que atinge principalmente à população pobre e marginalizada. Assim, o Brasil segue com baixos indicadores educacionais, o que, a partir de uma leitura mais crítica e aprofundada, revela os limites das políticas de Estado no que tange ao seu potencial na resolução de problemas sociais, assim como, quanto ao acesso efetivo aos direitos, por uma parcela significativa da população.

Nesse contexto, a população carcerária brasileira é majoritariamente composta por pessoas de baixa escolaridade, com histórico trajetórias escolares marcadas por abandono escolar. Chama-nos a atenção o fato de que os indicadores nacionais sobre educação escolar apontam que as mulheres são o grupo com maior nível de escolarização quando comparadas aos homens. Ainda assim, a população carcerária feminina é formada por mulheres com baixo nível de escolarização, o que nos mostra que a política pública está longe de ser uma realidade para mulheres periférica, assim como aquelas que moram em regiões geograficamente abandonadas pelo poder público, como as mulheres indígenas, moradoras de áreas rurais, quilombolas, ribeirinhas, dentre outras.

Outro ponto a se considerar no que diz respeito à educação no cárcere é que tipo de educação é ofertada e quais seus objetivos. Seria a educação carcerária voltada para a humanização dos seus sujeitos e sua reinserção social ou atuaria como mais um instrumento de controle e subordinação? Buscando trazer maior entendimento sobre estas questões, buscou-se neste capítulo a partir das pesquisas analisadas, de que modo a educação no contexto prisional foi retratada nas pesquisas sobre encarceramento feminino. Tal discussão é fundamental para se pensar uma educação que de fato se articule e atenda às demandas das mulheres presas, garantindo-lhes uma formação significativa que contribua para sua emancipação.

4.1 A educação nas prisões: concepções de educação e assistência educacional no sistema prisional

Nesta pesquisa, entende-se a educação como forma de apropriação dos elementos culturais que caracterizam a humanidade das mulheres e dos homens. Pois ao longo do processo de transformação social e das relações de produção, os homens e as mulheres constroem as suas histórias e produzem cultura. Segundo Paro (2010), embora os homens e as mulheres sejam produtores de história e cultura, eles nascem sem cultura, daí a educação pode, então, ser compreendida enquanto a apropriação da cultura historicamente produzida, constituinte da personalidade viva de um ser humano histórico, que tem o trabalho como base de seus conhecimentos.

A assistência educacional no sistema prisional, segundo a Lei de Execução Penal, compreende a instrução escolar e a formação profissional do preso ou internado. Ainda segundo a Lei, os sistemas de ensino devem ofertar cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de formação geral e de educação profissional, ofertas que podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares para a instalação de escolas ou ofertas de cursos especializados nos estabelecimentos prisionais. Além da oferta de escolarização formal, os estabelecimentos prisionais devem possuir biblioteca, com livros recreativos, instrutivos e didáticos para uso de todos os encarcerados e encarceradas. Todos os presos e todas as presas condenadas são obrigados e obrigadas a trabalhar, de acordo com suas aptidões e capacidades, partindo-se do pressuposto que o trabalho tem finalidades educativas e produtivas. Assim, em contextos de privação de liberdade, a oferta de educação formal, as atividades de leitura e de trabalho podem ser consideradas práticas educativas que são, ou deveriam ser ofertadas, para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do país.

A educação nas prisões é caracterizada por contradições e antíteses para o desenvolvimento dos processos educativos, ofertada na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). A EJA constitui um campo historicamente marcado por políticas tênues, descontínuas, de caráter compensatório e insuficientes para atender às demandas por escolarização de jovens e adultos excluídos da escola (IRELAND, 2011; HADDAD; DI PIERRO, 2000). Que se configurou como um direito a partir da Constituição de 1988. Conforme o texto da Constituição, é dever do Estado a oferta de educação gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Nesse sentido, a educação em prisões, além de configurar-se como um direito, carrega em si as múltiplas possibilidades do ato educativo.

Que buscam minimizar as vulnerabilidades sociais, características da população reclusa, promover a inclusão social e produtiva das pessoas privadas de liberdade no sentido de garantir a esse público o acesso a serviços e direitos fundamentais e efetivar as políticas de humanização do cumprimento de pena. Segundo Araújo e Fidalgo (2017),

A educação, qualquer que seja a sua oferta, continua sendo um dos instrumentos de garantia de direito, dignidade e possibilidade de mudança de vida dos sujeitos. O ingresso à educação no cárcere tem sido cada vez mais um dos meios que os encarcerados têm para o restabelecimento de sua condição e exercício de cidadania, já que este se encontra fora de toda e qualquer outra forma de convívio social (ARAÚJO; FIDALGO, 2017, p. 143).

De acordo com Onofre (2015), para discutir sobre a educação nas prisões é importante pensar nas especificidades do contexto da prisão para que as ações educativas sejam significativas para as pessoas encarceradas e as características da instituição penal que “por um lado, institucionaliza e retira a autonomia e a educação, que, por outro lado, liberta e humaniza as pessoas” (ONOFRE, 2015, p. 245). Frente ao exposto, entende-se que as pessoas presas e matriculados na EJA prisional, se inserem em um campo de tradição e luta pelo direito de educação para todos.

4.2 A educação não escolar nas prisões

Em relação às pesquisas categorizadas no grupo “Educação”, verificou-se que a temática foi abordada em duas perspectivas diferentes. A primeira perspectiva focalizou as práticas de educação não escolarizada, observada nas dissertações de mestrado desenvolvidas por Silveira (2019) e Belo (2014). A segunda discutiu sobre os processos de educação escolar, realizados no contexto das prisões, assim como observado nas pesquisas de mestrado de Brito (2018), Tomé (2017), Gomes (2015), Ramos (2013), Oliveira (2010), Gomes (2008) e na tese de doutorado de Nonato (2010).

A dissertação de mestrado de Silveira (2019) abordou a educação das mulheres encarceradas no Complexo Prisional de Corumbá (MS) e a questão de gênero. Assim como Guimarães (2014), a autora destacou o fato de o município situar-se na região da fronteira entre

o Brasil e a Bolívia, possibilitando o trânsito de pessoas, o comércio de mercadorias e a passagem de drogas. (SILVEIRA, 2019, p.16).

O estudo de Silveira (2019) teve como objetivo compreender como a educação da penitenciária feminina se relaciona com as questões de gênero, considerado pela autora como uma pesquisa qualitativa, que utilizou o referencial teórico-metodológico das teorias pós-críticas, principalmente a corrente pós-estruturalista. Ao tratar a educação da prisão, Silveira (2019) focalizou os processos educacionais que ocorrem em espaços não-formais, que “ocorre em todos os contatos pessoais e interpessoais que as (re)educandas realizam dentro da instituição e, que geram modificação do seu comportamento.” (p. 20). A educação da prisão, segundo (Silveira), se concretiza na relação entre as presas e a questão de gênero é forjada para atender as expectativas sociais.

Segundo Silveira (2019), nas teorias pós-críticas, “[...] parte-se da premissa da desconstrução ou de um conhecimento sob “rasura”, isto significa que o conhecimento está em constante questionamento, um alvo permanente de dúvidas e incerteza” (p. 53). Para a coleta de dados, Silveira (2019) utilizou como instrumento a entrevista semiestruturada, realizada a partir de um roteiro previamente elaborado. Em relação ao roteiro de entrevistas, a autora destacou que ele foi organizado de modo a possibilitar “[...] o surgimento de informações espontâneas e maior interação entre pesquisadoras e entrevistadas” (p. 53). De acordo com Silveira (2019), o pós-estruturalismo entende

[...] a linguagem e a cultura como sistemas simbólicos e nesta perspectiva desenvolveram estratégias de análise de artefatos culturais como textos carregados de sentidos. A realidade é considerada como uma construção social subjetiva. No entanto, diferem na medida em que os estruturalistas afirmam a independência e a superioridade do significante em relação ao significado, e os pós-estruturalistas concebem significante e significado em mútua relação (PETERS, 2000 *apud* SILVEIRA, p. 49).

Nessa perspectiva, Silveira (2019) salientou que no pós-estruturalismo pode-se notar um descentramento do sujeito, que é visto não como aquele que produz, mas aquele que é produzido a partir dos saberes. O que, segundo a autora, explicita a relação saber-poder que se dá no campo social, bem como uma naturalização dos corpos e saberes constituídos pela cultura e seus desdobramentos. Sendo assim, compreender “a construção, em privação de liberdade, de

gênero e sexualidade implica na análise dos significados presentes nos discursos dos processos educacionais da prisão” (SILVEIRA, 2019, p. 50).

No âmbito educacional, a autora destacou Foucault como o principal expoente do pós-estruturalismo, que difundiu a concepção da educação como forma de normatização do sujeito, por meio de relações de poder. Desse modo, a educação da prisão, apresenta um caráter normatizador e disciplinador que provoca mudanças no comportamento das mulheres presas e nas relações estabelecidas no contexto prisional. E visam, sobretudo, reforçar o papel da mulher na sociedade.

Sobre a questão de gênero e sexualidade, Silveira (2019) ressaltou não se tratar apenas de um campo de poder, mas sim parte de uma estrutura que define as normas e o funcionamento das prisões com base em um discurso disciplinador de inadequação sexual. Na conclusão de sua pesquisa, a autora destacou que a educação da prisão visa o enquadramento das mulheres em várias dimensões, de ordem religiosa, comportamental e relacional, que materializam a interpretação feminina de gênero.

A dissertação de mestrado de Belo (2014) discutiu sobre as contribuições da economia criativa para as mulheres encarceradas na Colônia Penal Feminina do Recife (PE). A pesquisa, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), teve por objetivo a produção de vídeo, como mecanismo para a multiplicação de oficinas de economia criativa a fim de promover a qualificação profissional da mulher criminosa.

Para subsidiar as discussões, Belo (2014) abordou, em linhas gerais, os dados estatísticos e históricos sobre o encarceramento de mulheres no Brasil e ressaltou, assim como as outras pesquisadoras, o crescimento da população carcerária feminina no país e no Estado de Pernambuco. Sobre o histórico do encarceramento de mulheres, a autora destacou os estudos de Lombroso e Ferrero (1896), que condicionaram a delinquência feminina a fatores biológicos e psicológicos para “justificar *cientificamente* a sub-representação (sic) das mulheres na população prisional e a sua super-representação (sic) no inventário dos *típicos delitos femininos*” (BELO, 2014, p. 18) (Grifos da autora). Evidenciando, assim, a visão da mulher como “a procriadora, principal responsável pela educação dos filhos e mantenedora do ambiente familiar” (BELO, 2014, p. 19). Belo (2014) salientou a associação da prostituição à criminalidade feminina, com base nos estudos desenvolvidos por Vitorio Canepa (1951), Lemos de Brito (1943) e Cândido Mendes (1928), que refletiam o ponto de vista exclusivamente masculino. Segundo Belo (2014), observou-se uma mudança no perfil criminológico das mulheres, o estigma de autora de crimes passionais e ligados às questões

familiares foi substituído pelo seu envolvimento com outros crimes, como, por exemplo, roubos, tráfico de entorpecentes, homicídios e sequestros (BELO, 2014, p. 20 – 21).

Ao apresentar o processo de criação da Colônia Penal Feminina do Recife, Belo (2014) enfatizou o papel das freiras da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, primeiras responsáveis “pela ordem e disciplina das presidiárias” (p. 24). Segundo a autora, no início dos anos 1990, o Estado interveio na gestão e administração do estabelecimento, “contrariando completamente a missão das irmãs que realizavam o seu trabalho ditado pelos preceitos da Igreja Católica” (BELO, 2014, p. 25). De acordo com Belo (2014), na Colônia Penal eram ofertadas às mulheres presas “oficinas de costura, bordado, fabricação de biscoitos caseiros, atividades de limpeza, cozinha e lavanderia” com o intuito de mantê-las longe da ociosidade e prepará-las para “exercerem alguma ocupação no mundo externo quando cumprissem sua pena” (*Ibidem*).

A respeito da estrutura física da unidade prisional, Belo (2014) enfatizou que o espaço tem capacidade para abrigar 270 mulheres e à época, em 2014, custodiava 934 mulheres, em 45 celas, dados que reforçam o cenário de superlotação. Com vistas a possibilitar a ressocialização e a reinserção social, além da oferta educacional regular, na Colônia Penal há uma seleção “detentas de bom comportamento para exercerem atividade profissional remunerada” (BELO, 2014, p. 27). Segundo Belo (2014), o perfil das mulheres presas na Colônia Penal reflete a realidade da população carcerária brasileira, constituído por pessoa “pobre, sem instrução, jovem e desempregada” (p. 35) que, em sua maioria, está presa por envolvimento com o tráfico de drogas. A autora salientou que

[...] o perfil das presidiárias da CPFR corresponde a mulheres encarceradas de baixa escolaridade, na linha de pobreza, pardas/negras e jovens que enveredaram pelo mundo do crime alegando falta de condições financeiras para sustento da família, tendo em vista que além de disputarem o mercado de trabalho precisam exercer o papel de mãe (BELO, 2014, p. 37).

Sobre o envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas, Belo (2014) apontou, além da necessidade financeira para a sua manutenção e dos filhos, a “relação de afeto existente entre elas e o companheiro (marido, namorado, amante)” (p. 44). Para minimizar o feito do encarceramento na vida das mulheres, Belo (2014) ressaltou o papel do trabalho e da educação no cárcere, como medidas de ressocialização.

Segundo a autora, além do caráter ressocializador, o trabalho é importante para a manutenção da ordem e da disciplina dentro da unidade prisional. Uma vez que “as encarceradas realizando alguma atividade laborativa, já eliminam parte do contingente carcerário que pode se envolver em brigas, no uso de entorpecentes e cometimento de outras faltas disciplinares” (BELO, 2014, p. 46). Sobre a oferta educacional, Belo (2014) enfatizou a necessidade e a relevância da Educação a Distância (EaD) no ambiente prisional tanto como ferramenta para o processo de ensino-aprendizagem, como para possibilitar que as detentas “possam multiplicar seus conhecimentos através da troca de experiências entre elas e, até mesmo, entre detentas de unidades prisionais de outros estados do país” (p. 49). Em relação à educação, Belo (2014) evidenciou que as atividades ofertadas não se limitam às aulas presenciais e “além de contribuir para a reinserção social, a educação contribui para a diminuição da pena, assim como há previsão legal de ser realizada na modalidade a distância” (p. 53).

Belo (2014) apresentou o embasamento teórico sobre a Educação a Distância (EaD) no Brasil, a partir da discussão dos preceitos constitucionais que garantem o direito à educação, conforme a autora, a “EAD é secular. Diferente da educação presencial, a sua implementação requer a vitória de grandes desafios, tais como: alcance em terras longínquas, idade avançada, deficiência física, falta de tempo devido à rotina de trabalho, entre outros fatores.” (BELO, 2014, p. 55). Com base nos estudos de Moore e Kearsley (2007; 2011), Litto (2010), Piva (2011) e Mattar (2011), a autora abordou sobre as mudanças educacionais acarretadas pela “introdução das tecnologias de informação e comunicação (TICs)” (BELO, 2014, p. 56) e destacou a EaD como uma “modalidade de ensino que possibilita ao aluno autonomia para flexibilizar seus estudos” (*Ibidem*).

Para contextualização da EaD no cenário educacional brasileiro, Belo (2014) resgatou ações que ocorreram a partir do início do século XIX e ofertavam cursos profissionalizantes por correspondência, via rádio e televisão. Dentre as ações, a autora enfatizou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), o Instituto Universal Brasileiro (IUB) e o programa Telecurso. De acordo com Belo (2014),

As fronteiras do fenômeno da EAD ultrapassam as barreiras de tempo e espaço, focando no conteúdo e no aluno/aprendiz, além de estar em permanente aperfeiçoamento, por conta de sua característica marcante de dinamicidade. Aliada às TICs, a velocidade em que o conhecimento se expande oportuniza acesso àquelas pessoas que não estudaram no tempo e idade corretos, além de propiciar sua democratização (BELO, 2014, p. 63).

Considerando o contexto do cárcere, Belo (2014) destacou as potencialidades da EaD para a educação das mulheres encarceradas e salientou as alterações na Lei de Execução Penal (LEP), introduzidas pela Lei Nº 12443/2011, que possibilitaram a oferta educacional no sistema prisional tanto na modalidade presencial quanto a distância. Para a autora, a “EAD no interior das unidades prisionais tem o importante papel de romper grades, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano encarcerado, que exerce o direito à educação na sua plenitude” (BELO, 2014, p. 65).

Tendo em vista que a pesquisa visou analisar as contribuições da economia criativa para as mulheres encarceradas na Colônia Penal Feminina do Recife (PE), Belo (2014) abordou sobre o conceito de economia criativa e seus pilares norteadores no contexto brasileiro. Segundo Belo (2014), a economia criativa constitui uma forma de crescimento econômico e desenvolvimento social resultante da valorização das expressões culturais locais e da consolidação de práticas cooperativas, que visa à inclusão produtiva e a geração de renda. Para a autora,

Em face das desigualdades educacionais e de trabalho existentes em nosso país, onde existe um analfabetismo funcional considerável, além de violência cotidiana e acesso precário à cultura, a inclusão social destaca-se como o princípio fundamental na concretização de políticas públicas voltadas à área da economia criativa (BELO, 2014, p. 72).

A partir dos pressupostos da economia criativa, com o intuito de desenvolver ações para a humanização da pena e estimular a reintegração social, Belo (2014) realizou oficinas de artesanato na unidade prisional feminina, com o intuito de possibilitar a qualificação profissional das presas. As oficinas foram filmadas e o vídeo produzido foi utilizado para qualificar 10 presas que não participaram dos momentos presenciais. Segundo a autora, a produção do vídeo teve por intuito utilizá-lo como “material didático para ampliar o conhecimento através da EAD, sendo divulgado na rede da UFRPE, bem como disseminado para outras unidades prisionais do estado e até do país, para propiciar qualificação profissional intramuros.” (BELO, 2014, p. 88).

A pesquisa de Belo (2014) foi desenvolvida em um curso de mestrado profissional que previa a entrega de um produto para demonstrar “o caminho percorrido, as descobertas,

sugestões, adequações, erros e acertos contribuíram enormemente para o sucesso da pesquisa, pois alcançou o seu objetivo maior.” (p. 100). Nessa perspectiva, os vídeos produzidos como resultado do estudo de Belo (2014) alcançaram os objetivos propostos, uma vez que poderão ser utilizados para a multiplicação das oficinas de artesanato. A autora destacou que a economia criativa como uma alternativa para a geração de renda e “ferramenta condutora de inclusão social e a EAD vem para transpor barreiras e distâncias físicas, propiciando o acesso igualitário ao conhecimento a todas as pessoas, estejam reclusas ou não” (p. 102).

4.3 A educação escolar de mulheres encarceradas

A dissertação de mestrado desenvolvida por Marcelle Brito (2018), apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), focalizou a oferta de Educação Profissional para mulheres encarceradas na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista – Roraima. Caracterizada, conforme a autora, como uma pesquisa qualitativa e exploratória, tratou-se de um “[...] estudo eminentemente social” ao qual “[...] aplicar-se-á com melhores resultados métodos que atendem com maior especificidade às ciências humanas e sociais.” (BRITO, 2018, p. 41). Utilizou para a coleta de dados a técnica de observação, e os instrumentos usados foram questionário misto (com perguntas abertas e fechadas) e entrevista.

Para fundamentar a pesquisa, Brito (2018) discutiu sobre a Educação enquanto um direito previsto na Constituição Federal de 1988 e assegurado pela Lei de Execução Penal (LEP - Lei nº 7210/1984). A autora destacou o perfil educacional das pessoas presas no Brasil, constituído, em sua maioria, por pessoas jovens e de pouca escolaridade. Esses dados demonstram a relação entre a baixa escolaridade e a criminalidade no Brasil. Questões relacionadas aos contextos econômicos e sociais que explicitam a necessidade de se desenvolver, dentro das prisões, projetos de educação que “trabalhem para a conscientização dos educandos, levando-os a perceber a realidade e, conseqüentemente, seu lugar na história.”. A partir dessa premissa, a autora considerou que a educação constitui uma oportunidade social para que as pessoas privadas de liberdade desenvolvam “trajetórias educativas proveitosas, concretizando o direito humano ao projeto de vida.”, uma vez que carência educacional é um mecanismo de perpetuação das desigualdades.

Em relação à oferta educacional nas prisões, Brito (2018) ressaltou a complexidade de organização e funcionamento da educação no sistema prisional. Bem como as dificuldades para a articulação de diferentes setores da sociedade em um ambiente que não vê a educação como um direito e carrega a concepção da prisão não como uma forma de reintegração social e sim como forma de punição. A partir dos estudos de Foucault (2001) e Goffman (1974), a autora apresentou uma breve contextualização da pena de prisão como forma de punição, abordou sobre o encarceramento de mulheres e a institucionalização do cárcere feminino no Brasil. Segundo a Brito (2018), foi somente com a promulgação da LEP, em 1984, que se tornou obrigatória a separação dos estabelecimentos prisionais masculinos e femininos e, em 2009, uma atualização da legislação, determinou a adequação dos espaços prisionais para que as mulheres pudessem ficar com seus filhos até os seis meses. Com base nos estudos de Freitas (2012), a autora ressaltou que essas medidas refletem o processo de humanização da pena, pelo reconhecimento e valorização do vínculo familiar, motivadores para uma mudança de comportamento. Em relação ao perfil das mulheres presas, Brito (2018) salientou que os dados do sistema penitenciário expressam

[...] dimensões bastante distintas, que possibilitam a intersecção entre si e a elaboração de diagnósticos sobre as eventuais falhas do sistema de justiça criminal e, também, de Políticas Públicas, que poderiam ser traduzidas em maiores oportunidades sociais a perfis específicos de mulheres (BRITO, 2018, p. 14).

Segundo a autora, 68% das mulheres presas são negras, a grande maioria tem menos de 34 anos, 57% delas é solteira e 74% têm filho. Para Brito (2018, p. 15), esse perfil exprime outra dimensão do encarceramento de mulheres, uma vez que ocasiona o isolamento familiar, “pois, embora a mulher tenha assumido um papel de independência ao sair para trabalhar” ela permanece como a principal responsável pelo cuidado dos filhos. Brito (2018) chamou a atenção para as formas pelas quais as relações de gênero estão relacionadas à discussão da criminalidade feminina. E abordou sobre papéis historicamente atribuídos aos homens e às mulheres, bem como sobre a influência dos determinantes raça, classe social e religião na inserção social. Sobre as transformações provocadas pela Revolução Industrial, a autora reiterou que o processo de modernização e urbanização foram fundamentais para uma nova configuração social que ampliou a participação das mulheres no meio social. Esses aspectos,

conforme a autora fizeram com que as mulheres assumissem a “função de provedora e trabalhadora, o que antes era exclusivamente tarefa do homem” (BRITO, 2018, p. 17). Para Brito (2018), mesmo assumindo a posição de chefe de família e provedora, a mulher ainda é socialmente concebida como responsável pelo cuidado dos filhos e pelos trabalhos domésticos.

Em relação ao cárcere feminino, com base nos escritos de Kollontai (1978) e Helpes (2014), a autora destacou que as prisões revelam “contornos masculinos e brutalizados” que não respeitam as especificidades do ser mulher, “proporcionando o mesmo grau de brutalização e poucas chances de resgate” (BRITO, 2018, p. 18). Nesse sentido, Brito (2018) salientou que o fato de a maioria das mulheres estar presas por tráfico de drogas, pode ser explicado por diversos fatores. Tais como a geração de renda, uma atividade que pode ser realizada no ambiente doméstico e o envolvimento afetivo com homens inseridos em atividades de comércio ilegal de drogas.

Para a discussão sobre a educação no ambiente prisional, Brito (2018) fundamentou sua pesquisa nas perspectivas de Goffman (2004), que entende a educação enquanto fator de minimização do estigma social do encarceramento e de Gramsci (2001), como instrumento de socialização. De acordo com Brito (2018, p. 22), a estigmatização das mulheres encarceradas ou egressas do sistema prisional é uma realidade que as leva a desenvolverem sentimentos de “inferioridade e autculpabilização (sic)”. Para a autora, educação não pode se limitar à transmissão de conteúdos e deve possibilitar o desenvolvimento do senso crítico, capacidade de reflexão e compreensão da realidade, de modo a despertar nessas mulheres um “desejo de transformação” (BRITO, 2018, p. 22). Nesse sentido, Brito (2018) evidenciou o papel da educação profissional e sua influência para resgatar a identidade, o sentimento de pertencimento social nas mulheres e prepará-las “para o retorno à vida fora dos muros, atingindo patamares sociais melhores que os antes da penalização” (BRITO, 2018, p. 22).

Nos resultados de sua pesquisa, Brito (2018) relatou os problemas encontrados para a realização do trabalho de campo dentro da unidade prisional e para ter acesso aos documentos para a análise documental. Em relação aos objetivos propostos, a autora destacou que todos foram alcançados e salientou que para “compreender os obstáculos de se chegar à profissionalização, considerando, inclusive, os fatores inerentes à realidade prisional” (BRITO, 2018, p. 56) foi necessário conhecer a oferta educacional dentro da unidade prisional. Percebeu-se que a maioria das presas tem interesse pela profissionalização, o que lhes possibilitaria “ter uma profissão e ter oportunidade de emprego” (BRITO, 2018, p. 57), além da remição da pena pelo estudo. Brito (2018) ressaltou que as ações educacionais desenvolvidas nas unidades prisionais estão distantes do preconizado pelas normas jurídicas que regulamentam a oferta da

educação nas prisões. E destacou que “não foi possível identificar planejamento por parte dos responsáveis pela gestão do sistema prisional, no que se refere à profissionalização” (BRITO, 2018, p. 57). Frente ao cenário de pouca escolarização das mulheres presas, a autora apontou a oferta de cursos de qualificação profissional de curta duração como uma alternativa viável, que possibilitaria a geração de renda.

A dissertação de Tomé (2017) discutiu sobre a execução penal e a garantia do direito à educação das mulheres encarceradas, com objetivo de averiguar “a execução da assistência educacional no presídio feminino Ari Moura da Costa” (TOME, 2017, p. 15) e “analisar os reflexos ressocializadores da efetividade da educação prisional no Estado do Ceará” (*Ibidem*). Segundo a autora, o direito à educação é um direito fundamental, consonante aos ditames constitucionais, sob o qual não se pode ser interposta objeção jurídico-constitucional, conforme exposto na Lei de Execução Penal. Apesar da garantia legal do direito à educação, Tomé (2017, p. 16) ressaltou que no ambiente prisional feminino ainda se encontram obstáculos para a efetivação de políticas públicas educacionais e destacou que “as peculiaridades da realidade prisional da mulher presa” não podem ser negligenciadas na implantação da educação prisional.

Tomé (2017) desenvolveu uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, que utilizou as técnicas de pesquisa bibliográfica e análise documental, e buscou aporte teórico em autores do campo jurídico. Segundo a autora, a violação da norma de convivência social harmônica é punida com a pena de privação de liberdade. Uma medida sancionatória que deve seguir as diretrizes constitucionais, uma vez que “a imposição de uma sanção penal não afasta a existência de sujeito de direitos ao autor do delito” (TOMÉ, 2017, p. 18), sem negligenciar os direitos fundamentais do apenado. Nessa perspectiva, a autora enfatizou a noção garantismo penal, que “visa à proteção a direitos fundamentais e à efetiva aplicação destes. Busca-se atribuir concretude ao ideário garantista mediante o estabelecimento dos direitos fundamentais estruturados no plano constitucional” (BRAGANÇA JÚNIOR, 2009 *apud* TOME, 2017, p. 18).

Segundo Tomé (2017, p. 21), a punição é uma decorrência da organização social, que figura como forma de sanção ao indivíduo por violar as regras de convivência social. Conforme “as balizas de um Estado oriundo de um contrato social”, cuja função é zelar pelo bem-estar coletivo, “afastar a insegurança individual e o medo” e punir aqueles que violam as normas. De acordo com Tomé (2017), a pena está relacionada à constituição do Estado e manifesta o modelo econômico por meio das especificidades do sistema sancionador (BUSTOS RAMIREZ; HORMAZABAL MALARÉE, 1982 *apud* TOMÉ, 2017, p. 21).

Com base nos estudos de Gomes (2013), a autora ressaltou que na sociedade plural e democrática a percepção da pena é uma das formas de expressão do poder punitivo do Estado.

E “apresenta a concepção de inevitabilidade do delito, atrelada à ideia de ressocialização, mas ainda se percebe a exposição do “apenado à penúria no cumprimento da pena” (TOMÉ, 2017, p. 31). Essa degradação da realidade do ambiente prisional. Conforme a autora pode ser observada, expressivamente, no cenário prisional feminino, “haja vista a desconsideração às diferenças de gênero entre homens e mulheres que cometem infração penal, tendendo a violar de forma ainda mais explícita os direitos individuais da mulher encarcerada” (*Ibidem*). Para Tomé (2017), a análise dos fatores que levam as mulheres para o contexto do crime e a evolução do processo de encarceramento feminino são pouco explorados, desse modo, a criminologia tradicional tende a ignorar a criminalidade feminina e desconsiderar as especificidades de gênero no contexto prisional.

A realidade prisional feminina, segundo Tomé (2017), apresenta as mesmas violações de direitos percebidas nas prisões masculinas. Dentre os quais a autora destacou as práticas de maus-tratos, a superlotação, a estrutura física inadequada, além de uma “ausência de políticas públicas direcionadas especificamente para mulheres que cumprem pena” (LIMA, 2006 *apud* TOMÉ, 2017, p. 40). Contraditoriamente ao que é divulgado, no sistema prisional feminino a violação à dignidade humana torna-se mais latente, o que pode ser confirmado pelos índices de violência interna e pelo número elevado de sanções disciplinares que são impostas às detentas. Para a autora, a punição estatal precisa balizar-se pelos princípios da valorização da dignidade humana. Tendo em vista que no Estado Democrático de Direito a pena deve se fundamentar nas diretrizes normativas, fazendo prevalecer a dignidade humana, de modo que a punição não poderá cercear os direitos fundamentais não atingidos pela privação da liberdade. Segundo Tomé (2017), o encarceramento de mulheres expõe fatores que tendem a afastar a expressão do direito a uma “pena digna e, por conseguinte, aos direitos fundamentais” (p. 49) que manifestam formas de sanção não correspondentes aos ideais garantistas de ressocialização e reintegração social.

Assim como as outras pesquisas analisadas, Tomé (2017) ressaltou o crescimento das taxas de encarceramento de mulheres no país, o que, segundo a autora, denota a necessidade de considerar as especificidades da mulher no ambiente prisional, de modo a possibilitar a implementação de políticas prisionais que respeitem as peculiaridades do perfil delitivo e as diversas nuances que caracterizam a sanção penal feminina. Nesse sentido, Tomé (2017) salientou a importância das teses garantistas para que sejam resguardados os direitos individuais das mulheres reclusas. Para a autora, o fato de não se considerar as especificidades da mulher no cumprimento da pena está relacionado às teorias criminológicas que abordam a questão da criminalidade feminina de forma superficial. Corroborando para a invisibilidade das

especificidades comportamentais da mulher delinquente. Essa invisibilidade da delinquência feminina constitui-se um fator agravante da degradação humana da mulher que delinque, “quando se examina a estrutura imprópria dos estabelecimentos, que são construídos por homens e para homens e não atendem às peculiaridades da mulher que cumpre pena.” (ISHIY, 2014 *apud* TOMÉ, 2017, p. 52).

Assim como as outras pesquisadoras, Tomé (2017) destacou os estudos de César Lombroso sobre o perfil criminológico feminino, fundamento em bases naturalista e a partir da análise das características fenotípicas das mulheres. E ressaltou o reducionismo da teoria de Lombroso (1980), uma vez que desconsiderou as questões sociais, culturais e socioeconômicas ao elaborar um perfil delitivo da mulher com base em aspectos biológicos. Com o intuito de superar os limites da teoria lombrosiana, Tomé (2017) enfatizou o papel da criminologia feminista, que considera as conquistas sociais das mulheres e sua maior participação social, para “examinar o perfil da mulher delinquente”, a partir das contribuições do movimento feminista (TOMÉ, 2017, p. 65). Segundo a autora, em relação à criminologia feminina no Brasil, pode-se observar o mesmo percurso histórico, que tinha por premissa a “preservação de padronizações sociais da atuação do perfil da mulher, tendo assim (...) impactos diretos na normatização das condutas típicas praticadas por mulheres no âmbito da norma penal brasileira” (TOMÉ, 2017, p. 69).

Como consequência da evolução histórica e social do encarceramento de feminino, tornou-se necessário alterar a forma de tratamento das mulheres no ambiente prisional. De modo a fazer com que a questão da dignidade humana no cumprimento da pena seja central para o debate “em prol da mulher que delinque, a iniciar pela análise da mulher como sujeito de direitos e não subjugando a situação prisional destas a questões secundárias” (TOMÉ, 2017, p. 70). A partir desse movimento, a punição de mulheres no Brasil e a ambientação dos espaços prisionais passaram por diversas transformações, com vistas a tornarem-se adequados às normativas de diretrizes legais. Apesar de alguns avanços, a realidade do encarceramento feminina apresenta muitos aspectos que não atendem às especificidades da mulher e continuam negligenciados pelo Estado.

Para contextualizar a criação de instituições penais para mulheres no Brasil, Tomé (2017) fundamentou-se nos estudos de Oliveira (2008) e Soares e Ilgenfritz (2002). E salientou que a criação dos presídios femininos teve por intuito afastar as mulheres dos comportamentos perniciosos e torná-las aptas a viver em sociedade. Segundo Tomé (2017), o primeiro estabelecimento prisional brasileiro foi construído segundo os padrões dos colégios internos, “de modo que sua construção não deveria denotar similitude com as características dos

habituais prisões” (BASTOS, 1997 *apud* TOMÉ, 2017, p. 75). A administração interna e pedagógica foi designada às freiras, cuja atuação deveria ser a “recuperação da moral e dos bons costumes, além de exercer um trabalho de domesticação das presas e vigilância constante da sua sexualidade” (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, *apud* TOMÉ, 2017, p. 75).

Segundo a autora, o ideal da ressocialização pelas vias religiosas não atendeu às expectativas para a recuperação das mulheres presas. Assim, a partir do ano de 1955 o Estado assumiu o controle da penitenciária feminina, que em 1966 passou a ser denominada Instituto Penal Talavera Bruce. Por ser o primeiro estabelecimento penal exclusivamente feminino do país, as concepções históricas e estruturais do Instituto Penal Talavera Bruce influenciaram a criação e as formas de administração de outras unidades prisionais no Brasil. Inclusive do Instituto penal Desembargadora Auri Moura da Costa (CE), *locus*, da investigação realizada por Tomé (2017), que, ainda hoje, é o único estabelecimento penal exclusivo para encarceramento de mulheres no Estado do Ceará.

Segundo Tomé (2017), a assistência educacional pode ser entendida como um mecanismo capaz de fomentar a ressocialização e “incidindo como desdobramento do direito fundamental à educação, tende a viabilizar a aplicação de um direito social com a concomitante reabilitação da mulher presa” (p. 99). A partir do entendimento da educação como um direito público subjetivo e da privação de liberdade enquanto forma de punição, Tomé (2017) ressaltou que o direito à educação prisional não pode ser demovido das mulheres encarceradas. Haja vista que é “através da educação prisional que se pode detectar um melhor desenvolvimento humano das pessoas sujeitas ao cárcere” (LIMA, 2010 *apud* TOMÉ, 2017, p. 102) e representa melhores possibilidades de reinserção social para as presas.

Ao analisar as práticas educacionais desenvolvidas no Instituto Penal Desembargadora Auri Moura da Costa, Tomé (2017) verificou que 182 mulheres estavam matriculadas na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio). De acordo com a autora, na unidade realiza-se um projeto de alfabetização e inclusão digital que “consiste na adoção do ensino reflexivo, crítico e que transforma realidades apregoado por Paulo Freire, primando pela psicogênese da língua escrita” (CEARÁ, 2017 *apud* TOMÉ, 2017, p. 122). E estava em execução o PROJOVEM Urbano Prisional, que atendia 60 detentas, e visava à formação integral e à inclusão social de jovens entre 18 e 29 anos, por meio da oferta de Ensino Fundamental e qualificação profissional, com vistas ao desenvolvimento de experiências de participação cidadã para as mulheres encarceradas na unidade prisional. Segundo Tomé (2017), apesar das iniciativas para a oferta de assistência educacional, observou-se que

[...] ainda perduram óbices que tendem a afastar o contato das detentas com as atividades educacionais, de modo que, não raras vezes o número de ofertas e a dinâmica de aplicação destas trazem a impossibilidade de participação adequada das apenadas junto aos projetos educacionais constantes no Auri Moura Costa, de modo que necessário se mostra a efetivação de uma análise crítica sobre os pontos concernentes à assistência educacional já executados e que são passíveis de melhoramentos, bem como aferir o que precisar ser implantado e readequado para fomentar a educação prisional (TOMÉ, 2017, p. 124).

A autora ressaltou que a oferta educacional no Instituto Penal, quando comparada a outros estabelecimentos do Estado do Ceará, apresenta maior acessibilidade e adesão das mulheres, além de melhor qualidade de execução. Na conclusão da sua dissertação de mestrado, Tomé (2017) salientou a relevância da assistência educacional para a ressocialização das presas, segundo as premissas do garantismo penal e reiterou a necessidade viabilizar formas para a proteção do direito à educação. Como contribuição de sua pesquisa, a autora apresentou sugestões para fomentar as práticas educativas na unidade prisional e reiterou a necessidade de publicizar as informações sobre a educação nas prisões do Estado do Ceará para a consolidação de uma política pública ressocializatória.

A dissertação de mestrado de Gomes (2015), intitulada *Programa Mulheres Mil: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal*, foi apresentada ao Programa de pós-graduação em Educação da Universidade de Brasília (UNB). E teve por objeto de estudo o Programa Mulheres Mil, que segundo Gomes (2015), “[...] está inserido no Plano Brasil sem Miséria e integra um conjunto de ações que consolidam as políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social” (GOMES, 2015, p. 22).

Para discutir sobre as ações do Programa Mulheres Mil, a autora abordou a questão da participação da mulher no mundo do trabalho e destacou a luta do movimento feminista para a garantia das condições de trabalho e igualdade de rendimentos. No que tange à Educação Profissional no sistema prisional, Gomes (2015) destacou a relevância da educação para o desenvolvimento do país e os desafios enfrentados para a oferta educacional no ambiente prisional. Pois, “apesar de a Lei de Execuções Penais – LEP prever o ensino profissionalizante a apenadas, ainda não se observa menção específica, na Lei de Diretrizes e Bases – LDB/1996, à educação de mulheres em restrição de liberdade” (GOMES, 2015, p. 29).

De maneira similar às outras pesquisas, Gomes (2015) apresentou o percurso histórico do desenvolvimento das prisões femininas e sua vinculação ao discurso moral e religioso, que

tinha por premissa a domesticação e a vigilância da sexualidade das mulheres criminosas. Essa visão norteou a criação do primeiro estabelecimento penal no Brasil, destinado às mulheres acusadas de “prostituição, vadiagem e embriaguez” (GOMES, 2015, p. 33). Segundo Gomes (2015), “a criminalidade urbana no Brasil, em razão de seu crescimento e de sua intensificação, tem sido motivo de preocupação de vários setores da sociedade” (*Ibidem*). Entretanto, “São raros, ou quase não existem estudos que tratam da criminalidade feminina em relação à criminalidade em geral. Consequentemente, os dados são escassos e pouco reveladores da real dimensão deste fenômeno social (FRINHANI; SOUZA, 2005 *apud* GOMES, 2015, p. 34).

A autora destacou que no Presídio Feminino do Distrito Federal (PFDF), a maioria das mulheres está presa por envolvimento com tráfico de drogas. Dentro da unidade prisional, assim como nos outros estabelecimentos penais femininos, as mulheres desempenham os papéis historicamente a elas associados e “executam as mesmas tarefas domésticas que faziam antes de serem presas, pois existe pouca diversidade nas ocupações às quais as presas podem ter acesso” (GOMES, 2015, p. 35).

Para estudar a reinserção profissional de mulheres encarceradas, por meio do Programa Mulheres Mil, Gomes (2015) realizou pesquisa qualitativa, de caráter exploratório. A escolha da abordagem qualitativa baseou-se na possibilidade de “[...] descobrir as múltiplas facetas de um objeto e é indispensável para conhecer o significado que as pessoas atribuem ao que está ao seu redor e à sua própria vida” (p. 40). Para a coleta de dados a autora utilizou a técnica do grupo focal e questionário como instrumento de pesquisa.

A pesquisa foi realizada no Núcleo de Ensino do Presídio Feminino (NUEN), que compõe o Complexo Penitenciário do Distrito Federal. Os sujeitos da pesquisa de Gomes (2015) foram 16 mulheres presas, “egressas da primeira e segunda turma dos cursos de Estética Feminina e Recepcionista, ofertados pelo Campus Gama do Instituto Federal de Brasília, no âmbito do Programa Mulheres Mil” (p. 43). O curso, segundo Gomes (2015) teve por objetivo ofertar qualificação profissional, a 25 mulheres presas em regime fechado. Para a definição do público-alvo, priorizou-se o atendimento de mulheres negras e pardas, com baixa escolaridade e reincidentes no cumprimento de penas.

Seguindo essa premissa, Gomes (2015) salientou a qualificação do trabalho humano por meio da educação e sua importância para a “ampliação da produtividade econômica, e, portanto, das taxas de lucro do capital” (p. 60). Destacando os escritos de Shultz (1973) e Rigotto (2006), com base na Teoria do capital Humano, a autora salientou que o investimento em instrução, proporciona o desenvolvimento de habilidades e competências, que além de aumentar a

valorização do profissional e sua ascensão, melhoram a sua qualidade de vida e de seus familiares.

Nos resultados de sua pesquisa, Gomes (2015) ressaltou as dificuldades para a realização do estudo no sistema prisional. Em relação ao Programa Mulheres Mil, a autora enfatizou sua importância para a vida das presas e por “despertar nessas mulheres o desejo de refazer suas vidas de forma honesta, de trabalhar, produzir renda para auxiliar no sustento da família” (GOMES, p. 102). Tendo em vista que o Programa Mulheres Mil nos presídios foi concebido para proporcionar a mulheres acesso à educação, à qualificação, ao emprego e à geração de renda, por meio de uma formação profissional e cidadã. Gomes (2015) ressaltou que, mesmo após certificadas, as presas encontram dificuldades para inserirem-se no mercado de trabalho e “muitas delas não conseguem trabalho, ou algum empregador que se responsabilize por elas, e acabam reincidindo ao crime” (GOMES, 2015, p. 104). Para Gomes (2015), mesmo que o Programa não tenha alcançado todas as metas propostas, ele exerceu “uma significativa diferença na vida das alunas reeducandas do PFDF, pois as inseriu em um contexto educacional, e conseguiu produzir, na vida delas, grandes mudanças.” (GOMES, 2015, p. 106).

A dissertação de mestrado de Ellen Ramos (2013), intitulada *Educação Escolar e Formação de Mulheres Presas*, foi apresentada ao curso de Mestrado em Educação: História, Política e Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). A pesquisa teve por objeto de estudo a educação escolar de mulheres presas. E visou compreender as especificidades da educação prisional nas penitenciárias femininas e os fatores que motivam as mulheres a prosseguir nos estudos, de modo a “traçar a intersecção entre suas trajetórias escolares individuais fora e dentro da prisão” (RAMOS, 2013, p. 10). Segundo Ramos (2013) as pesquisas que abordam a questão da educação no sistema prisional são recentes, nesse sentido, destacou autores considerados referência na área, tais como Foucault (2002; 2009), Goffman (2010), Wacquant (2001; 2008), Adorno (1984; 1987; 1991), Onofre (2007; 2011), Julião (2003; 2009), Moreira (2007), Fávares (2008) e Lourenço (2011).

Em relação ao surgimento das prisões, Ramos (2013) ressaltou que em suas origens, o aprisionamento visava acabar com os castigos corporais e punir a mente do criminoso, para que ele pudesse refletir sobre seus atos e “tornar-se um indivíduo dócil e útil.” (FOUCAULT, 2002 *apud* RAMOS, 2013, p. 14). De acordo com Ramos (2013), até meados do século XVIII a prisão estava relacionada apenas à ideia de punição. A partir dos estudos de Goffman (2010), sobre as características das prisões, enquanto instituição total, a autora ressaltou a *mortificação do eu*, que destitui o indivíduo de tudo o que remete ao ambiente externo da prisão, de modo a

condicioná-lo às regras e barreiras institucionais e a *mortificação do eu*, que pelo processo de aculturação institucional que levam à perda dos papéis sociais.

Ramos (2013) salientou que ao saírem das prisões os indivíduos “passarão por um processo de reintegração social, não apenas no sentido de readaptação às rotinas objetivas, mas também por readaptação subjetiva e social” (p. 15). Processo que a autora considerou como uma “*re-mortificação*, uma vez que terá que *matar* o eu imposto pela prisão, a fim de ser aceito novamente na sociedade” (*Ibidem*), com o intuito de minimizar o estigma de ser um egresso do sistema prisional. Nesse sentido, Ramos (2013) enfatizou que o egresso da prisão viverá em “uma sociedade que dificilmente lhe oferecerá ajuda, o que, muitas vezes, contribui para a reincidência e, quando ocorre, é comum a culpabilização do indivíduo.” (RAMOS, 2013, p. 15).

Ao analisar a evolução das políticas de segurança, com base nos estudos de Adorno e Fischer (1987), Ramos (2013) ressaltou que desde a década de 1920 as políticas prisionais visam a ampliação de vagas, a construção de novos estabelecimentos penais e o aumento do efetivo policial. Com o intuito de garantir maior rigidez na punição dos criminosos, negligenciando a concepção de ressocialização “dada as condições precárias da maioria das instituições prisionais, ainda se constitui como um discurso ideológico pautado no trabalho/escolarização/assistência (social e jurídica)” (RAMOS, 2013, p. 16).

A respeito da prisão ressocializadora, Ramos (2013) destacou que “um ambiente voltado à reclusão do indivíduo e à privação de sua liberdade não pode simultaneamente punir e ressocializar” (p. 17), no sentido de minimizar essa contradição, foram inseridas, no ambiente prisional, ações de trabalho e educação, com caráter terapêutico. Fundamentando-se nos estudos de Cunha (2010) e Wacquant (2001), a autora salientou que o investimento em trabalho e educação no cárcere representou um avanço do efeito desumanizador do sistema capitalista, que reduz a disponibilidade de trabalho e produz miséria e marginalização social. O que contribui para reforçar a relação entre criminalidade e pobreza, legitimada pelo poder policial e judiciário. E viabiliza o encarceramento em massa da população pobre, à medida que contribui para o aumento do número de trabalhadores no mercado informal, “pois após a saída da prisão, dificilmente o indivíduo é aceito formalmente em um emprego, em decorrência de seu passado” (RAMOS, 2013, p. 18). Consequentemente pode-se notar um aumento das desigualdades sociais e ascensão do modelo de desenvolvimento capitalista, onde a luta pela sobrevivência e saída da marginalização contribuí, significativamente, para o aumento da violência e ampliação do número de estabelecimentos penais.

Segundo Ramos (2013) pode-se observar uma relação entre o modo de produção capitalista e o tratamento dado às pessoas presas, haja vista que os suplícios deixaram de ser uma prática de munição quando se percebeu a possibilidade de utilização da mão de obra das pessoas presas pelo capitalismo. Nesse sentido, a autora salientou que o avanço do capitalismo está relacionado à marginalização da pobreza, o que leva ao encarceramento em massa. No contexto brasileiro, além desses aspectos, ressalta-se a origem racista da sociedade brasileira e as relações sociais escravistas que ainda não foram superadas. Sobre o trabalho carcerário, Ramos (2013) destacou sua semelhança com o trabalho escravo, uma vez que as pessoas presas são submetidas a trabalhos precários, mal remunerados e que representam poucas possibilidades de melhoria de suas condições de vida fora do ambiente prisional, fatos que contribuem para a permanência na criminalidade.

Em relação à educação prisional, Ramos (2013) salientou que essa discussão foi iniciada no sistema penitenciário brasileiro na década de 1950, seguindo os mesmos preceitos da educação regular. Para Ramos (2013), há uma limitação da educação prisional como possibilidade de superação dos aspectos punitivos e repressivos que permeiam o ambiente do cárcere, conforme discutido por Onofre (2009) e Carlen (2007). De acordo com Ramos (2013), ao investigar sobre a política educacional nas prisões e a sua relação com a perspectiva de ressocialização, notou-se a precariedade das estruturas físicas, a ausência de metodologias específicas e a falta de formação para os educadores. Apesar da existência de escolas no sistema penitenciário, não existem políticas públicas que atendam às especificidades dessas escolas. Nesse sentido, as atividades de trabalho e educação desenvolvidas no sistema prisional “não visam à promoção da cidadania, mas simplesmente à terapia ocupacional ou passatempo, a fim de combater a ociosidade” (RAMOS, 2013, p. 22). A respeito da relação educação-trabalho, a autora enfatizou haver uma dicotomia entre essas práticas, pois a oferta educacional acontece no horário de trabalho, impossibilitando o atendimento educacional dos presos e presas que trabalham.

Frente à precária estrutura das escolas prisionais, com base nos estudos de Onofre (2009, 2011) e Penna (2011), Ramos (2013) destacou que as principais motivações para a escolarização das pessoas encarceradas estão relacionadas à possibilidade de evitar o retorno ao universo do crime e às expectativas de uma vida melhor após o cárcere. Segundo Ramos (2013), existem autores que defendem a oferta da educação no sistema prisional na modalidade a distância (EaD), vista como uma maneira de possibilitar “inclusão e permanência dos jovens e adultos excluídos do processo educacional como forma de universalizar e democratizar o acesso à educação sistematizada” (CAMPESTRINI, 2002 *apud* RAMOS, 2013, p. 25). Essa

questão é bastante controversa, tanto no que diz respeito à viabilidade de implantação das tecnologias necessárias para a EaD, quanto nos aspectos que dizem respeito às relações sociais estabelecidas no ambiente da escola.

No que concerne à educação de mulheres, Ramos (2013) retomou a discussão sobre as conquistas femininas pela igualdade de direitos e ressaltou que “o acesso à educação pelas mulheres ocorreu de maneira tardia na França, pois o saber era considerado contrário à feminilidade.” (PERROT, 2007 *apud* RAMOS, 2013, p. 27). No Brasil, a autora salientou que foi a partir do século XIX que essas discussões ganharam força e evidenciaram “a necessidade de educação para a mulher, vinculando-a a modernização da sociedade, à higienização da família, à construção da cidadania dos jovens” (LOURO, 2000 *apud* RAMOS, 2013, p. 28). Apesar dos avanços, Ramos (2013) destacou haver um longo caminho a ser percorrido em busca da igualdade educacional de gênero, pois a ascensão do capitalismo provocou mudanças nos papéis historicamente atribuídos às mulheres e possibilitou-lhes uma maior participação no mercado de trabalho, inserção social e aumento da escolarização. Todavia, as mulheres “são vistas como inferiores ao homem; dessa maneira, tornam-se uma possibilidade viável ao capitalismo, pois se qualificam profissionalmente e são uma mão-de-obra (sic) mais barata.” (RAMOS, 2013, p. 30)

Sobre o encarceramento de mulheres, Ramos (2013) ressaltou que o crescimento dos índices de aprisionamento de feminino expõe aspectos da dupla estigmatização que elas sofrem na prisão, o primeiro relacionado à condição feminina e o segundo por estar encarcerada. Em relação ao perfil das mulheres presas, Ramos (2013) destacou que são, em sua maioria, mulheres jovens e negras, que estão presas em decorrência do tráfico de drogas. Segundo a autora, as mulheres envolvem-se com o tráfico por necessidade econômica ou por questões afetivas e foram presas portando pequenas quantidades de entorpecente. O demonstra a subalternização das mulheres no mercado das drogas. Ramos (2013) chamou a atenção para a influência das questões econômicas, sociais e de gênero na inserção das mulheres nas ações educacionais e de trabalho no sistema prisional. E destacou que muitas mulheres optam pelo trabalho remunerado e deixam de frequentar a escola, reproduzindo o que é culturalmente instituído na sociedade machista, “que a escola, que não é tão relevante para elas como para os homens.” (RAMOS, 2013, p. 36).

A partir da fundamentação teórica da Escola de Frankfurt e autores brasileiros contemporâneos, Ramos (2013) abordou as possibilidades da educação para a formação cultural e ferramenta de combate à violência. Seguindo essa perspectiva, discutiu-se sobre o preconceito e a estigmatização que marcam a vida das mulheres encarceradas. Para a autora, a superação do

preconceito parte da premissa do contato e não há, de modo geral, interesse das pessoas em conviver com aquelas que carregam o rótulo da prisão. Embora algumas instituições busquem condições para possibilitar a socialização, acabar com o preconceito constitui um grande desafio, “pois ainda predomina o repúdio social e individual aos que se encontram privados de liberdade.” (RAMOS, 2013, p. 44).

A respeito da educação, a autora destacou os processos educativos não podem ter por finalidade a modelagem das pessoas e nem serem reduzidos à transmissão do conhecimento. Tendo em vista que a exigência política da educação é produzir uma consciência crítica nos indivíduos, para a efetivação da verdadeira democracia, é fundamental a emancipação dos sujeitos. Segundo Ramos (2013), “[...] não se deve esquecer que a chave da transformação decisiva reside na sociedade e em sua relação com a escola. [...] Enquanto a sociedade gerar barbárie a partir de si mesma, a escola tem apenas condições mínimas de resistir a isto” (ADORNO, 1995 *apud* RAMOS, 2013, p. 45). Para a autora, a educação possibilita a autorreflexão e a conscientização dos sujeitos, premissas para a emancipação. Contudo, não é o que se percebe no sistema prisional. Uma vez que o descaso com a formação, a autonomia e as práticas de repressão e de semiformação inviabilizam a concretização da educação e “atende mais diretamente aos interesses da sociedade capitalista e dos grupos detentores do poder político e econômico.” (RAMOS, 2013, p. 46). A semiformação, segundo a autora, emerge da ascensão da técnica e, pelo processo de empobrecimento dos processos formadores reflexivos, gera a alienação. Por meio da semiformação cria-se no imaginário das pessoas uma ideia de ascensão social, que ilude o indivíduo, principalmente aquele que se encontra em situação de encarceramento.

Segundo os conceitos frankfurtianos, a família é a principal instituição responsável pela formação e constituição do caráter do indivíduo. Em relação a essa concepção, Ramos (2013) ressaltou que à época em que foram escritos os textos de Horkheimer e Adorno (1973) as constituições familiares não apresentavam as diversidades que temos no contexto atual, “como, por exemplo, o caso de muitas mulheres presas representarem na família papéis maternos e paternos, além de serem responsáveis financeiramente pelo lar [...]” (RAMOS, 2013, p. 52). De acordo com Ramos (2013), para Horkheimer e Adorno (1973) a família se submetia ao caráter da dinâmica social, assim ela possibilitava a socialização constante e uma forma de reprimir a organização natural. Essa forma de organização familiar foi engolida pela lógica institucionalizada do capital e adquiriu o papel de normatizar os indivíduos para que eles se adaptassem ao sistema. Sendo assim, “a família, na sociedade burguesa tardia, tende a ser oprimida e mortificada, uma vez que pode trazer à tona os instintos mais primitivos dos seres

humano.” (RAMOS, 2013, p. 52). Nessa lógica, a mulher presa paga o preço por se rebelar e não se submeter ao papel social a ela designado pela sociedade

[...] deixou de se submeter ao considerado “ideal”, que seria o indivíduo bem adaptado, com um trabalho assalariado, não contestador, bem formado tecnicamente, entre outras características. E por sua “rebeldia”, deixou de assumir os papéis de mãe, mulher, cuidadora e responsável pela harmonia do lar (RAMOS, 2013, p. 52).

A partir dessa discussão, Ramos (2013) problematizou o papel da mulher criminosa na sociedade. Segundo a autora, “Por um lado, pode-se considerar que ela rompe com o institucionalizado pela cultura machista predominante. Por outro, embora esboce essa tentativa de cisão, por meio do crime, logo se vê que sua atitude está atrelada à cultura machista.” (RAMOS, 2013, p. 53). O que reforça a opressão das mulheres na sociedade e o predomínio da cultura machista, que se fundamenta na noção da mulher enquanto sexo frágil e inferior ao homem. Para Ramos (2013), nas classes mais baixas, essas situações de opressão tornam-se mais visíveis e são potencializadas quando se trata da mulher criminosa. Pois ela representa “cisão total com o imaginário social de mulher, a qual deveria ser amável, cuidadora, provedora emocional e educacional do lar, uma boa esposa e, na sociedade atual, aquela que também estuda e trabalha fora” (RAMOS, 2013, p. 54). A mulher criminosa, ao romper com a idealização da mulher, além de sofrer mais preconceitos, desempenha papéis subalternos no universo do crime.

Ramos (2013, p. 60) destacou as dificuldades encontradas para a realização do estudo de campo no sistema penitenciário. Para a autora, os obstáculos encontrados evidenciam “[...] a tentativa de dificultar e/ou evitar o acesso às penitenciárias”, limites físicos e simbólicos que “deixam claro o desinteresse político/social por essa população, a qual legalmente deveria possuir todos os seus direitos garantidos, com exceção apenas do direito à liberdade” (RAMOS, 2013, p. 60.). Sobre a oferta da educação escolar na prisão, Ramos (2013) salientou que a desorganização, muitas vezes mascarada pelo discurso da garantia de direito das mulheres presas, reproduz e potencializa as desigualdades sociais. No ambiente prisional, o distanciamento da educação ofertada nas prisões com a perspectiva da emancipação social evidencia os efeitos e a reprodução da cultura machista,

[...] na qual a mulher nada mais deve fazer do que cuidar da casa e ser amável e dócil. Ao romper com a imagem idealizada da mulher, as presas lidam com todas as discriminações possíveis, sendo vistas como alguém que se desadaptou completamente do socialmente aceito. Acabam atacadas duplamente: por ser mulher e por não ser a mulher “perfeita” (RAMOS, 2013, p. 70),

Apesar da precariedade observada, Ramos (2013) ressaltou que a educação possibilita às mulheres algum nível de transformação individual. Já as práticas de trabalho, estão intrinsecamente relacionadas à lógica capitalista e não podem ser consideradas efetivas para a ressocialização. Trata-se de um trabalho “precário, mal remunerado e alienante, não permitindo nenhum tipo de reflexão acerca do realizado mecanicamente, assim o que se vê nas prisões são linhas de produção, nas quais as máquinas são substituídas por *indivíduos-máquinas*” (RAMOS, 2013, p. 70) (Grifos da autora).

Em relação às trajetórias escolares das mulheres presas, Ramos (2013) percebeu que a escolarização está vinculada à lógica capitalista, a motivação para a permanência ou evasão escolar relaciona-se às perspectivas de trabalho e ascensão social. Na rotina institucional da prisão, há uma sobrecarga na rotina das mulheres e quando elas podem optar por estudar ou trabalhar, a opção é sempre pelo trabalho. Que além de possibilitar o recebimento do salário, para contribuir com o sustento das famílias, é uma possibilidade para a remição da pena. Segundo Ramos (2013), a instituição prisional é destinada à punição e não possibilita uma “readaptação/ressocialização, mas sim a reprodução e promoção do preconceito e da barbárie, o que, no caso das mulheres, é potencializado pela posição histórica ocupada por elas: devem ser amáveis, dóceis e, sobretudo, submissas.” (RAMOS, 2013, p. 88). Nesse sentido, a autora destacou que os objetivos pretendidos com o estudo foram alcançados, mas “ainda há muito a ser feito e estudado na área” (RAMOS, 2013, p. 88).

A dissertação de Oliveira (2010), apresentada ao Programa de pós-graduação em Educação, da Universidade Nove de Julho (Uninove), discutiu sobre a educação do sistema prisional e focalizou as mulheres egressas da Penitenciária Feminina da Capital (PFC) e da Penitenciária Feminina do Butantã (PFB), ambas em São Paulo (SP). A pesquisa teve por objetivo verificar se a formação ofertada pela escola prisional “leva em consideração a importância da formação humana, suas necessidades materiais e sociais”, ou se a escola estava apenas cumprindo a determinação legal. De modo a analisar “se a educação assim como o trabalho além de reabilitar também contribui no que diz respeito à diminuição da pena das pessoas condenadas.” (OLIVEIRA, 2010, p. 23). O referencial teórico da pesquisa baseou-se

“em autores cujas teorias estão sustentadas no materialismo histórico, com destaques em Antônio Gramsci, Maria da Glória Gohn, Michel Foucault e Paulo Freire” (OLIVEIRA, 2010, p. 23). Além da pesquisa bibliográfica e documental, Oliveira (2010) realizou pesquisa de campo e entrevistas semiestruturadas com seis professores que atuam na escola prisional, uma monitora (detenta voluntária) e sete egressas do sistema prisional.

Para discutir sobre o encarceramento e sua configuração atual, Oliveira (2010) apresentou o percurso histórico do desenvolvimento da prisão como mecanismo de controle, instituído na Europa e se espalhou pelo mundo, acompanhando os modelos políticos, sociais e econômicos de cada época. Em relação ao Brasil, a autora ressaltou que as prisões já faziam parte da nossa história desde o início do processo de colonização, quando vieram para a Colônia os condenados e as prostitutas degredados do Reino de Portugal. O surgimento oficial da primeira instituição penal no Estado de São Paulo aconteceu no ano de 1892 e, segundo Oliveira (2010), apresentava as mesmas características das prisões europeias. E os primeiros presídios femininos do Brasil foram criados em 1941, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

De acordo com Oliveira (2010), desde o início da colonização do Brasil, a população carcerária brasileira é composta, em sua maioria, pelas camadas mais pobres da sociedade. A autora salientou que desde o momento da instituição das prisões, elas tiveram como “objetivo maior a reparação de um desvio de comportamento dos seus encarcerados”. Ou seja, não foram criadas de modo a possibilitar uma emancipação social e mantém o “aspecto de acerto de contas e o público-alvo (*sic*) [...] as camadas sociais periféricas mais miseráveis e que nunca mereceram uma atenção concreta dos dirigentes políticos.” (OLIVEIRA, 2010, p. 28).

No que tange à questão da educação nas prisões, Oliveira (2010, p. 34) destacou que apesar de ser uma oferta obrigatória, “na prática, se apresenta de forma falha, disforme”. Nesse sentido a autora chamou a atenção para a necessidade de não somente viabilizar o acesso das pessoas presas às escolas, mas acompanhar como a educação se concretiza no sistema prisional. Pois observa-se a existência de objetivos diferentes entre os educadores e a gestão das unidades prisionais. Segundo Oliveira (2010), o trabalho e o estudo são caminhos para a inclusão social e acesso à cultura para as pessoas presas. A autora ressaltou, com base nos escritos de Gramsci, que o “esforço intelectual deve ser reconhecido como trabalho, não só para quem se encontra privado de liberdade, mas para todo ser humano.” (OLIVEIRA, 2010, p. 38).

Conforme Oliveira (2010), apesar de o trabalho prisional não ser um trabalho educativo, qualificado, nas unidades prisionais ele é mais visível que a educação, em decorrência “de muitas vantagens imediatas que o trabalho oportuniza para aquela comunidade, como, por exemplo: a garantia concreta da remição de pena e o próprio salário.” (OLIVEIRA, 2010, p.

41). Oliveira (2010) destacou que no âmbito do sistema prisional o trabalho não confere uma formação profissional e se limita aos aspectos produtivos que o distanciam da concepção emancipatória e da reinserção social. E salientou a relevância das práticas de educação não-formal, desenvolvidas no ambiente da escola prisional. Para a autora, por meio da educação não-formal é possível conferir maior autonomia para as pessoas reclusas. Em relação às práticas de educação não-formal, além da escola, a autora destacou a atuação de Organizações da Sociedade Civil e de religiosas e enfatizou que as práticas da escola formal são mais eficazes quando possibilitam às mulheres presas o desenvolvimento de outras atividades de educação não-formal, que viabilizam a construção de maior autonomia, pois estão mais relacionadas ao mundo do trabalho. Para a Oliveira (2010), os resultados dessas práticas “são estimuladores e tem significado na vida das encarceradas porque tem caráter emancipatório” e contribuem para o preenchimento das lacunas deixadas pela “falta de conhecimentos” e pelas “poucas oportunidades que tiveram antes de adentrarem nas prisões” (OLIVEIRA, 2010, p. 49). Uma vez que possibilitam retorno econômico imediato e ampliam as perspectivas de inserção social e no mercado de trabalho. Segundo Oliveira (2010, p. 52), a escola no sistema prisional deve “abarcas as duas formas de educação: a formal e a não-formal num associativismo sem contraposições, mas complementares entre si”, pois constituem elementos fundamentais para a recuperação das pessoas presas.

Nos resultados de sua pesquisa, Oliveira (2010) salientou que os objetivos propostos não foram completamente alcançados, pois demonstraram, parcialmente, a relevância da educação formal e não-formal para a inserção social e profissional das egressas do sistema prisional que participaram da pesquisa. E enfatizou as limitações que permeiam a vida pós-cárcere, que “vão desde a adaptação a uma nova realidade, à família, ao convívio social mais global, às práticas de novos hábitos e mais especificamente, ao mundo do trabalho, em função da evolução das novas tecnologias às quais certamente aquela escola não responde.”. (OLIVEIRA, 2010, p. 76). Conforme a autora, todas as egressas que participaram da pesquisa estavam inseridas no mercado de trabalho e pode-se notar que uma evolução pessoal na vida de cada uma delas. Logo, concluiu-se que a educação contribuiu para a reinserção social e profissional,

[...] porque ela confere às reeducandas relativa gama de saberes que possibilitam uma nova postura diante da vida, que vão desde a verbalização, absorção de novos valores, como o respeito, a ética, a moral. É um bom começo, porque: “[...] os valores são resultados da projeção de sentimentos

positivos sobre objetos, pessoas, relações e sobre seus próprios pensamentos e ações (OLIVEIRA, 2010, p. 77).

Apesar de reconhecer a relevância da educação, Oliveira (2010) ressaltou que a escola prisional oferece uma formação inicial que precisa ser complementada após a saída do cárcere, pois

[...] concretamente, estas mulheres empregam-se e trabalham em funções que não tem atrativo financeiro nem possibilitam mobilidade social. Dito de forma mais clara, elas ocupam os postos de trabalhos que não requerem qualificações ou conhecimentos das novas tecnologias como os de faxineiras, o trabalho informal (geralmente terceirizadas por camelôs) ou de fazerem marmitas, salgadinhos, etc. Poucas se excetuam a estas condições (OLIVEIRA, 2010, p. 78).

Nesse sentido, a autora reforçou a necessidade da educação, dentro ou fora das prisões, ser desenvolvida “não somente com vistas ao mercado de trabalho, mas de forma plena para o exercício da cidadania.” (OLIVEIRA, 2010, p. 79 – 80).

Nonato (2010) investigou a experiência educativa de mulheres encarceradas, matriculadas em curso de Educação Superior, no Presídio Feminino Madre Pelletier. A tese de Nonato (2010), apresentada ao Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Do Vale Do Rio Dos Sinos (Unisinos), foi caracterizada como uma pesquisa qualitativa, teórico empírica, do tipo Estudo de Caso. Segundo Nonato (2010, p. 16), a análise realizada “limitou-se a acompanhar o andamento do projeto, considerando os aspectos sociológicos advindos do processo ocorrido durante a realização do curso superior, no interior do presídio.”. Nessa perspectiva, a autora considerou como objeto de estudo a oferta da educação prisional no Presídio Feminino Madre Pelletier.

De acordo com Nonato (2010, p. 17), o estudo de caso “Pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida, como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa ou uma unidade social”. Trata-se, segundo a autora, de uma investigação particularista, que visa compreender o que há de mais característico em uma situação específica. E teve por objetivo geral analisar a experiência educativa das mulheres encarceradas em um curso superior. O referencial teórico utilizado pela autora perpassa estudiosos dos campos das Ciências Sociais, gênero e educação, dentro os quais destacam-se os trabalhos de Dupas (1999),

Espinoza (2004), Foucault (1997) Goffman (1974, 1975, 2004, 2005), Hespanha (2009), Lemgruber (1999, 2004), Martins (1997, 2002), Santos, (1999, 2004, 2006, 2007, 2008), Wacquant (2001, 2008), Louro (1995, 1996, 2008), Scott (1990, 1998), Souza (2008), Brandão (2007) e Freire (1999, 2003). A pesquisa foi elaborada a partir da abordagem da Epistemologia do Sul e do pensamento abissal.

Para Nonato (2010), o estudo sobre a realidade das mulheres encarceradas pode ser feito por meio dessa abordagem metodológica, tendo em vista a desumanidade com a qual essas mulheres convivem em seu cotidiano e as relações sociais que se estabelecem no cárcere. Nonato (2010) destacou que

A epistemologia do sul e o pensamento abissal se manifestam no campo empírico por meio das práticas e dos atores envolvidos no projeto (...) e são apropriados para compreendê-lo, por permitir entender que diferentes tipos de relações sociais podem dar origem a diferentes epistemologias. Tais diferenças sociais e epistemológicas muitas vezes dão origem às tensões presentes na experiência social (NONATO, 2010, p. 16).

Na coleta de dados empíricos, Nonato (2010) teve em vista dar visibilidade às falas das mulheres, por meio da técnica de observação participante e utilizou como instrumento de pesquisa as entrevistas gravadas (voz e imagem). Segundo a autora, a observação ocorreu, de forma sistemática, durante as visitas semanais ao presídio, como pesquisadora e coordenadora do projeto, e ao longo das entrevistas, buscou-se ampliar a compreensão da experiência educativa das mulheres apenadas.

Para justificar a escolha epistemológica, Nonato (2010) destacou que compreender a epistemologia do sul implica em entender a produção de conhecimento que se dá a partir das relações sociais e podem ser consideradas fontes epistemológicas. Segundo Nonato (2010, p. 27), a epistemologia inclui toda noção do conhecimento válido, dentre elas “as práticas e relações sociais ocorridas no contexto do cárcere”. Com base nos estudos de Santos (2009), a autora salientou que as relações são culturais e políticas, desse modo o conhecimento produzido é sempre contextual, uma vez que considera as diferenças culturais e políticas que constituem as experiências sociais. Elas, no que lhe concerne, são constituídas por conhecimentos que, a partir de critérios específicos, são validados e por meio de uma pretensa universalidade, que ignora as diferenças, torna-se a epistemologia dominante.

De acordo com Nonato (2010), a epistemologia dominante resulta de “uma intervenção epistemológica que só foi possível com base na força com que a intervenção política, econômica e militar do colonialismo e capitalismo modernos se impuseram aos povos e culturas não ocidentais e não cristãos” (SANTOS, 2009 *apud* NONATO, 2010, p.28). Essa dominação contribuiu para a supressão do conhecimento dos povos colonizados, substituídos pelo conhecimento considerado universal, prática que Santos (2009) denominou epistemicídio. Com o intuito de resgatar os conhecimentos produzidos e as experiências sociais dos povos colonizados, “Santos propõe a epistemologia do sul, que se vale do sentido metafórico para traduzir uma proposta de emergência de experiências culturais e políticas que sobreviveram à dominação colonial.” (NONATO, 2010, p. 28).

Segundo Nonato (2010), as orientações de uma epistemologia do sul possibilitam a validação das pessoas e dos conhecimentos existentes no Sul, que eram considerados inválidos ou até mesmos inexistentes. E pressupõe, ainda, considerar as contradições expressas pela epistemologia dominante que se consolidou na necessidade de dominação colonial “em um pensamento abissal no qual linhas abissais dividem as experiências, os conhecimentos, os saberes, os direitos e os atores sociais entre invisíveis e visíveis.” (NONATO, 2010, p. 28). A linha abissal produz uma desconsideração social que divide pessoas e grupos e legitima as práticas abissais que são “capazes de promover grupos incluídos e excluídos, humanidades e subhumanidades (sic)” (NONATO, 2010, p. 30).

As dinâmicas de desigualdade, exclusão e inclusão, são consideradas pela autora, como essenciais para a análise da educação no sistema prisional, uma vez que possibilitam a compreensão de seus desdobramentos práticos e epistemológicos. Nonato (2010) destacou que a desigualdade e a exclusão precisam ser justificadas no contexto social e que cabe à política social definir meios para minimizar os seus impactos na sociedade. Haja vista que a Modernidade, ao seguir o caminho do capitalismo, sofre com a contradição entre os princípios da emancipação, que vislumbram a integração social, e os princípios da regulação, que buscam administrar a desigualdade e a exclusão. Com base nos escritos de Santos (2009), a autora salientou a relevância de Marx e Foucault para a teorização da desigualdade e da exclusão, respectivamente. De acordo com Nonato (2010, p. 31), para Marx a desigualdade se baseia na exploração do trabalho, “o que promove processos de exclusão relativos a acesso a bens, trabalho, direitos, conhecimentos, espaços etc.”. E para Foucault a exclusão é um fenômeno social, cultural e civilizatório que “estabelece um limite para além do qual só há transgressão, um lugar que atira para outro lugar, a heterotopia, todos os grupos sociais que são atingidos

pelo interdito social, sejam eles a loucura, o crime.” (SANTOS, 1999 *apud* NONATO, 2010, p. 31).

Citando Santos (2009), a autora ressaltou que o dispositivo normalizador pode ser usado como qualificador ou desqualificador para justificar a exclusão da norma. Nessa perspectiva, a integração social pode ser compreendida como instrumento de controle que apresenta, de forma simultânea, elementos de desigualdade e exclusão, como, por exemplo, nos casos de racismo e sexismo. Com o intuito de contrapor à ideia economicista de exclusão, Nonato (2010) buscou aporte teórico nos estudos de Martins (1997, 2002). Para Martins (2002), a exclusão não existe, o que há, de fato, são vítimas de processos sociais excludentes que são próprios da sociedade capitalista, que concretizam a exclusão por meio de estratégias econômicas do modelo globalizante, próprias do sistema capitalista.

De acordo com Nonato (2010, p. 32), as injustiças sociais geram reações nas vítimas. Reações que nem sempre serão compatíveis com a harmonia social ou com a legalidade e visam, sobretudo, a garantia da sobrevivência daqueles a quem não é oferecida alternativa de vida, o que faz com que sejam vistas como “antissociais, violentas e ilegais”. A autora ressaltou que não se pode afirmar que apenas os denominados despossuídos participem desse tipo de ação, “porque sabemos que as ações mais cruéis e violentas do ponto de vista físico, econômico e social podem ser, e muitas vezes são, originárias de classes sociais abastadas economicamente.” (NONATO, 2010, p. 32). Nesse sentido, Nonato (2010) destacou que a mesma sociedade excludente, contraditoriamente, também inclui e cria redes aprisionantes e situações sociais paradoxais que se manifestam no bloqueio do pensamento crítico.

Para Nonato (2010) a imposição da pobreza e da exclusão, como elementos civilizatórios, contribui para que elas não sejam acompanhadas por processos de conflito e ruptura social. Para a autora, a exclusão pode ser compreendida como um fenômeno social que suprime o direito a uma vida digna, mas não retira da pessoa a capacidade de reação para restabelecer seu direito suprimido. E a inclusão, “compõe a trama da desigualdade” e consoante ao modo de organização do capital, ela se torna uma questão transnacional. Desse modo, pode-se dizer que “todos são incluídos/excluídos de algum modo e em algum lugar. Os criminosos estão incluídos no mundo do crime. As mulheres estão incluídas num grupo entre grupos da sociedade que são fortemente atingidos pela discriminação etc.” (NONATO, 2010, p. 35 – 36).

Nonato (2010) alertou que quando se discute sobre a educação de mulheres em situação de aprisionamento, refere-se ao tipo de inclusão produzido pelas tessituras sociais e nas contradições do sistema capitalista. Haja vista que se trata de uma inclusão que vislumbra a “possibilidade de mudança de lugar em relação ao mundo do conhecimento” (NONATO, 2010,

p. 36), mudança que pode ser proporcionada por meio do processo de ensino regular e acesso ao ensino superior. Na pesquisa realizada, consideraram-se “incluídas aquelas pessoas que aderiram ao processo de escolarização oferecido pelo IPA, obtiveram êxito, foram aprovadas, tendo direito à certificação como graduadas em Serviço Social” (NONATO, 2010, p. 36). Ao estabelecer esse critério, Nonato (2010) enfatizou que considerou que a exclusão e a inclusão podem ser definidas por critérios objetivos e subjetivos, que demonstram as sinuosidades da linha abissal.

No caso da população encarcerada, a maioria se mostra atingida pela desigualdade social. Entender a inclusão dessa população pela educação, implica o reconhecimento da dimensão pessoal, o fortalecimento da autoconfiança, e determinação pessoal e na possibilidade de reconstrução de sua identidade social. Segundo Nonato (2010), no sistema prisional a educação adquire pleno sentido, pois permite a inclusão das pessoas encarceradas num universo ligado ao conhecimento, que possibilita a qualificação profissional e a construção de projetos de vida, promovendo mudanças nos âmbitos pessoal e social, o que representa, segundo a autora, a “saída de uma inexistência decretada pela linha abissal para uma existência reconhecida, legitimada pela sociedade.” (NONATO, 2010, p. 37).

Ao discutir sobre a pena criminal, Nonato (2010) ressaltou a sua relação com os valores históricos e filosóficos de cada contexto histórico. Segundo a autora, na atualidade cabe ao Estado o dever de punir, o que implica a adoção de valores equânimes para o tratamento das pessoas encarceradas. Trata-se de um campo de disputa entre o sistema jurídico e a sociedade. Uma vez que impõe a “a inclusão de todos os indivíduos e grupos como potencialmente portadores de diferentes valores, interesses e expectativas que circulam em diferentes formas de discurso, impedindo a absolutização particular de determinado grupo.” (NEVES, 2001 *apud* NONATO, 2010, p. 38).

Nonato (2010, p. 40) destacou, conforme indicado por Shecaira e Corrêa Júnior (1995), que a partir do século XIX a prisão ganhou relevância com a ascensão e expansão do capitalismo, uma vez que as pessoas presas “constituíam mão de obra gratuita” e o trabalho apresentava um caráter disciplinador. Com o crescimento do número de pessoas presas, passou-se a pensar na pena não só como punição, mas visando a reinserção social, “que deveria ocorrer por meio do trabalho forçado e da reflexão em celas isoladas.” (NONATO, 2010, p. 40). Esse contexto, segundo Nonato (2010), estabeleceu a relevância dos processos educativos, dentro e fora das prisões, para “instaurar mecanismos balizadores no campo de força existente entre a emancipação social, que aponta para a integração social, e a reguladora, que aponta para processos excludentes.” (NONATO, 2010, p. 41).

Em sua tese, Nonato (2010) apresentou o contexto histórico da criação da unidade prisional. E destacou os aspectos que marcaram o aprisionamento feminino e os problemas estruturais que podem ser observados tanto na “Casa Rosa”, como em todos os outros estabelecimentos prisionais, dentre os quais a autora ressaltou a superlotação. A partir dos estudos de Julita Lemgruber (2002) e Loïc Wacquant (2001), Nonato (2010) abordou a relação entre a miséria e o Estado Penal, que se utiliza do sistema prisional para o encarceramento das pessoas pobres. Contribuindo para a segregação da população excluída, sem exercer a função educativa de ressocialização. Essa relação entre a pobreza, o Estado Penal e a segregação da população excluída, acentua as desigualdades sociais e corroboram, de acordo com Nonato (2010), para a comprovação da inoperância do sistema prisional, conforme explicitado por Goffman (2005). Uma vez demonstrada a improcedência da “tese de que aprisionando as pessoas ‘perigosas’ a sociedade estaria livre do mal” (NONATO, 2010, p. 47), as organizações criminosas não ficam separadas da sociedade pelas grades e segurança do sistema prisional.

Segundo Nonato (2010), a origem das prisões visou criar um universo à parte para quem não se submetesse às regras sociais, contudo, o que se nota é a cooptação desses espaços pelo movimento globalizante, que a tornou parte de um todo. Como parte desse todo, a prisão tornou-se um espaço generificado, “onde as relações entre mulheres e homens, entre mulheres e mulheres, entre homens e homens são largamente perpassadas por questões de gênero.” (NONATO, 2010, p. 50). Em sua pesquisa, para analisar as relações de gênero no contexto prisional, Nonato (2010, p. 51) utilizou o conceito de gênero trabalhado por Souza (2008), com o intuito de evitar compreender as mulheres presas como “a mulher subalterna, a mulher vítima, a mulher frágil, a mulher inferior, a mulher pouca escolarizada, etc.”. E sim como mulheres que “organizam suas vidas em espaços generificados [...] e que não estão imunes às relações sociais de poder que permeiam as relações de gênero.” Seguindo esses pressupostos, analisou de que modo experiências educativas e as relações de gênero insere-se no contexto do cárcere, sem desconsiderar as desigualdades de gênero e a violência contra a mulher, dentro e fora das prisões.

Para Nonato (2010), o registro do protagonismo da vida acadêmica das mulheres no cárcere possibilitou a compreensão da articulação entre gênero e educação. Essa articulação pressupõe a atenção à pessoa e suas especificidades históricas, sociais e culturais. Bem como a compreensão da incompletude e dinamicidade do conhecimento e das formas de ser e viver, possibilitando o entendimento do cárcere em um contexto mais amplo, caracterizado pelas multiplicidades de experiências e relações sociais. Nonato (2010) salientou que por meio da categoria gênero, buscou-se dar visibilidade às falas das mulheres encarceradas. E trabalhar o

conceito de gênero e educação para a compreensão do processo educativo das mulheres, “levando em consideração não somente as características daquele lugar nominado como presídio feminino, mas também estar atenta ao modo como as características sexuais são compreendidas e representadas.” (LOURO, 2008 *apud* NONATO, 2010, p. 54).

Tendo em vista que a pesquisa tinha por foco o acesso das mulheres presas ao ensino superior, Nonato (2010) destacou que no Brasil as mulheres constituem a maioria do número de matrículas. Apesar de esses dados representarem um avanço, a autora enfatizou as desigualdades educacionais entre homens e mulheres, principalmente quando se considera que as mulheres, mesmo com maior escolarização, são submetidas a diversas formas de opressão e cerceamento de direitos. Embora a educação prisional seja um direito constitucional que deve ser garantido a todos e todas, na prática, ele não se efetiva. E garantir o direito às mulheres encarceradas, é, de acordo com Nonato (2010), uma luta feminista para possibilitar a elas condições de uma vida digna. Segundo Nonato (2010),

As tímidas discussões feitas em torno da educação de mulheres em situação de privação de liberdade acenam para a forma como a questão de gênero é vista pela sociedade. A impossibilidade da educação no cárcere é, de certo modo, justificada pela construção social que se faz da pessoa apenada (NONATO, 2010, p. 55).

Para a discussão da educação nas prisões, Nonato (2010) tomou como referência os estudos de Brandão (2007). A autora salientou que o processo denominado educação se concretiza para “todas as pessoas e na relação com o mundo, de modo voluntário ou não, estabelecem processos de aprendizagem e de ensino. Portanto, ensinam e aprendem” (NONATO, 2010, p. 57). Consoante a esse pensamento, Nonato (2010) destacou que o conceito de educação está relacionado à ideia de cultura e na perpetuação dos saberes historicamente construídos, que produzem o ser social. Nesse sentido, a educação tem um caráter histórico e cultural que origina as características próprias e distintas de cada grupo social, ela se encarrega de proporcionar às pessoas melhores possibilidade de viver e conviver em sociedade. Frente à relevância da educação para a vida social, Nonato (2010) adotou na pesquisa a concepção de Paulo Freire (1999, 2003) da “educação como prática de liberdade e como elemento indispensável” para a humanização de mulheres e homens em sua condição de sujeitos

construtores de histórias e saberes, a partir de suas experiências sociais (NONATO, 2010, p. 58).

Segundo Nonato (2010, p. 58), as concepções e valores machistas da sociedade excludente evidenciam a ausência de estudos sobre a educação prisional para mulheres, partindo-se dessa premissa, a autora salientou não ser possível “dissociar a questão de gênero da educação prisional”. O que implica, ainda, superar a visão da mulher presa como sexo frágil, dependente do homem, pois essa marginalização social compactua para que os processos educativos no cárcere não se concretizem de modo a possibilitar a autonomia e a emancipação das mulheres. E assim como o espaço educacional nas prisões precisa ser percebido enquanto um espaço generificado, as práticas e processos educacionais também são generificadas, “tanto pela ação quanto pela omissão.” (NONATO, 2010, p. 59).

Consoante a autora, para entender o contexto prisional feminino, faz-se necessário compreender o cenário social brasileiro. A partir da análise dos dados dos indicadores sociais, Nonato (2010) destacou que a maioria das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, que vivem com até $\frac{3}{4}$ de salário-mínimo *per capita*. Ou seja, os indicadores corroboram com as pesquisas que falam da situação de desigualdade e vulnerabilidade das mulheres brasileiras, que assumem sozinhas a responsabilidade pelo sustento dos filhos. O que remete ao perfil das mulheres presas no país. Assim como já destacado anteriormente, a maioria das mulheres está presa por tráfico de drogas. Segundo relatado nas entrevistas, o envolvimento com o mundo do crime foi relacionado às questões econômicas e afetivas, “a paixão pelo companheiro e a crença de que o *amor pode tudo* foram motivadoras da atividade criminosa.” (NONATO, 2010, p. 66).

Sobre as especificidades de gênero, a autora salientou que no sistema penitenciário as desigualdades ficam mais latentes, o que faz com que aumente o processo de exclusão dessas mulheres. Além das desigualdades, Nonato (2010) ressaltou que o estigma que decorre do encarceramento contribui para ampliar a exclusão social das mulheres presas. Para a autora, essa estigmatização precisa ser considerada nos processos educacionais, pois “todo esse movimento entre o estigma e o enfrentamento dele” não fica restrito à pessoa presa, ele alcança todas as pessoas que com ela convivem. Outro aspecto destacado por Nonato (2010) foi o abandono, que atinge a identidade social da mulher e corrobora para que elas assumam “o estigma de mulher apenada e toda a sanção social.” (NONATO, 2010, p. 72). E alcança, principalmente, os filhos das mulheres presas, que irão carregá-lo consigo e em suas relações sociais. A autora enfatizou que a mulher que comete um crime é duplamente punida, uma vez que “O crime cometido por uma mulher é considerado um mal imperdoável por parte da família e por ela mesma. Como a maioria tem filhos, é condenada duplamente, com privação da

liberdade e por si própria, pelo sofrimento causado aos filhos(as), ao pai e mãe [...]” (NONATO, 2010, p. 74). Para Nonato (2010), a estigmatização faz com que a mulher confirme para si mesma a sua identificação como “deformada” e “anormal”, representando, com base nos estudos de Goffman (1974), um ataque à identidade social, que ocasiona a ruptura com o princípio da igualdade e gera sentimentos de incompletude e anormalidade.

A adesão das mulheres ao projeto do Centro Universitário Metodista do Instituto Porto Alegre (IPA), segundo Nonato (2010), evidenciou o envolvimento e a determinação das presas que ingressaram no curso. Demonstrando que a experiência foi, de fato, positiva para a educação no presídio e despertou o interesse de outras presas em se matricularem na Educação Básica, vislumbrando a possibilidade de também fazer um curso superior. A autora ressaltou que

A relação da mulher com a escola é muito positiva, dentro do presídio e fora dele. Cada dia mais, as mulheres, na busca de sua autonomia, conquistam espaços importantes na sociedade e o fazem, contando com toda sua capacidade de superação. Elas se refugiam na escola e buscam, por meio do processo de escolarização, qualificação e preparo profissional, enfrentar as linhas abissais. Um exemplo disso: os indicadores do censo escolar mostram que a mulher, em quase todas as instâncias administrativas, ultrapassa os homens em número de matriculadas no ensino superior. Somente na categoria administrativa federal o percentual de mulheres é de 49,8% (NONATO, 2010, p. 82).

Nonato (2010) destacou que a presença das mulheres nos processos de escolarização representa muito mais que a inserção no mundo do trabalho. Significa a possibilidade de se apropriar de nova linguagem, nova cultura e nova forma de vida que vai, também, influenciar a mudança cultural em sua família e seus filhos. Pois, durante o período de cárcere, há todo um aparato disciplinador do Estado, que é instalado para que as pessoas presas aprendam a viver em um ambiente hostil e em condições precárias. Isso, segundo Nonato (2010, p. 88), “faz com que haja um endurecimento da pessoa, um abrir mão de si, [...], para aprender a viver numa coletividade, com regras próprias e difíceis de serem violadas.” No presídio há uma associação entre a pena de privação de liberdade e outras penas, tais como a “liberdade de expressão e manifestação de ideias e concepções.” (NONATO, 2010, p. 88). De acordo com Goffman (1974), a autora salientou que essas privações levam a uma *desculturação*, que é necessária dentro do cárcere para a consolidação da cultura da prisão e, consequentemente, para a

consolidação de um “novo eu no sistema penal.” (NONATO, 2010, p. 90). Romper com esse *eu prisional* gera angústias e incertezas, tanto em função do estigma e do medo de enfrentar a família e a sociedade, como por questão de segurança. Pois em decorrência do crime cometido, pode haver ameaças de vinganças, que se tornam reais longe da segurança do espaço prisional. De acordo com Nonato (2010), imaginou-se que a situação seria diferente com as graduandas, fato que não ocorreu, a insegurança e o medo foram igualmente percebidos. Conforme a autora,

Foram inúmeros os casos de pessoas que não sabem o que fazer da vida pós-prisão. Os anos passados no cárcere apresentam uma rotina, regras e de certo modo oferecem “segurança” e condições, ainda que precárias, mas satisfazem as necessidades básicas, como moradia e alimentação. As pessoas pobres são as que mais sofrem o impacto dessa desfiliação com a “proteção” dada pelo Estado (NONATO, 2010, p. 91).

Em relação aos dispositivos legais sobre o direito à educação, Nonato (2010) salientou que a LEP apresenta uma visão de educação apenas como instrumento preventivo à criminalidade. Essa visão, segundo a autora, foi superada no texto da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/1996), que apresentam uma concepção de educação enquanto direito. Nonato (2010) ressaltou que o reducionismo da educação, observado dentro do sistema prisional, encontra-se desvinculado das finalidades epistêmicas e filosóficas que permitem entender a educação prisional sem reduzi-la “a possibilidades de colonialismos e de manutenção das desigualdades sociais existentes na sociedade.” (NONATO, 2010, p. 102). Segundo Nonato (2010), a publicação das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para pessoas jovens e adultas em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Brasil (Resolução CNE/CEB Nº 02, 19 de maio de 2010) pode ser considerada como marco para a educação no sistema prisional brasileiro.

Sobre questão da educação formal nas prisões brasileiras, Nonato (2010) destacou os baixos índices de oferta, mesmo com o crescimento da população carcerária. Para a autora, há uma dissociação de finalidades entre os pressupostos dos órgãos da Segurança Pública e da Educação que acaba por prejudicar o acesso à educação no sistema prisional. Como o espaço físico para o encarceramento é compartilhado com o espaço da escola, observa-se uma priorização das questões relativas à segurança em detrimento das questões educacionais, essa relação de dependência e a falta de diálogo entre os órgãos contribui para os baixos índices de atendimento educacional para as pessoas encarceradas.

Ao retomar a discussão sobre o projeto implantado pelo IPA, que ofertou curso de graduação para as mulheres encarceradas no Presídio Feminino Madre Pelletier, Nonato (2010) salientou que a aproximação entre a universidade e o cárcere possibilita uma transformação no modelo institucional adotado. Isso se dá, na perspectiva da discussão de Santos (2008), pelo confronto entre o conhecimento científico e outros tipos de conhecimento, de modo a contribuir para a superação do colonialismo social e cultural. No que concerne à experiência de educação no cárcere, analisada em sua tese, Nonato (2010) destacou que a proposta implantada propôs uma reinvenção do espaço prisional, que converge para a redefinição do conceito de prisão e “nos desafia a reinventar os espaços sociais a partir de uma racionalidade que desconfie da naturalização das desigualdades e diferenças.” (NONATO, 2010, p. 187).

A dissertação de mestrado, desenvolvida por Gomes (2008), discutiu sobre o currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertada nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. E teve por objetivo “questionar uma lacuna das políticas públicas de currículo no que se refere à educação de jovens e adultos presos.” (GOMES, 2008, p. 21). Levando-se em consideração a complexidade do espaço prisional, Gomes (2008), buscou compreender a funcionalidade de um currículo “igual ao das demais escolas da rede estadual” para a escolarização das mulheres presas (GOMES, 2008, p. 21).

Para a realização da pesquisa, Gomes (2008) partiu do princípio da essencialidade do currículo para a criação de significados e construção de identidades, tendo em vista que o currículo efetivado nas escolas prisionais não é condizente com a realidade educacional das pessoas privadas de liberdade. Segundo a autora, a relevância da investigação está relacionada ao fato de não haver uma proposta curricular específica para a população encarcerada. Destacando a necessidade de serem feitos mais estudos sobre a educação prisional e “maior comprometimento dos agentes sociais envolvidos na questão.” (GOMES, 2008, p. 22).

Na realização do estudo, Gomes (2008) utilizou as técnicas de pesquisa bibliográfica e análise documental para analisar os documentos referentes ao convênio firmado entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, além de toda a legislação pertinente à assistência educacional no sistema prisional. Para a pesquisa de campo a autora utilizou a técnica de observação e para a coleta de dados, recorreu-se ao registro em caderno de bordo e entrevistas.

Ao contextualizar a educação prisional no estado do Rio de Janeiro, Gomes (2008) salientou a necessidade de uma análise do contexto e das dificuldades observadas em todo o Brasil sobre a questão carcerária e a educação das pessoas presas. De acordo com Gomes (2008) na segunda metade do século XIX foi criada a Casa de Correção da Corte, no Rio de Janeiro,

onde o trabalho era a principal forma de punição para as pessoas criminosas. As primeiras informações sobre a educação no cárcere remetem ao início do século XX, mas foi após a publicação do Código Penal, em 1940, o trabalho e a educação passaram a ser considerados para a reeducação e a ressocialização das pessoas presas.

Segundo a autora, o Código Penal suscitou uma série de reformulação no sistema penal brasileiro e levou à criação de novos estabelecimentos prisionais no país. Nesse contexto, foi inaugurado o Reformatório Feminino Talavera Bruce, administrado por freiras. A instituição preconizava a promoção da ordem e a domesticidade das mulheres, que mais tarde passou-se a se chamar Penitenciária Talavera Bruce. A instituição tinha por intuito resgatar nas mulheres presas “as suas funções de progenitora, ou seja, função de mãe e também de esposa, pois a sociedade neste período, associava a mulher a estes papéis muito mais que hoje” (GOMES, 2008, p. 31).

Similarmente às outras pesquisas, Gomes (2008) destacou o papel da Lei de Execução Penal (LEP) para a garantia dos direitos das pessoas presas e a perspectiva de reintegração social, por meio do trabalho e do estudo, como possibilidade para a prevenção de novos delitos. Com base nos estudos de Julião (2003), a autora salientou que a educação formal de presos se tornou uma preocupação para o estado do Rio de Janeiro em 1967, quando se estabeleceu um acordo entre a Secretaria de Estado de Justiça e a Secretaria de Estado de Educação para instalar escolas primárias. Com funcionamento similar ao das escolas regulares, as escolas prisionais tinham como objetivo ministrar aulas de ensino primário supletivo e estava previsto no acordo, além dos professores, a disponibilização de material didático. No ano 2000, o acordo entre as Secretarias foi renovado, dentre as melhorias observadas, Gomes (2008) destacou a previsão de aumento do número de escolas nas unidades prisionais, visando atender a pelo menos 50% da população carcerária, por meio da oferta de Ensino Fundamental e Médio, com o intuito de possibilitar “aos internos maior valorização no mercado de trabalho.” (GOMES, 2008, p. 34). A oferta de Ensino Médio nas escolas prisionais do Rio de Janeiro, conforme Gomes (2008) foi um grande avanço, haja vista que apenas a oferta do Ensino Fundamental era considerada obrigatória pelo texto da Lei de Execução Penal (Art. 18), contrariando o dispositivo constitucional que preconizava a universalização do Ensino Médio.

Para discutir sobre a educação no sistema prisional, Gomes (2008) enfatizou a necessidade de se compreender a prisão enquanto instituição total, que tem por intuito isolar os indivíduos do contato com o mundo externo, como discutido por Goffman (2007). Seguindo essa perspectiva, Gomes (2008) ressaltou que essas características se refletem no tratamento dado às pessoas presas que sofrem com a deterioração de suas identidades e, sem que elas

percebam, ocorre a mortificação do eu, leva a um descultramento, no qual o indivíduo abandona a cultura e a identidade adquirida no ambiente civil, sendo, então, obrigado a renunciar a tudo o que foi conquistado no ambiente externo ao cárcere e de sua autoidentificação para viver conforme as regras do sistema prisional. Na prisão, ele é “despido de sua aparência visual, bem como dos equipamentos e serviços necessários para mantê-la, gerando uma desfiguração pessoal.” (GOMES, 2008, p. 42). Gomes (2008) salientou que para compreender o universo das instituições totais, como as prisões, faz-se necessário entendê-las não “como meros depósitos de internados, como se não tivessem mais solução, mas sim como um local onde existem pessoas capazes de recuperação.” (GOMES, 2008, p. 44 - 45). Para que essa recuperação seja possível, é preciso que o poder público e a sociedade enxerguem as pessoas presas e que transformações aconteçam no sistema penitenciário.

Em relação às prisões femininas, Gomes (2008) ressaltou que a situação das mulheres presas é ainda mais complexa do que a dos homens. Pois além de todo o contexto de uma instituição total, envolve questões relacionadas à maternidade e às necessidades físicas e estéticas do gênero feminino que constituem desafios adicionais no sistema prisional. Na unidade prisional em que foi realizado o estudo, esse quadro é um pouco mais ameno, quando comparado a outras realidades prisionais. Mas ainda há problemas que precisam ser resolvidos, como a falta de recursos para saúde, higiene íntima e vestuário adequado para a escola. Segundo Gomes (2008), O fato de a Escola estar inserida no contexto prisional, leva a uma limitação das atividades escolares em função das rotinas da unidade, dificultando o seu funcionamento. Outro aspecto destacado por Gomes (2008) diz respeito à falta de recursos financeiros para a educação prisional, que impede a manutenção da escola e a compra de materiais didáticos. O que pode ser considerado fator desmotivador para que as estudantes frequentem a escola, pois o espaço físico não é adequado e as “ações educacionais são realizadas de forma improvisada e dirigidas para um pequeno grupo, não atendendo ao efetivo da cadeia.” (GOMES, 2008, p. 48). Além dessas questões, a autora evidenciou que a educação e o trabalho são fundamentais para possibilitar a ressocialização das mulheres encarceradas. Nesse sentido, deve-se considerar a integração do trabalho e da educação no sistema penitenciário, mas o que se nota é que

[...] há também o dilema entre trabalho e escola que faz com que a interna opte pelo primeiro, considerando que cada três dias trabalhados representam um dia a menos na pena, aliado ao fato de ainda receber um salário, o que tem um peso para a obtenção de recursos econômicos destinados à vida na cadeia e no auxílio à manutenção de familiares (GOMES, 2008, p. 48).

Todas essas questões, segundo Gomes (2008) reiteram a necessidade de se pensar uma proposta curricular que atenda às especificidades das escolas prisionais, levando em conta a realidade da prisão e a necessidade de inserção social dessas mulheres. Pois o sistema de ensino dentro do cárcere não pode ser o mesmo que o utilizado fora dos muros, pois as necessidades e as condições de oferta da educação são distintas. Para a discussão sobre o currículo, Gomes (2008) fundamentou-se nos estudos de Moreira e Silva (2005), Santos (2003) e por Giroux (1992).

Seguindo a perspectiva da discussão de Moreira e Silva (2005), a autora argumentou que o currículo no contexto da educação prisional deve ter como objetivo a criação de novas identidades para os detentos, permitindo-lhes uma reinserção na sociedade. Isso pode ser possibilitado por meio da transformação do indivíduo, permitindo-lhe se reconhecer como sujeito na sociedade. Para Gomes (2008), a compreensão do currículo a partir da concepção de emancipação e libertação é fundamental para se pensar a política curricular para a Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade, conforme discutido por Giroux (1992) e Santos (2003). Para Gomes (2008) o currículo na educação prisional pretende a produção de novas identidades para os indivíduos, permitindo uma inserção social através da transformação. Contudo, o currículo adotado para a oferta da EJA nas escolas prisionais é o mesmo das outras escolas estaduais do Rio de Janeiro. Ao refletir sobre o currículo adotado pelas escolas prisionais, Gomes (2008) enfatizou a que a falta de preocupação do Estado com a educação nas prisões inviabiliza a reintegração social das pessoas encarceradas. O que suscita o debate tanto no âmbito governamental, quanto para a sociedade civil sobre a efetividade dessas práticas educacionais. E, principalmente, se como hoje elas são conduzidas contribuem para alcançar os objetivos de reintegração social, ou acabam por causar mais danos ao indivíduo e torná-lo ainda mais perigoso para a sociedade. Com base nos estudos de Foucault (2005), a autora salientou que

[...] O circuito da delinquência não seria o subproduto da prisão que, ao punir, não conseguisse corrigir; seria o efeito direto de uma penalidade que, para gerir práticas ilegais, investiria algumas delas num mecanismo de “punição-reprodução” de que o encarceramento seria uma das peças principais. Mas por que e como teria sido a prisão chamada a funcionar na fabricação de uma delinquência que seria de seu dever combater? (FOUCAULT, 2005, p. 231).

Trata-se, segundo a autora, de um campo carregado de objetividade, que deteriora a identidade dos sujeitos, por meio da utilização de mecanismos opressores que são característicos das instituições penais. Conforme Gomes (2008), é preciso questionar qual currículo está sendo aplicado e como ele é implementado para alcançar os objetivos de ressocialização proclamados. A questão do currículo é crucial para compreender como e onde os discursos sobre ressocialização se materializam na prisão, tendo em vista que o currículo não é imparcial, está permeado por relações de poder e dominação. E por meio de seus determinantes históricos, sociais e culturais, influencia a organização da sociedade e da educação, pois “são a materialização, a disseminação e a consolidação de significados, como espaços privilegiados de concretização da política de identidade.” (COSTA, 2003 *apud* GOMES, 2008, p. 59).

Em relação à Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional, Gomes (2008) enfatizou a necessidade de o currículo ser organizado para atender a especificidades do contexto da prisão, pois reproduzir dentro das escolas prisionais o mesmo currículo, métodos e práticas adotadas na escola estadual extramuro leva a um estranhamento entre o que é proposto pela escola e a realidade em que esses estudantes estão inseridos e, também, com a rotina da instituição prisional, que implicam, diretamente, na formação para a cidadania e na ressocialização social.

5 O QUE DIZEM E QUE O NÃO DIZEM AS PESQUISAS: PROBLEMATIZAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO

Este capítulo tem por objetivo apresentar análise das pesquisas sobre o encarceramento de mulheres a partir do recorte racial. Assim, terá como foco as mulheres negras prisioneiras. A partir da relação Trabalho e Educação, buscou-se neste capítulo apreender a discussão sobre gênero, raça e classe social presentes (ou não) na produção do conhecimento sobre encarceramento feminino, a partir da compreensão da realidade concreta.

Justifica nossa proposta o fato de que, entre as aprisionadas, o maior número é de mulheres negras (pretas e pardas) de baixa renda. Estes marcadores sociais também podem ser identificados quando se coloca em tela o aprisionamento masculino no Brasil. O que reforça a necessidade de uma melhor compreensão sobre como as pesquisas acadêmicas mais aprofundadas tem reconhecido e tratado essa questão.

De acordo com censo demográfico, cresce a cada amostragem, o número de pessoas que se identificam como pardas ou pretas, de modo que, atualmente, a população brasileira já conta com mais de 53% de negros, ou seja, é a maioria. Todavia, a despeito dos avanços das políticas reparativas conquistadas pela luta dos movimentos sociais, em especial, do Movimento Negro, pretos e pardos seguem, historicamente, protagonizando os piores indicadores sociais no que diz respeito aos níveis de escolarização, saúde, renda, dentre outros. Contudo, destaca-se que a situação das mulheres negras é ainda mais grave: elas estão na base da pirâmide social, após homens e mulheres brancas e homens negros. Sobre elas recai a opressão racial, de gênero e de classe social, sendo estas questões imprescindíveis na compreensão do elevado número de negras entre as mulheres encarceradas.

Diante deste quadro de realidade, este Estado do Conhecimento mapeou nas 18 pesquisas analisadas, o que elas dizem e o que não dizem sobre o entrelaçamento de raça, gênero e classe social ao se debruçarem sobre o encarceramento feminino. Chama-se a atenção para o silenciamento de alguns pesquisadores diante da questão racial. Um dado extremamente relevante, que diz muito sobre quem são as mulheres prisioneiras no Brasil, assim como da nossa própria história. A história de uma sociedade marcada por um passado escravista que nos deixou como herança a segregação racial, e uma cultura patriarcal que objetifica e desqualifica as mulheres ainda hoje, a despeito de todo avanço da luta feminina.

Nesse sentido, o silenciamento e/ou inviabilização do recorte racial na maior parte das pesquisas analisadas, pode ser um indicador de um olhar estereotipado e da naturalização do aprisionamento de negras e negros no Brasil, mesmo no âmbito acadêmico.

5.1 Origem da prisão como forma de punição: mudanças e permanências no histórico das prisões

Para apreender a discussão de gênero, raça e classe social na produção do conhecimento sobre o encarceramento de mulheres negras, faz-se necessário compreender a realidade em que os homens e mulheres estão inseridos e como se dá o processo de criação de valores, a partir da categoria da totalidade concreta.

Sob a categoria de totalidade concreta, compreende-se a realidade estruturada como uma totalidade. Totalidade não é a totalidade dos fatos, mas um fato ou conjunto de fatos dialeticamente estruturados e relacionados, de modo que se possa compreendê-los. A respeito dessa categoria, Kosik (1976, p. 38) entende que “o estudo das partes e dos processos isolados não é suficiente”. Disso decorre que a compreensão de fatos e fenômenos se torna possível na medida em que eles são contextualizados historicamente.

Em *A ideologia alemã*, Karl Marx e Friedrich Engels enfatizaram que o primeiro pressuposto para a existência humana é produção dos meios para satisfazer as suas necessidades e, conseqüentemente, viver e “fazer história”. Para os autores a distinção dos homens dos outros animais se dá a partir do momento em que “começam a *produzir* seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal” (MARX; ENGELS, 2007, p. 87, grifo no original). A produção dos meios de vida permitiu ao homem transcender a dimensão meramente natural e interagir com a natureza, para prover as suas necessidades e dominar as circunstâncias naturais. Essa atividade foi determinante para se estabelecer a condição de sujeito (que pensa e age) e a historicidade do ser humano.

[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e alguma coisa mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um

ato histórico, uma condição fundamental de toda a histórica, que ainda hoje, assim como há milênios, tem que ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivo (MARX, 2007, p. 32 – 33).

Para Aganes Heller (2000) os homens fazem as suas histórias a partir de condições, previamente definidas e limitadas pelas circunstâncias, onde é central a criação de valores. Para Heller (2000) é essa capacidade de criação de valores que fará com que o homem se distinga dos outros animais. Ao transcender o reino da necessidade natural por uma objetividade social, a história se torna a substância da sociedade. Haja vista que “A sociedade não dispõe de nenhuma substância além do homem, pois os homens são os portadores da objetividade social, cabendo-lhes exclusivamente a construção e transmissão de cada estrutura social” (HELLER, 2000, p. 2).

Para discutir o aprisionamento das mulheres negras, é preciso, em primeiro lugar, entender o surgimento das prisões como forma de punição. Vale lembrar que, em suas origens, as prisões não foram pensadas para punição das mulheres e essa questão praticamente não foi abordada pelos reformadores dos sistemas penais, uma vez que as mulheres não tinham direitos individuais. Sobre essa condição da mulher, enquanto não detentora de direitos individuais, Saffioti (2013) ressalta que ela é fruto da combinação entre a tradição local e as determinações do sistema capitalista de produção, pois as mulheres sempre contribuíram para a subsistência de suas famílias e para a produção de riquezas,

Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras atividades domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental (SAFFIOTI, 2013, p. 61 - 62).

Em termos de punições para as mulheres, Ângela Davis (2019) concorda com Saffioti (2013) e ressalta que

As mulheres eram punidas com frequência no domínio doméstico, e instrumentos de tortura eram por vezes importados por autoridades para dentro

do lar. Na Inglaterra do século XVII, mulheres consideradas irascíveis e refratárias ao domínio masculino pelo marido eram punidas com uma “mordaça”, espécie de aro que envolvia a cabeça com uma corrente presa a ele e uma haste de ferro era introduzida na boca da mulher (DAVIS, 2019, p. 45).

Os condenados ao aprisionamento eram sobretudo homens, detentores de direitos econômicos, políticos e legais que eram negados às mulheres. Como as mulheres não eram detentoras de direitos, não podiam ser punidas com a pena de prisão. Principalmente quando se tratava de mulheres casadas, que eram punidas por se rebelarem contra os deveres domésticos ou por não cumprir com suas “escassas” responsabilidades sociais (DAVIS, 2019, p. 48), principalmente quando se tratava de mulheres brancas, que se dedicavam à vida doméstica.

Na obra *Vigiar e Punir: nascimento das prisões*, Foucault (1991) apresenta uma análise histórica da pena como forma de coerção, de obediência e de aprisionamento do ser humano, no contexto histórico do final do século XVIII e início do século XIX. Foucault (1991) evidencia as características sociais e políticas do controle social, que permearam o desenvolvimento histórico da punição e o surgimento das prisões. Assim, a prisão se tornou um mecanismo de controle social, utilizado pelo Estado para reprimir aqueles que desafiavam a ordem estabelecida. De modo a controlar grupos sociais considerados perigosos, como os pobres, os criminosos e os marginalizados, por meio da disciplina e vigilância constante para produzir corpos docilizados e úteis para o trabalho (FOUCAULT, 1991). Segundo Foucault (1991),

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos *dóceis*. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma *aptidão*, uma *capacidade* que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada (FOUCAULT, 1991, p. 127). (Grifos do autor)

Nesse sentido, as reformas judiciais da sociedade disciplinar não se concentraram na punição do crime em si, mas no controle dos criminosos, moldando-os para uma nova ordem

social. Destaca-se, assim como o Alves (2017), a relevância da obra de Foucault (1991) e suas contribuições para a compreensão da prisão e os mecanismos de poder que são utilizados para disciplinar os corpos dos indivíduos presos. Contudo, ressalta-se que a discussão de Foucault (1991) sobre a docilização dos corpos desconsidera a organização social e as relações sociais de produção no modo de produção capitalista e as transformações sociais que ocorreram a partir do seu desenvolvimento.

No âmbito dessas transformações, pode-se dizer, que a prisão visava atender às necessidades do capital e controlar o exército de reserva, constituído pelos camponeses expropriados de seus meios de trabalho, que foram transformados em proletários, e regular o valor da força de trabalho (salário). O que corrobora a afirmação de Rusche e Kirchheimer (2004, p. 20), de que “[...] todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção”.

Como discutido anteriormente, para Marx (2017), processo de trabalho é uma atividade orientada a um determinado fim, que produz valores de uso a partir da apropriação dos elementos naturais, para a satisfação das necessidades humanas. Trata-se de uma relação entre o homem e natureza, onde o capitalista consome, compra, a força de trabalho do trabalhador, do mesmo modo que ele compra os fatores necessários para produção de produtos. Não há alteração no processo de trabalho pelo fato dele ser comprado pelo capitalista, mas sim uma transformação do modo de produção pela sua subordinação ao capital. Nesse sentido, o produto do trabalho pertence ao capitalista, aquele que comprou a sua força de trabalho, a mercadoria que foi vendida pelo trabalhador.

É importante notar que no modo de produção capitalista a relação entre os indivíduos se faz não pelo lugar que ele ocupa no processo social de produção, mas antes como representante social dos elementos da produção (força de trabalho, terra, meios de produção). Uma vez que a posse do elemento de produção é o que habilita a pessoa a estabelecer relações de produção, Marx salienta que as pessoas se tornam a personificação das coisas: “o capitalista é capital personificado”. “Todo tipo de relação de produção entre pessoas confere uma ‘virtude social’, uma ‘forma social’, específica, às coisas através das quais as pessoas mantêm relações diretas de produção” (RUBIN, 1980, p. 35). Dessa forma, o desenvolvimento das forças produtivas irá determinar as relações sociais de produção entre as pessoas.

Segundo Melossi e Pavarini (2006), as transformações sociais ocorridas neste período provocaram uma aceleração do desenvolvimento econômico a partir da Revolução Industrial. Durante a passagem da manufatura para o modelo fabril, “os fenômenos do urbanismo, do pauperismo e da *criminalidade*” cresceram numa proporção até aquele momento desconhecida

e acarretaram uma reação da burguesia, com o endurecimento e intensificação do papel punitivo do cárcere. Nessa reação, deixou-se de lado os ideais iluministas de proporcionar maior dignidade nas prisões, buscando-se, por meio do cárcere, controlar os trabalhadores marginalizados.

Diante deste fenômeno por eles mesmo criados, o capital e as forças políticas não precisam responder mais com uma força de trabalho forçada, que reduza os salários dos trabalhadores livres e que, ao mesmo tempo, seja adestrada para o trabalho na fábrica. A instituição carcerária permanece assim como uma aquisição definitiva e cada vez mais dominante na prática punitiva burguesa, muito embora a sua função [...] adquira um tom mais terrorista (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 93).

Para esse fim, lançou-se mão de uma reforma carcerária pautada nos princípios que predominaram no século XVIII, prevalecendo o caráter punitivo e disciplinador do trabalho, em detrimento da sua valorização econômica, “a abundância da força de trabalho livre era tamanha que o trabalho forçado já não era mais necessário para exercer a função de regulador dos salários externos” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 69), que se consolidou no decorrer do século XIX.

5.2 “Bruxa”, louca ou má?: breve histórico da criminologia feminina na produção do conhecimento

A evolução da história da criminologia feminina, segundo Tomé (2017) atravessa a compreensão histórica do papel da mulher na sociedade. Desse modo, as teorias criminológicas reproduzem o modelo social que coloca o homem na centralidade dos processos e reverbera a visão sexista da mulher. E tende a estabelecer a normatização da mulher criminosa de acordo os padrões sociais aceitáveis e toleráveis em relação ao comportamento das mulheres, conforme as bases da sociedade. Destaca-se que não foi objetivo deste trabalho fazer uma análise histórica do sistema punitivo, mas buscou-se apreender, em que medida, as pesquisas aqui analisadas abordaram o contexto histórico do aprisionamento de mulheres de negras no Brasil.

Varella (2019), Tomé (2017), Silva (2015), Novaes (2013) e Moki (2005) abordaram em suas pesquisas sobre a criminalização da mulher a partir da Idade Média. Na obra *Calibã e*

a bruxa, Silvia Federici (2017), explicita a relação entre a inquisição e a transição da organização social e econômica do feudalismo e o processo de acumulação primitiva. A acumulação primitiva foi o ponto de partida para o desenvolvimento do modo de produção capitalista que deu origem tanto o trabalhador assalariado quanto o capitalista, por meio da subjugação do trabalhador.

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre o produtor e o meio de produção. Ela aparece como *primitiva* porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 2017, p. 786). (Grifos do autor)

Isto posto, a expropriação dos camponeses pode ser considerada como a base da acumulação primitiva e ponto de partida para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, alcançada por medidas violentas, como o cercamento das terras comuns, a conversão das terras arrendadas em terras privadas e a proibição dos antigos direitos comunais.

O prelúdio da revolução que criou as bases do modo de produção capitalista ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. Uma massa de proletários absolutamente livres foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais, que, como observou corretamente *sir* James Steurt, “por toda parte lotavam inutilmente casas e castelo”. Embora o poder real, ele mesmo um produto do desenvolvimento burguês, em sua ânsia pela conquista da soberania absoluta tenha acelerado violentamente a dissolução desses séquitos, ele não foi, de modo algum, a causa exclusiva dessa dissolução. Ao contrário, foi o grande senhor feudal que, na mais tenaz oposição à Coroa e a o Parlamento, criou um proletariado incomparavelmente maior tanto ao expulsar brutalmente os camponeses das terras onde viviam e sobre os quais possuíam os mesmos títulos jurídicos feudais que ele quanto ao usurpar-lhes as terras comunais (MARX, 2017, p. 790). (Grifos do autor)

Como Marx (2017), Federici (2017) salienta que o capitalismo não foi o resultado de um desenvolvimento evolutivo, mas sim uma resposta dos senhores feudais, dos mercadores e

da Igreja a um conflito social que ameaçava o poder instituído. Enquanto o sistema capitalista esperava uma “posição servil” dos camponeses que tiveram suas terras expropriadas, o que se viu foram revoltas do campesinato e diversas tentativas de resistir à subjugação, que foram rompidas pela organização do capitalismo. A história das mulheres durante a transição para o capitalismo, conforme Federici (2017) é complexa e relaciona-se às lutas do proletariado medieval contra o poder feudal. Essas lutas incluíam demandas, aspirações político-sociais e práticas antagônicas podem auxiliar a compreensão das maneiras como as mulheres estavam envolvidas na crise do feudalismo e por que seu poder precisou ser destruído para possibilitar o desenvolvimento do capitalismo. Segundo Federici (2017),

Realizar uma leitura da “transição” a partir do ponto de vista da luta antifeudal na Idade Média nos ajuda também a reconstruir as dinâmicas sociais que subjaziam no fundo dos cercamentos ingleses e da conquista da América; nos ajudam, sobretudo, a desenterrar algumas das razões pelas quais, nos séculos XVI e XVII, o extermínio das “bruxas” e a extensão do controle estatal a qualquer aspecto da reprodução se converteram nas pedras angulares da acumulação primitiva (FEDERICI, 2017, p. 46).

A luta antifeudal pode ser considerada o primeiro indício histórico de um movimento de luta das mulheres em oposição à ordem social estabelecida e desafiar as normas sexuais dominantes. A recusa do trabalho servil e das relações comerciais, combinadas às formas conscientes de transgressão social, constituíram uma alternativa para enfrentamento, não somente do feudalismo, mas também da nova ordem que o substituiria. Destaca-se que nos feudos, havia uma limitação da dependência das mulheres em relação aos homens e o trabalho era organizado com base na subsistência, não havia uma separação social.

Consoante a perspectiva marxiana, Varella (2019) ressaltou o impacto das transformações econômicas na vida da população, principalmente das classes subalternas, que após serem desprovidas da subsistência pelo cultivo da terra foram impelidas a irem para as cidades, onde encontraram um sistema mercantil que não lhes proporcionava as condições necessárias para sua sobrevivência. Esse contexto, que Federici (2017, p. 62) chamou de “monetização da vida econômica”, afetou profundamente a relação entre homens e mulheres. Além disso, piorou a situação dos trabalhadores, elevou o grau de exploração do trabalho e a acumulação do capital. No que tange, especificamente, à vida das mulheres, Federici (2017, p. 63), ressaltou que “a crescente comercialização da vida reduziu ainda mais seu acesso à

propriedade e à renda”. A dissolução dos feudos e a expropriação das terras camponesas gerou um excedente de proletariado livre que não foi absorvido pela manufatura e não se ajustava à disciplina da nova ordem social, conforme discutido por Marx (2017) e, por consequência,

Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas a maioria dos casos por forças das circunstâncias. Isso explica, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como delinquentes “voluntários” e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes (MARX, 2017, p. 807). (Grifos do autor)

A mulheres viviam nos centros urbanos em condições de extrema pobreza, “fazendo trabalhos mal pagos como servas, vendedoras ambulantes, comerciantes (com frequência multadas por não terem licença), fiandeiras, membros de guildas menores e prostitutas” (FEDERICI, 2017, p. 63). Essas mulheres traziam seus conhecimentos sobre o corpo e a natureza, típicos da Europa pré-capitalista que, as capacitavam para proporcionar a vida e a morte e conhecer o lado oculto das coisas, uma fonte de trabalho e poder que não eram consideradas apropriadas à concepção de mundo racionalizada do modo de produção capitalista. Esses conhecimentos precisavam ser combatidos, daí emergiu a necessidade de eliminar as bruxas.

Na figura da bruxa as autoridades puniam, ao mesmo tempo, a investida contra a propriedade privada, a insubordinação social, a propagação de crenças mágicas que pressupunham a presença de poderes que não podiam controlar, e o desvio da norma sexual que, naquele momento, colocava o comportamento sexual e a procriação sob domínio do Estado (FEDERICI, 2019, p. 53).

Segundo Novaes (2013), pelo registro de historiadoras feministas, nota-se como a Igreja foi implacável com as mulheres, “o ritual de violência ia desde o abandono, passando pelo apedrejamento em praça pública e chegando à cena macabra de construção de grandes fogueiras, nas quais as mulheres, acusadas de bruxarias, eram queimadas vivas” (NOVAES, 2013, n.p.). De acordo com Federici (2019), com a figura da “bruxa”, buscou-se eliminar as

práticas comunais típicas de uma Europa rural pré-capitalista e cercaram-se não apenas as porções de terras, mas também o conhecimento sobre o próprio corpo, as relações com os outros e com a natureza. Este argumento é reforçado quando se analisa por que a caça às bruxas foi direcionada especificamente para as mulheres. Para a autora, “as mulheres foram acusadas de bruxaria porque a reestruturação da Europa rural no início do capitalismo destruiu seus meios de sobrevivência e a base de seu poder social” (FEDERICI, 2019, p. 62). Ademais, o modo de produção capitalista não poderia se consolidar plenamente sem a criação de um novo indivíduo. O que envolveu a abertura de um campo de disputa em relação a tudo que indicasse uma rede de relações que ligasse os indivíduos ao mundo natural (*Idem*, p. 65). Para Espinoza (2002), a inquisição foi importante para delimitar o papel da mulher na nova ordem social que estava se formando e controlar a transmissão da cultura medieval

A ordem inquisitorial pretendeu eliminar o espaço social público da mulher na Idade Média ganho pela falta de homens (que abandonaram suas cidades para participar das guerras medievais). Com essa finalidade, buscou-se erradicar a religiosidade popular medieval e a cultura fortemente comunitária, motivada pelas mulheres. Foi preciso, então, controlar e subordinar a mulher, pois ela representava um obstáculo à verticalidade social, ao ser considerada a transmissora de uma cultura que devia se interromper. (ESPINOZA, 2002, p. 37)

O período de caça às bruxas estendeu-se até o século XVIII e evidenciou uma autorização da classe dominante para o extermínio de mulheres que manifestavam seus conhecimentos e seu poder e tornou-se “extremamente útil para justificar as pragas, as guerras, a escassez alimentar, a crescente pobreza e se tornou uma prática extremamente lucrativa” (SILVA, 2015, p. 105). Outro aspecto enfatizado por Federici (2019) diz respeito à demonização da sexualidade feminina, representada como uma ameaça à disciplina do trabalho, poder sobre as outras pessoas e obstáculo à manutenção das hierarquias sociais e às relações de classe.

Segundo Silva (2015), o discurso inquisitorial abriu precedentes para a adoção de concepções positivistas e a instauração de um modelo de Estado policial, fundamentado em mecanismos de controle. O Estado policial intensificou o vigilantismo social, com base na desigualdade dos indivíduos excluídos e marginalizados por não se enquadrarem nos perfis de *normalidade*. Às mulheres, eram associadas atividades relacionadas ao trabalho doméstico e ao cuidado com os filhos, o que contribuiu para “difundir no imaginário social a ideia de que as

mulheres eram menos aguerridas social, sexual e, consequentemente, criminalmente” (SILVA, 2015, p. 107).

A partir do século XVII foram criadas as Casas de Correção na Europa. Nestes espaços, eram abrigadas as pessoas condenadas, loucas, vadias, órfãs e velhas, que não trabalhavam e, por isso, eram indesejáveis à sociedade industrial que nascia. Essas instituições tinham por objetivo defender a sociedade dos delinquentes e adaptar a população pobre ao trabalho. (SALLA, 1991; LEMGRUBER, 1997; HASSEN, 1999: 80; LEAL, 2001, ALVES, 2017). Ressalta-se que a dissolução dos feudos e a expropriação das terras camponesas gerou um excedente de proletariado livre que não foi absorvido pela manufatura e não se ajustava à disciplina da nova ordem social, para Marx (2017)

Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como delinquentes “voluntários” e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes (MARX, 2017, p. 807). (Grifos do autor)

Às mulheres, eram associadas as atividades relacionadas ao trabalho doméstico e ao cuidado com os filhos, o que contribuiu para “difundir no imaginário social a ideia de que as mulheres eram menos aguerridas social, sexual e, consequentemente, criminalmente” (SILVA, 2015, p. 107). Essas concepções ganharam força com os estudos de Lombroso (1892) e tiveram grande repercussão nas correntes criminológicas que “caracterizam a mulher normal como um ser inferior ao homem tanto biológica quanto intelectualmente” (SILVA, 2015, p. 107). Enquanto às mulheres criminosas atribuíam-se características negativas, que faziam com que elas se assemelhassem aos homens, apresentando comportamentos masculinos e uma sexualidade exacerbada, que contrariavam as representações sociais de docilidade, fragilidade e sensibilidade naturais do sexo feminino, que faziam com elas fossem consideradas insanas.

Dessa forma, estabeleceram-se os parâmetros para uma sexualidade feminina aceitável na sociedade, qual seja, a de uma feminilidade assexuada, obediente, submissa e resignada à subordinação ao mundo masculino, confinada a uma esfera de atividades apartadas da produção social. Construiu-se, assim, a imagem da mulher como um sujeito fraco e sem inteligência, originado de uma falha genética que apresentava maior inclinação para o mal, que em razão de

ser menos resistente às tentações, necessitava ser tutelada pela religião e pelo Estado (ESPINOZA, 2002, p. 36).

Cesare Lombroso (1892) destacava a prostituição como principal agente de criminalidade feminina e, como tal, necessitava de um intensivo controle. Para Soares e Ilgenfritz (2002), essas explicações biológicas e psicológicas tinham por intuito justificar a menor participação das mulheres no universo criminal e as especificidades dos delitos por elas cometidos. Segundo Silva (2015),

Diversas explicações de ordem biológica, sociológica e psicológica surgiram a fim de justificar a menor incidência das mulheres no mundo do crime, bem como as especificidades dos delitos cometidos por elas: “tais fatores serviam para justificar” cientificamente a subparticipação das mulheres na população prisional e a sua super representação (*sic*) no inventário dos típicos delitos femininos”. (SOARES; ILGENFRITZ, 2002 *apud* SILVA, 2015, p. 109).

De acordo com Tomé (2017) e Belo (2014), nota-se um reducionismo na teoria de Lombroso (1892), ao atribuir a criminalidade aos estados fisiológicos da mulher e desconsiderar

[...] os impactos e interferências das questões sociais, culturais e de construção socioeconômica da formação de um perfil delitivo à mulher, delimitando a análise da criminologia feminina apenas através de observâncias pautadas em contorno biológicos e antropológicos que não se mostram satisfatórios para justificar o crescimento exponencial do delito praticado por mulheres no cenário social hodierno (TOMÉ, 2017, p. 63).

Ressalta-se que os estudos sobre a criminologia feminina, a partir das teorias de Cesare Lombroso, visavam deslegitimar e controlar as mulheres, a partir do ponto de vista masculino (BELO, 2014; PRADO, 2016; BRITO, 2017). O aprisionamento de mulheres associava-se à perda do seu reconhecimento social e das características de docilidade relacionadas ao feminino, o que fazia com que essas mulheres fossem vistas pela sociedade como transgressoras da ordem natural da vida. Segundo Moki (2005), os crimes praticados pelas mulheres estavam, em sua maioria, restritos ao ambiente doméstico e à sua sexualidade, “[...] a perda da castidade antes do casamento ou o adultério eram crimes graves, levando as mulheres que os praticavam à vergonha social”, antes do surgimento das prisões, essas mulheres eram recolhidas aos

conventos e instituições religiosas que “tinham por intenção recuperar a mulher puritana” (MOKI, 2005, p. 86 – 87), o que reforça a relação entre a punição e as questões religiosas.

A teoria lombrosiana, apesar de receber várias críticas, foi difundida para várias partes do mundo e influenciou o desenvolvimento da criminologia no Brasil. A necessidade de manutenção da ordem contribuiu para a institucionalização das primeiras prisões para mulheres no Brasil. Esse movimento foi acentuado a partir de 1920, “partindo dos homens de ciência, denominados penitenciariistas, que afirmavam a necessidade de um cárcere para as mulheres, com suas especificidades” (PRADO, 2016, p. 53). Dentre os penitenciariistas, Lemos de Brito, Cândido Mendes, Nina Rodrigues e Vitório Capanema, desempenharam um importante papel para a institucionalização das prisões femininas, “seguindo fielmente a teoria lombrosiana” (BELO, 2014, p. 19).

Nas dissertações de mestrado de Varella (2019), Prado (2016), Silva (2015), Belo (2014) e Novaes (2013), evidenciou-se o caráter religioso que permeou a criação dos primeiros estabelecimentos prisionais para mulheres no Brasil, sob administração de ordens religiosas ligadas à Igreja Católica, com forte vinculação ao discurso moral e religioso (NOVAES, 2013). Essas instituições tinham como concepção a normalização e controle das mulheres. E visavam, sobretudo, o fortalecimento do papel social, resgate dos valores morais e da “figura doméstica do feminino, ou seja, de mãe, esposa e dona de casa” (SILVA, 2015, p. 112). Destaca-se, nesse contexto, a atuação da Irmandade Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d'Angers⁵, cuja missão era a “*salvação das almas e a cura moral de meninas e mulheres em estado de abandono material e moral*” (PRADO, 2016, p.55). Com o objetivo de adequar o comportamento das mulheres criminosas aos padrões da sociedade e para uma conduta feminina, a partir do desenvolvimento de atividades voltadas para o cuidado com o lar e práticas religiosas.

Na medida em que as mulheres transgressoras eram vistas como pecadoras, que rompiam com um “dever ser” feminino, o trabalho das Irmãs de educá-las para uma vida sem pecados era considerado pelas autoridades uma tarefa peculiar, que só poderia ser realizada por elas. Havia igualmente um interesse do Estado em manter as Irmãs cuidando dos estabelecimentos prisionais femininos, uma vez que era pouco dispendioso para os cofres públicos (ANDRADE, 2012, p. 205).

⁵ Compreender a história, a missão e o funcionamento da Irmandade Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d' Angers, responsável pela administração dos primeiros presídios femininos no Brasil, é de suma importância para entender não só a estruturação do cárcere para mulheres no país e o papel dele esperado, mas também para compreender o lugar por ele ocupado no período (ANDRADE, 2012, p. 196).

Notou-se na pesquisa de Belo (2014) uma valorização do trabalho da Congregação das Irmãs de Bom Pastor, sem apresentar pontos de tensão ou crítica à atuação das freiras para a imposição de estereótipos de gênero e da religião às mulheres encarceradas, conforme se observa no trecho a seguir:

A missão das irmãs do Bom Pastor é de cunho religioso, com intuito de ensinar um ofício às mulheres desfavorecidas. No entanto, as freiras aceitaram em seu espaço 20 presidiárias, cuja finalidade seria também ensiná-las um ofício bem como reeducá-las, segundo as regras do Apostolado Católico (BELO, 2014, p. 24 – 25).

A atuação da igreja nos estabelecimentos prisionais para mulheres pode ser entendida como uma forma de impor a moral religiosa para a formação de mulheres controladas, piedosas e moralmente corretas. De acordo com Belo (2014), na Colônia Penal eram ofertadas às mulheres presas “oficinas de costura, bordado, fabricação de biscoitos caseiros, atividades de limpeza, cozinha e lavanderia” com o intuito de mantê-las longe da ociosidade e prepará-las para “exercerem alguma ocupação no mundo externo quando cumprissem sua pena” (BELO, 2014, p. 25). Reforçando-se, assim, os estereótipos de gênero dominantes na sociedade capitalista, que valorizava na mulher a passividade, a submissão, o cuidado com o lar e a função de reprodutora das condições de trabalho.

Para a discussão sobre a institucionalização do sistema prisional para as mulheres, Prado (2016), destacou a falta de registros, o que dificulta a compreensão de quem eram as pessoas presas e criminalizadas no Brasil, principalmente quando se trata do aprisionamento de mulheres. Nesse cenário de apagamento da história, ressalta-se a relevância das pesquisas realizadas por Bruna Angotti Andrade, Fernando Salla, Marcos Luiz Bretas e Margareth Rago para a compreensão do contexto histórico e dos processos de criminalização e institucionalização das prisões para mulheres no Brasil. De acordo com Angotti e Sala (2018)

As lacunas nessa produção de estudos históricos implicam algumas dificuldades para a problematização de várias questões contemporâneas seja em relação à condição da mulher em geral, seja em relação à situação das mulheres encarceradas. Em primeiro lugar, sabe-se muito pouco sobre as práticas de encarceramento das mulheres, escravas ou não, do século XVI ao XIX. O que motivava o envio de mulheres para as prisões, nesse período, quais tipos de crimes e de comportamentos cotidianos eram alvos de controle e

intervenção? Qual era o lugar social que ocupavam as mulheres e em que condições permaneciam nas prisões que, na sua expressiva maioria, eram locais improvisados? (ANGOTTI; SALLA, 2018, p. 8).

Segundo Prado (2016), a origem do sistema punitivo no Brasil relaciona-se à necessidade de controlar os homens e as mulheres escravizados, por meio de violentos castigos físicos, como forma de evitar a desobediência, punições que, normalmente, ocorriam no espaço privado. No período colonial, as prisões não foram, em um primeiro momento, as únicas alternativas, pois ainda não havia se consolidado a concepção de instituição prisional no país. Os espaços destinados ao encarceramento eram improvisados para que os suspeitos ou condenados aguardassem o julgamento ou a execução da sentença (SANTOS, 2014).

Destaca-se que durante a República Velha, as práticas punitivas no país ainda apresentavam as mesmas características do período colonial e imperial. Segundo Silva (2015), no final do século XIX e início do século XX alguns teóricos brasileiros, com base no pensamento de Lombroso (1892), formularam as primeiras regras para o aprisionamento feminino no país, frente à crescente ocupação dos espaços públicos e a necessidade de maior controle das mulheres consideradas perigosas. Ressalta-se que os “maiores índices de prisões femininas estavam relacionados à *desordem, embriaguez, pequenos furtos, escândalos e vadiagem*”, associados à prostituição (PEREIRA, 2008 *apud* SILVA, 2015, p. 112). Esses aspectos, segundo Tomé (2017, p. 69) evidenciam na criminologia feminina brasileira a premissa da “preservação de padronizações sociais da atuação do perfil da mulher”, sob o argumento de necessidade de manutenção da ordem social. Esse movimento acentuou-se a nas primeiras décadas do século XIX, “partindo dos homens de ciência, denominados penitenciariastas, que afirmavam a necessidade de um cárcere para as mulheres, com suas especificidades.” (PRADO, 2016, p. 53). Mas somente após 1940, com o Código Penal, foi instituída a obrigatoriedade de estabelecimentos prisionais para mulheres. Esse processo consolidou-se durante a Era Vargas, alinhado ao projeto de desenvolvimento econômico do país, que estabeleceu uma nova forma de controle das mulheres, em consonância com a demanda econômica, mas ainda sob forte influência de instituições religiosas (PRADO, 2016).

Nesses espaços, buscava-se moldar o comportamento das mulheres, torná-las dóceis e fazê-las “abandonar posturas agressivas e intolerantes e adquirir um temperamento próprio para uma mulher/mãe/esposa/cuidadora” (ANDRADE, 2011 *apud* PRADO, 2016, p. 56). Para que esses objetivos fossem alcançados, as práticas de trabalho visavam prepará-las para as atividades domésticas, seja no cuidado com a sua casa ou com a casa de terceiros, de modo a

delimitar o lugar da mulher no espaço do lar e “reforçar os estereótipos de gênero” (PRADO, 2016, p. 57).

Nesse sentido, o aprisionamento de mulheres está associado à perda do seu reconhecimento social e das características de docilidade relacionadas ao feminino, o que faz com que essas mulheres sejam vistas pela sociedade como transgressoras da ordem natural da vida. Essa concepção norteou a criação das primeiras instituições prisionais para mulheres no Brasil, que ofereciam às suas custodiadas, trabalhos associados ao papel socialmente aceito para a mulher, “como a costura e a preparação de alimentos”, de modo a viabilizar a recuperação das mulheres criminosas por meio do resgate dos “caracteres próprios do sexo frágil” (BRITO, 2017, p. 28). Para Brito (2017), a perspectiva de gênero teve forte influência para

[...] o investimento na docilização dos corpos é uma das mais claras funções alegadas para o aprisionamento feminino. Ele deveria devolver à sociedade mulheres domesticadas e domésticas, cristianizadas e moldadas para as funções socialmente prescritas como femininas. (ANDRADE, 2011 *apud* BRITO, 2017, p. 98)

Sobre a perspectiva de gênero, é importante ressaltar que esse modelo penitenciário que visava a regeneração da mulher criminosa pela assimilação de comportamentos adequados e socialmente aceitos ainda prevalece atualmente. Haja vista que as práticas de trabalho desenvolvidas nas prisões femininas são aquelas relacionadas às atividades domésticas e práticas artesanais, ou seja, “continuam sendo aquelas ligadas às suas funções na divisão sexual do trabalho: são manuais, tais como a costura e o artesanato” (NOVAES, 2013, n.p.).

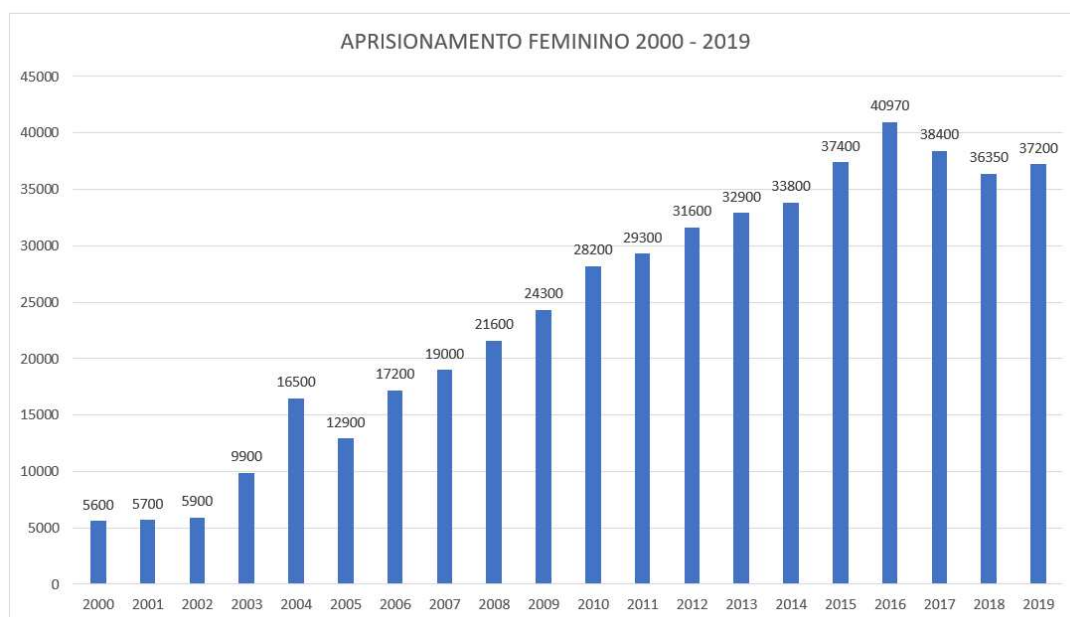
A partir do Século XX, de acordo com Varella (2019, p. 62), a maior inserção da mulher na sociedade e as “transformações econômicas, políticas e sociais, tornaram a mulher não apenas responsável pelo âmbito doméstico, mas recorrentemente pelo sustento do lar na esfera pública.” Nesse contexto, a criminologia crítica passou a destacar-se, ao levar em consideração os fatores econômicos, sociais e políticos que influenciam o cometimento de crimes e delitos.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias⁶ no ano de 2019 tínhamos no Brasil

⁶ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Julho a dezembro de 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMmU4ODAwNTAtY2IyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDliiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 09 out. 2021.

37.200 mulheres presas, conforme se observa no Gráfico 15, a seguir. Ainda de acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional das 37.200 mulheres encarceradas, 268 das mulheres encontravam-se custodiadas em unidade de polícia e/ou segurança pública, enquanto 36.929 estavam custodiadas em unidades do sistema penitenciário.

Gráfico 15: Aprisionamento feminino 2000 a 2019

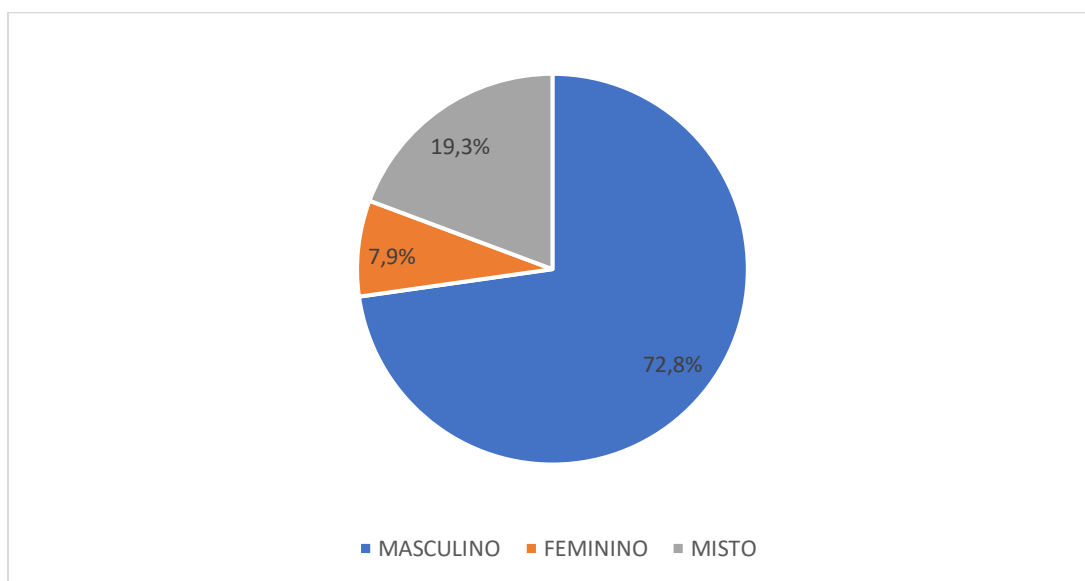


Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2019.

A Lei de Execução Penal, Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, determina a separação dos estabelecimentos prisionais em masculinos e femininos e, embora seja notável o crescimento do número de mulheres presas no país, não houve aumento do número de estabelecimentos prisionais do sistema penitenciário para atender às mulheres. Conforme os dados do a partir dos dados do Relatório de Informações Penitenciárias do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional, referentes ao ano de 2019, existiam no país 1.435 estabelecimentos penais, sendo 1.044 (72,8%) masculinos, 144 (7,9%) femininos e 277 (19,3%) mistos (estabelecimentos prisionais masculinos, onde se destinada uma ou mais alas para o aprisionamento das mulheres)⁷. Conforme destacado no Gráfico 16, a seguir.

⁷ Informações coletadas no relatório do analítico do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2019.pdf>. Acesso em: 09 out. 2021.

Gráfico 16: Distribuição dos estabelecimentos penais brasileiros segundo o tipo



Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos a partir dos dados do Relatório Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - 2019.

Ressalta-se que há divergência de informações entre os dados sobre o encarceramento de mulheres presas apresentados no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias e no Relatório do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. Essas divergências demonstram que os sistemas de informação são incompletos e os dados não são confiáveis. O que confirma a primeira hipótese suscitada por Fidalgo *et al.* (2017), apresentada na introdução desta tese. Com o intuito de minimizar o impacto dessas divergências, optou-se, nesta pesquisa, por utilizar os partir dos dados disponibilizados no Relatório do SISDEPEN, tendo que em vista que este documento apresenta as informações de forma mais detalhada do que o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

Considerando-se os 421 estabelecimentos do sistema penitenciário femininos e mistos, tinha-se, no ano de 2019, 32.990 vagas destinadas à custódia/prisão de 36.929 mulheres, conforme detalhamento apresentado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Relação entre o número de mulheres presas e o número de vagas disponíveis no Sistema Penitenciário em 2019

SITUAÇÃO PENAL DAS MULHERES CUSTODIADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	NÚMERO DE MULHERES PRESAS	NÚMERO DE VAGAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Prisão Provisória	13.137	8.187
Regime Fechado	14.301	17.524
Regime Semi Aberto	7.276	5.875
Regime Aberto	2.024	804
Medida de Segurança / Outros Regimes	191	600
TOTAL	36.929	32.990

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Relatório Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - 2019.

Levando-se em consideração apenas os estabelecimentos penais femininos e mistos que recebem mulheres para custódia em prisão provisória e para cumprimento de pena em regime fechado, existiam 25.711 vagas destinadas a custódia/prisão de 27.438 mulheres no sistema penitenciário, o que demonstra a existência de um déficit de 1.727 vagas e uma taxa de ocupação de 107%. Verificou-se que o déficit do número de vagas é maior quando se toma como referência as mulheres que já foram condenadas e estão cumprindo a pena de prisão em regime fechado.

Em relação às seções internas dos estabelecimentos prisionais destinados às mulheres verificou-se que 56 unidades femininas e 14 mistas disponibilizavam de celas adequadas para receber as presas gestantes/parturientes e/ou lactantes. Havia, em 2019, 276 mulheres presas gestantes/parturientes, sendo 216 delas custodiadas em unidades femininas e 60 em unidades mistas. E 225 mulheres presas lactantes, custodiadas em 198 unidades prisionais femininas e 27 em unidades mistas.

Sobre as especificidades de gênero, o déficit de vagas e a falta de estabelecimentos prisionais com espaços adequados para encarceramento de mulheres, a análise dos dados das condições de encarceramento feminino no país demonstra que apesar do aumento do número de mulheres presas, o sistema penitenciário ignora a delinquência feminina e reproduz, em suas estruturas, o modelo prisional masculino. Sendo assim, o sistema carcerário feminino brasileiro, ao ignorar a delinquência cometida por mulheres, está simplesmente reproduzindo modelos prisionais masculinos. Ou seja, as políticas públicas para o sistema carcerário não consideram as diferenças de gênero como um fator relevante que o Estado deve considerar ao aplicar a

punição, o que é uma clara violação da igualdade de gênero no tratamento das mulheres presas (BUGLIONE, 2011).

Destaca-se que as questões de gênero e a divisão sexual do trabalho foram amplamente abordadas nas pesquisas analisadas neste estudo, assim como o perfil das mulheres encarceradas no país. Contudo, observou-se apesar de a população prisional feminina ser composta, em sua maioria, por mulheres negras, a questão racial não recebeu o mesmo enfoque.

5.3 A carne mais barata do mercado: classe, raça e gênero e o encarceramento e das mulheres negras

Dentre as pesquisas analisadas, apenas Prado (2016) abordou sobre o aprisionamento de mulheres negras. Segundo a autora, a história da criminalização das mulheres no Brasil precisa ser analisada a partir das estruturas escravocratas que basearam a organização da sociedade no país.

A mulher que representa uma ameaça para a ordem instituída/instituinte é a que tem mais chances de ser considerada criminosa: o processo de criminalização no Brasil se deu principalmente sobre a vida de pessoas negras e trabalhadores industriais organizados. No que se refere especificamente às mulheres, em sua condição de gênero, há ainda a necessidade maior de controle sobre seus corpos, com discursos construídos para tal (PRADO, 2016, p. 35).

De acordo com Prado (2016), durante o período da República Velha (1889 – 1930), os negros e as mulheres eram vistos como sendo menos evoluídos e, por isso, precisam ser controlados. Com base no pensamento de Cesare Lombroso, os cientistas brasileiros tentavam comprovar por meio de experimentos físicos, análises cerebrais e faciais a menor evolução desse grupo, considerado selvagem. Nesse contexto, a criminalização das mulheres apresentava características específicas, construídas pelos cientistas (homens brancos) e refletidas nas políticas públicas, leis e práticas. O contexto do Brasil da metade do século XIX pode ser compreendido num sistema de produção de conhecimento tanto nacional quanto global, que passava por um processo acelerado de transformações. Essas transformações influenciaram a

formação dos intelectuais e as instituições de poder, para a criação do projeto de nação, após a abolição da escravidão.

O projeto de nação brasileiro, ancorou-se nos discursos acadêmicos, médicos e jurídicos para a continuidade da delimitação do lugar das pessoas negras na sociedade, a partir da institucionalização da “inferioridade do negro como uma raça que deve aos poucos ser extinta pela miscigenação” (PRADO, 2016, p. 37) e sua maior propensão à criminalidade. Ressalta-se que,

Neste panorama, o lugar simbólico delimitado às mulheres negras é o espaço doméstico, enquanto trabalhadoras domésticas, ainda como uma permanência da escravidão. Nesta situação, é designada à mulher negra a função de ter sua vida destinada ao cuidado dos outros, associada a servir e dar prazer, sendo colocada em situações de abuso e trocas desiguais, que ideologicamente são diretamente ligadas com a prostituição. Apesar disso, as mulheres negras já estavam massivamente nas ruas, ou seja, em espaços públicos, principalmente no comércio, e eram muito mais controladas (PRADO, 2016, p. 38).

Nesse sentido, destaca-se a relevância do período escravocrata para a compreensão da formação da classe trabalhadora e da situação das mulheres negras no Brasil. Haja visto que a instituição do racismo foi uma base importante para a formação do sistema de justiça no país a partir da classificação dos “negros e negras como inferiores, não civilizados e predispostos ao crime” (PRADO, 2016, p. 43). Segundo Prado (2016), os estudos sobre a institucionalização do sistema prisional durante o período da República Velha são escassos e baseiam-se, principalmente, em registros policiais e penitenciários, uma vez que faltam registros oficiais referentes a esse período. O que representa um fator dificultador para o entendimento de quem eram as pessoas presas no país. Soma-se a isso, que a mulher historicamente não foi considerada um objeto específico do direito penal, pois cabia à sociedade, por meio da figura masculina, responsabilizar-se pelo seu controle.

De acordo com Prado (2016), o sistema punitivo no Brasil durante o período de escravagista, visava controlar os escravos e as escravas por meio de castigos físicos violentos. Homens e mulheres ficavam confinados no mesmo espaço, aguardando que seus proprietários aplicassem as penas e determinassem o tempo de reclusão nos calabouços. Com a instituição da República (1889), as práticas de punição mantiveram as características do período do Império e da Colônia, com a ampliação da polícia institucionalizada para controle dos espaços públicos. A criminalidade estava diretamente associada à pobreza e havia muitas mulheres nas

ruas, o que preocupava as autoridades e exigia uma atuação rápida da polícia “diante do menor indício de comportamento impróprio” (BRETAS, 1997 *apud* PRADO, 2016, p. 51).

Durante o processo de constituição do Estado, com a industrialização e a formação da classe trabalhadora no país, havia uma preocupação da elite intelectual e da burguesia nacional com o controle social e a manutenção da ordem. Nesse contexto, a questão social tornou-se ponto de atenção para as forças repressivas estatais, que atuavam para desviar o foco das contradições de uma sociedade que se formava a partir de desigualdades (PRADO, 2016, p. 61). Embora o Estado se pautasse nos princípios da igualdade e da liberdade perante a lei, era esse discurso que legitimava a desigualdade e a exploração, típicos do modo de produção capitalista.

Citando Saffioti (2013), Prado (2016) ressaltou que a “dominação dos homens sobre as mulheres fortalece as contradições de classe, dissimulando os verdadeiros interesses da classe trabalhadora na luta contra o capital, de modo que a consciência de classe é enfraquecida pela contradição entre os gêneros” (PRADO, 2016, p. 62). Desse modo, os papéis sociais atribuídos aos homens e às mulheres se expressam nas leis e nas instituições, assim sendo, o sistema de justiça criminal constitui-se uma das formas de representação dos interesses masculinos para a punição de mulheres que não cumprem o que é imposto a elas, no contexto da sociedade capitalista patriarcal. Segundo Prado (2016),

Já no primeiro código civil, de 1916, os responsáveis pela família seriam os cônjuges, ainda colocando limites à liberdade das mulheres. Às mulheres era destinada e legitimada a submissão aos homens: tinham que pedir autorização para trabalhar, não tinham direito à partilha de bens e eram vítimas de violências naturalizadas. Em resumo: as mulheres eram ainda excluídas dos direitos civis (PRADO, 2016, p. 66).

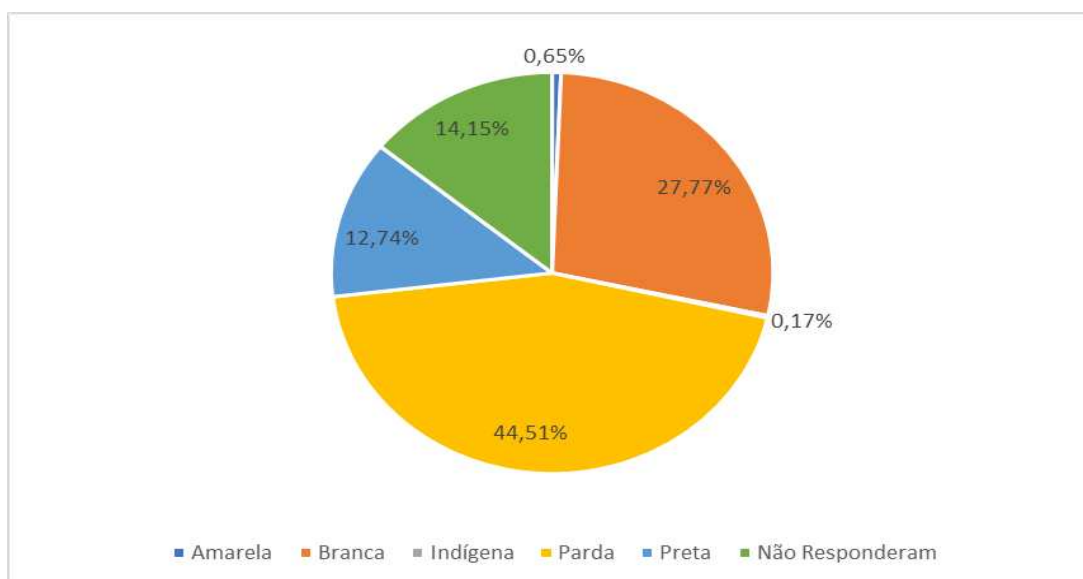
A maioria das mulheres presas acusadas de vadiagem, embriaguez, desordem ou envolvimento com prostituição, eram negras. Como a prostituição era considerada uma prática ilegal, as mulheres que se prostituíam eram frequentemente vistas como criminosas, associadas à venda de substâncias ilegais, roubos e crimes violentos. Em relação à prostituição, Prado (2016) salientou que

As prostitutas não constituíam um grupo homogêneo, mas composto por diversidades. Em um primeiro momento por mulheres negras escravas, forras e livres; e em um segundo, com a imigração, de estrangeiras de diversas nacionalidades. A chegada das europeias também para a prostituição está atrelada à vinda de trabalhadores e trabalhadoras para ocupar funções de trabalho na industrialização, deixando negros e negras lançados a sua própria sorte (PRADO, 2016, p. 68).

Conforme Prado (2016), o novo arranjo social, nascido a partir da industrialização do país, contribuiu para que as mulheres negras fossem colocadas em “uma escala inferior no mercado do desejo”. Pois enquanto as “prostitutas de classe mais elevada estavam em bordéis e cabarés”, as negras, pobres e trabalhadoras das indústrias circulavam nos espaços e nas ruas. Por isso estavam mais expostas à criminalização. Destaca-se que com a maior circulação social das mulheres, as negras e pobres, mesmo quando não estavam envolvidas com a prostituição, eram “*confundidas* e consideradas prostitutas (lavadeiras, quitandeiras, vendedoras)” (PRADO, 2016, p. 68) (Grifos da autora).

Essas características, segundo Prado (2016) possibilitam uma aproximação histórico-social entre as mulheres criminalizadas no Brasil, desde o período de escravização até os dias atuais, pois a maioria da população prisional feminina é constituída por mulheres negras, jovens, em idade economicamente ativa e com escolaridade deficitária.

Segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2019, 57,25% da população prisional feminina são mulheres negras (44,51% pardas e 12,74% pretas), conforme apresentado no Gráfico 17, a seguir.

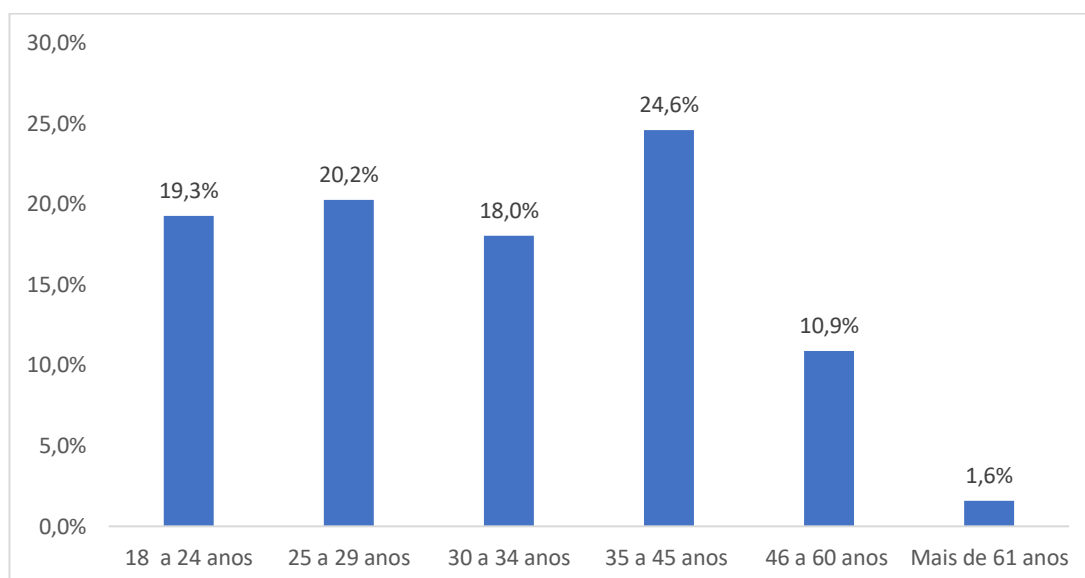
Gráfico 17: Composição da população prisional feminina cor/raça 2019

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Relatório Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - 2019.

No que tange à classificação racial utilizada para a realização do levantamento de informações sobre a população carcerária, é importante esclarecer que são utilizadas as mesmas categorias do censo demográfico do IBGE, amarela, branca, indígena, parda e preta. Embora não seja a classificação adequada para representar a diversidade racial da população brasileira, pode ser considerada uma classificação funcional, segundo Zorzini (2008). Pois permite a comparação entre os dados do censo, a autora chama a atenção para o fato de a categoria raça ser uma construção social, que sempre apresentará ambiguidades (ZORZINI, 2008 *apud* POSADA, 2017).

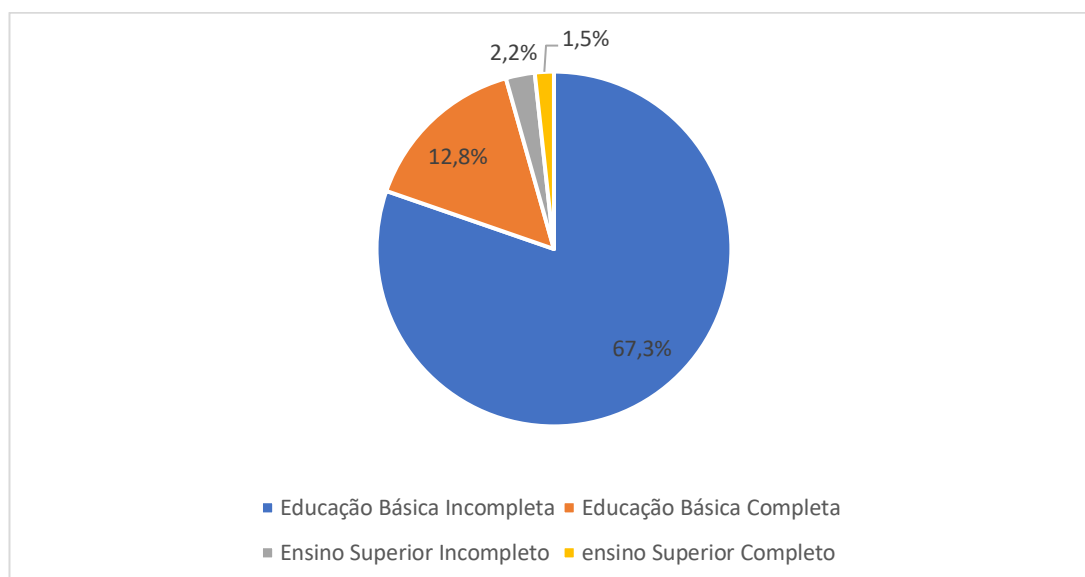
Uma alternativa para minimizar essas ambiguidades, seria a categorização de pretos e pardos como negros, tendo em vista que as condições sociais desse grupo são semelhantes e o uso dessa categoria vai de encontro às exigências políticas do movimento negro para a construção de uma identidade comum do povo negro (POSADA, 2017). Vale ressaltar que 52,4% das mulheres estão presas por envolvimento com o tráfico de drogas, 67,3% não conclui a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) e 39,5% têm menos de 30 anos, conforme se observa nos gráficos 18, 19 e 20 apresentados a seguir.

Gráfico 18: Composição da população prisional feminina por faixa etária - 2019

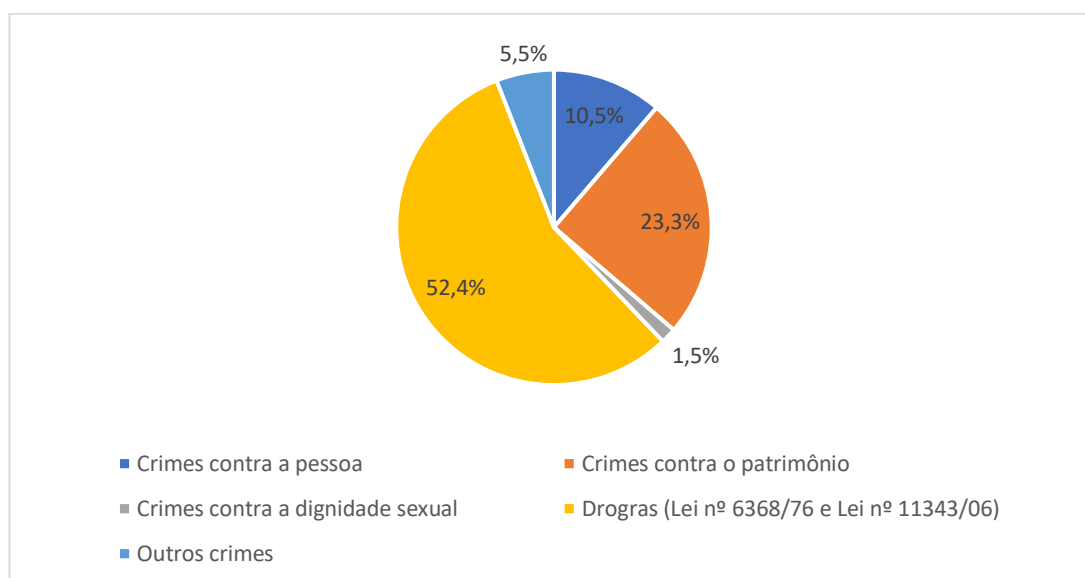


Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Relatório Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - 2019.

Gráfico 19: Composição da população prisional feminina por nível de escolarização – 2019



Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Relatório Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - 2019.

Gráfico 20: Composição da população prisional segundo o tipo penal – 2019

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Relatório Nacional de Informações Penitenciárias do Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - 2019.

Os dados indicam que a população prisional feminina é constituída por mulheres negras, jovens e com uma escolarização deficitária, logo, esses dados não podem ser analisados sem que se estabeleça relações entre gênero, raça e classe para a consolidação e manutenção da subalternização social e para a criminalização das mulheres negras. Para Silvio Almeida (2019), a etimologia do termo raça é bastante controversa e seu significado está relacionado ao ato de estabelecer classificações. Não se trata de um termo fixo, estático e seu sentido está atrelado às circunstâncias históricas e econômicas das sociedades contemporâneas, utilizada para justificar as desigualdades e “[...] legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários” (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Para Ângela Davis (2016), a opressão gênero no capitalismo, apresenta dimensões distintas, que estão relacionadas à racialidade das mulheres. Pois a opressão das mulheres escravizadas diferia das outras mulheres, o que contribuiu para a consolidação das relações de opressão e exploração no sistema capitalista de produção.

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos de escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os

outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria o seu papel como trabalhadoras (DAVIS, 2016, p. 17).

De acordo com Ângela Davis (2016), uma das dimensões que permeou as condições de existência das mulheres negras escravizadas foi a violência, em especial a violência sexual, que precisa ser considerada um instrumento para a manutenção dos interesses políticos e econômicos. Nessa perspectiva analítica, o estupro é uma forma de opressão, que ao longo da história da sociedade, tornou-se um mecanismo de intimidação e terror para subjugação das mulheres à violência. Em especial, à violência sexual, com o intuito de mantê-las submissas, de modo “colocar as mulheres negras em seu lugar” e lembrá-las de sua “inalterável condição de fêmeas” (DAVIS, 2016, p. 37).

[...] as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas, A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (DAVIS, 2016, p. 19)

Essa interpretação de Ângela Davis (2016) é de extrema importância, pois ela se desvia das explicações simplistas e reducionistas que buscam justificar o estupro como resultado das pulsões sexuais dos homens brancos e da sedução exercida por mulheres negras. Ressalta-se que, apesar de análise de Davis (2016) pautar-se na situação das mulheres negras durante o período de escravização nos Estados Unidos, a situação brasileira não era diferente. Frente à vulnerabilidade das mulheres negras escravizadas à coerção sexual, o estupro era “uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p. 21). Segundo Lilia Schwarcz e Heloisa Starling (2015),

Padecer com a arbitrariedade e o abuso dos senhores era moeda corrente, e mulheres escravizadas não poucas vezes foram vítimas do sadismo deles. Seu corpo não era apropriado apenas como produtor de riqueza, mas também como

instrumento de prazer, gozo e culpa no caso dos proprietários, e de ódio, por conta dos ciúmes das senhoras. Aqui aparece pintada, e com tintas fortes, a sexualidade exercida na intimidade da alcova escravista: o autoritarismo senhorial aí se encontrava com a “aparente” passividade da mulher escravizada, a qual era antes uma rendição apavorada (Schwarcz; Starling, 2015, p. 93). (Grifos das autoras)

A partir dessa interpretação da violência sexual sofrida pelas mulheres negras escravizadas, destaca-se a correlação entre classe, gênero e raça, para a exploração de classe na criação de opressões. Para Davis (2016), pode-se compreender a violência sexual como uma forma de dominação, exercido pelos detentores do poder econômico para controlar os corpos das mulheres negras, tanto por meio de abuso sexual como mecanismo de submissão quanto pela exploração da função reprodutiva para obter lucro. Como resultado, a ideologia dominante de fragilidade feminina não poderia ser aplicada às mulheres negras, que além de serem fundamentais para o trabalho produtivo, eram exploradas como mão de obra escrava. Enquanto aos homens negros não era permitido o papel de provedores de família nas relações patriarcais da época, já que também eram subjugados aos senhores escravistas. Neste contexto, homens e mulheres negras escravizadas só eram provedores para as classes proprietárias dominantes.

No que concerne à opressão de gênero, destaca-se a necessidade de sua análise a partir das transformações sociais ocorridas no contexto do desenvolvimento do capitalismo. Nesse sentido, a categoria raça é estrutural para o entendimento das opressões sofridas pelas mulheres negras, tendo em vista que o racismo constitui um sistema de opressão que conectado à exploração de classe produz exploração e desigualdade econômica, para a manutenção dos privilégios das classes dominantes. Silvio Almeida (2019), para conceituar o racismo, recorre à categoria discriminação racial. Essa categoria se refere aos diferentes modos de tratamento das pessoas conforme o seu grupo racial e está alicerçada nas relações de poder que são exercidas por determinados grupos que usufruem de vantagens que lhes são oferecidas pela categorial racial.

Nessa perspectiva, o racismo é efetivado por meio da discriminação racial estruturada, constitui-se como um processo de difusão dos privilégios entre os grupos raciais e que se manifesta nos espaços institucionais, políticos e econômicos. Visando tornar a compreensão mais didática, o autor classifica o conceito de racismo em individualista, institucional e estrutural. Na concepção individualista, o racismo é considerado uma anormalidade ou patologia, de cunho individual ou coletivo, atribuído a determinados grupos, que se manifesta por meio da discriminação direta. O autor considera a classificação institucional como um

importante avanço para a discussão das questões raciais, uma vez que o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas sim como resultantes do funcionamento das instituições que conferem vantagens e privilégios conforme a raça. Nessa concepção, o poder dos grupos que exercem o domínio no âmbito das instituições é o elemento central da relação racial e a manutenção desse poder depende da capacidade do grupo dominante manter-se no controle das instituições. Almeida (2019) destaca que o grupo dominante irá encontrar resistência e, para lidar com os conflitos, precisa manter o controle das instituições e assegurar a sua hegemonia, por meio da difusão de suas ideias. Vale lembrar que

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força *espiritual* dominante. [...] As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação (MARX; ENGELS, 2007, p. 47). (Grifos dos autores)

Segundo Silvio Almeida (2019), o conceito de racismo institucional representou um avanço no estudo das relações raciais ao demonstrar que o racismo está muito além das questões individuais e ao

[...] frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (ALMEIDA, 2019, 46 – 47).

Almeida (2019) destaca que a imposição de regras e padrões racistas, além de estarem relacionadas às questões institucionais, estão vinculadas à ordem social, uma vez que as instituições expressam a estrutura social existente. Para o autor, “[...] as instituições são racistas porque a sociedade é racista.” (ALMEIDA, 2019, p. 47). E isso ocorre em função dos processos históricos e políticos que elaboram mecanismos para que pessoas ou grupos racialmente identificados sejam discriminados sistematicamente, em decorrência da própria estrutura social. Nessa perspectiva, o autor considera que o racismo é estrutural e os “Comportamentos

individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre *pelos costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição*” (ALMEIDA, 2019, p. 47) (Grifos do autor). Para Almeida (2019), o racismo é um processo político e sistêmico de discriminação que se estrutura a partir da organização da sociedade e um processo histórico, com sua origem relacionada à dinâmica da formação social.

No que tange à formação nacional dos Estados contemporâneos, é importante destacar que esse processo está relacionado ao processo de acumulação primitiva, que deu origem ao colonialismo e à escravização das pessoas com base na hierarquização racial, impelida pela necessidade de conquistar e explorar novos mercados. Nesse sentido, o racismo é uma relação de poder, que tem sua origem relacionada a processos históricos e políticos específicos da sociedade capitalista, que naturaliza os mecanismos de exclusão e destruição da vida das pessoas negras, para aumentar a exploração e a produção de mais-valor. Trata-se, segundo Almeida (2019), de um processo estrutural e histórico que não pode ser entendido como uma derivação dos sistemas políticos e econômicos, pois está relacionado às peculiaridades da formação social e ao contexto histórico.

Para a discussão sobre o encarceramento de mulheres negras, pelo crime de tráfico de drogas, Prado (2016) baseou-se na noção de interseccionalidade, com o intuito de compreender a situação das mulheres criminalizadas no país, a partir das questões raça, gênero e classe. A categoria interseccionalidade, segundo Hirata (2014), desenvolveu-se no início dos anos 1990, por Kimberlé Crenshaw, para focalizar as intersecções de raça e gênero, abordando as questões de classe e sexualidade que contribuem para estruturar as experiências das mulheres de negras. Sem, contudo, estabelecer uma hierarquização dos eixos de diferenciação social (sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual), conforme definido por Bilge (2009).

A interseccionalidade ganhou destaque no Brasil nos últimos anos. Porém, ao revisar a literatura brasileira sobre gênero e raça, principalmente as produções oriundas dos movimentos sociais, nota-se que desde a década de 1980, discutia-se a necessidade de abordar a questão racial associada ao sexismo. Como se observa nas obras e artigos publicados por Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Matilde Ribeiro e, mais recentemente, Djamila Ribeiro, Carla Akotirene, dentre outras. Sem desconsiderar a sua relevância para a investigação sobre a situação das mulheres, Danièle Kergoat (2010), alerta que a noção de interseccionalidade precisa ser usada com cautela. Pois ao entrecruzar uma multiplicidade categorias multiposicionadas, corre-se o risco de invisibilizar as relações sociais e uma “fragmentação das

práticas sociais e à dissolução da violência das relações sociais, com o risco de contribuir à sua reprodução” (HIRATA, 2014, p. 65). Para Kergoat (2010),

[...] trabalhar com categorias, mesmo que reformuladas em termos de intersecções, implica correr o risco de tornar invisíveis alguns pontos que podem tanto revelar os aspectos mais fortes da dominação como sugerir estratégias de resistência. A noção de multiposicionalidade apresenta, portanto, um problema, pois não há propriamente “posições” ou, mais especificamente, estas não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpetua evolução e renegociação (KERGOAT, 2010, p. 98). (Grifos da autora)

Para Hirata (2014), o ponto central da crítica feito por Kergoat está relacionado ao fato de a interseccionalidade enfatizar o par gênero-raça em detrimento da classe social. Segundo Kergoat (2010), gênero, raça e classe estão entrelaçados e a distinção entre essas categorias só é possível no nível de análise sociológica. Embora apresentem as suas particularidades, o capitalismo e o patriarcado formam um sistema de codependência na dinâmica das relações sociais, onde classe, gênero e raça, são relações de produção que se entrecruzam nas diversas formas de exploração, dominação e opressão.

As relações sociais são consubstanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se coproduzem mutuamente. (KERGOAT, 2010, p. 94)

Sendo assim, para a discussão sobre a opressão de gênero, raça e classe social no encarceramento de mulheres negras, destaca-se a relevância das teses da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais, que buscam compreender as práticas sociais de homens e mulheres, sem atribuir posições fixas aos sistemas discriminatórios. Tendo em vista que a exploração econômica e as opressões racistas e sexistas serão mobilizadas de maneiras distintas em relação às mulheres brancas e às mulheres negras.

Soma-se às formas de opressão, no contexto do neoliberalismo⁸, a expansão do Estado penal, que atua para conter a desordem urbana provocada pela desregulamentação do mercado de trabalho.

Para Wacquant (2003) sistema penal atua, direta e indiretamente, para a regulação dos setores periféricos do mercado de trabalho, seja por meio do encarceramento, onde se destaca a atuação policial mais ostensivas para reprimir a atuação no comércio nas ruas e, também, no comércio de drogas. Ou por meio de políticas sociais assistencialista. Trata-se, segundo Franco (2014, p. 39), de uma “relação subordinada entre obediência e dependência), onde

Punição e assistência social devem se articular, para que se mantenha o controle e a dominação em curso. Ao mesmo tempo em que o Estado é capaz de apresentar um conjunto de ações compensatórias, lança mão de um conjunto de políticas de punição, para combinar o controle da pobreza em curso. São, portanto, os pobres o alvo, o setor social de referência, sobre os quais o conjunto das políticas mais importantes de controle se desenrola na fase atual de dominação. Para estes também estão voltados os principais discursos e as principais elaborações ideológicas que sustentam essa combinação (FRANCO, 2014, p. 39)

Para Almeida (2019), no contexto neoliberal nota-se uma ampliação das formas de extermínio da população negra, que não mais se resume ao encarceramento, pois “a expulsão escolar, a pobreza endêmica, a negligência com a saúde da mulher negra e a interdição da identidade negra seriam, juntamente com o sistema prisional, partes de uma engrenagem social de dor e morte” (ALMEIDA, 2019, p. 124).

⁸ O neoliberalismo pode ser considerado como uma concepção política que recupera as bases econômicas e filosóficas do liberalismo desde a segunda metade do século XX. Ainda que o "apelido" neoliberal tenha sido registrado na década de 1930, não foi nessa etapa que ganhou força política em nível internacional. Intelectuais liberais como Walter Lippmann, Jacques Rueff, Maurice Allais, Walter Eucken, entre outros, introduzem uma das máximas neoliberais, por meio da qual se afirma que a vida econômica é regida pela ordem natural. Mas tal abordagem aparece como uma roupagem que defende o disciplinamento por meio da economia de mercado, função que pode ser exercida e intermediada pelo Estado (FRANCO, 2014, p. 31).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo elaborar um estado do conhecimento sobre a produção científica desenvolvida em dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento das mulheres negras no Brasil, entre os anos de 2004 e 2019. Para a realização do estudo, utilizaram-se os procedimentos de pesquisa característicos da análise de conteúdo.

Em relação ao primeiro objetivo específico deste estudo, que consistiu levantar a produção científica sobre o encarceramento de mulheres negras, realizou-se busca no catálogo de teses e dissertações da Capes, entre os anos de 1987 e 2019. Verificou-se que a primeira dissertação de mestrado sobre o encarceramento de mulheres foi defendida no ano de 1988, na Universidade Federal de Pernambuco e a primeira tese de doutorado no ano 2000, na Universidade Federal do Ceará.

Entre os anos de 1989 e 1998 a produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres foi bem escassa. Notou-se um maior interesse dos pesquisadores sobre o tema a partir do início da década de 1990 e início dos anos 2000. A partir dos anos 2000, evidenciou um crescimento considerável na produção de pesquisas e, também, da população prisional feminina. Embora ainda seja bem menor que o número de homens presos, a população carcerária feminina brasileira cresceu, 455%, entre os anos 2000 e 2016. Nesse sentido, definiu-se pela análise das pesquisas produzidas entre os anos de 2004 e 2019. Sobre esse recorte temporal, é importante salientar que foi um período marcado por mudanças no campo da política institucional, que repercutiram nas diretrizes e no acompanhamento, tanto da educação ofertada nos presídios, quanto na geração de dados e informações sobre o sistema prisional.

Assim sendo, o estudo apresentado nesta tese, compreendeu um período de 15 anos e originou-se da análise de 17 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado que discutiram sobre o encarceramento de mulheres e que, em alguma medida, focalizaram a relação trabalho e educação. Na fase de pré-análise da produção científica não foi possível perceber, por meio da leitura flutuante, quantas e quais estudos abordaram, especificamente, sobre o encarceramento de mulheres negras. Optou-se, então, por dar continuidade dos procedimentos de pesquisa, com a perspectiva de, ao longo do processo e após a leitura completa das 17 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, selecionar aquelas que abordaram a questão racial na investigação sobre o encarceramento de mulheres.

Para alcançar o segundo objetivo específico da pesquisa, elaborou-se um panorama da produção acadêmica sobre o encarceramento de mulheres, que focalizou a relação trabalho e

educação. Verificou-se que a produção acadêmica por unidade da Federação foi bem dispersa, em São Paulo foram produzidas quatro pesquisas de mestrado. No Rio de Janeiro (RJ), foram produzidas três dissertações, duas dissertações de mestrado no Distrito Federal (DF), duas em Minas Gerais (MG) e duas no Mato Grosso do Sul. Nos estados do Espírito Santo (ES), Ceará (CE), Pernambuco (PE) e Paraná, foram produzidas quatro dissertações de mestrado, uma em cada estado. A única tese de doutorado que abordou sobre o encerramento de mulheres e, focalizou a relação trabalho e educação, foi desenvolvida no Rio Grande do Sul.

Observou-se uma concentração de pesquisas na região sudeste, 56% das dissertações e teses analisadas, produzidas em 7 Instituições de Ensino Superior (IES) da região. Destaca-se que na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade de Brasília (UNB) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), produziram-se duas dissertações de mestrado, em cada uma delas. E a única tese de doutorado identificada neste trabalho foi desenvolvida na Universidade Do Vale Do Rio Dos Sinos (Unisinos). Não foi possível comparar os dados da produção científica por unidade da Federação e por região do país com os dados sobre o encarceramento de mulheres referentes ao ano de 2019. Ao compararmos a produção de pesquisas com os dados de aprisionamento de mulheres referentes ao ano de 2018, verificou-se que nos estados da região sudeste têm-se as maiores populações de mulheres.

A partir da classificação das pesquisas, segundo os parâmetros estabelecidos pela Capes, que apresenta quatro níveis de hierarquização, partindo de um nível mais geral para o mais específico e abrange nove grandes áreas que se distribuem em 49 áreas de avaliação. As áreas de avaliação são agrupadas por áreas do conhecimento e subdivididas em subáreas ou especialidades. Verificou-se que a maioria da produção acadêmica analisada nesta pesquisa, 65% (12 pesquisas — 11 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado), foi desenvolvida em Programas de Pós-Graduação da grande área das Ciências Humanas. Notou-se, ainda, que dessas 12 pesquisas, a tese de doutorado desenvolvida por Nonato (2010) foi produzida na área de conhecimento da Sociologia, que junto a outras duas dissertações de mestrado corresponderam a 25% da produção das Ciências Humanas. Oito (67%) dissertações de mestrado na Educação e três 8% na área da Psicologia. Na grande área das Ciências Sociais Aplicadas foram produzidas três dissertações de mestrado, das quais duas estão inseridas na área de Serviço Social e uma, na área de Direito.

Após a classificação das pesquisas conforme as grandes áreas de conhecimento, áreas de conhecimento e de avaliação, na etapa seguinte, as 18 pesquisas foram classificadas segundo a área de concentração. Verificou-se, uma grande dispersão da produção, com exceção para as

áreas de concentração em Educação e Sociologia, que tiveram três e duas pesquisas produzidas, respectivamente, em cada uma delas. Fato similar foi observado em relação aos programas de pós-graduação, verificou-se que 10 dissertações de mestrado, 56% das pesquisas foram produzidas em programas com diversas nomenclaturas. Nos programas em Educação foram produzidas seis dissertações de mestrado, representando 33% da produção acadêmica. E duas pesquisas, 11% das pesquisas, em programas de Ciências Sociais, sendo uma tese e uma dissertação.

O terceiro objetivo específico deste estudo visava classificar as 18 pesquisas que constituíram o *corpus* de investigação segundo o nível de abrangência. Verificou-se que, 15 pesquisas, sendo 14 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado (83%), foram realizadas em unidades prisionais e, por isso, foram classificadas, em relação ao nível de abrangência, como pesquisas locais. Duas dissertações de mestrado (11%) discutiram a questão do aprisionamento em municípios, classificadas como pesquisas municipais e uma dissertação de mestrado (6%) discutiu a política educacional adotada no Estado do Rio de Janeiro, sendo, por isso, considerada uma pesquisa estadual, segundo a distribuição apresentada na TAB. 1. Destaca-se que não se identificou pesquisa de abrangência regional ou nacional dentro do *corpus* selecionado para a realização deste estudo.

A distribuição das pesquisas segundo o local em que foram realizadas e a sua classificação das pesquisas, conforme nível de abrangência, demonstraram uma concentração das investigações em estabelecimentos prisionais da Região Sudeste. Sendo quatro em São Paulo, dois no Rio de Janeiro, um, no Espírito Santo e dois em Minas Gerais, totalizando nove dissertações de mestrado. Duas dissertações de mestrado foram realizadas na cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul e duas em Brasília, Distrito Federal. Ou seja, quatro dissertações de mestrado, foram realizadas em estabelecimentos prisionais da Região Centro-Oeste e o restante da produção, quatro dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, foram realizadas em estabelecimentos prisionais localizados nas Regiões Sul, Norte e Nordeste.

Verificou-se que os termos relacionados à palavra-chave educação registraram maior ocorrência (19), seguida pelas palavras: mulher(es) (15), prisão (9) e trabalho (7). O fato de a palavra-chave Educação aparecer com maior frequência pode estar relacionado ao fato de a maior concentração das pesquisas terem sido desenvolvidas nessa área de conhecimento/avaliação.

Com vistas a alcançar o quarto e o quinto objetivos específicos da pesquisa, identificou-se os temas abordados nas 17 dissertações e de mestrado e uma tese de doutorado sobre o encarceramento de mulheres. Verificou-se que os temas trataram da questão da educação e do

trabalho para as mulheres presas, nesse sentido, as pesquisas foram categorizadas em dois grupos: no primeiro grupo foram categorizadas as nove dissertações de mestrado que discutiram sobre o trabalho e no segundo, nove pesquisas (oito dissertações de mestrado e uma tese de doutorado) que abordaram a Educação.

Em relação às técnicas de pesquisa utilizadas, verificou-se que a mais utilizada pelas autoras foram a observação (75%), seguida pelas técnicas de análise documental (50%) e pesquisa bibliográfica (50%). E os instrumentos de coleta de dados mais utilizados foram as entrevistas (87,5%) e o caderno de campo (62,5%). Notou-se a predominância das pesquisas qualitativas. Ressalta-se que a produção acadêmica analisada neste estudo foi elaborada apenas por pesquisadoras mulheres. Verificou-se nas 18 pesquisas uma variedade de abordagens teórico-metodológica: materialismo histórico, memória social, epistemologia do sul e pensamento abissal, criminologia crítica, etnografia, pós-estruturalismo, representações sociais e memória social. Vale salientar que tal diversidade possibilita analisar a questão do encarceramento de mulheres a partir de várias perspectivas, entretanto, demonstram não haver campo de pesquisa consolidado sobre o sistema prisional brasileiro.

Verificou-se que após 2018, com as mudanças no governo federal, os dados coletados pelo Departamento Nacional de Informações Penitenciárias passaram a ser disponibilizados de forma mais sintética, sem análise e contextualização dos dados, como ocorria anteriormente. Outro complicador é o modo que os dados foram disponibilizados: a falta de clareza dificulta o acesso à informação, podendo, inclusive, comprometer sua análise. Ressalta-se que o último Relatório Temático Sobre Mulheres Privadas de Liberdade, foi publicado em 2018.

Contudo, é importante salientar que, apesar dos dados demonstrarem que a população prisional feminina é constituída por mulheres negras, jovens e com uma escolarização deficitária, apenas uma das pesquisas analisadas neste estudo discutiu sobre a questão racial de forma abrangente. A discussão sobre a questão racial é de extrema relevância, especialmente no contexto do aprisionamento das mulheres negras no Brasil. Para essa discussão, reitera-se a relevância das teses da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais, que buscam compreender as práticas sociais de homens e mulheres. Tendo em vista que no contexto do modo de produção capitalista, não se pode atribuir posições fixas aos sistemas discriminatórios de gênero, raça e classe social para a compreensão das diversas formas de opressão e desigualdade enfrentadas pelas mulheres negras encarceradas. A inclusão da perspectiva racial na análise e compreensão do sistema prisional brasileiro permite uma visão mais completa e a identificação de padrões e desigualdades estruturais que perpetuam a marginalização e a criminalização das mulheres negras.

Além disso, discutir sobre a questão racial contribui para o enfrentamento do racismo estrutural e para a busca de soluções que promovam a igualdade de oportunidades e a justiça social. Uma vez concluído este Estado do Conhecimento, ressalta-se a necessidade de novas pesquisas voltadas para o estudo aprofundado do encarceramento feminino, em especial, sobre o encarceramento de mulheres negras, de modo a se alcançar uma melhor compreensão do sistema carcerário brasileiro e seus mecanismos de opressão fortemente marcado pela discriminação racial. Após o período definido para a realização deste estudo, outras pesquisas de mestrado e doutorado sobre a questão do aprisionamento de mulheres foram produzidas, mas em função do prazo para a conclusão do doutorado não foi possível incluí-las neste estado do conhecimento.

Por fim, espera-se que a presente pesquisa possa contribuir no âmbito social para o avanço de políticas públicas e outras medidas, voltadas para a efetiva inserção das mulheres na sociedade, superando desigualdades de gênero, raça e classe social. No que tange ao âmbito acadêmico, esperamos que esta iniciativa possa servir como ponto de partida para futuras investigações, alargando o campo dos estudos sobre encarceramento, tão necessário à compreensão da nossa própria organização social. Finalizo esta tese deixando um questionamento para aqueles que pesquisam sobre o sistema prisional brasileiro: a pouca abordagem da questão racial nas pesquisas sobre o encarceramento das mulheres negras no Brasil reflete o racismo da nossa sociedade, invisibilizando e silenciando as mulheres negras, mesmo quando elas estão atrás das grades?

7 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sandra Maciel de. **Educação de Mulheres e Jovens Privadas de Liberdade**: vulnerabilidade socioeducacional e contingências da privação. Jundiaí: Paco Editorial: 2016.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANGELIN, Rosângela. A caça às bruxas: uma interpretação feminista. **Revista espaço acadêmico**, nº 53, Ano V, p. 1-3, out. 2005.

AMORIM, João Carlos de; SILVA, Sheila Serafim da; SPERS, Renata Giovinazzo. O futuro da Pós-Graduação no Brasil em 2030. **RAD**, Vol. 22, n. 3 - set/out/nov/dez 2020, p. 55-72.

Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/344519831>. Acesso em: 28 jan. 2023.

ANGOTTI, Bruna. **Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus**: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. 2a ed revisada. - San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán. Instituto de Investigaciones Históricas Leoni Pinto, 2018.

ARAÚJO, Maria A. M. de Lima; FIDALGO, Fernando S. R. Escritos sobre Trabalho e Educação Difíceis: A educação carcerária no Estado do Pará. **Trabalho & Educação**, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 135 – 152, jan./abr. 2017.

Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/issue/view/446>. Acesso em: 23 jan. 2023.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, CIFALI, Ana Cláudia (2015). Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma: Elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal. **Civitas - Revista De Ciências Sociais**, V. 15, N. 1, p. 105-127, 2015. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.1.19940>. Acesso em: 15 out. 2020.

BARATTA, Alessandro. **Paradigma do gênero**: da questão criminal à questão humana”. In: CAMPOS, Carmen (org.) *Criminologia e feminismo*. Porto Alegre: Sulina, 1999.

BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BORGES, Juliana. **O que é**: encarceramento em massa?. Belo Horizonte – MG: Letramento: Justificando, 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 02/2010**, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF, 19 de mai. 2010.

Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil. Acesso em: 04 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres**. 2ª ed. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 06 jul. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n.º 7210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 11 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm >. Acesso em: 07 jul. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> . Acesso em: 07 jul. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 12433**, de 20 de junho de 2011. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF, 20 jun. 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.433%2C%20DE%2029,Art>. Acesso em: 04 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13163**, de 09 de setembro de 2015. Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. Brasília, DF, 09 set. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13163.htm. Acesso em: 04 fev. 2023.

BUGLIONE, Samantha. A mulher enquanto metáfora do Direito penal. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=946>. Acesso: 02 jan. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**; Trad. Renato Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CALAZANS, Márcia Esteves de et al. Criminologia crítica e questão racial. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**, Salvador, n. 238, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2016.n238.p450-463>. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/280>. Acesso em: 04 ago. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça, In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo, FCC: Ed. 34, 2002, p. 167-194.

DANTAS, Fernanda Argolo; RUBIM, Linda Oliveira. TCHAU QUERIDA: Questões de gênero na cobertura da mídia sobre o governo Dilma. **Revista Observatório**, Palmas v. 4, n. 1, p. 466-491, jan./mar. 2018. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/3299/12214> >. Acesso em: 10 nov. 2021

DAVIS, Ângela. **Estarão as prisões obsoletas?**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

ESPINOZA, Olga. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v. 1, n. 1, p. 35-59, jan/dez. 2002.

FAUSTO, B. (2001) **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo - 2 ed. São Paulo: Edusp.

FARIAS, Ângela Simões de; DA SILVA, Maria Beatriz Marques; MEDEIROS BEZERRA, Marina de. CAÇA ÀS BRUXAS: a importância das mulheres queimadas na inquisição para o movimento feminista. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**, São Paulo, v. 21, n. 1, dez. 2022. Disponível em: https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/508. Acesso em: 05 jan. 2023.

FEDERICI, Sílvia. **Mulheres e caça às bruxas**: da idade média aos dias atuais. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. 160 p.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017, 406p.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**, v. 23, n. Educ. Soc., 2002 23(79), ago. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/vPsyhSBW4xJT48FfrdCtqfp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jan. 2021.

FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (Org.). **Sistema prisional**: teoria e pesquisa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2. Ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

FRANCO, Marielle. **UPP – A redução da favela a três letras**: Uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. São Paulo: N - I Edições, 2018.

FRANCO, Marielle. **UPP – A redução da favela a três letras**: Uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2166/Marielle%20Franco.pdf;jsessionid=0CD D2EF299E30312A718E7DF185EE496?sequence=1>. Acesso em: 12 dez. 2022.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 9. Ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GATTI, Bernadete Angelina. Implicações e perspectivas da pesquisa educacional no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 113, p. 65-81, jul. 2001.

HADDAD, Sérgio. (coord.). Educação de jovens e adultos no Brasil (1986-1998). **Série Estado do Conhecimento**, nº 8. Brasília: MEC/Inep/Comped, 2002.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 1994. 349 p.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. Tempo soc., 2014 26(1), jan. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?lang=pt#>. Acesso em: 10 nov. 2022.

IRELAND, Timothy. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **Em Aberto**, v. 24, n. 86, 2011. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/eja_prisao/emaberto.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas**. Paco Editorial, 2014.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. Novos estud. CEBRAP, 2010 (86), mar. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHFsF85kk/#>. Acesso em: 10 nov. 2022.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Pesquisa em comunicação**. 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MARX, K. (1996a). *O capital* (Vol. Tomo I). Rio de Janeiro: Nova Cultural.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães de; ALMEIDA, Sandra Maciel de; CASTRO, Paula Almeida de. EDUCAÇÃO E VULNERABILIDADE: um estudo etnográfico com jovens e mulheres em privação de liberdade. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 32–55, 2013. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/615>. Acesso em: 20 dez. 2022.

MELOSSI, Dario; PARAVRINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

MESSINA, Graciela. Estudio sobre el estado da arte de la investigacion acerca de la formación docente en los noventa. Organización de Estados IberoAmericanos para La Educación, La Ciência y La Cultura. In: **Reúñion De Consulta Técnica Sobre Investigación En Formación Del Professorado**. México, V. 19, p.145-207, jan. 1999. Recuperado de: <https://rieoei.org/historico/oeivirt/rie19a04.htm>.

NETO, João Paulino de Oliveira; ROSADO, Cid Augusto da Escóssia. Direitos Fundamentais Sociais Como Limites À Reforma Constitucional: A Inconstitucionalidade Da EC 95/2016. **Revista Jurídica da UFERSA, Mossoró**, v. 2, n. 3, p. 117 – 139, jan. - jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21708/issn2526-9488.v2.n3.2018>. Acesso em: 10 out. 2020.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; TERRIEN, Jacques. Trabalhos científicos e o estado da questão: Reflexões teórico-metodológicas. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 5–16, 2004. DOI: 10.18222/ae153020042148. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/ae/article/view/2148>. Acesso em: 28 jan. 2023.

OLIVEIRA, Thiago Bernardon de. O Golpe De 2016: Breve Ensaio De História Imediata Sobre Democracia E Autoritarismo. **Historiæ**, v. 7, n.2, p. 191–232, mar. abr. 2017. Recuperado de <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/6726>.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cadernos CEDES**, v. 35, n. Cad. CEDES, 2015 35(96), maio 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/QwFbptcpDjjhKkgjgZNcC3r/?format=html#>. Acesso em: 22 mar. 2022.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cadernos CEDES**, v. 35, n. Cad. CEDES, 2015 35(96), maio 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/QwFbptcpDjjhKkgjgZNcC3r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2018.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação Escolar na Prisão: O olhar de alunos e professores**. Jundiaí, Paco Editorial: 2014.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores. **Childhood & Philosophy**, v. 7, n. 14, p. 271-297, 2011. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/childphilo/v7n14/1984-5987-childphilo-7-14-00271.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2018.

PINTO, Célia Regina Jardim. Dilma – uma mulher política. In. RUBIM, Linda, ARGOLLO, Fernanda (Organizadoras). **O Golpe na perspectiva de Gênero**. Salvador: Edufba, 2018. p. 23 - 32. (Coleção Cult).

POSADA, Rafael Andrés Urrego. Mulher, raça e encarceramento massivo no Brasil. In: FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (Org.). **Sistema prisional: teoria e pesquisa**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

QUIRINO, Raquel. **Mineração também é lugar de mulher!:** desvendando a (nova?!) face da divisão sexual do trabalho na mineração de ferro. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-8NTGLQ>. Acesso em: 31 ago. 2020.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam.** 1. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROMANOWSKI, Joana Paulin. **As licenciaturas no Brasil:** um balanço das teses e dissertações dos anos 90. São Paulo: Faculdade de Educação da USP, 2002.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte”. **Revista Diálogo Educacional**, v.6, n. 19, p.37-50, set. dez. 2006.

RUBIM, Linda, ARGOLO, Fernanda (Organizadoras). **O Golpe na perspectiva de Gênero.** Salvador: Edufba, 2018. 186 p. (Coleção Cult).

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social.** Tradução de Gizlene Neder. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. **Ó pa í, prezada!:** racismo e sexismo institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/18987?mode=full>. Acesso em: 22 fev. 2022.

SILVA, Anderson Moraes de Castro. A punição no novo mundo: a constituição do poder punitivo no Brasil colonial. **Perspectivas Sociais**, ano 1, n. 1, p. 16-30, mar. 2011.

SOARES, Bárbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras:** vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOARES, Magda Becker. **Alfabetização no Brasil:** O Estado do conhecimento. Brasília: INEP/MEC, 1989.

SOARES, Magda Becker; MACIEL, Francisca Pereira. **Alfabetização no Brasil:** o estado do conhecimento, 2000.

VOSGERAU, Dilmeire Sant’anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional**, [S.l.], v. 14, n. 41, p. 165-189, jul. 2014. ISSN 1981-416X. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/2317>. Acesso em: 28 jan. 2022.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3ª ed. ver. Ampliada. 2ª Reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2015. Coleção Pensamento Criminológico.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; CARVALHO, Salo de. Criminologia Feminista com Criminologia Crítica: Perspectivas teóricas e teses convergentes. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. Rev. Direito Práx., 2020 11(3), jul. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/J38D6fZ7QztDVmjDhsR3N8c/?lang=pt#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ZORZIN, Paola La Guardia. **Previdência social e desigualdade racial no Brasil**. 2008. 131 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

8 APÊNDICES

Apêndice A: Inventário das dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento de mulheres negras que focalizaram as discussões da área trabalho e educação – 2004/2019

1)	MOKI, MICHELLE PEIXOTO. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO TRABALHO CARCERÁRIO FEMININO' 01/03/2005 218 f. Mestrado em CIÊNCIAS SOCIAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, SÃO CARLOS Biblioteca Depositária: Biblioteca Comunitária da UFSCar. Anterior à Plataforma Sucupira. https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1502/DissMPM.pdf?sequence=1 . Acesso em 07/11/2020
2)	GOMES, Priscila Ribeiro. O CURRÍCULO NUMA ESCOLA PRISIONAL FEMININA: OS IMPASSES DO COTIDIANO.' 01/03/2008 116 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO Biblioteca Depositária: Central da Unirio. Anterior à Plataforma Sucupira
3)	OLIVEIRA, Maria Júlia Silva de. A mulher presa, sonhos e frustrações: A Escola no Sistema Carcerário. 01/09/2010 103 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO, São Paulo Biblioteca Depositária: Prof. José Storópoli. Anterior à Plataforma Sucupira
4)	NONATO, Eunice Maria Nazareth. Educação de mulheres em situação prisional: experiência que vem do sul, no processo de reinvenção social' 01/09/2010 213 f. Doutorado em CIÊNCIAS SOCIAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, São Leopoldo Biblioteca Depositária: UNISINOS. http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3138
5)	NOVAES, LHAILA CARVALHO CHISTE. O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS.' 30/08/2013 163 f. Mestrado em POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL Instituição de Ensino: ESCOLA SUPER. DE CIÊNC DA ST CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA, Vitória Biblioteca Depositária: EMESCAM. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=231205
6)	RAMOS, ELLEN TALINE DE. Educação escolar e formação de mulheres presas' 20/03/2013 161 f. Mestrado em EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: PUC-SP. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=95981

7)	BELO, CHARISMA CRISTINA ALVES TOME. Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EaD' 05/09/2014 undefined f. Mestrado Profissional em TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Recife Biblioteca Depositária: undefined. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1478386 .
8)	GUIMARAES, CAROLINE KRUGER. PRESÍDIO DE FRONTEIRA: REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS DETENTAS NO SISTEMA CARCERÁRIO EM CORUMBÁ/MS' 25/06/2014 167 f. Mestrado Profissional em ESTUDOS FRONTEIRIÇOS Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Corumbá Biblioteca Depositária: undefined. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1259765
9)	GOMES, CRISONEIA NONATA DE BRITO. PROGRAMA MULHERES MIL: UMA OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL CIDADÃ ÀS REEDUCANDAS DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL' 18/12/2015 132 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília Biblioteca Depositária: BCE. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2850448
10)	SILVA, NAIARA CRISTIANE DA. O tráfico também é feminino! Aproximações ao trabalho das mulheres no comércio varejista de drogas' 30/03/2015 178 f. Mestrado em PSICOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: FAFICH. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2357382
11)	PRADO, HANNAH ZUQUIM AIDAR. O COMÉRCIO DE DROGAS ILEGAIS NA TRAJETÓRIA DE TRABALHO DE MULHERES PRESAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DF' 09/03/2016 155 f. Mestrado em POLÍTICA SOCIAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília Biblioteca Depositária: BCE UnB. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3605463
12)	ALVES, YARA ELIZABETH. A Efetividade das Políticas e das Práticas de Formação Profissional das Mulheres Presas' 17/02/2017 163 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Universitária da UFMG. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11082397
13)	BRITO, JOSIANE SILVA. RELAÇÕES DE PODER E REPRESENTAÇÕES ACERCA DO TRABALHO DA MULHER PRESA' 19/06/2017 155 f. Mestrado em Ciências Humanas e Sociais Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, Santo André Biblioteca Depositária: UFABC. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5070581
14)	TOME, SEMIRAMYS FERNANDES. A mulher e o encarceramento: garantismo penal, ressocialização e assistência educacional no presídio Auri Moura Costa ' 21/08/2017 161 f. Mestrado em DIREITO CONSTITUCIONAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, Fortaleza Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6221778

15) GUERINO, PATRICIA BAPTISTA. As Minas do Corre: Mulheres que trabalham no comércio de drogas' 02/07/2018 169 f. Mestrado em SOCIOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Curitiba Biblioteca Depositária: Universidade Federal do Paraná. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6331993
16) BRITO, MARCELE MARILIA COSTA DE. DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE BOA VISTA' 30/08/2018 87 f. Mestrado em EDUCAÇÃO AGRÍCOLA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, Seropédica Biblioteca Depositária: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6466526
17) VARELLA, ISADORA BARBOSA. MEMÓRIA SOCIAL E TRABALHO: as mediações do trabalho na prisão feminina' 28/02/2019 86 f. Mestrado em MEMÓRIA SOCIAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: UNIRIO. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7669058
18) SILVEIRA, BRUNA FERNANDA SANTOS. “Mulher não pode fazer o que eu fiz”: gênero e educação da prisão no estabelecimento penal feminino de Corumbá, Mato Grosso do Sul' 28/02/2019 107 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Corumbá Biblioteca Depositária: https://ppgecpan.ufms.br/category/dissertacoes-defendidas/ . https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7776436

Apêndice B: Catálogo das dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o aprisionamento de mulheres negras que focalizaram as discussões da área trabalho e educação – 2004/2019

CATÁLOGO DISSERTAÇÕES E TESES SOBRE O ENCARCERAMENTO DE MULHERES QUE FOCALIZARAM AS DISCUSSÕES DA ÁREA TRABALHO E EDUCAÇÃO – 2004 A 2019			
TÍTULO:	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO TRABALHO CARCERÁRIO FEMININO		
AUTOR(A):	MOKI, Michelle Peixoto	ANO: 2005	
TIPO DE TRABALHO:	Dissertação de Mestrado	IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)	UF: SP
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO:	Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia	
ÁREA DE AVALIAÇÃO:	Sociologia	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Organização Social	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	Ciências Sociais	ORIENTADOR (A): Prof.ª. Dr.ª Maria Inês Rauter Mancuso	
LINHA DE PESQUISA:	Não informado		
LINK: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1502/DissMPM.pdf?sequence=1 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Prisão; Mulheres Presas; Trabalho Carcerário; Ressocialização; Cidadania.			
RESUMO: A dissertação <i>Representações Sociais do Trabalho Carcerário Feminino</i> tem, como objeto principal, colher e analisar as representações sociais atribuídas ao trabalho por mulheres encarceradas, guardas, mestras e diretoras da Penitenciária Feminina da Capital (São Paulo/SP). O trabalho representa para as presas uma oportunidade de ajuda financeira e fuga momentânea da realidade que estão inseridas. Além disso, o trabalho carcerário possui uma variedade de valores que são associados aos valores concebidos pela sociedade extramuro. Dessa forma, o trabalho dentro das instituições carcerárias recebe um status positivo que confere a presa trabalhadora a possibilidade de um ‘passaporte’ para a cidadania. Mesmo que não compactue com o trabalho carcerário, a mulher encarcerada é obrigada a trabalhar. Porém, o ato de trabalhar dentro de uma prisão se sobrepõe a esse ato, pois perpassa na instituição a lógica de que é o trabalho o grande responsável pelo resgate do indivíduo delituoso ao convívio social.			

TÍTULO:	O CURRÍCULO NUMA ESCOLA PRISIONAL FEMININA: OS IMPASSES DO COTIDIANO		
AUTOR(A):	GOMES, Priscila Ribeiro	ANO: 2008	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado		IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)	UF: RJ
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação	ORIENTADOR (A): Prof. ^a . Dr. ^a Dayse Martins Hora		
LINHA DE PESQUISA:			
LINK: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp069866.pdf Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Educação de Jovens e Adultos, Educação no Sistema Penitenciário, Políticas Públicas, Currículo, Ressocialização			
RESUMO: O presente estudo é fruto das preocupações suscitadas em torno do espaço prisional, na tentativa de propor um maior engajamento entre o Poder Público e a sociedade civil organizada no que tange à luta do direito à educação para jovens e adultos privados de liberdade, apontando a necessidade da elaboração de políticas públicas de currículo adequadas para esta realidade, que puderam ser verificadas através das investigações realizadas no cotidiano prisional, demonstrando o quanto essas ações são importantes para a emancipação e ressocialização da mulher presa.			

TÍTULO:	A MULHER PRESA, SONHOS E FRUSTRAÇÕES: A ESCOLA NO SISTEMA CARCERÁRIO		
AUTOR(A):	OLIVEIRA, Maria Júlia Silva de	ANO: 2010	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO (UNINOVE)	UF: SP	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação	ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Paolo Nosella		
LINHA DE PESQUISA: História e teoria do trabalho docente e do educador social			
LINK: http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/450 . Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Educação Carcerária; Educação e Trabalho; Inserção Social.			
RESUMO: Este trabalho tem como objeto de estudo a mulher egressa do Sistema Carcerário, especificamente, aquelas que estudaram nas escolas da Penitenciária Feminina da Capital (PFC) e na Penitenciária Feminina do Butantã-PFB (regime semi-aberto). Tem como objetivo básico verificar a importância da educação formal e não-formal na Escola no Sistema Carcerário para mulheres, também, como os resultados alcançados por elas mediaram a inserção social, a interação com o mundo do trabalho e a evolução dos aspectos relativos à conquista da cidadania após o Cárcere. Noutras palavras, analisar como estas ex-alunas se apropriaram dos conhecimentos viabilizados pela educação enquanto elas estiveram naquele ambiente de adversidades. Os resultados alcançados permitem afirmar que a educação formal assim como a não-formal são suportes imprescindíveis na elevação da auto estima, na inserção social e profissional das pessoas que estão, ou estiveram sob privação de liberdade; por esta razão, merecedoras de mais atenção e esforços por parte do Estado, no sentido de gerir políticas públicas mais satisfatórias que permitam maior interação entre a comunidade encarcerada, gestores das unidades prisionais, professores, escola e a sociedade.			

TÍTULO:	EDUCAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO PRISIONAL: EXPERIÊNCIA QUE VEM DO SUL, NO PROCESSO DE REINVENÇÃO SOCIAL		
AUTOR(A):	NONATO, Eunice Maria Nazareth.	ANO: 2010	
TIPO DE TRABALHO: Tese de Doutorado		IES: Universidade Do Vale Do Rio Dos Sinos (Unisinos)	UF: MG
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Sociologia	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Ciências Sociais	ORIENTADOR (A): Prof. Dr. José Ivo Follmann CO - ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Pedro Hespanha		
LINHA DE PESQUISA: Ciências Sociais			
LINK: http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3138 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Educação; Mulheres; Apenadas. Ensino superior			
RESUMO: Esta tese tem por objetivo abordar a questão da educação de mulheres em situação de privação de liberdade, apresentando estudo feito a partir de metodologia teórico-empírica em que se investigou o modo como se constitui a experiência educativa, em um curso superior, para as mulheres apenadas, no Presídio Feminino Madre Pelletier (PFMP). Imprime-se, neste estudo, um olhar próprio das Ciências Sociais, o que permite a compreensão da questão da educação da mulher apenada como sério problema social a ser enfrentado. Busca-se, nesta pesquisa, compreender e identificar as possibilidades e dificuldades relacionadas à educação de mulheres privadas de liberdade, e, ainda, contribuir com o sistema de ensino e o sistema prisional, no sentido de apontar possibilidades de existência de ensino superior no cárcere. O material de análise baseou-se em registros feitos em diário de campo, bem como em falas oriundas das entrevistas realizadas com as apenadas, agentes penitenciários (as) e funcionários (as) do presídio. O estudo de caso realizado mostra o processo de inclusão de mulheres apenadas no ensino superior, em especial, a relação entre elas, os (as) funcionários (as) e agentes penitenciários (as), que estudaram juntas (os) durante processo de graduação em Serviço Social, dentro do referido presídio. Conclui-se, pela experiência estudada, que o processo de formação de mulheres em nível superior, no contexto do cárcere, apresenta significativas contribuições tanto para as apenadas quanto para maior humanização dos demais funcionários e agentes envolvidos na experiência educativa.			

TÍTULO:	O TRABALHO ENTRE MULHERES ENCARCERADAS		
AUTOR(A):	CHISTE, Lhaila Carvalho	ANO: 2013	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Santa Casa de Misericórdia de Vitoria	UF: ES	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Serviço Social		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Serviço Social	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Políticas Públicas e Determinantes Sociais		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	ORIENTADOR (A): Prof. ^a Dr. ^a Gilsa Helena Barcellos		
LINHA DE PESQUISA: Políticas Públicas e Cidadania			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=231205 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Mulheres encarceradas; Trabalho feminino; Ressocialização; Trabalho carcerário.			
RESUMO: Este é um trabalho resultante da pesquisa qualitativa. O projeto que orientou a realização do mesmo teve como objetivo geral: Analisar as implicações do trabalho na vida da mulher encarcerada da Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC/ES); e como objetivos específicos: a) Traçar o perfil socioeconômico das mulheres encarceradas do PFC que exercem atividades laborais remuneradas; b) Descrever a rotina da mulher trabalhadora encarcerada; c) Investigar os principais desafios das mulheres encarceradas para a realização de suas atividades laborais remuneradas; d) Identificar as representações sociais de mulheres encarceradas acerca do trabalho, e dos profissionais e empregadores sobre o trabalho de mulheres encarceradas. Essa Unidade Prisional oferece atividade laboral remunerada dentro do presídio para 79 condenadas ao regime fechado e para 83 condenadas ao regime semiaberto, dentre um total de 341 internas. Os dados foram obtidos através da revisão de literatura, pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas com profissionais que trabalham na PFC e empregadores da mão de obra das internas do regime semiaberto da PFC e grupos focais com as internas da PFC que trabalham com remuneração. Como resultados, verificou-se que para as internas do PFC, o trabalho representa uma oportunidade de voltar ao convívio com a sociedade, oportuniza um salário que serve para ajudar a família, preenche o tempo ocioso e proporciona remissão de pena. No que se refere aos profissionais da PFC e aos empregadores destas internas, o trabalho representa uma possibilidade de retorno digno à sociedade, capacitando-as e conferindo-lhes experiência profissional, além de ser um ensaio para o pleno convívio em sociedade. Contudo, a investigação também permitiu identificar que as mulheres realizam as suas atividades laborais sob relações precarizadas: não têm acesso a nenhum direito social e podem ser demitidas a qualquer tempo. Por fim, espera-se, com este estudo, ter contribuído para maior compreensão sobre os aspectos que cercam o trabalho da mulher encarcerada			

TÍTULO:	EDUCAÇÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE MULHERES PRESAS		
AUTOR(A):	RAMOS, Ellen Taline de	ANO: 2013	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Pontifícia Universidade Católica De São Paulo (PUCSP)	UF: SP	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Ciências Sociais		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação: História, política, sociedade	ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Carlos Antônio Giovinazzo Junior		
LINHA DE PESQUISA: Escola e cultura: perspectivas das Ciências Sociais			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=95981 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Escola na prisão, Formação e semiformação, Presídio feminino, Educação e prisão			
RESUMO: Considerando a temática educação e prisão como uma área em ascensão que vem sendo cada vez mais estudada e adquirindo maior visibilidade, esta pesquisa se somar ao rol de estudos voltados para a população carcerária. Contribui para a compreensão do que ocorre nesse ambiente, bem como para entendimento do indivíduo encarcerado a fim de salientar sua humanidade e sua experiência na prisão. Além disso, postula-se ser de extrema importância desvelar o universo feminino presente entre os muros e grades e dar voz a essas mulheres oprimidas e discriminadas. Dessa forma, a presente pesquisa tem por finalidade: compreender as especificidades da educação dentro da instituição prisional, assim como a organização das aulas; identificar a motivação das mulheres para prosseguir no estudo dentro da prisão e analisar suas trajetórias escolares; e, por fim, examinar as concepções de educação para essas mulheres, identificando, assim, aspectos que possam ser remetidos à formação, tendo como parâmetros as noções de resistência e adaptação, propugnada por Adorno. Buscando atingir os objetivos propostos, a pesquisa foi realizada em duas unidades prisionais femininas do Estado de São Paulo, por meio de dois procedimentos distintos: um realizado via observação e registro em diário de campo, a partir das visitas realizadas com determinada instituição religiosa, e outro realizado após aprovação do Comitê de Ética da Secretaria de Administração Penitenciária, utilizando diário de campo e entrevistas áudio gravadas com 13 mulheres. Utilizou-se para análise as informações colhidas via diários de campo e transcrições das entrevistas. O que permitiu elaborar categorias de análise. Após a análise dos resultados, foi possível perceber que a escola como está organizada nas penitenciárias femininas estudadas, ocupa um lugar marginalizado e que não há muito investimento, faltando materiais didáticos, local apropriado e ausência de professores preparados e, além disso, outro ponto crítico da educação prisional é a carga horária reduzida. Assim, considera-se que a desmotivação das mulheres para irem à escola na prisão pode relacionar-se com suas histórias de vida, nas quais a educação ocupou um local periférico, gerando pouco significado para elas. O trabalho historicamente é mais valorizado, mas, somado a isso, infere-se que a prisão contribui para a desmotivação escolar por sua estrutura precária e pelo fato da remição ser ainda incipiente e desorganizada. Foi possível verificar também que essas mulheres se mantêm alienadas o tempo todo, apresentando como objetivos não sua autonomia e emancipação, mas apenas sua liberdade física. Nessa lógica, trabalho e educação apresentam-se como instrumento principal no combate à ociosidade. Por fim, percebe-se que um local destinado a punição não			

possibilita aos indivíduos a “readaptação”/“ressocialização”, mas sim a reprodução e promoção do preconceito e violência, o que, no caso das mulheres, é potencializado pela posição histórica ocupada por elas: devem ser amáveis, dóceis e, sobretudo, submissas. Dessa forma, verificou-se que a identidade da mulher presa encontra-se emaranhada na discriminação social e de si própria, por ser considerada “não capaz” de cumprir suas funções (mãe, mulher, esposa). Sendo assim, sua identidade continua marcada pela reprodução da cultura tradicional machista, o que pode ser confirmado pelo lugar que ocupam na criminalidade e, principalmente, no tráfico de drogas, principal atividade em que estavam envolvidas.

TÍTULO:	ECONOMIA CRIATIVA NO CÁRCERE FEMININO: UM LABORATÓRIO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (VÍDEO) EM EAD		
AUTOR(A):	SANTOS, Charisma Cristina Alves Tome Dos	ANO: 2014	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal Rural De Pernambuco	UF: PE	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia Educacional		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Tecnologia Educacional	ORIENTADOR (A): Dr. ^a Isabela Andrade De Lima Morais		
LINHA DE PESQUISA: Gestão e produção de conteúdo para Educação a Distância			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1478386 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Cárcere feminino; Colônia Penal Feminina do Recife; Educação a Distância (EAD); Economia criativa; Inclusão Social			
RESUMO: Esta pesquisa busca analisar as contribuições que a economia criativa pode trazer para a mulher que está recolhida no cárcere, tendo como ambiente objeto de estudo a Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR), unidade prisional da capital pernambucana de regime fechado e que abriga 936 presas provisórias. Para alcançar tal objetivo, procurou-se centrar essa pesquisa na execução de oficinas de aprendizagem de artesanato, tendo como personagem multiplicador de conhecimento a própria detenta e público alvo, as companheiras que também estão encarceradas. Essas oficinas foram filmadas com o passo a passo da produção de artesanato e o material didático (vídeo) resultante dessas oficinas, através da Educação a Distância, poderá ser divulgado em outros espaços prisionais do país, bem como abrir portas após a consecução de sua liberdade através dos fundamentos da economia criativa que contribuirá para a sua ressocialização. Nesse contexto, apresenta-se, também, as relações que a mulher enquanto criminosa estabelece com o mundo ímpar e limitador de sua liberdade, bem como com o mundo exterior que faz parte, afastada do convívio familiar e das relações sociais que ao longo de sua vida criou. Muitas alegam vários motivos para adentrarem no mundo do crime: amor, amizade, vontade própria, necessidade financeira. Nesta perspectiva, apresenta-se a realidade atual da Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR), os aspectos que envolvem a superlotação nesse universo feminino, a educação como forma de ressocialização, a dinâmica de um presídio repleto de nuances. Os dados coletados na pesquisa de campo e documental, além do arcabouço teórico sobre o tema, fundamentaram as análises construídas no decorrer do trabalho, apontando para a existência de um cenário intrigante, desafiador para os atores que o compõem. Dessa forma, apresenta-se a mulher como autora de delitos, responsável por seus atos, mesmo que se considere vítima das questões sociais e a possibilidade de recomeço por meio da educação que gera trabalho e pode ser feita na modalidade a distância, mesmo na condição de presidiária.			

TÍTULO:	PRESÍDIO DE FRONTEIRA: REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS DETENTAS NO SISTEMA CARCERÁRIO EM CORUMBÁ/MS		
AUTOR(A):	GUIMARAES, Caroline Kruger	ANO: 2014	
TIPO DE TRABALHO:	Dissertação de Mestrado	IES: Fundação Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul	UF: MS
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO:	Multidisciplinar	ÁREA DE CONHECIMENTO: Interdisciplinar	
ÁREA DE AVALIAÇÃO:	Interdisciplinar	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Fronteiriços	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	Estudos Fronteiriços	ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani	
LINHA DE PESQUISA:	Desenvolvimento, ordenamento territorial e meio ambiente		
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1259765 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Fronteira; Reintegração Social; Detentas.			
RESUMO: A intensificação das ações de combate ao tráfico de drogas faz aumentar a quantidade de presos na cidade de Corumbá. Nesta localidade, o desafio da reintegração social, não é simplesmente incluir o semelhante, mas o semelhante estrangeiro preso em território nacional. Neste sentido, a proposta de realização de uma dissertação que trate da reintegração social de detentas em território fronteiriço visa, entre outras, o aprofundamento da pesquisa que considere o diferencial da população carcerária feminina de um presídio de fronteira. Desta forma, a presente pesquisa teve como objetivo central investigar o processo de reintegração social de presidiárias do Sistema Carcerário em Corumbá-MS, detectando as condições de reintegração das presidiárias e verificando a existência de trabalhos que visem à reintegração de detentas à sociedade. A metodologia de trabalho adotada foi qualitativa, exploratória e descritiva. O processo investigatório foi conduzido através de uma pesquisa bibliográfica, levantamento de dados secundários, análise documental, técnica de observação sobre o ambiente e aplicação de entrevistas e questionários estruturados. Observou-se que a trajetória no cárcere, tendo início no ato de prisão, passando pela dura entrada no presídio, através do corró, o isolamento crônico na vivência até a progressão de regime, e assim a permanência nas condições insalubres e superlotadas do semiaberto, se mostraram reverberar em duas situações distintas: a primeira se manifesta através da interdependência, em geral, nos relacionamentos interpessoais das internas. Já a segunda, se encontra na ruptura dos vínculos familiares e na dependência de drogas. Verificando o cenário no Sistema Prisional respectivo a existência de trabalhos que visem à reintegração de detentas à sociedade no regime fechado, constatou-se que a escola (ensino fundamental) não tem vagas suficientes para a demanda prisional e, quando são oferecidos cursos profissionalizantes, as vagas se dão de forma seletiva, sendo diminuto o número de mulheres que realizaram cursos que poderiam ajudar no mercado de trabalho. Relativo à existência de trabalhos externos ao presídio para reintegração social, o convênio entre Patronato Penitenciário e Prefeitura Municipal, se apresenta como único termo de cooperação com esta finalidade. A respeito dos resultados, a segregação permanece, pois só em torno de 50% das apenadas são alcançadas pelo convênio, as demais ficam à deriva. Segundo levantamento, as mulheres de condições economicamente desfavoráveis, se não conseguem emprego, tendem a se prostituir ou voltar a levar a droga. Há uma dificuldade nas empresas em abrirem as portas para a egressa, pois o estigma de ex-presa é rotulado como desviante, limitando as oportunidades trabalhistas			

e socioeconômicas. Percebe-se que, a necessidade de fomentação de estratégias de enfrentamento social para a reintegração de apenadas na região em estudo, precisa pontuar alguns diferenciais, tais como: a taxa de estrangeiras no EPFCAJG (41%) é aproximadamente o dobro da taxa nos presídios femininos no Brasil (21%); enquanto no Brasil as presas por tráfico de drogas são predominantes (61%), em Corumbá, este índice é quase que absoluto (96%); relativo ao número de mulheres presas, comparativamente ao total de presos, em Corumbá (23%), é cerca de quatro vezes maior, que o mesmo índice na nação (6%). Assim, as condições de reintegração social da mulher brasileira presa na fronteira tornam-se extremamente intrincadas. E da mulher estrangeira, praticamente nula, pois ela tende a passar anos em reclusão nesta localidade, antes do seu julgamento, possuindo relações interpessoais dificultadas, notícias de seus familiares não constantes, comunicação escassa, e nenhum auxílio pós-reclusão para trabalho no território brasileiro e, muito menos, para retorno ao seu país de origem. Os resultados finais deste estudo, evidenciam a possibilidade de implementação de uma rede de cooperação para inclusão social de mulheres oriundas do sistema prisional na fronteira.

TÍTULO:	PROGRAMA MULHERES MIL: UMA OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL CIDADÃ ÀS REEDUCANDAS DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL		
AUTOR(A):	GOMES, Crisonéia Nonata De Brito	ANO: 2015	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado		IES: Universidade de Brasília	UF: DF
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas		ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação	
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação		AREA DE CONCENTRAÇÃO: Pol. Públicas e Gestão Ed. Profissional e Tecnológica - PPGEPT	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação		ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Bernardo Kipnis	
LINHA DE PESQUISA: Políticas Públicas de Educação Profissional e Tecnológica: concepção, implementação e avaliação			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2850448 https://repositorio.unb.br/handle/10482/20061 (trabalho completo) Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Programa Mulheres Mil. Educação. Mulheres Privadas de Liberdade. Políticas Públicas. Reinserção Profissional de Mulheres Encarceradas			
RESUMO: Com o propósito de reparar as desigualdades das relações de gênero, no Brasil têm sido implementadas políticas públicas que visam à inclusão, à equidade de gênero, à emancipação e ao empoderamento das mulheres pelo acesso à educação e ao mundo do trabalho. Em meio a essas políticas, destaca-se o Programa Nacional Mulheres Mil. Nesse sentido o presente trabalho se propõe a estudar a reinserção social cidadã das reeducandas do presídio feminino do Distrito Federal por meio do Programa Mulheres Mil. Esse programa é uma política pública inclusiva que visa proporcionar a mulheres em condição de vulnerabilidade social o acesso à educação, à qualificação, ao emprego e à geração de renda, por meio de uma formação profissional e cidadã. O Objetivo geral do trabalho é compreender as contribuições do programa na vida das reeducandas, egressas dos cursos de Estética Feminina e Recepcionista, que foram qualificadas e formadas pelo IFB-Campus Gama, entre os anos de 2013 a 2014. O estudo em tela parte do histórico das desigualdades vividas pela mulher na sociedade brasileira, enfatizando as dificuldades de acesso à educação e ao ingresso no mercado de trabalho. Enfatiza a situação da mulher privada de liberdade e a educação nos presídios. Nos depoimentos das reeducandas egressas buscou-se saber o que o acesso à formação profissional agregou a suas vidas, que expectativas foram geradas quanto ao incentivo à elevação da escolaridade, e as possibilidades de inserção produtiva e mobilidade no mundo do trabalho, como objetiva o Mulheres Mil. Os resultados desta pesquisa revelaram que as reeducandas egressas, tiveram sua autoestima elevada, melhoraram seus relacionamentos interpessoais e, algumas delas, apresentaram modificações nos seus itinerários formativos. Contudo, mostram que os dois cursos ofertados não corresponderam às expectativas quanto à reinserção no mercado de trabalho e nem a possibilidade de geração de renda ainda em reclusão. Com base na análise da pesquisa realizada, propôs-se um produto técnico o qual consiste em um modelo de programa sustentável específico para as mulheres encarceradas do Sistema Prisional do DF, pois entende-se que o cárcere é um lugar que requer a construção de um novo itinerário de vida que proporcione a geração de			

renda às reeducandas durante o período que ainda estejam reclusas, partindo dos aspectos que fomentaram a origem e a institucionalização do Programa Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

TÍTULO:	O TRÁFICO TAMBÉM É FEMININO! APROXIMAÇÕES AO TRABALHO DAS MULHERES NO COMÉRCIO VAREJISTA DE DROGAS		
AUTOR(A):	SILVA, Naiara Cristiane De Brito	ANO: 2015	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal de Minas Gerais	UF: MG	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Psicologia	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia Social		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Psicologia	ORIENTADOR (A): Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Andrade de Barros		
LINHA DE PESQUISA: Trabalho, sociabilidade e saúde			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2357382 https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-ARNFWH (trabalho completo) Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Não informadas pela autora			
RESUMO: O presente estudo propôs-se a analisar a atividade de trabalho das mulheres no tráfico de drogas bem como os sentidos desse trabalho e os impactos psicossociais envolvidos na adesão a essa atividade. A pesquisa de campo foi realizada na Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) feminina localizada em Itaúna com recolhimento de uma história de vida e observação de mulheres presas em decorrência do tráfico de drogas. Este estudo pautou-se na prerrogativa de que o tráfico de drogas se organiza e se estrutura como atividade de trabalho passando a representar possibilidade de inserção laboral também para as mulheres ainda que de maneira informal e ilegal. O comércio varejista de drogas como espaço hegemonicamente masculino abre as portas de suas “firmas” para a entrada das mulheres que passam a participar da meticulosa forma de economia marginal e geração de renda oferecida pela indústria das drogas. Nesse sentido, o tráfico de drogas é analisado nesse estudo a partir das questões conjunturais e estruturais evidenciando que a crescente participação das mulheres no negócio das drogas está na maioria das vezes alicerçada em profundas desigualdades sociais, que não podem ser dissociadas da globalização da economia e das crescentes precarizações do mundo do trabalho. Atualmente o tráfico de drogas é a atividade que mais encaminha as mulheres para o aprisionamento e as bases de entendimento continuam obscuras e invisibilizadas. Características de gênero atreladas às representações acerca da mulher criminosa contribuem para a inevitável atribuição da entrada e permanência das mulheres nessa atividade com a presença masculina o que contribui para a vitimização das mulheres. Pretendeu-se por meio desse estudo desnaturalizar a habitual vinculação de menos valia das mulheres no mundo do crime, reconhecendo-as como sujeitos ativos e protagonistas, com possibilidades de autonomia em suas escolhas.			

TÍTULO:	O COMÉRCIO DE DROGAS ILEGAIS NA TRAJETÓRIA DE TRABALHO DE MULHERES PRESAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DF		
AUTOR(A):	PRADO, Hannah Zuquim Aidar	ANO: 2016	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade de Brasília	UF: DF	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Serviço Social		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Serviço Social	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Estado, Políticas Sociais e Cidadania		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Política Social	ORIENTADOR (A): Prof. ^a Dr. ^a Maria Lucia Pinto Leal		
LINHA DE PESQUISA: Questão social, instituições e serviços sociais			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3605463 Acesso em 07/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Trabalho; Comércio De Drogas; Mulheres Presas; Questão Racial; Criminalização			
RESUMO: Este estudo trata da análise do comércio de drogas na trajetória de trabalho de mulheres presas na Penitenciária Feminina do DF. O trabalho se torna a categoria central nesta pesquisa quando entendemos o comércio de drogas sob a perspectiva de gênero, da divisão sexual e racial do trabalho, no contexto da produção, na etapa da comercialização. Esta perspectiva desconstrói a noção mecânica de que o trabalho das mulheres no comércio de drogas deve ser tratado apenas sob a ótica da criminalização. A construção deste conhecimento se deu a partir do aprofundamento das teorias científicas acerca da mulher criminosa, sobre as origens das primeiras prisões para mulheres, e também uma aproximação com a história da mulher criminalizada no contexto brasileiro, a partir da discussão de trabalho, gênero e questão racial. Para estabelecer uma relação entre o corpo teórico e a realidade das mulheres esta pesquisa foi construída a partir das experiências de seis mulheres presas pelo crime de tráfico de entorpecentes no DF, a partir de suas narrativas sobre o ingresso e a dinâmica da trabalhadora no comércio de drogas, ou seja, como é organizado este mercado e como elas entendem que estão inseridas.			

TÍTULO:	RELAÇÕES DE PODER E REPRESENTAÇÕES ACERCA DO TRABALHO DA MULHER PRESA		
AUTOR(A):	BRITO, Josiane Silva	ANO: 2017	
TIPO DE TRABALHO:	Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal do ABC	UF: SP
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO:	Multidisciplinar	ÁREA DE CONHECIMENTO: Multidisciplinar: Sociais e Humanidades	
ÁREA DE AVALIAÇÃO:	Interdisciplinar	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Cultura, Desenvolvimento e Políticas Públicas	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	Ciências Humanas e Sociais	ORIENTADOR (A): Prof.ª Dr.ª Camila Nunes Dias	
LINHA DE PESQUISA:			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5070581 Acesso em 08/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Trabalho Prisional; Prisões para Mulheres; Privatização das Prisões; Primeiro Comando da Capital			
RESUMO: A presente pesquisa busca apreender quais são as relações de poder que perpassam duas unidades prisionais para mulheres que têm os seus serviços de alimentação terceirizados, a Penitenciária Feminina de Sant’Ana e a Penitenciária Feminina da Capital, condicionando suas dinâmicas internas, em especial, as dinâmicas relativas ao trabalho prisional. Além da discussão de algumas das leis que dão ou pretendem dar suporte ao processo de privatização das prisões no Brasil, esta pesquisa se valeu da análise de informações e discursos coletados por meio de incursões nas unidades e conversas com suas presas e funcionárias(os) e da discussão dos contratos de prestação dos serviços de alimentação das unidades mencionadas e do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, firmados entre o estado de São Paulo e a empresa Health Nutrição e Serviços Ltda. Verificou-se que a hegemonia da organização de presos Primeiro Comando da Capital dentro e fora das prisões, constitui uma variável central para o entendimento das diferenças nas dinâmicas do trabalho da mulher presa entre as duas unidades estudadas. Na Penitenciária Feminina da Capital, uma cadeia neutra, o trabalho é representado como um indicador de recuperabilidade, uma forma de sair do “mundo do crime”. Existe uma forte oposição entre “mundo do crime” e “mundo do trabalho”. Já na Penitenciária Feminina de Sant’Ana, uma cadeia do PCC, o trabalho prisional não se opõe ao “mundo do crime”, não representando um indicador de recuperação.			

TÍTULO:	A MULHER E O ENCARCERAMENTO: GARANTISMO PENAL, RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL NO PRESÍDIO AURI MOURA COSTA		
AUTOR(A):	TOME, Semiramys Fernandes	ANO: 2017	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado		IES: Universidade de Fortaleza	UF: CE
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas		ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Público	
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Direito		AREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito Constitucional Público e Teoria Política	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Direito Constitucional		ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago	
LINHA DE PESQUISA: Direitos Humanos			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6221778 Acesso em 08/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Direito à educação; Garantismo; Lei de Execução Penal; Encarceramento feminino; Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa			
RESUMO: O contato da mulher com o delito tem ganhado espaço no contexto social brasileiro, demonstrando um crescimento exponencial da criminalidade entre mulheres. O aumento da criminalidade feminina pode ser aferido através dos altos índices quanto à taxa de encarceramento feminino, posto que o aumento da população carcerária feminina implica em 567,4%, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, Infopen Mulheres de 2014. O cometimento do delito prima pela atuação do Estado no exercício do ius puniendi para a formalização da sanção devida. Contudo, a punição não deve enveredar pelo estabelecimento de sanções injustas, de modo a resguardar o direito à dignidade humana ao se punir, em nítida manifestação de limitação ao poder punitivo do Estado em face dos direitos fundamentalmente assegurados à mulher criminosa, segundo os preceitos exarados pela teoria do garantismo penal. Destarte, a pena aplicada às mulheres em contato com o crime deve se expressar com o objetivo de buscar reinseri-las no cenário social, mediante a efetivação ressocializatória da pena. Em assim sendo, a presente pesquisa traz por objetivo analisar a assistência educacional no presídio feminino cearense Ari Moura Costa, de modo a aferir a legitimação do direito fundamental à educação na prisão feminina cearense como alternativa à reintegração social das detentas. No Brasil, observa-se que a execução da pena deve pautar-se pelos preceitos trazidos na Constituição Federal de 1988, trazendo ao lume a punição legal que não desconsidera a prevalência dos direitos fundamentais, segundo a tese garantista. A intensificação do conato da mulher com o crime perfaz a análise da adequação punitiva que não fulmine direitos básicos da mulher no cumprimento da pena, mas a precariedade inserta nos estabelecimentos prisionais femininos, mediante a desconsideração das especificidades de gênero, tende a ampliar o degredo carcerário da mulher, afastando a punição que vê na apenada um ser humano, o que tende a dificultar a reabilitação desta com a punição. O exame da assistência educacional às detentas cearenses do estabelecimento prisional feminino Auri Moura Costa tende assim a consistir em forma de acesso ao direito fundamental à educação, o que, por conseguinte, implica na manifestação de novas alternativas de recuperação à apenada cearense. Questiona-se se o contato da apenada cearense do presídio feminino Auri Moura Costa com o direito à educação através da assistência educacional no cárcere é capaz de viabilizar a ressocialização destas e, por conseguinte, afastar a apenada cearense do contato			

com o crime. A metodologia utilizada para tal aferição manifesta-se através de uma abordagem qualitativa, traçando-se quanto ao tipo uma análise bibliográfica e documental, através de estudo de caso, na apreciação de dados oficiais secundários acerca da assistência educacional no presídio Auri Moura Costa. Por fim, percebe-se que o fomento adequado ao direito à educação em prisões se apresenta como uma alternativa a alterar os contornos do vertiginoso crescimento da criminalidade no cenário social brasileiro, mas que, para tanto, necessita de sua efetiva executoriedade junto aos estabelecimentos prisionais através da educação prisional mediante a implementação de políticas públicas educacionais voltadas às detentas cearenses.

TÍTULO:	A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS E DAS PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES PRESAS		
AUTOR(A):	ALVES, Yara Elizabeth	ANO: 2017	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade de Federal de Minas Gerais	UF: MG	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito Constitucional Público e Teoria Política		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação: Conhecimento e Inclusão Social	ORIENTADOR (A): Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo		
LINHA DE PESQUISA: Política, Trabalho e Formação Humana			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5133189 Acesso em 08/11/2020. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/30584/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Yara_Elizabeth_IMPRESS%C3%83O-mesclado.pdf . Acesso em: 28 nov. 2021.			
PALAVRAS – CHAVE:			
RESUMO: Esta pesquisa analisa a efetividade das políticas e das práticas de formação profissional das mulheres privadas de liberdade, instituídas em Minas Gerais, especificamente nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A dissertação contempla as discussões sobre o correlacionamento histórico entre o modo de produção da vida material e as formas punitivas, as políticas públicas de trabalho e educação no sistema prisional, as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho, o encarceramento das mulheres, entre outras. As referidas temáticas são abordadas com base nas contribuições de Karl Marx, de teóricos de filiação marxista e de pesquisadores da Linha “Trabalho e Educação”. Realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, a partir da análise documental e da realização de entrevistas semiestruturadas com 14 mulheres privadas de liberdade que estavam realizando ou concluindo cursos de formação profissional no interior das duas unidades investigadas. As entrevistas, as visitas ao Complexo Penitenciário Feminino e ao Presídio Feminino, bem como as conversas com as profissionais, foram registradas em caderno de campo. A pesquisa foi orientada pelo seguinte problema: “Qual é a efetividade das políticas e das práticas instituídas nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte para a formação profissional e trabalho das apenadas?” E a partir desse, demonstrou-se os efeitos dos cursos investigados (de costura e de cabeleireiro) nas dimensões educacional/profissional, social e pessoal das mulheres privadas de liberdade, abordando o processo de profissionalização, as relações intra e extramuros e as expectativas de futuro delas. Espera-se que a dissertação contribua para o debate sobre o tema, tanto em relação à produção do conhecimento como no fornecimento de subsídios aos processos formativos no sistema prisional e ao desenvolvimento de políticas públicas setoriais.			

TÍTULO:	AS MINAS DO CORRE: MULHERES QUE TRABALHAM NO COMÉRCIO DE DROGAS		
AUTOR(A):	GUERINO, Patrícia Baptista	ANO: 2018	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal do Paraná	UF: PR	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Sociologia	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Socioogia		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Sociologia	ORIENTADOR (A): Prof. ^a Dr. ^a Marlene Tamanini		
LINHA DE PESQUISA: Cultura e sociabilidades			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6331993 Acesso em 08/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Gênero e Trabalho; Comércio de Drogas; Redes de Sociabilidades e Cuidado.			
RESUMO: Este estudo investiga as interações sociais recorrentes em torno do agenciamento operado por mulheres que desenvolveram e ainda atuam em atividades ligadas ao comércio de drogas na cidade de Curitiba, com enfoque na Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais – primeiro projeto de desfavelamento com a proposta de construção de moradias populares, construído nos anos 60 e localizada na região sudoeste atualmente no bairro CIC - Cidade Industrial de Curitiba. Com estas prerrogativas a mulher trabalhadora no mercado da droga constrói sua “carreira moral” e subjetiva que a denomina socialmente como: traficante, termo generificado que obscura as tensões, de poder, relações de gênero, cuidado e trabalho circunscrito neste contexto. Neste sentido, é relevante ainda a busca pelas discussões sociológicas que se propõem a analisar o fenômeno do comércio de drogas, relacionando-o com o (não) trabalho feminino, redes de sociabilidades “as parcerias”, visibilidade social e a criação de estratégias de sobrevivências tecidas por estas mulheres pobres configuradas em um cenário urbano periférico.			

TÍTULO:	DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE BOA VISTA		
AUTOR(A):	BRITO, Marcele Marilia Costa De	ANO: 2018	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro	UF: RJ	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino Profissionalizante		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Agrícola		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação Agrícola	ORIENTADOR (A): Prof.ªDr.ª Silvia Maria Melo Goncalves		
LINHA DE PESQUISA: Metodologia do ensino e da pesquisa para a Educação Agrícola			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6466526 Acesso em 08/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Educação Profissional; Reeducação; Sistema Prisional			
RESUMO: A presente dissertação teve como objetivo investigar a educação profissional na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista-Roraima. A população carcerária feminina, no sistema prisional de Roraima, vem aumentando consideravelmente, sendo o encarceramento pelo tráfico de drogas o crime que mais se destaca, atingindo cerca de 92% das reeducandas. O aumento da população feminina nos presídios, no período de 2000 a 2014, foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%. A baixa escolarização e a falta de qualificação são fatores determinantes para o ingresso na criminalidade na medida em que a obtenção do dinheiro mais fácil é o atrativo para subsistência e para o progresso sem ética, consequência do capitalismo na classe social menos favorecida, estando, nesse cenário, inserida a mulher. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória. Os instrumentos utilizados foram questionário misto, entrevista e observação participante no ambiente escolar do Presídio. Participaram deste trabalho, 62 mulheres recolhidas na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista, com idade entre 18 e 60 anos; a Diretora da Unidade Prisional e representantes do Instituto Federal de Roraima e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. As respostas foram categorizadas de acordo com a análise de conteúdo. Os resultados encontrados apontam que 50% das participantes têm entre 18 e 29 anos, são solteiras, pardas, têm ensino fundamental incompleto, estão há, no máximo, seis meses na Unidade Prisional e estudam na unidade prisional. Possuem interesse na profissionalização; no entanto, as ofertas de profissionalização são eventuais, não tendo sido identificado planejamento para atender às necessidades das detentas. Deste modo, partindo da contextualização de preceitos de estudiosos do sistema prisional e dos resultados obtidos, fica evidente a importância do acesso à educação no sistema prisional enquanto Política Pública Ressocializadora. Nesse sentido, a reinserção social merece ser discutida, não apenas como uma questão de segurança pública, atuando apenas na repressão, mas, principalmente, no atendimento de direitos e garantias fundamentais, como saúde, educação, trabalho, assistência, ou seja, reconhecimento do indivíduo em conflito com a lei como sujeito de direitos pertencente à sociedade e que voltará à sociedade.			

TÍTULO:	MEMÓRIA SOCIAL E TRABALHO: AS MEDIAÇÕES DO TRABALHO NA PRISÃO FEMININA		
AUTOR(A):	VARELLA, Isadora Barbosa	ANO: 2019	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro	UF: RJ	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Multidisciplinar	ÁREA DE CONHECIMENTO: Multidisciplinar: Sociais e Humanidades		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Interdisciplinar	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos interdisciplinares em memória social		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Memória Social	ORIENTADOR (A): Prof. ^a Dr. ^a Lobelia da Silva Faceira		
LINHA DE PESQUISA: Memória, subjetividade e criação	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos interdisciplinares em memória social		
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7669058 Acesso em 08/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Prisão; Mulher; Trabalho; Memória			
RESUMO: O presente estudo busca, a partir do campo da memória social enquanto criadora de poder e identidade, analisar os processos de trabalho na Penitenciária Talavera Bruce. Para tanto, tomamos como referência a centralidade do trabalho enquanto construtor das mediações humanas, as significações que lhe são dadas nas disputas de poderes e como este influencia a dinâmica social, da qual a prisão é parte primordial para a conformação de padrões sociais, ao mesmo tempo que possui potencialidade de transformação de tais padrões em contexto de conflito. Nesse sentido, busca-se compreender as significações do trabalho para a mulher presa no contexto do cárcere, levando em consideração os papéis femininos construídos e reconstruídos na sociedade. O trabalho consiste numa pesquisa qualitativa, elaborada a partir da revisão de literatura das categorias trabalho, mediação e história das prisões no contexto feminino, buscando assim conhecimentos sobre o trabalho feminino na prisão, para, a partir da perspectiva da Memória Social, analisar os dados colhidos nas entrevistas realizadas com 5 detentas que trabalham na Penitenciária Talavera Bruce. Dessa maneira, busca-se então, a partir da visão/memórias das entrevistadas, compreender os sentidos e as representações do trabalho prisional no cárcere feminino.			

TÍTULO:	“MULHER NÃO PODE FAZER O QUE EU FIZ”: GÊNERO E EDUCAÇÃO DA PRISÃO NO ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE CORUMBÁ		
AUTOR(A):	SILVEIRA, Bruna Fernanda Santos	ANO: 2019	
TIPO DE TRABALHO: Dissertação de Mestrado	IES: Universidade Federal do Mato Grosso Do Sul	UF: MS	
GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas	ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação		
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Educação	AREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Social		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Educação	ORIENTADOR (A): Prof. Dr. Tiago Duque		
LINHA DE PESQUISA: Gênero e sexualidades, cultura, educação e saúde			
LINK: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7776436 Acesso em 08/11/2020			
PALAVRAS – CHAVE: Educação da Prisão; Gênero; Mulher			
RESUMO: Esta pesquisa tem como objetivo geral, analisar como a educação da penitenciária feminina de Corumbá (MS) se relaciona com as questões de gênero. Trata-se de estudo qualitativo que realiza pesquisa de campo por meio de entrevista semiestruturada. O principal referencial teórico adotado é o pós-crítico. Foram selecionadas dez mulheres com idades, cor/raça, origem cultural, níveis sociais e educacionais diferentes entre si. Inicia-se situando, na introdução, o contexto dos primeiros contatos com o sistema penitenciário voltado para mulheres. Na segunda seção, é apresentada a revisão de literatura. A terceira seção traz a exposição do referencial teórico e metodologia com apontamento das relações entre o ser psicóloga/pesquisadora e apresentação das interlocutoras. Na quarta seção, é discorrido a respeito dos processos educacionais da prisão, sobre o ser mulher fora e dentro da penitenciária, as próteses de gênero e sexualidade. Conclui-se que a educação da prisão, por parte do Estado, propõe um trabalho voltado para o enquadramento das (re)educandas em diferentes dimensões como: religião cristã, comportamentos discretos, relações familiares (maternidade), dentre outros.			